

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 232

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas..

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento..

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 19.744, que aprova a planta da bacia hidrografica do riacho da Cachoeira Pequena, no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 20.439, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o crédito suplementar de 1.481:000\$000, ás verbas 6.ª e 12.ª, do orçamento em vigor.

Decreto n. 20.454, que regula os conhecimentos de fretes emitidos não á ordem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de setembro último.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Decretos de 14, 22 e 29 de setembro último.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 22 e 29 de setembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspeção de Seguros e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais.

Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria, do Comércio e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Diretoria do Patrimonio Nacional.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 19.744 — DE 9 DE MARÇO DE 1931

Aprova a planta da bacia hidrografica do riacho da Cachoeira Pequena, no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, a que se refere o art. 2º do decreto n. 6.681, de 10 de outubro de 1907, que aprovou os planos das obras para o abastecimento da agua á ilha de Paquetá

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o art. 2º do decreto n. 6.681, de 10 de outubro de 1907, declarou a desapropriação, por utilidade pública, não só dos terrenos e aguas constantes dos planos e plantas das obras de captação e adução do riacho da Cachoeira Pequena, no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, para o abastecimento da agua á ilha de Paquetá, como também de mais toda a bacia hidrografica, nascentes e vertentes do mesmo riacho, situados a montante das barragens indicadas nos desenhos a que se refere o art. 1º do dito decreto; e

Considerando que, de acôrdo com os pareceres do consultor juridico do Ministerio da Viação e Obras Públicas, de 5 de julho de 1929, e de 6 de fevereiro do corrente ano, torna-se de absoluta necessidade, como complemento da providencia contida no decreto n. 6.681, de 10 de outubro de 1907, determinar a área abrangida pela bacia hidrografica a que se refere o art. 2º do citado decreto, e á qual se deve restringir a desapropriação decretada:

Resolve:

Artigo unico. Ficam aprovadas as plantas que com este baixam rubricadas pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Pública, da bacia hidrografica do riacho da Cachoeira Pequena, no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, a que se refere o art. 2º do decreto n. 6.681, de 10 de outubro de 1907, com a área de 5.678.000m² (cinco milhões seiscentos e setenta e oito mil metros quadrados), e da faixa de terreno para as canalizações que vão abastecer a ilha de Paquetá, com a área de 81.401m² (oitenta e um mil quatrocentos e um metros quadrados).

Rio de Janeiro, 9 de março de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

CETULIO VARGAS,

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.439 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1931

Abre, pelo Ministerio da Guerra, o crédito suplementar de 1.481:000\$000 ás verbas 8ª e 12ª do orçamento em vigor

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministerio da Guerra, o crédito suplementar de 1.481:000\$000 (mil quatrocentos e oitenta e um contos de réis) sendo 1.381:000\$000 (mil duzentos

los e oitenta e um contos de réis) á verba 12.^a, sub-consignação n. 1 — Soldos, gratificações e etapas das praças de *prelo* e 200.000\$000 (duzentos contos de réis) á verba 8.^a — Serviço de intendência — para reforçar as sub-consignações 1 a 26 da consignação — Material — a juízo do ministro da Guerra.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1931, 110.^a da Independência e 43.^a da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 20.454 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1931

Regula os conhecimentos de frete emitidos não á ordem e ás outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 4.^o do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.^o O conhecimento de frete nominativo pôde ser emitido não á ordem, mediante clausula expressa inserida no contexto.

Art. 2.^o Em caso de perda, destruição, furto, ou roubo, de conhecimento de frete não á ordem, a entrega da respectiva mercadoria se fará ao destinatário por segunda via, ou certificado do despacho, de acôrdo com os regulamentos em vigor.

Si, entretanto, a empresa de transportes tiver aviso de cessão, ou penhor, do conhecimento, depositará a mercadoria por conta e risco de quem pertencer.

Art. 3.^o O presente decreto entrará em vigor desde a data da sua publicação official.

Art. 4.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1931, 110.^a da Independência e 43.^a da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitalega.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 30 de setembro proximo findo, foi exonera-
do, a pedido, o Dr. Adolpho Bergamini do cargo de interven-
tor federal no Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o Dr. Pedro Ernesto Baptista para o cargo de interventor federal no Dis-
trito Federal.

Por decretos de 29 de setembro de 1931, foram promo-
vidos, por merecimento, a official de 2.^a classe, da officina de
composição da Imprensa Nacional, o official de 3.^a classe, da
mesma officina, Durvalino de Oliveira, e a official de 3.^a classe,
da officina de composição da Imprensa Nacional, o official de
4.^a classe, da mesma officina, Pedro da Silva Moreira.

— Por outros da mesma data, foram promovidos por
antiguidade, a official de 4.^a classe da officina de composição
da Imprensa Nacional, o aprendiz de 1.^a classe, da mesma offi-
cina, Armando Cruz, a aprendiz de 1.^a classe da officina de
composição da Imprensa Nacional, o aprendiz de 2.^a classe,
da mesma officina, Reginaldo José Bastos, e a aprendiz de
2.^a classe da officina de composição da Imprensa Nacional, o
aprendiz de 3.^a classe, da mesma officina, Sylvio Martins Vianna.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decretos de 22 de setembro de 1931, foram nomeados
para exercerem, em comissão, as funções de inspetor de esta-
belecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo:
Drs. Lazaro Maria da Silva, José Barroso, Joaquim Julio
de Proença, Samuel Leite Ribeiro, Jorge Queiroz de Moraes,
Cicero Monteiro de Barros, Gastão Ayres, Raul Vieira de
Carvalho, Alvaro Rodrigues da Amaral, Joaquim Corrêa Porto,
Estevam de Almeida Junior, Danton Siqueira Malta, Hugo
Duarte de Arruda, Jacques Tupinambá, Joaquim de Paula
Faria, José Affonso de Mesquita Sampaio, Haroldo Sodré,
Alvaro Coelho de Faria, Vicente Telles de Queiroz, Marcello
Lacerda Soares, Paulo Marzagão, Augusto Leal de Barros,
Alvaro da Fontoura Duclos, Sadi do Valle Machado, Manoel
Carlos da Silva, Clodomiro Franco Junior, João Negreiros da

Almeida Prado, Damaso de Oliveira Machado, Anthero Leivas
Massot, padre Ildelfonso Pinto, professora Maria Delphina
Cardoso e Dr. Ruy Bloem.

— Por outro de 29 de setembro de 1931, foi nomeado
José Joaquim Dias Vieira para exercer, em comissão, as
funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario
no Estado da Bafa.

(*) Por decreto de 14 de setembro de 1931, foi exonera-
do, por abandono de emprego, nos termos do decreto le-
gislativo n. 5.240, de 19 de agosto de 1927, o terceiro official
da Inspetoria de Aguas e Esgotos, Alpheu Gonçalves de
Quadros.

Ministerio da Agricultura

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados
Unidos do Brasil:

Considerando que o artigo unico do decreto n. 5.565, de
5 de novembro de 1928, autoriza o Governo a aposentar, com
todos os vencimentos, o funcionario que no exercicio de suas
funções fôr acometido de lepra;

Considerando que o 2.^o official da Diretoria Geral de Con-
tabilidade do Ministerio da Agricultura, Roberto de Mello
Campbell, achando-se no exercicio das funções de 1.^o official
para cujo cargo fôra nomeado, interinamente, por ato de 16
de maio de 1928, começou a apresentar indícios daquele mal,
e, submetido a inspeção de saúde, foi julgado como estando
efetivamente atacado do mesmo mal;

Considerando que esse funcionario conta cerca de 27
anos de bons serviços ao Estado, sendo mais de três annos no
cargo de 1.^o official, interino e;

Considerando, finalmente, que, nessa situação leve de
desempenhar uma comissão no interior do Estado da Bafa,
onde foi obrigado a estar em contato com diversos leprosus;
Resolvido de acôrdo com os artigos 1.^o, 6.^o e 8.^o do Regulamento n.
19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentar o referido
funcionario com os vencimentos integrais do cargo de 1.^o offi-
cial, que, interinamente, vinha exercendo desde 16 de maio
de 1928.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1931.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

Por decretos de 22 de setembro ultimo, foram nomeados:

Para a Diretoria de Meteorologia:
Leopoldo dos Santos, para exercer o cargo de ajudante
da Estação Climatologica de 3.^a classe, em Pelotas, Estado do
Rio Grande do Sul.

Para o Serviço do Algodão:

Carlos Franklin Moys, para exercer, em comissão, o cargo
de 2.^a escriptuario da Fazenda de Sementes de Jundiá, no Es-
tado do Rio Grande do Norte.

— Por iguaes atos da mesma data, foram exonera-
dos:

Da Diretoria de Meteorologia:

Luiz de Araujo Christino Penna, por abandono de em-
prego, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de
3.^a classe, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul;

Aguinaldo de Araujo Fontes, por abandono de emprego,
do cargo de ajudante de Estação Climatologica de 3.^a classe, em
Castro, Estado do Paraná.

Do Serviço de Algodão:

Daniel Correia Trindade, por conveniencia do serviço, do
cargo de 2.^a escriptuario, em comissão, da Fazenda de Sementes
de Jundiá, no Estado do Rio Grande do Norte.

Por decretos de 29 de setembro ultimo, foram nomeados:

Para a Diretoria de Meteorologia:

Octavio Dias Moreira, para exercer, interinamente, o cargo
de auxiliar meteorologista de 2.^a classe, enquanto durar o im-
pedimento do serventuario efetivo Oswaldo Paulo Costa;

Erasmundo Moreira, para exercer o cargo de observador da
Estação Termo-Pluviométrica em Santa Antonio do Itinga,
Estado de Minas Gerais;

Laurecio Gonçalves Albuquerque, para exercer o cargo de
observador de Estação Climatologica de 2.^a classe especial;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Maria Andrade Miranda, para exercer o cargo de ajudante da Estação Climatológica de 3ª classe, em Monte Serrat, Estado do Rio de Janeiro;

Yolanda Galetti, para exercer o cargo de ajudante da Estação Climatológica de 3ª classe, em Castro, Estado do Paraná.

Para o Serviço do Algodão:

Nilo Sant'Anna Brauer, para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar de escrita da Seção de Fiscalização Oficial do Algodão;

Pedro Soares dos Anjos para exercer, em comissão, o cargo de fiscal de prensa da Seção de Classificação Oficial do Algodão.

Para o Serviço de Indústria Pastoral:

Reynaldo Pinto Machado, para exercer, interinamente, o cargo de 3º oficial, enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo, José Gonçalves Lessa Vieira;

Heitor Fábregas da Silva, veterinário, interino, de 3ª classe, do Corpo de Veterinários, do referido Serviço, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

João Fernandes Barbosa, veterinário, interino, de 3ª classe, do Corpo de Veterinários do referido Serviço, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

Mário Ribeiro Bastos, veterinário, interino, de 3ª classe, do Corpo de Veterinários do referido Serviço, para exercer, efetivamente o mesmo cargo.

Para o Patronato Agrícola "José Bonifácio":

Iracema Gomide, para exercer, interinamente, o cargo de professora do patronato acima referido, no Estado de São Paulo, enquanto durar o impedimento do serventuario José de Rezende Alvim.

— Por iguais atos, da mesma data, foram exonerados:

Da Diretoria de Meteorologia:

Augusto Pereira Leitão, por conveniência do serviço, do cargo de observador da Estação Termo-Pluviométrica, no Estado de Minas Gerais;

José Maciel Monteiro Junior, por ter aceitado outro cargo, do de observador de Estação Climatológica de 2ª classe especial;

Lyra Miranda, a pedido, do cargo de ajudante da Estação Climatológica de 3ª classe, em Monte Serrat, Estado do Rio de Janeiro;

Carlos Frederico Braga, do cargo de assistente de Estação Climatológica de 1ª classe.

Do Serviço do Algodão:

Nilo Sant'Anna Brauer, do cargo de fiscal de prensa da Seção de Classificação Oficial do Algodão, por ter sido nomeado para outro cargo.

Do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

Saul Coriolano Rosas, do cargo de mestre carpinteiro, licenciado, do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, por não ter tomado posse do cargo para o qual foi nomeado por decreto de 5 de maio último

— Por iguais atos, ainda de 29 de setembro último, foram transferidos:

O auxiliar técnico de 2ª classe da Estação Experimental de Sete Lagoas, do Serviço do Algodão, no Estado de Minas Gerais, Cynéas Lima Guimarães, para identico cargo na Estação Experimental de Piracicaba, Estado de São Paulo e Waldemar Gadelha, auxiliar técnico de 2ª classe desta Estação, para identico cargo naquela estação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Segunda secção

Expediente de 1 de outubro de 1931

Por portaria de 1 do corrente mês, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 2ª classe, Manoel Fernandes de Almeida.

Requerimento despachado

Alvaro Lima de Aguiar, pedindo retificação de assentamentos. — Aguarde o resultado do procedimento legal.

Diretoria do Interior

Por portaria de 1 de outubro corrente, foi declarado cidadão brasileiro: Max Bartsch, natural da Alemanha, nascido a 9 de abril de 1888, filho de Henrique Bartsch e de Francisca Bartsch, casada, residente no Estado de S. Paulo. Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo a respectiva portaria.

Expediente de 1 de outubro de 1931

Requerimento despachado

José Gonçalves Lomba, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta prova de que possui imóvel e requereu a sua declaração de cidadão brasileiro

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 30 de setembro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

Avisos:

N. 2.327 — Declarou-se que para ser feito o adiantamento pedido em officio n. 1.774, de 9 do mês findo, torna-se necessaria a remessa dos documentos comprovantes do adiantamento feito ao Instituto Medico Legal, anteriormente.

Segunda secção

Ao Ministerio da Vição e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.322 — Agradeceu-se a comunicação feita da indicação do Dr. João do Rego Coelho, para membro da comissão que investigará as obras de adaptação do Monroe.

— Ao presidente da Comissão de Sindicancias do Ministerio:

N. 2.323 — Comunicou-se a designação acima citada.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores:

N. 2.324 — Comunicou-se não ser possível, por falta de verba, autorizar a tradução da Convenção Internacional para a repressão da circulação e do trafico de publicações obscenas, firmada em Genebra, em 12 de setembro de 1923.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.325 — Solicitou-se o pagamento de 2508 a Maria Guimarães Bastos, de trabalhos datilograficos feitos para o consultor geral da Republica.

— Ao engenheiro chefe do Eseritorio de Obras do Ministerio:

N. 2.326 — Autorizou-se o dispendio até 4.500\$, com obras de reparos na instalação de luz e fôrca electricas da Escola 15 de Novembro.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Offícios:

N. 1.574 — Solicitaram-se informações sobre a discordancia de importancia do processo de D. Guilhermina Soledade do Valle, reclamando alugueis de 1927 e 1928.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.575 — Transmittiu-se, para revalidação de selo, a petição do Colegio S. Geraldo, de Carmo de Paranaíba, solicitando auxilio.

— Ao diretor geral da Imprensa:

N. 1.571 — Transmittiram-se, para composição, o artigo do relatório do Sr. ministro, para 1930, referente a "Subvenções".

N. 1.572 — Solicitaram-se informações sobre o cargo de João Antonio Villar Duran.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.573 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 173\$290 a Zacharias Ferreira do Lago, de serviços prestados á Casa de Detenção em 1930.

— Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 1.569 — Transmittiu-se o pedido n. 403, de cunhagem de uma medalha.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.570 — Idem do referido pedido. Montepio:

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 188 — Transmittiu-se o processo de montepio de D. Francisca Carolina de Andrade, viuva do 1º tenente, reformado, da Polícia Militar, Antonio Romualdo de Andrade;

N. 189 — Idem de D. Carmen Costa, filha do Dr. Alfredo Gordilho Costa, juiz de direito em disponibilidade;

N. 190 — Idem de D. Maria Lacerda de Albuquerque e filhas, viúva do major reformado, da Polícia Militar, Cyrillo Brilhante de Albuquerque.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Empresa Guimarães & Comp., pedindo pagamento de 156\$000, de fornecimentos em dezembro de 1926 ao Museu Histórico. — O pagamento já foi autorizado por aviso ao Ministério da Fazenda, número 2.203, de 14 de maio de 1928.

Pedro Vital Leite Ribeiro e outros, mestres da Escola João Luiz Alves, pedindo equiparação aos vencimentos dos mestres das oficinas. — Selem o memorial.

Polícia do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1931

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Carlos de Mello Simões. — Assinando o fiador o termo de responsabilidade autorizo o desembarque.

Fernando Senra de Oliveira, Blanca Martins Gomes, Maria Stella da Gama Cerqueira e Dagoberto Senra de Oliveira. — Sejam justificadas as faltas.

Laureana de Oliveira Pereira. — Indeferido a vista do parecer do Dr. segundo delegado auxiliar.

Abrijo Thereza de Jesus. — Concedo a licença a vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

Nely Ribeiro Cavalcanti, Nair Werneck Dickens, Esther Ribeiro Cavalcanti. — Concedam-se os passaportes.

G. Alves & Comp., — Concedo a licença, procedendo-se de acordo com a informação da Quarta Delegacia Auxiliar.

Julio Ferreira de Araujo. — Certifico-se de acordo com a informação da Quarta Delegacia Auxiliar.

Empresa de Diversões Madureira Limitada, Penha Athletico Clube, Cíno Teatro Piedade, Laureana de Oliveira Pereira, Centro de Cultura Physica do Realengo. — Concedo a licença a vista do parecer do Dr. segundo delegado auxiliar.

Carlos Gonçalves Monte Vianna. — Como requer.

José dos Reis Oliveira, João Candido da Silva Junior. — Indeferido a vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

José da Rocha Gomes. — Seja posto a disposição do Dr. juiz de Ausentes.

João Pedrosa Frias. — Indeferido a vista da informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Mathews Francisco Greissinger. — Arquivase, a vista da informação.

Altivo Gomes da Silva. — Concedo a licença por 30 dias, a vista do resultado do laudo de inspeção de saúde.

Herotildes de Souza. — Seja posto em liberdade.

Gabriel Duarte Ribeiro, Lindolpho Ferraz Filho, Julio Cesar de Miranda Macedones Monteiro de Barros, Henrique Drott Fontenelle, João Augusto Fernandes. — Atenda-se.

Henrique Drott Fontenelle. — Atenda-se, observando-se o regulamento em vigor.

Samuel de Andrade Bastos. — Sejam canceladas as notas a vista do parecer do Dr. primeiro delegado auxiliar.

Innocencio Sampaio, Luiz de Mattos, Wolf Waga. — Lavre-se o termo de responsabilidade, a vista dos pareceres.

Anna Gonçalves Coelho. — Devolva-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Cláudio Abrahão. — Devolva-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Antonio Augusto Ferreira. — A Terceira Delegacia Auxiliar.

Altamiro Luiz Pereira, Manoel Vicente Alves Jacarandá, Henrique Candido de Farias, Constantino Cupello, Bertha Lachmann, Antonio Joaquim Carneiro, Mundek Rose, Pelosi Aracangelo, Chaim Nueyn Wainberg. — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Manoel Fernandes da Rocha. — Ao inspetor da Guarda Civil, para informar.

Najib Ahunec Monbarran, Joaquim Costa Guerra. — Concedam-se os passaportes.

José Antonio dos Reis Junior. — Completando o selo na certidão, conceda-se o passaporte.

Joaquim José Rodrigues, Antonio Ferreira Soares, Alvaro Magalhães de Almeida, Andreilino Corrêa de Almeida. — Averblem-se em termos, observando-se o decreto 20.225, de 18 de julho de 1931.

Joaquim Cesar Augusto. — Restituam-se e certifique-se em termos.

Antonio Ignacio da Costa, Oscar Mazorsky, Paulo Santos Lobo, Antonio Paulino Sampaio. — Certifiquem-se.

Genie Lacroix Girod. — Certifique-se o que constar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1931

Offícios remetidos:

N. 2.215 — Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, solicitando providências para que seja restituída a quantia de 3:000\$000, correspondente a uma caução.

N. 2.216 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade da Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio, remetendo folha de assentamentos relativos a fé de officio do senhor Domingos José Militão.

Ns. 2.217 e 2.218 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando providências no sentido de ser remetida a esta repartição o material pedido.

N. 2.219 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo o requerimento n. 47.731.

N. 2.220 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo requerimento de Nelson Orlando Moura.

N. 2.221 — Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado dos Negocios da Jus-

tica de São Paulo; n. 2.222, ao senhor agente do Correio de Macae; n. 2.223, ao Sr. coletor federal de Ipu; n. 2.224, ao Sr. diretor geral da Contabilidade da Guerra; e n. 2.225, ao Sr. diretor da Secretaria da Camara dos Deputados de Minas Gerais; todos dando informações sobre assinaturas e remessa do "Diário Oficial".

N. 2.226 — Ao Sr. bibliotecario da Biblioteca Publica de Belo Horizonte, informando que esta repartição não pôde atender a um pedido de coleção de leis.

N. 2.227 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspeção de saúde para Andre Vilor Corrêa.

N. 2.228 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo uma cópia autentica.

N. 2.229 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, comunicando que já se encontram na Tesouraria desta Repartição os volumes que deseja.

N. 2.230 — Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando informar o número de horas necessárias a substituição do medidor n. B-13-807.036.

N. 2.231 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo requerimento de Joaquim Manoel da Silva Menezes.

N. 2.232 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo requerimento de Oldemira Bosecky.

Renda arrecadada pela Tesouraria:

De janeiro a agosto de 1931.	680:681\$444
De 1 a 30 de setembro de 1931.	92:844\$397
Total.	773:528\$841
Em igual periodo de 1930.	681:271\$184
Diferença para mais, em 1931.	92:257\$657

Imprensa Nacional, 1 de setembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O segundo escriptorario, Honório Leal. Visto. — L. de Albernaz, chefe, interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portaria de 1 do corrente, do senhor ministro, foi designado o Dr. Americo Lourenço Jacobina Lacombe para exercer as funções de auxiliar do seu gabinete.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1931

Luiz Alves de Almeida, reclamando pagamento como fiscal de exames da Academia de Comercio de Alfenas. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1931

Sr. diretor da Despesa Pública

N. 1.909 — Transmite os títulos de habilitação a percepção da pensão de montepio dos funcionários públicos instituída pelo falecido contribuinte doutor Luiz Anselmo da Fonseca, em favor de sua viúva, D. Maria Abília Avila da Fon-

seca e de sua filha D. Maria Leonor Anselmo da Fonseca.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.910 — Transmite o título de pensão de montepio dos funcionários públicos instituída pelo falecido contribuinte Manoel Barreto de Souza, professor de instrução primária do Instituto Benjamin Constant, em favor de sua viúva, D. Albina Guimarães Barreto de Souza.

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1931

Memorial de D. D. Julieta Capanema e Leonor Coelho Pereira, sobre a venda de 3.500 exemplares do livro de aritmética "Problemas para os nossos discípulos". — Remetido à Recebedoria do Distrito Federal para a cobrança do respectivo selo.

Departamento Nacional do Ensino

Circular aos inspetores dos institutos de ensino secundário, equiparados e em inspeção preliminar.

"Sr. inspetor:

Afim de dar execução ao decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, na parte que se refere à inspeção do ensino secundário, recomendo-vos o estrito cumprimento das seguintes instruções:

1. Observar e fazer executar as leis e regulamentos federais do ensino, o regimento do instituto, devidamente aprovado, e, nos casos omissos, o do instituto oficial, as instruções do Conselho Nacional de Educação e deste Departamento.

2. Intenar-se por meio de visitas frequentes da marcha dos trabalhos do instituto cuja fiscalização estiver a vosso cargo, devendo para isso:

a) assistir a lições de exposição e demonstração;
b) assistir a exercícios escolares ou trabalhos práticos dos alunos, cabendo-vos designar quais devam ser arguidos e apreciar o critério de atribuição das notas;

c) acompanhar a realização das provas parciais, que só poderão ser efetuadas sob vossa imediata fiscalização, cabendo-vos aprovar ou modificar as questões a serem propostas e apreciar o julgamento das mesmas;

d) acompanhar a realização das provas finais, organizando, de acordo com o professor, as questões para a prova escrita.

3. Determinar em livros apropriados o registro dos vossos termos de visita e recomendações, bem como dos resultados das arguições, provas parciais e exames.

4. Impor veto suspensivo ou recorrer *ex-officio*, para o Departamento Nacional do Ensino, sempre que se tornar necessário, por falta de cumprimento da lei, irregularidade grave, indisciplina ou fraude nas provas parciais e exames.

5. Apresentar na primeira quinzena de março relatório sobre a vida escolar do instituto durante o ano anterior alvitrando o que parecer conveniente.

6. Representar sobre a conveniência da suspensão ou da extinção das regalias conferidas ao instituto.

7. Rubricar todos os livros da escrituração escolar e lançar o visto em todos os termos de exames e autenticar as cópias das atas das sessões da Congregação, as quais, por vosso intermédio, deverão ser regularmente enviadas ao Departamento.

8. Fiscalizar o cumprimento do Regimento do Instituto e as disposições sobre o registro do professor, quanto ao provimento dos cargos de magistério. E, trazer imediatamente ao conhecimento do Departamento, qualquer alteração, mesmo provisória, ocorrida no respectivo quadro.

9. Apresentar *até a data 15* de cada mês o relatório mensal do qual devem constar os dados seguintes:

a) a execução do programa de cada série, em cada disciplina;

b) a assiduidade dos professores e dos alunos;

c) data das visitas de inspeção feitas durante o mês;

d) notas atribuídas aos alunos em prova parcial, quando houver;

e) trabalhos práticos realizados nas aulas durante o mês.

10. Ter em dia e em perfeita ordem o arquivo da inspeção, que será enviado ao Departamento, finda a comissão.

11. Rubricar as provas escritas parciais e de exames.

12. Assinar os termos de encerramento de matrículas e inscrições para exames nos livros respectivos, dentro de vinte e quatro horas, após a expiração do prazo regulamentar para esse encerramento.

13. Registrar, nesses livros, de encerramento, qualquer irregularidade observada em relação às matrículas ou às inscrições para exames, dando imediata ciência do fato ao Departamento.

14. Não consentir no início dos exames sem que esteja satisfeita qualquer irregularidade verificada.

15. Não consentir que seja submetido a exame candidato acerca do qual conste qualquer irregularidade no termo de encerramento de inscrições.

16. Votar os exames porventura realizados com infração dos números 11, 12, 14 e 15, afim de ser a sua validade determinada pelo Departamento.

17. Rubricar o horário das aulas no início de cada ano letivo, dele enviando cópia ao Departamento e comunicando qualquer alteração que se faça.

18. Rubricar as guias de transferência de alunos para outros institutos congêneres, exigindo que contenham o *currículum vitae* do aluno no curso escolar, nos termos do modelo anexo.

19. Rubricar, por ocasião das visitas de inspeção, a caderneta das aulas a que assistir.

20. Fazer observar fielmente o regulamento do selo nos diplomas, petições e certidões apresentados à Secretaria do Instituto ou por ela extraídos.

21. Assinar os certificados de exames e os diplomas dos alunos que concluírem o curso.

22. Completar a correspondência reservada às informações que devam ser comunicadas ao Departamento e não possam fazer parte dos termos de inspeção ou dos relatórios.

23. Em relação às provas parciais e exames a que se referem o decreto 19.890, de 18 de abril de 1931 e o aviso ministerial de 9 de setembro de 1931, devem ser observados os dispositivos seguintes.

24. As provas parciais não serão assinadas, mas recolhidas de modo a que possam ser posteriormente identificados os respectivos autores.

25. Para isso a prova será feita em papel especial, conforme modelo anexo, do qual se destaca a parte assinada pelo aluno, com indicação da série e turma a que pertence.

26. Na falta de papel devidamente preparado, cada aluno receberá uma folha especial em que lançará seu nome, com as demais indicações e que apresentará juntamente com a prova.

27. Feitas as provas, serão as mesmas encaminhadas ao inspetor que deve numerá-las, anotando com os mesmos números as folhas assinadas, que conservará em seu poder, e devolvendo as provas aos professores para o devido julgamento.

28. As provas assinadas terão a nota zero.

29. O aluno que não comparecer a qualquer prova parcial, seja qual for o motivo terá a nota zero.

30. As provas parciais, depois de julgadas pelos professores, serão encerradas, por disciplinas e séries, bem como as folhas assinadas, em envoltórios que serão lacrados e rubricados pelo inspetor e por um representante do estabelecimento de ensino, tendo-se antes copiado os números das provas com as respectivas notas e os nomes dos alunos com os respectivos números lançados nas folhas identificadoras (art. 37-Dee.).

31. Concluído este processo, o inspetor procederá pelas listas de nomes das folhas assinadas pelos alunos e que foram devidamente numeradas, a identificação dos autores das provas, organizando-se ao mesmo tempo, para remessa ao Departamento Nacional do Ensino, a relação dos nomes dos alunos e das notas a eles respectivamente atribuídas.

32. Os envoltórios acima ficados arquivados nos estabelecimentos e serão remetidos ao Departamento Nacional do Ensino, quando por este requisitados.

33. O inspetor fixará a data da realização da prova parcial, comunicando-a com a antecedência de 24 horas, pelo menos, ao diretor do estabelecimento, que avisará aos professores e alunos.

34. Não poderá realizar-se por dia, para a mesma série, mais de duas provas escritas parciais.

35. A prova exige a presença do inspetor e do professor da matéria, devendo ser adiada na falta de qualquer deles.

26. O inspetor deve acompanhar toda a realização das provas parciais subordinando-as à sua imediata fiscalização (art. 36—Dec.).

27. O ponto para a prova parcial será sorteado dentre os de uma lista de dez compreensiva de todo o programa dado à época da realização da prova, organizada pelo professor antes da prova e aprovada pelo inspetor, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar convenientes.

28. Cada ponto deve ser enunciado de modo a permitir o seu desdobramento em questões, variando de 3 a 6. O inspetor deverá aprovar as questões propostas, podendo fazer as modificações que julgar convenientes.

29. O papel destinado às provas parciais deve ser rubricado pelo inspetor, bem como a folha em que será lançada a assinatura do aluno, no caso de não haver papel especialmente preparado.

30. Para as provas parciais não será permitido o uso de livros, nem de quaisquer apontamentos ou subsídios, salvo taboas de logaritmos e dicionários, nos casos autorizados pelas instruções constantes do aviso ministerial de 9 de setembro de 1931.

31. Será de uma hora o tempo concedido aos alunos para a prova parcial.

32. O inspetor atribuirá o grau zero ao aluno que se valer de quaisquer meios fraudulentos para realizar a sua prova.

33. Satisfeitas as exigências do art. 37 e seu § 1º, o professor registrará nas cadernetas de classe as notas obtidas pelos alunos, escrevendo por extenso os respectivos números.

34. O inspetor por sua vez as fará registrar em livro especial para cada série e em boletim que será enviado ao Departamento Nacional do Ensino.

35. Nos colégios equiparados o regime de provas parciais se aplica, no corrente ano, somente na primeira série, procedendo-se quanto aos exames nas demais séries de modo determinado pela legislação anterior ao decreto n.º 19.890, vigorando para esse fim, no que for aplicável, as instruções baixadas pelo Departamento Nacional do Ensino em 1930.

36. Nos estabelecimentos em inspeção preliminar será seguido o regime prescrito no aviso do ministro da Educação e Saúde Pública, de 9 de setembro de 1931.

37. Procedida a inscrição nos exames, nos termos prescritos pelas instruções constantes do aviso indicado acima, terão início, no prazo regulamentar as provas.

38. O requerimento para inscrição deve ser global para todas as disciplinas da série e selado com estampilha federal de dois mil réis.

39. A lista da chamada dos alunos para as provas escritas será feita de véspera, por ordem alfabética e anunciada por meio de editais afixados na portaria do estabelecimento e sempre que possível publicado na imprensa.

40. Aos alunos que faltarem poderá ser concedida uma segunda chamada, caso justifiquem cabalmente perante o inspetor as razões da sua ausência.

41. Serão excluídos e não poderão prestar exames na mesma época os examinandos que se não houverem com o devido respeito e atenção para com o inspetor e os professores.

42. Ao aluno que, burlando a fiscalização, conseguir que outra pessoa por ele preste exame, perderá o exame realizado e todos os outros que houver prestado na mesma época, incorrendo além disso na pena de suspensão por um ou mais anos letivos.

43. Na mesma pena incorrerá a pessoa que prestar o exame por outra si for aluno do estabelecimento. Não sendo aluno do estabelecimento será o fato comunicado ao Departamento Nacional do Ensino para o procedimento que convier.

44. Si até 15 minutos após a hora marcada não se tiver constituído a mesa de prova escrita, ou de exames orais nos institutos equiparados com seus membros efetivos, o inspetor constituirá com outros professores nova mesa, só podendo ser adiado o exame em caso extremo.

45. Constituída a mesa, o inspetor efetuará a chamada dos candidatos, marcando falta aos que não comparecerem.

46. As turmas para as provas escritas serão de 40 alunos no máximo.

47. O inspetor providenciará no sentido de que os alunos durante as provas escritas guardem entre si a maior distância possível.

48. O tempo de duração das provas escritas dos exames finais será de duas horas, a partir do momento em que for sorteado o ponto. Esse prazo será improrrogável.

49. As provas escritas serão feitas em papel rubricado pelo inspetor e membros da mesa e fornecido o material necessário pelo estabelecimento.

50. Durante a realização das provas escritas o inspetor permanecerá na sala respectiva e igualmente um dos membros da mesa examinadora.

Parágrafo único. Uma vez dadas as questões pela mesa, não será permitida a entrada na sala de qualquer pessoa, exceto o diretor, o secretário ou membro da mesa fiscalizadora.

51. Os examinandos não poderão ter consigo, durante as provas escritas, apontamentos ou subsídios de qualquer gênero, salvo livros de texto, taboas de logaritmos, formulários ou dicionários expressamente permitidos nos casos verificados pelo inspetor.

52. Será absolutamente vedado fazer rascunho em papel distinto do que haja sido fornecido pelo estabelecimento, ou tirar cópia da prova. Sendo necessário rascunho, será este feito na própria prova.

53. Não poderão também os examinandos comunicar-se com os outros nem com pessoas que se achem fora, nem receber destas livros, papéis ou outros objetos.

54. Os auxiliares de ensino ou quaisquer outros funcionários do colégio que forem encontrados auxiliando, por qualquer forma os examinandos para a feitura das respectivas provas, serão suspensos pelo inspetor, devendo ser impedidos de continuar no serviço do instituto.

55. O aluno que durante a prova escrita infringir o disposto no artigo anterior e seus parágrafos será imediatamente excluído da sala, e perderá o exame considerando-se reprovado.

Parágrafo único. A exclusão será ordenada pelo inspetor, o qual comunicará o fato, por escrito, ao diretor do estabelecimento e ao diretor do Departamento Nacional do Ensino.

56. Será também considerada reprovado o aluno que se retirar da sala sem permissão do inspetor, abandonando propositalmente o exame.

57. Si, por subita necessidade inadiável, tiver algum examinando de se retirar momentaneamente da sala, só o fará com permissão do inspetor, e acompanhado de pessoa que o mesmo indicar.

58. A mesa formulará de modo claro as questões de prova escrita, de maneira que durante a execução desta, nenhum esclarecimento verbal deva ser dado aos examinandos.

59. Terminada a chamada e assentado cada candidato no lugar que lhe houver sido indicado, sortear-se-á o ponto da lista organizada pelo inspetor para o exame.

Parágrafo único. Sobre esse ponto serão elaboradas, na ocasião, as questões sobre que versará o exame, podendo o inspetor fazer as alterações que julgar conveniente, antes de aprová-las.

60. Depois de numeradas as provas escritas serão remetidas às comissões examinadoras das matérias respectivas para o devido julgamento.

61. O resultado das provas escritas será registrado em boletim pela respectiva comissão examinadora, que o remeterá ao inspetor do estabelecimento.

62. Nesse boletim o inspetor fará lançar os nomes dos alunos correspondentes aos números das provas escritas julgadas pelas juntas, e o devolverá às mesmas juntas.

63. A junta compete apurar e registrar a nota final do julgamento, em ata que será assinada, no Distrito Federal, pelo encarregado de presidir os trabalhos de exames e pela junta examinadora, e nos Estados pelo inspetor federal do Gynasio Estadual, que superintender o serviço de exames e pela junta.

64. O inspetor tornará públicas as notas finais alcançadas pelos candidatos, à medida que forem apurados e as fará registrar em livro especial no instituto, autenticando cada registro.

65. O inspetor que nos Estados presidir o serviço de exames, remeterá, logo após a terminação dos mesmos, relatório especial, contendo cópia das boletins expedidos e indicação geral dos resultados dos exames.

As presentes instruções entrarão em vigor logo que forem publicadas e invoco especialmente a vossa atenção para o fiel cumprimento das mesmas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1931. — Aloysio de Castro, diretor geral.*

ANEXO N. 1

(Modelo de guia de transferencia)

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Nome do Instituto.....
sob inspecção.....
de acôrdo com o decreto.....

GUIA DE TRANSFERENCIA

Em..... diretor do.....
certifico que dos livros competentes a fls.....
consta que o aluno.....
natural de..... nascido no dia..... de..... de 19..... filho de.....
..... prestou como aluno do curso deste estabelecimento na..... época
do ano letivo de..... exame das materias..... do..... ano,
excluidas.....
sendo aprovado.....

Vida escolar anterior, conforme documentação apresentada

	Data	Instituto	Local	Observações
Exame de admissão.....				
Exame da 1ª série.....				
Exame da 2ª série.....				
Exame da 3ª série.....				
Exame da 4ª série.....				
Exame da 5ª série.....				

Nada existe que, de acôrdo com as disposições do Regimento Interno deste instituto, impeça que o referido aluno continue
o seu curso no.....

Visto — O inspetor

O diretor

ANEXO N. 2

(Modelo do papel para prova escrita)

Ano..... Série..... Numero..... Ano.....
Estabelecimento..... Estabelecimento.....
Nome..... Nome.....
Prova parcial..... Prova parcial.....
Exame..... Exame.....
Ponto sorteado..... Ponto sorteado.....
.....
Prova de..... numero.....
Estabelecimento..... Data.....
Ponto sorteado.....

(A parte que se acha pontilhada deve ser picotada.)

Departamento Nacional do Ensino

Aviso referente ao processo de exames a ser adotado, no corrente ano letivo, nos institutos de ensino secundário sob inspeção preliminar, expedido pelo Sr. Ministro ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional do Ensino:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que, nos termos do Art. 83, § 2º do decreto n. 19.890, de 18 de abril último, e para execução do mesmo decreto, resolvi expedir as seguintes instruções referentes ao processo de exames no corrente ano nos institutos de ensino secundário que se acharem sob o regime de inspeção preliminar:

Art. 1.º As provas parciais a que se refere o art. 36 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 serão realizadas em todas as séries do ensino secundário.

Art. 2.º Para os efeitos do resultado final dos exames será computada a nota da prova parcial que se realizou na primeira quinzena de outubro.

Art. 3.º Quando, a juízo do inspetor, o julgamento da prova parcial não obedecer a justo critério, caberá ao mesmo inspetor, antes da identificação da prova, remetê-la ao Departamento Nacional do Ensino que providenciará sobre o julgamento.

Art. 4.º Os exames de primeira série bem como os finais e de promoção das demais séries, em que ainda não tem aplicação integral o decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, constarão, em todas as matérias, de uma prova escrita.

Art. 5.º Esses exames, bem como a prova parcial deverão processar-se, sob a imediata fiscalização do inspetor, de acordo com os termos do art. 36 do decreto n. 19.890 e as presentes instruções.

Art. 6.º O inspetor organizará, ouvido o professor, a lista de pontos para o exame de cada disciplina, incluindo toda a matéria dada durante o ano, que não poderá ser inferior a três quartas partes da que se acha prescrita nos programas oficiais.

Art. 7.º A prova escrita constará de questões, formuladas na ocasião, sobre a matéria do ponto sorteado, de modo a dar-se ao aluno oportunidade, conforme o caso, de demonstrar conhecimentos teóricos e práticos da matéria.

Art. 8.º Para a elaboração das questões sobre o ponto sorteado e para a fiscalização das provas escritas, o inspetor designará, para cada matéria, dois professores do quadro do instituto, que funcionarão sob a sua presidência.

Art. 9.º Para inscrição em exame é indispensável requerimento ao inspetor, que despachará depois de examinar o aluno, pela sua matrícula, frequência e notas parciais, pôde ser inscrição nesse exame.

Parágrafo único. A diretoria informará os requerimentos para despacho do inspetor do instituto.

Art. 10. Não será admitido a exame, quer em primeira quer em segunda época, o aluno cuja média das notas das provas parciais no conjunto das disciplinas for inferior a três.

Art. 11. O prazo de inscrição nos exames finais ou de promoção será, improrogavelmente, de 1 a 15 de novembro, iniciando-se os exames a 1 de dezembro, devendo o inspetor encerrar no dia 16 de novembro o termo de inscrição no livro

competente e comunicar ao Departamento Nacional do Ensino, até o dia 18 (dezoito) de novembro, o número de alunos inscritos em cada série, com discriminação por matéria.

Art. 12. A prova de português do primeiro ano constará das seguintes partes:

- a) descrição de cenas comuns da vida humana ou da natureza;
- b) interpretação de um trecho fácil de poesia;
- c) exercício gramatical;

Art. 13. A prova de português do segundo ano constará do seguinte:

- a) descrição de cenas comuns da vida humana ou da natureza;
- b) interpretação de uma pequena poesia e de dois ou três provérbios de uma série dada;
- c) exercício gramatical.

Art. 14. A prova de português do terceiro ano constará de:

- a) redação de uma carta sobre um dos três ou quatro assuntos dados;
- b) interpretação de poesia e de provérbios;
- c) exercício gramatical.

Art. 15. A prova de português do quarto ano constará de:

- a) uma redação, em qualquer gênero literário, sem subsídio ministrado pela junta e sobre assunto sorteado no momento;
- b) rápido comentário sobre algum prosador ou poeta brasileiro, dentre os mais lidos no curso;
- c) duas questões gramaticais.

Art. 16. A prova de literatura brasileira do sexto ano constará de:

- a) uma composição literária, de qualquer gênero, sobre assunto sorteado no momento;
- b) notícia bibliográfica sobre um prosador ou poeta brasileiro;
- c) duas questões gramaticais.

Art. 17. A prova de francês do primeiro ano constará de:

- a) pequeno ditado de palavras usuais;
- b) tradução, com auxílio de dicionário, de trecho de 20 linhas de vocabulário simples, sorteada a página do livro de que for tirado.

Art. 18. A prova de francês do segundo ano constará de:

- a) ditado de frases simples;
- b) tradução de trecho descritivo e de 12 frases, sorteadas as páginas dos livros de que forem extraídas.

Art. 19. A prova de francês do terceiro ano constará de:

- a) comentário sobre algum prosador ou obra celebre da literatura francesa dos quais se tenha feito leitura suficiente no curso;
- b) versão de trecho dialogado de um prosador brasileiro;
- c) duas perguntas gramaticais.

Art. 20. As provas de inglês ou alemão do segundo ano constarão de:

- a) ditado de palavras usuais;
- b) tradução, com auxílio de dicionário, de 12 frases de vocabulário fácil, sorteadas as páginas dos livros de que foram extraídas.

Art. 21. As provas de inglês ou alemão do terceiro e do quarto ano constarão de:

- a) ditado de frases retiradas do livro de leitura;
- b) tradução de pequeno trecho descritivo e de frases isoladas, sorteadas as paginas dos livros de que forem extraídos.

Art. 22. As provas de latim do segundo, terceiro, quarto e quinto anos, constarão de tradução de trechos de livros de dificuldade progressiva, sendo que só no quarto e quinto anos se exigirão interpretações literais. Além da tradução haverá no quinto ano tres perguntas sobre autores latinos e sobre syntaxe.

Art. 23. Os trechos para ditado e tradução nas provas de linguas serão sempre tirados, pelo menos, de dois livros diferentes.

Art. 24. As provas de matematica constarão de problemas formulados tendo em vista a orientação do programma de considerar conjuntamente, os tres pontos de vista aritmetico, algebrico e geometrico; no 4º ano os problemas versarão sobre os pontos do programa de 1930.

Paragrafo unico. Sempre que possivel se incluirá uma variante individual para que os problemas não tenham soluções iguais para todos os alunos.

Art. 25. As provas de historia versarão, em todos os anos, em crescente difficultade, sobre:

- a) rapidas noticias sobre vultos historicos;
- b) comentario de uma data historica ou explicação de causas de um acontecimento historico;
- c) dissertação sobre alguma parte do ponto.

Paragrafo unico. No 1º ano, a prova constará de rapidas noticias sobre vultos ou datas historicas e de tres perguntas sobre o ponto.

Art. 26. As provas escritas de geografia constarão de:

- a) questões sobre noções propedêuticas;
- b) questões de geografia fisica;
- c) questões de prática de geografia (descrição de uma demonstração ou experiencia);
- d) esboço cartografico a mão livre, do país ou região a que se referir o ponto sorteado.

Art. 27. As provas escritas de corografia do Brasil constarão de:

- a) dissertação sobre parte do ponto;
- b) questão sobre corografia de acordo com as regiões naturais;
- c) esboço cartografico a mão livre.

Art. 28. A prova escrita de cosmografia constará de:

- a) dissertação sobre parte do ponto;
- b) questão de cosmografia;
- c) descrição de aparelhos.

Art. 29. As provas de ciencias fisicas e naturais constarão de:

- a) resolução de pequenos problemas praticos;
- b) descrição sumaria de uma experiencia.

Art. 30. As provas de fisica, quimica e história natural constarão de:

- a) dissertação sobre parte do ponto sorteado;
- b) problemas especificos da materia;
- c) descrição de uma demonstração ou experiencia.

Art. 31. As provas de filosofia, instrução moral e civica constarão de:

- a) dissertação sobre parte do ponto sorteado;

b) questões formuladas dentro do ponto sorteado.

Art. 32. As provas de desenho constarão de:

- a) trabalhos graficos;
- b) problemas de desenho geometrico e projetivo conforme os programas.

Art. 33. Para as provas de linguas serão utilizados nos exames os livros adotados nos institutos, a menos que tenham sido expressamente considerados improprios pelo Departamento Nacional do Ensino.

Paragrafo unico. Para os efeitos deste artigo os inspectores remeterão, até 15 de outubro, ao Departamento Nacional do Ensino a relação especificada dos livros adotados no Instituto para o ensino das linguas.

Art. 34. Nos Estados, o inspector do Ginasio equiparado, mantido na Capital pelo respectivo Governo, presidirá o serviço de julgamento das provas e verificação dos resultados finais.

Art. 35. Realizadas as provas escritas sob a fiscalização do inspector e de inspectores de outros institutos, si preciso, para esse fim especialmente designados pelo diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, serão as mesmas encaminhadas, no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, ao Departamento Nacional do Ensino, e nos demais Estados, à Inspectoria do Ginasio equiparado, mantido pelo Governo estadual, com sede na Capital do Estado, sendo então pelo inspector numeradas as provas, juntamente com as folhas contendo a assinatura do candidato, para efeito da identificação posterior das mesmas provas.

Art. 36. Para julgamento das provas o diretor geral do Departamento Nacional do Ensino nomeará juntas examinadoras, constituídas de três membros, das quais só poderão fazer parte membros do magisterio superior ou secundario, federal ou estadual, e respectivos auxiliares de ensino, bem como do magisterio normal do Distrito Federal e dos Estados.

Paragrafo unico. Para a constituição das juntas as disciplinas serão grupadas do seguinte modo:

- 1ª junta — Português, Francês, Latim e Literatura;
- 2ª junta — Inglês e Alemão;
- 3ª junta — Geografia geral, Corografia do Brasil, Historia da Civilização, Historia Universal e do Brasil e Filosofia;
- 4ª junta — Desenho, Matematica e Cosmografia;
- 5ª junta — Fisica, Quimica e Historia Natural.

Art. 37. Depois de atribuida nota a essas provas, pelos três examinadores e tirada a respectiva média, procederá a junta à identificação dos autores das provas e à apuração do resultado final, que será a média da nota da prova parcial e da média obtida na prova escrita da respectiva materia.

Art. 38. Considerar-se-á aprovado na ultima série ou promovido à seguinte o aluno que obtiver:

- a) média final igual ou superior a tres em cada disciplina;
- b) média igual ou superior a cinco no conjunto das disciplinas da série.

Art. 39. O pagamento dos examinadores das juntas de provas escritas será feito pelo Departamento Nacional do Ensino, por conta das taxas de exames pagas pelos alunos

Art. 40. A taxa para os exames escritos finais e de promoção será de 3\$500 por materia, nela incluída a porcentagem de 10 % para renda do Departamento Nacional do Ensino, destinando-se o restante ao pagamento dos examinadores e dos inspetores que nos Estados presidirem ao serviço de exames.

§ 1.º O pagamento dos inspetores que presidirem os serviços de exames nos Estados, será feito pelo fundo constituído por 5 % da renda total das taxas de exames, em gratificação que será arbitrada pelo Departamento Nacional do Ensino, entre o máximo de 3:000\$000 e o mínimo de 800\$000, conforme o serviço em cada Estado.

§ 2.º Sob pretexto algum será lícito ao instituto cobrar dos alunos para os efeitos de exames quantia superior à taxa estipulada neste artigo.

Art. 41. Os diretores dos institutos depositarão no Departamento Nacional do Ensino a importância das taxas desses exames escritos, até o dia 30 de novembro, inprorrogavelmente.

— *Belisario Penna.*

Publicado por ter saído com incorreções.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1931 — ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 14 DE JULHO SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR PROFESSOR FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO DE MAGALHÃES, REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Às cinco horas da tarde, no edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública, sede da Reitoria, presentes os Srs. professores Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, reitor da Universidade do Rio de Janeiro, Ruy Mauricio de Lima e Silva e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, respectivamente diretor e representante da Congregação da Escola Politécnica, Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina, Candido de Oliveira Filho e Julio Pires Portocarrero, respectivamente diretor e representante da Congregação da Faculdade de Direito, Rodolpho Chambelland e Flexa Ribeiro, respectivamente diretor em exercício e representante da Congregação da Escola Nacional de Belas Artes, Guilherme Fontainha, diretor do Instituto Nacional de Musica, doutor Leonel Gonzaga, representante dos docentes livres e senhor Durval Lobo, presidente do Diretorio Central dos Estudantes, tendo faltado com causa justificada os senhores professores Rocha Vaz, representante da Congregação da Faculdade de Medicina, Gastão Gomes e Joaquim Furtado de Menezes, respectivamente diretor e representante da Congregação da Escola de Minas, abre-se a sessão.

São então lidas sucessivamente e aprovadas as atas das 42ª e 43ª sessões extraordinárias anteriores, realizadas respectivamente em 10 e 12 de setembro corrente.

O senhor reitor leva ao conhecimento do Conselho o teor do officio n. 235, desta mesma data, 14 de setembro, da Diretoria da Escola Nacional de Belas Artes, no qual é declarado que a respectiva Congregação havia eleito os professores Flexa Ribeiro, por 10 votos em primeiro escrutínio e Archimedes Memoria, por sete votos, em segundo escrutínio, para a constituição da lista triplice que nos termos das disposições legais

vigentes será apresentada ao governo para o provimento do cargo de diretor da citada Escola.

Procede-se em seguida à votação para a escolha do terceiro nome que irá completar a mencionada lista triplice.

São recolhidas onze cédulas que, apuradas, apresentam o seguinte resultado: professor Rodolpho Chambelland cinco votos, professor Felipe dos Santos Reis três votos, professor Correia Lima um voto, senhor Lucio Costa um voto e uma cédula em branco.

Fala o professor Candido de Oliveira Filho e pondera que a eleição não é válida, porquanto uma das cédulas, foi recolhida em branco. Entende que é dever de cada um dos membros do Conselho votar em um nome para a constituição da lista triplice nos termos da vigente lei do ensino. Um voto em branco só por si poderá influir no resultado e poderá ocorrer também o caso de quatro ou cinco votos em branco. Propõe que seja submetida ao Conselho a questão da possibilidade de ser considerada válida a eleição com voto em branco.

Pede a palavra o professor Leitão da Cunha. Diz que votou em branco visto como não está habilitado a escolher algum dos professores da Escola de Belas Artes porquanto não os conhece a todos; não pôde assim avaliar competências.

Recorda que oportunamente apresenton emenda para ser modificado o regimen de indicação dos nomes para o provimento do cargo de diretor.

É impossível que os membros do Conselho Universitário possam julgar dos meritos de todos os professores dos institutos componentes da Universidade.

Si o Conselho entender que ele orador é obrigado a votar, contra a sua consciência, pedirá neste caso, sem quebra da grande consideração que lhe dispensa, licença para se retirar.

O senhor reitor submete ao Conselho a proposta do professor Candido de Oliveira Filho no sentido de ficar declarado si pôde ser considerada válida a eleição com voto em branco.

Posta em votos, resolve o Conselho por maioria, (seis votos) a validade da eleição com voto em branco.

O senhor reitor diz que a cédula que contém o nome do senhor Lucio Costa deve ser considerada voto em separado, visto como o votado não tem a qualidade de professor catedrático, requisito essencial de acordo com a lei.

O senhor Durval Lobo pede seja lida a cédula em que emitiu seu voto, cédula esta assinada.

É lida a dita cédula que apresenta os seguintes dizeres: "Dentro da ordem, da justiça e da moral a lei fica em um plano muito inferior, por isto voto no Sr. Lucio Costa." (assinado) — Votante Durval Lobo.

Em seguida o senhor reitor, de acordo com o resultado da votação proclama eleito o professor Rodolpho Chambelland que, estando presente, agradece a indicação do seu nome.

O senhor reitor, com unanime aprovação do Conselho, propõe que se auxilie com a importância de um conto de réis as próximas festas desportivas dos estudantes.

O professor Candido de Oliveira Filho propõe sejam adiados para novembro os concursos de docência livre que deveriam ser realizados em outubro.

Posta a votos, esta proposta é unanimemente aprovada.

O senhor reitor pede aos senhores membros da Comissão de Orçamento que apresentem na próxima reunião o projeto de contribuição dos institutos componentes da Universidade para atender às despesas da reitoria na forma da legislação vigente.

Estando findos os trabalhos do dia, o senhor reitor, às 6 horas da tarde, declara encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Alfredo de Parahaguá Moniz, secretario geral da Universidade, fiz lavrar a presente ata, que vai assinada pelo senhor reitor, professor Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 24 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspeção de Higiene Industrial:
N. 867 — Manoel R. Araújo. — Não ser atendido, à vista do parecer; comuniqua-se.

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:
N. 2.789 — Antonio Pinto de Almei-

da. — Arquite-se o processo, visto terem sido cumpridas as intimações.

N. 2.855 — Liziero Scalzo. — Indeferido; comuniqua-se.

N. 2.884 — Affonso Pedro do Amaral. — Indeferido; comuniqua-se.

Da Primeira Delegacia de Saúde:
N. 4.823 — Flavio José Barato. —

Deferido, à vista da informação; comuniqua-se.

N. 4.447 — Manoel Fernandes. — Concedo sessenta dias.

Da Segunda Delegacia de Saúde:
N. 652 — Antonio Martins Palma. —

Concedo trinta dias.

N. 655 — Estefanio Fernandes. — Concedo sessenta dias.

N. 2.855 — Liziero Scalzo. — Indeferido; comuniqua-se.

Da Inspeção de Higiene Industrial:
N. 882 — José Pereira Guedes. —

Indeferido, à vista do parecer.

N. 899 — Joaquim Ferreira da Silva. — Deferido quanto à clarabaia até ulterior deliberação; relevo a multa visto tendo sido cumprida a intimação; comuniqua-se.

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:
N. 2.793 — Companhia de Fomento

Imobiliário. — Arquite-se.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 653 — J. Henrique Henley & Companhia. — Deferido até liberar o estabelecimento.

N. 657 — Manoel de Almeida Sampaio. — Concedo o prazo improrrogável de trinta dias.

N. 658 — Lucinda Ribeiro Costa Braga. — Concedo sessenta dias.

N. 659 — Henrique Reis Peres. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 13.316 — Jayme Moreira Pacheco. — Releva a multa, à vista da informação: contraditória-se.

N. 13.342 — Eduardo Marques Pombo. — Deferido.

N. 13.297 — Maria Ferreira de Castro. — Compareça, afim de prestar esclarecimentos, visto que o laudo de vistoria indicado refere-se ao número 23 e não 25.

N. 13.331 — José Ferreira de Almeida. — Deferido.

N. 13.562 — Abílio Garcia. — Deferido.

N. 13.572 — Trajano Monteiro de Souza. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 13.583 — Antonio Luiz de Moura. — Concedo trinta dias.

N. 13.590 — Alice Pfalzgraff Brasil. — Será relevada a multa, se a intimação for totalmente cumprida no prazo de 30 dias.

N. 13.601 — José Antonio Rodrigues Filho. — Concedo sessenta dias do prazo à vista da informação.

N. 13.621 — João Praxedes dos Santos. — Indeferido.

N. 13.624 — Francisco Valério Goulart. — Concedo noventa dias.

N. 13.626 — Affonso Luiz Martins. — Concedo trinta dias para cumprimento da exigência relativa ao gabinete sanitário e noventa para o restante.

N. 13.675 — Antonio Teixeira Boavista. — Deferido.

N. 12.722 — José Antonio Mendonça Pereira. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 29 de setembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 5.277, de Hilário Rodrigues Cardoso. — Pode funcionar até ulterior deliberação, colocando móia na porta do gabinete sanitário.

Ns. 5.334, de Mario Pereira; 5.262, de C. Paes & Comp.; 5.310, de F. Figueiredo & irmão; e 5.337, de Manoel Rodrigues Moreira Guimarães. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

Ns. 5.244, de M. J. da Rocha; 5.322, de Filgueiras & Marques; 5.289, de Moreira Piedras & Comp.; 5.294, de J. Pinto & Marques; e 1.273, de Olympio José Marques. — Deferido guia 1.103, 1.104, 1.105, 1.106 e 1.107.

N. 5.274, de Peixoto da Rocha. — Certifique-se.

N. 5.307, de Antonio José da Silva. — Indeferido, à vista da informação.

N. 5.293, de Antonio Lopes de Carvalho. — Coloque tela e móia na porta do gabinete sanitário.

Ns. 5.246, de Manoel Barbosa de Paiva; sem numero, de Francisco Luiz da Nobrega Filho; 5.177, de Ferraz Irmão & Comp.; sem numero, de João Galberto do Amaral; e sem numero, de João Galberto do Amaral. — Deferido.

N. 5.357, de Hugo Kauffmann & Comp. — Apresente os documentos provando haver adquirido as marcas referidas.

N. 5.311, de Affonso Pinheiro. — Isole completamente por parede de tijolos o armazem da secção de engomagem de roupas.

N. 5.318, de Georg Stelp. — Releva a infração.

N. 5.373, de Henrique Rodrigues Fonseca. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1931

2.127 — Augusto de Frias Villar. — Deferido.

2.263 — José Cardoso da Luz Silva. — Certifique-se.

2.939 — Jarbas Ramos & Comp. — Indeferido.

2.304 — Joaquim de Souza Alho. — Compareça, afim de satisfazer a taxa.

2.913 — Fantina Ferrari. — Indeferido.

2.727 — Alvaro Augusto de Frias Villar. — Deferido.

2.903 — Sinval Machado Barbosa. — Deferido.

Dia 29

1.965 — Georgina Landy Machado Bezerra. — Deferido.

2.754 — Durval Armando Torres. — Deferido.

2.901 — Sinval Machado Barbosa. — Deferido.

2.461 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Deferido.

2.969 — João Gonçalves Bandeira. — Deferido.

4.933 — Ponciano Rodrigues. — Indeferido.

2.924 — José de Almeida Cardoso. — Deferido.

Dia 30

2.327 — Samuel de Macedo Soares. — Deferido.

DELEGATIA DE SANDEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo senhor diretor:

Dia 22 de setembro de 1931

Jacarépaguá:

N. 1.462 — Antonio Teixeira. — Deferido.

N. 1.465 — Manoel Quaresma. — Deferido.

N. 1.466 — Eloy Cheuemy Castoreira. — Deferido.

Bangu:

N. 1.468 — Jose de Souza Lima. — Concedo 90 dias.

N. 1.469 — Apolinario José de Oliveira. — Deferido, de acordo com a informação.

Penha:

N. 1.463 — Luiz Pavão de Souza. — Concedo mais 45 dias.

Campo Grande:

N. 1.464 — Margarida dos Santos. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 1.471 — Bernardino Cardoso. — Deferido.

N. 1.472 — Guilherme Bernardino de Oliveira. — Deferido.

N. 1.487 — Jordelina Merlino de Oliveira. — Deferido.

N. 1.488 — Manoel José d'Annunçiação. — Concedo o prazo, até 20 de outubro proximo vizelouro.

N. 1.492 — José de Almeida. — Deferido.

N. 1.493 — Elpidio Costa. — Deferido.

Campo Grande:

N. 1.494 — Elcio Lopes da Silva. — Deferido.

N. 1.490 — Manoel Montenegro. — Deferido.

N. 1.491 — Alcega Torres. — Concedo mais 90 dias.

N. 1.498 — Guarnetino Nunes. — Deferido.

N. 1.489 — Pedro Ferreira Alves. — Deferido.

N. 1.482 — Joaquim Cardoso. — Deferido.

N. 1.483 — Julio Mariano da Fonseca. — Deferido.

N. 1.484 — Clarindo Torres. — Deferido.

N. 1.485 — José Paes Ferreira. — Deferido.

N. 1.501 — Manoel Francisco Borges. — Deferido.

Dia 25 de setembro de 1931

Penha:

N. 1.477 — Adelaide Peres Alves. — Concedo o prazo solicitado, à vista da procedencia co que chega a competente.

N. 1.478 — Plinio de Souza Aguiar. — Concedo mais 30 dias, para cumprimento das exigências.

N. 1.479 — Luiz Alves de Oliveira. — Deferido.

N. 1.480 — Manoel Fernandes Penna. — Concedo o prazo solicitado, à vista da procedencia do alegado.

N. 1.486 — Manoel Pereira. — Deferido.

Madureira:

N. 1.473 — Lourival de Oliveira. — Concedo o prazo que solicita, à vista da alegação.

N. 1.474 — Angelino Antonio de Araújo. — Concedo mais 60 dias do prazo.

N. 1.475 — Tanoredo Herenciano Juntahy da Cunha. — Concedo o prazo solicitado, para o cumprimento integral das exigências.

Dia 26

Campo Grande:

N. 1.499 — Ernani August das Neves. — Concedo prazo até 17 de novembro do corrente ano.

Dia 28

Penha:

N. 1.436 — Ipitacio Ferreira e Francisco Caruso. — Deferido.

Campo Grande:

N. 1.500 — Francisco José Trauqueira. — Concedo mais 60 dias.

Relação dos requerimentos despachados pelos chefes de postos e centros de Saúde

Posto de Anchieta

Dia 23 de setembro de 1931

N. 485 — Joaquim de Oliveira Reis. — Cumpra a intimação.

Dia 24

N. 484 — Joaquim Domingos Miranda. — Habite-se.

N. 487 — José Rodrigues Gracilo. — Habite-se.

Dia 25

N. 482 — José Macedo de Araújo. — Habite-se.

N. 486 — Francisco Antonio dos Reis. — Habite-se.

N. 483 — Manoel José d'Annunçiação. — Habite-se.

N. 484 — Manoel José d'Annunçiação. — Habite-se.

N. 485 — Manoel José d'Annunçiação. — Habite-se.

N. 486 — Manoel José d'Annunçiação. — Habite-se.

N. 487 — Manoel José d'Annunçiação. — Habite-se.

N. 488 — Manoel José d'Annunçiação. — Habite-se.

N. 488 — Cruz & Araújo. — Pode funcionar; registre-se.

N. 489 — Cruz & Araújo. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Bangui:

Dia 21

N. 848 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 969 — Tufi Reis. — Pode ser utilizada por negocio a loja da frente. Quanto a parte para residencia, intime-se.

N. 973 — Manoel Zacharias. — Pode ser utilizado por negocio.

N. 985 — José da Fonseca Paula. — Pode ser utilizado por negocio.

N. 992 — Joaquim Camargo. — Habite-se.

N. 993 — Pedro Figueiredo. — Pode ser utilizado por negocio.

N. 1.000 — Raul Rodrigues Xavier. — Habite-se.

N. 274 — Manoel Henrique da Silva. — Habite-se.

N. 882 — Adherbal Armando da Costa. — Habite-se.

N. 1.004 — Manoel Carvello. — Intime-se.

Dia 22

N. 531 — Vicente Seccarini. — Habite-se.

N. 1.003 — C. B. de Imóveis e Construção. — Intime-se.

N. 995 — Alfredo Esteves de Carvalho. — Pode funcionar; registre-se.

N. 996 — Alfredo Esteves de Carvalho. — Certifique-se.

N. 1.005 — Pereira & Leal. — Deferido.

N. 1.006 — Francisco Joaquim Pereira. — Pode ser utilizado por negocio de deposito de carvão e lenha.

N. 1.007 — Francisco Joaquim Pereira. — Certifique-se.

Dia 24

N. 543 — Carlos Alberto da Silva. — De acordo.

N. 1.003 — C. B. de Imóveis e Construção. — Habite-se.

N. 1.008 — Adalgiza Ribeiro de Azevedo. — Intime-se.

N. 1.009 — Prefeitura Municipal (M. da G.). — Habite-se.

Dia 25 de setembro de 1931

Centro de Saúde de Bangui:

N. 1.012 — Antonio Cerqueira Lopes. — Pode ser utilizado por negocio.

N. 1.017 — Guandencio Rodrigues & Comp. — Intime-se.

N. 1.014 — Maria G. de Freitas. — Habite-se.

Posto de Campo Grande:

Dia 24

N. 1.419 — Augusto Dias dos Santos. — Habite-se.

Dia 22

N. 1.407 — Miguel Theodoro. — Habite-se.

N. 1.408 — Miguel Theodoro. — Certifique-se.

N. 1.409 — José Vaz. — Concedo 60 dias.

N. 1.410 — Joaquim Martinho. — Habite-se.

N. 1.414 — Huergo & Comp. — Habite-se.

N. 1.417 — Jorge Gonçalves de Pinho. — Habite-se.

N. 1.418 — Carlota Ortman Lopes. — Certifique-se.

N. 1.420 — Augusto Dias dos Santos. — Certifique-se.

N. 1.421 — Diniz Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 1.423 — Romeu Rodrigues Chaves. — Concedo 60 dias.

Dia 23

N. 1.401 — Salim Calil. — Habite-se.

N. 1.404 — Vicente da Silva. — Habite-se.

N. 1.415 — Manoel Pereira Carrão. — Habite-se.

N. 1.424 — Manoel Ignacio Alves. — Concedo 60 dias.

Dia 24

N. 1.401 — Francisco Partucelli. — Certifique-se.

N. 1.426 — Cyrillo da Silva Gomes. — Habite-se.

N. 1.427 — José Trancolino dos Santos. — Habite-se.

N. 1.428 — Maria Rosa Pinheiro. — Concedo 60 dias.

N. 1.429 — Aristides Freire Allemão. — Habite-se.

N. 1.430 — Manoel de Almeida Costa. — Habite-se.

N. 1.432 — José Botelho de Macedo. — Habite-se.

N. 1.433 — Huergo & Comp. — Certifique-se.

N. 1.434 — Salim Calil. — Habite-se.

Dia 26

N. 1.441 — Silvano da Silva. — Habite-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 18

N. 783 — Marice Ackeman. — Concedo prazo até 18-10-31.

N. 289 — Felipe S. da Costa. — Pode funcionar.

N. 290 — Felipe S. da Costa. — Registre-se.

Dia 19

N. 777 — Armando Martins. — Deferido.

Dia 21

N. 778 — Joaquim José da Costa. — Deferido.

N. 784 — Ilidio Gomes. — Concedo prazo até 19-12-31.

N. 792 — João Bernardo do Nascimento. — Certifique-se.

N. 785 — Archimino Lopes do Nascimento. — Deferido.

N. 787 — Bruno Seabra de Almeida. — Concedo prazo até 25-12-31.

Dia 22

N. 786 — Guilhermina Sayão Contintino. — Concedo prazo até 15-11-31.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 23 de setembro de 1931

N. 791 — João da Motta Peixoto. — Concedo prazo até 11 de dezembro de 1931.

N. 797 — José Francisco de Araújo. — Nada ha que deferir a vista da informação.

Dia 23

N. 805 — Clementina Pires Moreno. — Transfira-se.

N. 806 — Clementina Pires Moreno. — Certifique-se.

Posto de Madureira:

Dia 19

N. 688 — Sophia Maria de Oliveira. — Concedo mais 40 dias de prazo.

N. 708 — Adelia Manoel Baltazar. — Concedo mais 40 dias de prazo.

N. 716 — Rita Campos do Queiroz. — Nêgo o habite-se; satisfaça as exigencias.

N. 717 — Edelvira Pereira de Novaes. — Nêgo o habite-se; satisfaça as exigencias.

N. 746 — Alberto Francisco Ferreira. — Concedo mais 40 dias de prazo.

N. 747 — Osmar de Oliveira Sobrinho. — Concedo mais 40 dias de prazo.

N. 749 — Alfredo de Almeida. — Concedo mais 40 dias de prazo.

N. 753 — Arthur Barreto. — Concedo mais 40 dias de prazo.

N. 754 — Eutalino José Marques. — Concedo mais 40 dias de prazo.

N. 755 — Euclides da Silva. — Deferido.

N. 752 — Carlos Calazans. — Certifique-se.

Dia 21

N. 605 — Americo Mala. — Cancele-se o auto de infração desde que o responsável comprometa-se a cumprir as exigencias regulamentares dentro de 30 dias improrrogaveis.

N. 715 — Alberto de Oliveira. — Pode funcionar; registre-se.

N. 760 — Damazia Melezi. — Certifique-se.

N. 762 — Antonio Ferrão. — Certifique-se.

Dia 22

N. 733 — Jurema da Motta. — Nêgo a permissão para funcionar; cumpra primeiro os itens 772 e 817.

N. 765 — Francisco Soares Morgado. — Certifique-se.

Dia 23

N. 718 — Marcolino Augusto. — Certifique-se.

N. 766 — Alberto de Oliveira. — Certifique-se.

N. 768 — Luqueci & Irmão. — Certifique-se.

Dia 24

N. 650 — João Machado. — Intimem-se os responsáveis a construir sumidouros.

N. 692 — José Nicolau. — Nêgo o habite-se; satisfaça as exigencias.

N. 730 — Eugenio Rodrigues de Souza. — Pode ser habitado.

Dia 25

N. 559 — Antonio Leite. — Cancele-se o auto de infração, desde que o responsável comprometa-se a executar os melhoramentos indispensaveis ao predio dentro de 30 dias, improrrogaveis.

Posto da Penha:

Dia 21 de setembro de 1931

N. 3.200 — Antero Silva. — Pode funcionar com negocio de concertar calçados.

N. 3.201 — Antero Silva. — Certifique-se.

N. 3.219 — Antonio Zacarias. — Pode funcionar com negocio de concertar calçados.

N. 3.220 — Antonio Zacarias. — Certifique-se.

N. 3.094 — J. Ferreira dos Santos. — Concedo 60 dias, em prorrogação.

N. 3.190 — Sabino Moraes. — Pode funcionar a titulo precario com negocio de liquidos e comestiveis.

N. 3.191 — Sabino Moraes. — Registre-se.

N. 3.192 — Sabino Moraes. — Certifique-se.

Dia 22

N. 3.208 — Silvino Antonio Ferreira. — Deferido.

N. 3.110 — Antonio Machado Martins. — Concedo 30 dias, em prorrogação.

N. 3.168 — Zacharias de Meiroz. — Concedo 30 dias, em prorrogação.

N. 3.175 — Maria Augusta da Rocha. — Pode funcionar com negocio de bar.

N. 3.176 — Maria Augusta da Rocha. — Registre-se.

N. 3.177 — Maria Augusta da Rocha. — Certifique-se.

N. 3.216 — Cosme Dario das Virgens. — Deferido.

N. 3.217 — Aurelio de Oliveira Barros. — Deferido.

N. 3.238 — João Lopes. — Deferido.

N. 3.237 — Oliveira & Lima. — Deferido.

N. 3.236 — Custodio Silva. — Deferido.

N. 3.235 — Antonio Mendes. — Deferido.

N. 3.234 — Almeida & Rodrigues. — Deferido.

N. 3.214 — Rosa da Rocha Rabello. — Deferido.

N. 3.215 — Djalma de Freitas Abreu. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação no maximo.

N. 3.239 — Francisco Vieira Goulart. — Concedo 45 dias de prazo, em prorrogação no maximo.

Dia 23

N. 3.255 — Antonio dos Santos. — Certifique-se.

N. 3.242 — Luiz de Azevedo & Comp. — Pode funcionar com negocio de seos e molhad.

N. 3.243 — Luiz de Azevedo & Comp. — Registre-se.

N. 3.244 — Luiz de Azevedo & Comp. — Certifique-se.

N. 3.251 — Amelio de Azevedo Marques. — Pode funcionar como engraxate.

N. 3.262 — Alberto Pinto. — Pode funcionar com tinturaria.

Dia 24

N. 2.263 — Alberto Pinto. — Certifique-se.

N. 3.182 — Gomes Irmão & Comp. — Indeferido.

N. 3.183 — Gomes Irmão & Comp. — Certifique-se.

Dia 25

N. 2.796 — Alfredo da Costa. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz.

Dia 18

N. 256 — Aguinaldo Faria. — Habite-se.

Dia 21

N. 95 — Maria Julia do Amaral. — Concedo mais 30 dias.

N. 257 — Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

Dia 23

N. 258 — João Fernando Junior. — Habite-se.

N. 259 — Casemiro Souza Alense. — Habite-se.

Posto de Santa Cruz.

Dia 24 de setembro de 1931.

N. 261 — João Figueiredo. — Habite-se.

N. 97 — Atilio Ferreira da Motta. — Certifique-se.

Dia 25

N. 96 — José Antonio da Silva. — Concedo mais 30 dias.

N. 98 — João Figueiredo. — Certifique-se.

N. 260 — Julio da Silva. — Habite-se.

N. 262 — Ernesto Freiste. — Habite-se.

N. 263 — Nicolau Jorge. — Habite-se.

Dia 26

N. 20 — João Figueiredo. — Pode funcionar; registre-se.

N. 99 — João Fernandes Junior. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 1 de outubro corrente, foi removido, a pedido, do consulado de 1ª classe em Manchester para o Consulado Geral em Londres o auxiliar de consulado Henrique Carlos Martins Pinheiro.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1931.

Circular n. 65

Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 223, de 21 do corrente mez, declarou aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que se acham inscritas no mesmo ministerio, nos termos do art. 2º, § 2º, do decreto n. 20.089, de 9 de junho deste anno, as seguintes companhias produtoras de carvão nacional:

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá;

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco;

Companhia Carbonifera Rio Grandense;

Companhia Carbonifera do Ribeirão Novo;

Companhia Minas do Rio Carvão;

Companhia Carbonifera de Urusanga, e Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. — J. M. Whitaker.

Por portaria de 1 do corrente, foi concedida a licença de quatro meses, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao le-escriturário do Tesouro Nacional, bacharel Joaquim Posseba Cavalcanti de Albuquerque, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

(*) Por portaria de 30 de setembro findo, foi considerado licenciado, no periodo de vinte e nove de abril a quatro de agosto do corrente anno, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Marcellino Rivelles.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Directoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado.

Pelo Sr. ministro:

N. 50.816, de 1931 — Nilo de Rezende e Rubim, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, ultimamente designado para servir como inspector fiscal, em comissão, no Estado de Mato Grosso, pedindo prorrogação de prazo, por trinta dias, para assumir o exercicio deste ultimo cargo. — A vista do parecer, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 174 — Comunicando que o pagamento da quantia de 1:218x000, ao fogueira da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Camilo Carvalho de Lima, proveniente de abono de 10 % de gratificação adicional a que fez jus nos meses de novembro de 1911 a julho de 1918 e de janeiro a dezembro de 1920, deixa de ser processado por estar prescrito o direito do aludido funcionario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de dezembro de 1931

Ao inspector de Seguros:

N. 68 — Restituindo, devidamente assinada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 230, expedida em favor da "Aachener Und Muenchener Ferrer Versicherungs Gesellschaft".

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 139 — Solicitando providenciar afim de que seja fornecida, em objeto de serviço, uma cadeneria quilometrica de seis mil quilometros, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Constante Leal Paixão.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 30 de setembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos senhores chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Officio:

N. 3.178 — Casa da Moeda. Sobre frequencia de funcionario.

Ns. 3.179 a 3.182 — Ministerio da Fazenda. — Idem, idem, idem

N. 3.183 — Repartição Geral dos Telegrafos. — Idem, idem, idem.

N. 3.184 — Ministerio da Guerra. — Idem, idem, idem.

Ns. 3.185 a 3.187 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Idem, idem, idem.

N. 3.188 — Ministerio da Marinha. — Idem, idem, idem.

N. 3.189 — Administração dos Correios de Porto Alegre. — Respondendo officio n. 178, sobre as circulares de 1930.

N. 3.190 — Administração dos Correios de Belo Horizonte. — Respondendo officio n. 139, sobre preenchimento de vaga.

N. 3.194 — Ao Sr. Luiz Augusto Rist. — Respondendo officio n. 49, sobre preenchimento de vaga.

N. 3.192 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus. — Agradecendo a comunicação feita em officio n. 587.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 3.193 — Delegacia Fiscal no Pará, que figura no balanço dessa delegacia, — Sobre a importância de 4:375\$000, de julho ultimo, a débito de "Movimentação de Fundos" — Caixa de Amortização.

N. 3.194 — Ao Sr. diretor geral dos Correios. — Devolvendo o processo "Pernambuco — 995 — E/931", que acompanhava o officio n. 1.167, Primeira Seção, dessa Diretoria.

Requerimentos despachados:

Humberto J. J. Sportelli. — Defendido.
Miguel dos Santos Santiago. — Defendido.

Gabinete do Consultor da Fazenda

Expediente de 1 de outubro de 1931

Circular n. 13:

O Consultor da Fazenda Pública, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara aos interessados o seguinte:

Art. 1.º O Banco do Brasil adquirirá, não só as letras de exportação, como também as coberturas decorrentes das ordens de pagamento ou créditos de qualquer especie, cumpridas em praças do país, em moeda estrangeira ou nacional.

Parágrafo 1.º Fica aos bancos e casas bancárias facultada, entretanto, a aquisição de pequenos cheques de viajantes e a satisfação de pequenos saques de carta de crédito, ou ordens de pagamento, em quantia nunca superior a \$ 5.000 por dia. Se, em virtude destas operações, ficar qualquer banco com posição comprada, poderá ser compelido a vender os seus saldos ao Banco do Brasil.

Parágrafo 2.º Os pagamentos em moeda nacional, ordenados por firmas ou bancos do exterior, que na data desta circular tenham saldos credores em moeda nacional, em bancos ou casas bancárias estabelecidas no país, ficam isentos das disposições deste artigo, até a liquidação dos mesmos saldos. São equiparados, para este fim, às firmas e bancos referidos as matrizes e filiais, no exterior, de bancos e casas bancárias estabelecidos no país, ficando uns e outros obrigados a enviar ao Banco do Brasil, dentro de cinco dias, contados desta circular, relação pormenorizada dos referidos saldos. Esgotados estes saldos, qualquer ordem de pagamento em moeda nacional, vinda do estrangeiro, só será cumprida, vendendo-se simultaneamente a cobertura cambial, resultante, ao Banco do Brasil.

§ 3.º As contas correntes especiais, em moeda nacional, de Matrizes ou Filiais no Exterior, de bancos ou caixas bancárias estabelecidos no país, resultantes de lucros não remetidos, de empréstimos, ou de outras operações que não representem depósitos em conta corrente ordinária de movimento, ficam livres das disposições deste artigo, cumprindo aos bancos ou casas bancárias remeterem ao Banco do Brasil dentro de cinco dias da data desta circular, relação detalhada dessas contas, justificando, em cada uma, o motivo de sua existência.

Art. 2.º Se ao Banco do Brasil não convier comprar qualquer letra de exportação, poderá conservá-la para cobrança ou consentir que seja transferida a outro banco ou casa bancária, se lha requererem.

Art. 3.º Todos os bancos e casas bancárias enviarão ao Banco do Brasil, dentro de cinco dias da data desta circular:

a) uma lista completa e detalhada de todas as cobranças em moeda estrangeira, vencidas e a vencer até 31 de outubro p. f.

b) uma lista completa de todos os outros compromissos em moeda estrangeira, a cargo do Banco, vencidos e a vencer até 31 de outubro p. f., indicando o nome do devedor, a natureza da responsabilidade, o vencimento e o total de cada moeda.

Art. 4.º As casas importadoras, as indústrias, as companhias de gasolina, os moinhos, as companhias estrangeiras explorando serviços públicos ou qualquer outra companhia de entidade que tenha compromissos a satisfazer em moeda estrangeira e cuja cobrança não esteja confiada a um Banco, deverão dentro de cinco dias da data desta circular enviar ao Banco do Brasil uma lista detalhada desses compromissos até 31 de outubro p. f., declarando a natureza dos mesmos.

Art. 5.º O Banco do Brasil solicitará aos Estados e Municípios, afim de que lhe enviem dentro do mesmo prazo, uma lista completa de suas responsabilidades em moeda estrangeira até 31 de outubro p. f., exceto as referentes ao serviço de sua dívida pública externa, indicando, em cada moeda:

- a) o nome do credor;
- b) a natureza da responsabilidade;
- c) as datas dos vencimentos;

Art. 6.º Dentro de quinze dias da data da presente circular, todas as entidades referidas nesta mesma circular, deverão igualmente remeter ao Banco do Brasil identicas relações detalhadas, mês por mês, de todas as cobranças e compromissos em moeda estrangeira, cujo vencimento seja posterior a 31 de outubro p. f.

Art. 7.º A presente circular revoga, onde colidir, o disposto pela Circular n. 5, de 18 de maio de 1931.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, em 1 de outubro de 1931. — O Consultor da Fazenda Pública, *Dilmo Agapito Fernandes da Veiga*.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 41.049, de 1931 — S. Guimarães, Leal & Comp., sobre o despacho de isqueiros. — Indeferido.

N. 45.563, de 1931 — Pinto, Fernandes & Comp., sobre o pagamento de multa em prestações. — Deferido, nos termos do parecer.

Pelo Sr. diretor:

N. 53.156, de 1931 — Fausto Justino de Proença, pedindo restituição de sêlo. — Satisfaca a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 15 — Comunicando que o 2.º escriptorio do Tesouro, Odilon da Silva Conrado, esteve, de 1 a 30 deste mês, com exercício em seu gabinete.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 774 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado no Tesou-

ro sob n. 52.461 do corrente ano, relativo ao officio n. 1.103, de 16 de setembro corrente, da Procuradoria da Republica. (Processo n. 52.461, de 1931.)

N. 775 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n. 52.507 do corrente ano, em que é interessada a firma Bento de Souza & Comp., para ser cumprido o despacho. (Processo numero 52.507, de 1931.)

N. 776 — Afim de receber informações, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 37.457 do corrente ano, relativo a uma petição de H. E. Rapel. (Processo n. 37.457, de 1931.)

N. 777 — Para receber audiência, transmite o processo, fichado no Tesouro sob n. 47.571, do ano em curso, em que é interessada a firma Manoel Teixeira & Comp. (Processo n. 47.571, de 1931.)

N. 778 — Comunicando, que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 41.861 do corrente ano, relativo ao officio n. 26, de 28 de abril ultimo, do Sr. presidente, interino, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, pedindo permissão para que aquele estabelecimento possa efetuar a venda de estampilhas do imposto de sêlo — profere o seguinte despacho:

"Eu face dos pareceres, — atendo a solicitação."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Ante o informado pela Recebedoria do Distrito Federal, não me oponho à concessão solicitada ao officio de fls." (Processo n. 41.861, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 334 — Remetendo para receber o processo fichado no Tesouro sob numero 41.882 do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Algodão, Resende Indus. Cal. (Processo n. 41.882 — 1931.)

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 29 — Comunicando que os primeiros elenques encaminhados ao Accao Hereditaria da Fazenda e Capistrano Mendes dos Prazeres, que servem nesta secretaria, estiveram presentes durante todo o mês de agosto.

— Ao Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 317 — Respondendo que o senhor ministro permitiu que esse estabelecimento effectue a venda de estampilhas. (Processo n. 41.861, de 1931.)

— Ao Sr. juiz de direito da Primeira Vara Civil do Distrito Federal:

N. 316 — Solicitando que informe o local onde foi estabelecido ou exercido industria ou profissão, Augusto Mendes, para que essa diretoria possa informar si existe ou não, debito em seu nome. (Processo n. 53.327, de 1931.)

— Ao Sr. 3.º procurador da Republica:

N. 565 — Remetendo as certidões de dívida do imposto de indústrias e profissões das series E, N. n. 6.912, F. A., 1.651-2, F. D., 6.548-9 e F. P., 2.073-4, dos exercícios de 1926 a 1928, em nome de Alfredo de Castro e dona Anna de Jesus Veiga, em substituição das que se acham nessa procuradoria, em nome de Alfredo Novis, com as series F. N., n. 6.912, F. A., 1.651-2, F. D., 6.548-9 e F. P., 2.073-4. (Processo n. 49.272, de 1931.)

— Ao Sr. delegacia fiscal em Alagoas:

N. 76 — Em resposta ao officio numero 330, de 29 de dezembro do ano

findo, fichado no Tesouro sob número 60.453, do mesmo ano, comunica que o processo a que o mesmo se refere, foi remetido com a ordem n. 79, de 12 de dezembro de 1930. (Processo n. 60.453, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 87 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 79, de 28 de julho último, em que Raul Amora Gadelha pede permissão para, independente de depósito prévio da quantia devida, recorrer do ato dessa delegacia fiscal, que o multou em 2.500\$000, por infração do art. 78 do decreto n. 17.464, do 6 de outubro de 1926, proferiu o seguinte despacho:

"Defiro o pedido, por equidade." (Processo n. 45.866, de 1931.)

N. 88 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do acordo entre a Fazenda Nacional e a Companhia Industrial Luz e Força, de Massapê, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica. (Processo n. 52.311, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 85 — Para o fim enunciado na informação, remete o processo, protocolado no Tesouro sob n. 9.844, de 1930, em que "The Para Electric Railways and Lighting Company Limited", pede restituição de 6.794\$810. (Processo número 9.844, de 1930.)

N. 86 — Com o ofício n. 362, de 7 de agosto último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 48.322, do corrente ano, relativo ao requerimento em que Silva Lopes & Comp. solicitam isenção de direitos para 50 caixas contendo azeite de oliveira.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, por ter sido a mercadoria embarcada depois da publicação do decreto n. 19.396, de 8 de novembro do ano passado." (Processo n. 48.322, de 1931.)

N. 87 — Idem idem concernente ao requerimento em que a referida firma solicita isenção de direitos para 30 caixas contendo cebolas. (Processo n. 48.332, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba do Norte:

N. 44 — Transmittindo, para o fim enunciado no despacho, o processo fichado no Tesouro sob número 37.961, do corrente ano, em que é interessado o Dr. João Mauricio de Medeiros. (Processo n. 37.961, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 189 — Solicitando seja restituído ao Tesouro o processo n. 40.991, deste ano, encaminhado com a ordem n. 98, de 24 de agosto último. (Processo n. 36.890, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 245 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 45.673, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Waldemar Arnt. (Processo n. 45.673, de 1931.)

N. 246 — Para o fim mencionado na informação remete o processo fichado no Tesouro sob n. 52.495, do corrente ano, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Processo n. 52.495, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 803 — Para o fim de ser cumprido o despacho, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 50.213 do corrente ano, em que é interessada a firma Theodoro Putz & Comp. (Processo n. 50.213, de 1931.)

N. 804 — Remetendo para o fim enunciado no despacho, o processo protocolado no Tesouro sob n. 50.431, do corrente ano, relativo ao requerimento da The São Paulo Tramway Light & Power Company Limited, pedindo restituição de réis 33\$685. (Processo n. 50.431, de 1931.)

N. 805 — Comunicando que o Sr. ministro, no requerimento encaminhado com o ofício n. 574, de 24 de fevereiro último, fichado sob n. 11.503, do ano vigente, em que Aureolino Pequeno Raphale pede a sua nomeação para o lugar de vendedor de selo adesivo nesta capital, proferiu o seguinte despacho:

"Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal de S. Paulo." (Processo n. 11.503, de 1931.)

N. 806 — Solicitando seja restituído ao Tesouro o processo n. 9.982, deste ano, encaminhado com a ordem n. 275, de 22 de abril do corrente ano. (Processo n. 10.889, de 1931.)

N. 807 — De posse do ofício em que solicitastes a restituição do processo remetido com o n. 78, de 28 de maio de 1929, declaro-vos que o citado ofício é datado de 21 de junho do mesmo ano e não tem nenhuma ligação com os papéis da firma Anibal Tonagnocchie e Carlos Donaruma, e sim encaminha um requerimento de Francisco Maximiano Junqueira. (Processo n. 51.472, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 85 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 363, de 7 de agosto findo, em que a firma Antonio Silva & Comp. pede isenção de direitos para 100 caixas contendo batatas, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, por ter sido a mercadoria embarcada depois da publicação do decreto n. 19.396, de 8 de novembro do ano passado." (Processo n. 48.323, de 1931.)

N. 86 — Idem, idem, atinente ao processo em que a firma C. Monteiro & Comp. pede isenção de direitos para 5 caixas contendo azeite de oliveira. (Processo n. 50.895, de 1931.)

N. 87 — Idem, idem, acerca do processo em que a firma A. R. Coelho & Comp. Ltd. pede isenção de direitos para 20 caixas contendo azeite de oliveira. (Processo n. 48.339, de 1931.)

N. 88 — Idem, idem, a respeito do processo em que a firma C. Monteiro & Comp. pede isenção de direitos para 50 caixas contendo batatas. (Processo número 48.337, de 1931.)

N. 89 — Idem, idem, com referencia ao processo em que a firma Amaro Abreu & Comp. pede isenção de direitos para 50 caixas contendo batatas. (Processo n. 48.325, de 1931.)

N. 90 — Idem, idem, em relação ao processo em que a firma Azevedo Silva & Comp. pede isenção de direitos para 15 caixas de leite condensado. (Processo n. 50.226, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Florianópolis:

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro, concedeu à Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A., redução de-

finitiva de direitos, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 7 itens.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem número 75, de 29 de novembro de 1929. (Processo n. 36.608, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 32 — Solicitando seja informado, com a possível urgência, si os processos definitivos a que se refere a demonstração que acompanhou o ofício n. 19, de 28 de julho último, já foram encaminhados ao Tesouro e, neste caso, quais os números e datas dos ofícios. Em caso negativo, recomenda tenham andamento. (Processo n. 50.006, de 1931.)

— Sr. inspetor da Alfandega do Maranhão:

N. 11 — Pego informéis, com urgência, si as firmas signatárias dos termos de responsabilidade de que trata a demonstração que acompanhou o ofício n. 19, de 7 de agosto último, recolheram, ou si foram intimadas a recolher os direitos integrais devidos pelos materiais desembarçados mediante termos de responsabilidade não legalizados no prazo regular. (Processo n. 47.035, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Paranaguá:

N. 49 — Para o fim de ser cumprido o despacho, transmitto o processo fichado no Tesouro sob n. 50.196 do corrente ano, em que são interessados Mueller & Wolf, Ltda.

— Sr. inspetor da Alfandega de Paranaíba:

JA/AL — Afim de ser cumprido o despacho, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 48.469 do corrente ano, relativo ao ofício n. 15, de 5 de agosto último, dessa Alfandega.

— Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 82 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 2.125, de 19 de agosto findo, da Alfandega do Rio de Janeiro, fichado no Tesouro sob n. 47.361, deste ano, em que a firma Arthur Haas & Comp., Limitada, recorre do ato dessa Alfandega que classificou como papelão envernizado para palas de bonets e semelhantes, da primeira parte do art. 613 da Tarifa e taxa de \$700 por quilo, a mercadoria submetida a despacho como papelão não especificado da taxa de \$300 por quilo do art. 613 da Tarifa, proferiu, em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso"

O parecer que enuti foi o seguinte:

"De inteiro acordo com a decisão da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, adotada á vista do laudo do Laboratório Nacional de Analises, opino pelo provimento do recurso interposto, para o fim de ser considerada, a mercadoria em questão bem classificada como "papelão não classificado" da taxa de \$300 por quilo, do art. 613 da Tarifa".

A decisão proferida pela Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro foi a seguinte:

"A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Analises, declarando que a amostra é de um papelão, tendo uma das faces levemente sulcada e pintada com tinta amada de tinta, que contém, além de

um corante organico, oxido de ferro, oleo e pequena quantidade de nitrocelulose, é de parecer que a mercadoria objeto do presente recurso deve ser classificada como papelão não especificado, da taxa de trezentos réis (\$300) por quilo, artigo 613 da Tarifa, de acôrdo com a decisão n. 589 do corrente ano, desta comissão." (Processo n. 47.361, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 754 — Comunicando que, á Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos, para (2.622) dois mil seiscentos e vinte e dois volumes contendo: 1.882 mil oitocentos e oitenta e dois trilhôs; (370) trezentos e setenta e seis amarrados de talas de junção; (70) setenta sacos de parafusos para junção; (300) trezentos sacos de pregos, constantes da inclusa 1ª via da relação com um só item. (Processo n. 52.776, de 1931.)

N. 755 — Comunicando que o Sr. ministro, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, concedeu, redução de direitos, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 2 (dois) itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos tambores, constante do item n. 1, em virtude da portaria desta diretoria n. 24, de 3 de maio último, e os materiais do item numero 2, saponaceo não perfumado e respectivas quartolas. (Processo n. 41.751, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 97 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 584, de 21 de agosto findo, em que a firma Rodrigues & Sanches, pede isenção de direitos para 100 caixas contendo azeite de oliveira, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido por ter sido a mercadoria embarcada depois da publicação do decreto n. 19.396, de 8 de novembro de 1930. (Processo n. 49.402, de 1931.)

Dia 1 de outubro de 1931

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.226 — Comunicando que o Sr. ministro, concedeu, isenção de direitos e demais taxas, para os volumes mencionados na inclusa relação, sendo que além desses existem 4 (quatro) volumes não relacionados, vindos pelo vapor *Grotz*, marcados P. P. de ns. 1 a 4, destinados ao concurso internacional do Farol de Colombo, promovido pela União Pan-Americana e consignados ao Instituto Central de Arqueólogos (Processo numero 53.453, de 1931.)

N. 1.227 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 2.390, de 17 de setembro findo, fichado no Tesouro, sob n. 52.347, deste ano, em que Exportadores de Laranjas do Brasil Limited pedem, por equidade, seja autorizado o desembaraço de (24) vinte e quatro fardos marca E. de L. do B. Ltd., ns. 1124, contendo papel em folhas, destinado a embalagem de laranjas, proferiu o seguinte despacho:

"Autorize-se, na forma solicitada." (Processo n. 52.347, de 1931.)

N. 1.228 — Comunicando que o senhor ministro, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, permitiu despagar (7.161.611) sete milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e onze mil

los de carvão de pedra, destinados aos seus serviços contratuais, mediante termo de responsabilidade. (Processo numero 51.322, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de outubro de 1931

Processos:

N. 45.236 (31) — Thiago José Esteves, pedindo averbação. — Dirija-se á repartição competente.

N. 49.293 (31) — Officio de n. 2.087, de 28 de agosto de 1931, da Recebedoria do Distrito Federal, referente á habilitação ao monteio de Maria Felicia Airtunes Maciel e outro. — Pelos fundamentos do despacho proferido no processo n. 44.428, de 1931, e publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, indefiro o pedido.

N. 46.462 (31) — Laura Cardoso da Silva, pedindo pagamento de pensão e meio soldo. — Indeferido, de acôrdo com o informação retro.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 82 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos para as despesas que correm por aquela Delegacia, á conta da verba 3ª Telegrafos, Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 280 — Remetendo o processo com que Georgino de Azevedo Paiva reclama andamento de processo.

N. 281 — Remetendo o processo em que é interessado Cornelio Perreira Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 147 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos para as despesas que correm por aquela Delegacia, á conta da verba 3ª Telegrafos, Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 279 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos para as despesas que correm por aquela Delegacia, á conta da verba 3ª Telegrafos, Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

N. 282 — Concedendo os créditos de 2:488\$884 e 4:627\$545, respectivamente, para atender ao pagamento da diferença de gratificação de posto inferior em casos de substituições de oficiais e para o de vencimentos e etapas dos sargentos reservistas empregados na Circunscrição de Recrutamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 189 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos, para as despesas que correm por aquela Delegacia, á conta da verba 3ª Telegrafos, Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

N. 190 — Concedendo o credito de 5:000\$000, para pagamento da gratificação do posto superior, em casos de substituições.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 157 — Respondendo o officio de n. 504, de 21 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 543 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos, para as despesas

que correm por aquela Delegacia, á conta da verba 3ª Telegrafos, Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

N. 544 — Devolvendo o processo referente ao pagamento pretendido por Jorge Moura da Rocha.

N. 545 — Comunicando haver o Tribunal de Contas registrado como credito distribuido á Administração dos Correos daquele Estado, o de 14:400\$000, a que se refere o art. 3º do decreto n. 19.692, de 12 de fevereiro do corrente ano.

N. 546 — Devolvendo o processo em que é interessado Darcy Lousada Tupy Caldas.

N. 547 — Remetendo o processo relativo á aposentadoria de Manoel Baptista do Couto e Silva.

N. 548 — Concedendo o credito de 20:000\$000, para pagamento da gratificação de posto superior, em casos de substituições.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 192 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos, para as despesas que correm por aquela Delegacia, á conta da verba 3ª Telegrafo, Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 776 — Remetendo a tabela de distribuição de créditos, para as despesas que correm por aquela Delegacia, á conta da verba 3ª Telegrafos, Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

N. 777 — Concedendo o credito de 66\$262, para pagamento de vencimentos não recebidos por Francisco Gabriel de Souza Coutinho.

N. 778 — Concedendo o credito de 160\$000, para pagamento a Augusto Cardoso de Faria.

N. 779 — Solicitando seja enviada a esta Diretoria uma demonstração dos vencimentos de Antonio Ferreira dos Santos.

N. 780 — Concedendo o credito de 5:554\$838, para pagamento das pensões que, em reversão, competem a Heloisa Barreto Robison e Celeste Regina Barreto.

N. 781 — Devolvendo o processo relativo á demonstração de credito para legalisar a despesa feita com o pagamento dos vencimentos de um delegado de Estatística.

N. 782 — Concedendo o credito de 8:000\$000, para atender ao pagamento da gratificação de posto superior, em casos de substituições.

N. 783 — Concedendo o credito de 20:000\$000, para atender ao pagamento da gratificação de posto superior, em casos de substituições.

— Ao Sr. diretor da 2ª Diretoria do Tribunal de Contas:

N. 70 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 299:702\$587, ao The American Bank Note Co.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 988 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido por Max Ank.

N. 989 — Remetendo o processo em que é interessado Max Ank.

N. 990 — Remetendo o processo referente ao pagamento de vencimentos não recebidos por Luiz Mestrinho Filho.

N. 991 — Remetendo o processo relativo à dívida de que se julga credor Antonio Ignacio da Fonseca.

N. 992 — Remetendo o processo relativo a dívida de 36\$600, de que se julga credor José Bernardinelli.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 993 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido pela Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 994 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido por Prudência Ricardo Antonio.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 995 — Comunicando haver o Sr. ministro autorizado a distribuição do crédito de 3.400:000\$000.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério das Relações Exteriores:

N. 996 — Remetendo o processo em que são interessados Dulce e Francisca Pereira da Costa.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 997 — Remetendo o processo relativo à anulação do crédito de 12:000\$000, por conta da verba 15ª, etc., sub-assignação n. 51, etc., do orçamento vigente daquele ministério.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 998 — Remetendo os títulos referentes a Elzbiaria Gomes da Silva e aos menores Geraldo, Nadir e Ilda.

N. 999 — Remetendo o processo em que é interessada a Companhia Paulista de Força e Luz, de Baurú, Estado de São Paulo.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1931

N. 52.169 — Requerimento de Adelinor Marques Sampaio, por seu procurador, de 16 de setembro de 1931. — Prove a qualidade de procurador.

N. 52.170 — Requerimento de Marques Sampaio, por seu procurador, de 16 de setembro de 1931. — Prove a qualidade de procurador.

N. 52.333 — Requerimento de J. Adonias de Araújo, de 16 de setembro de 1931. — Sêlo o conhecimento.

Dia 28

N. 51.936 — Requerimento de José do Espírito Santo, de 14 de setembro de 1931. — Faça a prova exigida.

N. 46.784 — Requerimento de Idalina Thomas da Costa Freitas, de 18 de agosto de 1931. — Em vista da informação da Diretoria da Despesa Pública archive-se, visto nada haver a providenciar.

N. 36.022 — Requerimento de Antonio Corrêa da Silva, por seu procurador, de 18 de junho de 1931. — Satisfaça a exigência.

Dia 29

N. 52.621 — Requerimento de Adolpho Luiz de Carvalho, por seu procurador, de 18 de setembro de 1931. — Complete o sêlo da certidão junta.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de outubro de 1931

Precedentes despachados:

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Dr. Archimínio Pinto Amado Filho. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

N. 21.724 — Armindo da Fonseca. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 19.040 — Assumpção & Companhia Limitada. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 proximo.

N. 12.846 — A. S. Machado & Companhia. — Proceda-se à inscrição pela fórmula proposta no laudo de acordo com o parecer, dando-se baixa para o 2º semestre deste ano, no lançamento existente em nome de Julio Barbosa a quem imponho a multa de 50\$ mínimo da lei.

N. 17.910 — Caetano Joia. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 proximo.

N. 19.108 — Ernesto Monegalha. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 proximo.

N. 17.503 — Francisco Alves Ramalho. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 12:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 proximo.

N. 18.021 — Peres & Alves. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 7:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 17.934 — Carlos Coelho de Carvalho. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer, cobrando-se a diferença de imposto devido. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.494 — Gaston Luiz do Rêgo. — Em face do informado, reconsidero o despacho de 5 de janeiro de 1928 para torná-lo de nulo efeito, e mando que seja feito o cancelamento da dívida existente em nome de Gaston Luiz do Rêgo. Em consequência inscreva-se o negócio de que se trata em nome de Arthur de Oliveira Freitas, de junho de 1927 a dezembro de 1930. Imponho a Arthur de Oliveira Freitas a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 2.496 — Dib Kazan. — De acordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano, e mando que seja alterada a classificação do mesmo para "malas fabricante e mercador".

N. 16.547 — Mauricio Feitel. — Em face do informado, altere-se para "calçado fabricante e mercador de roupas feitas" a classificação do negócio de que se trata.

N. 19.015 — Manoel Anjos Martins. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 proximo.

N. 19.018 — Mathias Pereira & Companhia. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do ne-

gocio de que se trata em 1932 proximo.

N. 15.446 — Bernardino Ferreira & Companhia. — De acordo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 19.413 — Dias & Veiga. — Idem.

N. 13.205 — D. H. Berude. — Idem.

N. 18.480 — Antonio Cid Loureiro. — Idem.

N. 19.703 — A. M. Rocha & Companhia. — Idem.

N. 1.857 — Georges L. Masset. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 108:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 proximo.

N. 4.731 — Eduardo Carli. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 13:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1932 proximo. Quanto ao presente exercício, indeferido por perempta a reclamação.

N. 2.206 — Luiz Ferreira da Costa. — Cobre-se com revalidação a diferença do sêlo da petição de fls. 2.

N. 16.492 — Lucas Ruben. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 18.349 — Mario Frutuoso. — Faça-se a transferência, *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 21.677 — José Joaquim Tavares. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 20.619 — Luiz Pacheco Vilar. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 628, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se informado que a dívida é procedente contra Manoel Martins e não contra Abilio Dias, que é sucessor de Pimental & Pereira, lançados como casa nova a partir de outubro de 1926, em virtude de coleta n. 4.583, daquele ano, segundo informação prestada pela 2ª Sub-diretoria.

Autos de infração:

N. 155, de 1924, contra a Companhia Tecidos de Linha Sapopemba. — Assine termo de responsabilidade.

N. 1.587, de 1931, contra José Francisco Guimarães. — Faça-se o depósito da importância correspondente à multa na forma da lei.

N. 2.087, de 1931, contra S. A. Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis. — Entregue-se, mediante as formalidades legais.

Ns. 282, 285, 286, 288, 297, 305, 316, 317, 318, 321, 322, 323 e 328, de 1929, contra o Banco Nacional Ultramarino e Alberto Guedes. — Assinem os recorrentes termo de responsabilidade, afim de ser encaminhado o recurso.

N. 11, de 1927, contra Dearborn South America, Ltd. — Não tendo fundamento o que requer o suplicante, indeferido.

N. 1.844, de 1931, contra Luiz Gonzaga Moreira da Silva. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 275:448\$700, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 84:353\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. contra a firma Luiz Gonzaga Moreira da Silva, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada procurando justificar-se com ar-

gumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para o fim de impôr á firma Luiz Gonzaga Moreira da Silva, a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 720\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do artigo 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro em 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 1.841, de 1931, contra Augusto Cardoso de Albuquerque Silva. — Por ter efetuado vendas na importância de réis 73:112\$700, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 12:116\$100, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra a firma Augusto Cardoso de Albuquerque Silva, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para o fim de impôr a Augusto Cardoso de Albuquerque Silva, a multa de 500\$, máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 96\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro em 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

N. 1.360, de 1931, contra Manoel Madureira. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 136:235\$550 no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 47:033\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra a firma Manoel Madureira, que, na defesa de fls., 5, contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Manoel Madureira, a multa de 500\$, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 360\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

Auto n. 1.363, de 1931, contra Accursio Pereira da Silva. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 98:858\$550 no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 60:393\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Accursio Pereira da Silva que, na defesa de fls. 8, contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Accursio Pereira da Silva, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 148\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, — a —, 1º do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto findo.

Auto n. 1.637, de 1931, contra João Martins Toledo. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 65:558\$900, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 20:716\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra João Martins Toledo, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o auto referido, para impôr á firma João Martins Toledo, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 180\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto, dentro em 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

Auto n. 1.816, de 1931, contra Manoel Francisco Braga. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 75:652\$500, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 12:190\$200, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Manoel Francisco Braga, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o auto referido, para impôr á firma Manoel Francisco Braga, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 101\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado,

"ex-vi" do art. 30, — a —, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

Auto n. 1.840, de 1931, contra Amaro de Freitas. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de 132:110\$550, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 67:123\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Amaro de Freitas, que, na defesa de fls. 8, contesta a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr á firma Amaro de Freitas, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a quantia de 228\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 3º 30, a, 1º do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do artigo 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

Auto n. 1.320, de 1931, contra João de Moraes. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de réis 54:543\$650, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 23:734\$500, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra João de Moraes, que, na defesa de fls. 4, contesta a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr á firma João de Moraes, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda de pagar a quantia de 76\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do artigo 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do artigo 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

Auto n. 1.361, de 1931, contra Joaquim Dias, succ. de João Gonçalves Ferreira. — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 111:711\$350, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 78:101\$800, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Joaquim Dias, succ. de João Gonçalves Ferreira, que, na defesa de fls., contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para o fim de impor a Joaquim Dias, suc. de João Gonçalves Ferreira, a multa de quinhentos mil réis (R\$ 500\$000), máximo do art. 31, 2º, do Decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda de pagar a importância de 143\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, ex-ri do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, cabendo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do artigo 35 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

- N. 21.391 — José Maria Dias. Transfira-se e averbe-se a mudança.
 N. 21.507 — Antônio Teixeira de Almeida. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei.
 N. 21.354 — Companhia Comercial e Marítima. — Idem.
 N. 21.515 — Delphim do Espírito Santo e outro. — Anote-se a baixa.
 N. 21.377 — D. Silva & Irmão. — Averbe-se a mudança.
 N. 21.378 — Francisco Costa Freire. — Idem.
 N. 21.516 — João da Rocha Nunes. — Idem.
 N. 21.519 — Manoel Joaquim Redondo. — Idem.
 N. 21.387 — Smith Andrade & Companhia. — Indeferido. Arquite-se.
 N. 21.513 — Arnolpho Saldanha Pimenta de Mello. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.
 N. 21.383 — Luiz Martins de Araujo. — Transfira-se.
 N. 21.392 — João Gimenes Passos. — Idem.
 N. 21.511 — José Ferreira Caldas. — Idem.
 N. 21.511 — Clemente Pinto. — Idem.
 N. 21.184 — José Ribeiro dos Santos. — Idem.
 N. 21.186 — Sebastião Gomes Pestana. — Transfira-se e averbe-se a mudança.
 N. 21.185 — Antonio Paes. — Idem.
 N. 21.307 — Arthur Duarte. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei.
 N. 20.469 — Maria Cardoso da Costa. — Imponho a cada um dos herdeiros, que são maiores, a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.
 N. 10.083 — Joaquim Gonçalves do Sá. — Arquite-se.
 N. 20.470 — Joaquim da Silva Cardoso. — Idem.
 N. 20.454 — Joaquim da Silva Santos. — Idem.
 N. 14.947 — Manoel Lourenço Renha. — Idem.
 N. 20.086 — Jovino Borges. — Idem.
 N. 15.176 — José Hage. — Idem.
 N. 20.045 — Julieta Aguiar. — Idem.
 N. 20.139 — Jorge Abdelmassih Diab. — Idem.
 N. 18.083 — José Maria de Carvalho. — Idem.
 N. 18.398 — José Monteiro Lobo. — Idem.

N. 17.503 — Mathilde Vieira Cardoso. — Idem.

N. 7.134 — Benito Alberto de Campos. — Não se achando legalizado o documento de fls. 3, não pode ter lugar a transferência. Indeferido. Arquite-se.

N. 21.133 — Germano Wittroek. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei.

N. 21.313 — Paulino Germinio. — Averbe-se a mudança.

N. 21.333 — Sabbatini Antonio. — Idem.

N. 21.262 — Moysés Wenischen. — Idem.

N. 21.260 — Julio Augusto da Costa. — Idem.

N. 21.233 — José Bastos da Silva. — Idem.

N. 21.133 — Colombo Gamberini. — Idem.

N. 21.132 — Manoel Araujo. — Idem.

N. 16.916 — Eduardo Duarte de Souza Aguiar. — Averbe-se a mudança.

N. 16.129 — Constantino Pinto Coelho. — Transfira-se.

N. 16.382 — Graça & Mourão. — Idem.

N. 17.260 — Oscar Lopes Pires. — Idem.

N. 21.471 — Moysés Carvalho de Moraes. — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

N. 21.472 — Maria da Conceição Dutra Lebrão. — Idem.

N. 21.433 — José Coelho Sampaio. — Idem.

N. 21.467 — João Fiausino da Silva. — Idem.

N. 21.468 — Joaquim Maria Soares. — Idem.

N. 21.469 — Luiza Alves. — Idem.

N. 21.470 — Laura Ferreira Monteiro. — Idem.

N. 21.473 — Manoel Joaquim da Costa. — Idem.

N. 19.900 — José Lopes de Castro. — Imponho ao vendedor Levino Rabello do Amaral a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.

Notificações:

N. 1.350 — Joaquim dos Santos Fernandes — Pr. Delinda n. 24. — A notificação de que se trata não tem procedência, foi lavrada em 17 de agosto do corrente ano, já estando paga a patente de registro para o vigente exercício, desde 17 de fevereiro, proximo findo, como se apreende do documento numero 6.089, fls. 4. Reconsidero pois, o despacho proferido em 23 de agosto passado, para o declarar de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, archive-se.

Certidões:

N. 1.047 — Bulheza & Irmão. — Certifique-se.

N. 1.046 — Eduardo Dutra e Silva. — Idem.

N. 1.047. — Idem.

N. 1.049 — Eduardo Dutra e Silva. — Certifique-se, o que constar.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor

Dia 1 de outubro de 1931

Requerimento sem numero, de 1931 — Patarche & Trindade. — Apresentem provas de que se trata de início de negocio, no prazo de 8 dias.

N. 20.660, de 1931 — Joseph Vileta Lopes. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor, no prazo de 10 dias.

N. 19.133, de 1931 — Jacques Perret & Comp. — Apresentem o contrato de locação, no prazo de 10 dias.

N. 20.095, de 1931 — Soares Telles & Souza. — Satisfacam a exigencia, no prazo de 10 dias.

N. 8.950, de 1931 — Vidal Passy. — Prove devidamente que adquiriu em hasta publica e em virtude de ato homologado por sentença do juizo competente, no prazo de 10 dias.

N. 17.467, de 1931 — Theo Ferreira & Comp., Ltd. — Intime-se a firma Theo Ferreira & Comp. Ltd., á rua General Camara n. 285, a apresentar os documentos exigidos na informação, adalado, para prova do início de negocio, pela Avenida Amaro Cavalcante n. 529, de onde veio de mudança. Fica marcado o prazo de 8 dias, para satisfazer a exigencia.

N. 20.793, de 1931 — M. Miguez & Comp. — Intime-se, com o prazo de 10 dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 1 de outubro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 9.677 — José de Almeida Torres, pedindo certidão. — Prove que está habilitado a requerer por Antonio de Almeida Torres.

N. 6.164 — João Henedino Amorim, fazendo pedido. — Indeferido. Archive-se por já ter sido satisfeita a importância do imposto lançado.

N. 12.917 — Hermano Barcellos, reclamando contra lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo.

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Receita Pública: Ns. 331/32 — Restituindo processos em que são interessados o Dr. Alberto de Andrade Figueira e a firma Ulen Management Company.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.181 — Transmitindo processo em que é interessada a Fábrica de Louça Santa Catarina.

N. 1.182 — Idem, em que é interessada a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niterói:

N. 1.183 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Goiás:

N. 1.184 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catarina:

N. 1.185 — Idem.

Telegrama expedito:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niterói:

N. 276 — Sobre objeto de serviço.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 30 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado de Seguros na 14 Circumscrição, Belém:

Ns. 443-D e 444-D — Enviando para cumprimento de despachos dois processos da Companhia Aliança do Pará, com sede nessa circumscrição.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 445-D — Comunicando o comparecimento do conferente dessa Caixa, bacharel Camara Coelho, que exerce

funções de secretario desta inspetoria, durante todo o mês de setembro findo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 125-T — Remetendo o "Ponto" dos funcionários desta repartição, relativo ao mês de setembro findo.

Requerimentos despachados

Dia 29

Compagnie d'Assurances Generales Contre l'Incendie et les Explosions (processos ns. 390, 441 e 401-A, de 1931), sobre nomeações de diversos agentes, respectivamente. — Complete o selo dos documentos, a fls. 2 e 6; 3 e 2 e 6.

Associação de Companhias de Seguros e Fire Insurance Association of Rio de Janeiro (processo n. 123-A, de 1931), pedindo sejam acrescentadas as palavras "Quando seja stock principal", na rubrica "Escovas, espanadores, etc.". — Indeferido.

Companhia de Calçado Bordallo (processo n. 31-C, de 1931), pedindo reconsideração de seu requerimento de 7 de fevereiro, sobre taxa de seguro. — Indeferido por falta de fundamento.

Tarifas de seguros terrestres contra fogo no Distrito Federal, Niteroi e Petropolis, na rubrica "Escovas, espanadores, vassouras e artigos de vime". — Loja de "acrescente-se" quando seja stock principal.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 do corrente:
Forum concedidas:

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asilado, Manoel da Silva Segundo, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta capital:

Licença ao ex-marinheiro nacional cabo, asilado, Augusto da Silva Ramalho, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta capital:

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Aditamento ao de 30 de setembro de 1931

N. 3.475 — Solicitando pagamento de 2:735\$444 ao capitão tenente Aurelio Linhares.

Ao diretor geral do Pessoal:

N. 3.474 — Designando o capitão de corveta engenheiro naval Heitor Alves de Moura para fazer parte da comissão incumbida de estudar um tipo de mina submarina a ser adotado na Marinha.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 3.478 — Visto ainda não se achar o aerodromo do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro preparado para vôos nocturnos, e em solução a consulta contida no officio da referencia, ora resolvo sejam dispensadas as 5 horas de vôos á noite, para classificação dos aviadores navais nas diferentes categorias.

2. Outrossim, sejam classificados na categoria C, todos os aviadores que o forem no presente semestre, na categoria B.

3. No semestre vindouro, deverão as classificações ser feitas de acordo com o Regulamento em vigor, caso já esteja o campo preparado para vôos nocturnos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.476 — Transmittindo o processo do contrato celebrado entre este mi-

nisterio e a firma Kobler & Comp., para execução de obras de demolição, reconstrução e reparos de paredes de pára-balas do paiol n. 2, na ilha do Boqueirão.

N. 3.477 — Solicitando pagamento de 16:071\$ a Imprensa Naval.

N. 3.478 A — 1. Tendo o capitão de fragata Antonio Fernandes de Oliveira tomado conhecimento da resolução desse Tribunal considerando comprovada a applicação do adeantamento de 25:000\$ para despesas do Almoxafado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro no 2º trimestre de 1930, tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo, anexo, relativo ao assumto e de que tratou o officio acima referenciado. Referencia: Officio n. 1.039 de 1931, do Tribunal de Contas.

Dia 1 de outubro de 1931

Aos Srs. chefes das Repartições da Marinha:

N. 3.480 — 1. Recomendo-vos providencias afim de que, até 31 de outubro proximo vindouro, seja remetida ao Tribunal do Juri, nesta capital, uma relação nominal, com os cargos e vencimentos anuais respectivos, dos funcionarios civis aptos para o serviço do juri, de conformidade com o decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 200\$000 ao 1º tenente reformado do Exército, Antonio Augusto Franco (aviso n. 899).

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, comunicando que ora se expedem as necessarias ordens para que as inspeções de saúde de funcionarios da Repartição Geral dos Telegrafos, em Minas Gerais, sejam efetuadas pelas juntas medicas dos corpos com sede no alludido Estado.

— Ao Sr. comandante da Quinta Região Militar, declarando que se autoriza a demolição do hangar e demais bemfeitorias existentes no terreno do Cajuari, de propriedade de D. Tuscinda Rodrigues, conforme foi solicitada.

Ministerio da Guerra — N. 330 — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1931.

Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra — Declaro-vos que aos internos, enfermeiros, irmãs zeladoras, serventes e demais empregados, a que se refere o artigo 351 do Regulamento n. 58 (R. S. S.) deve ser abonada a etapa para alimentação, da forma aí estabelecida. Deve pois, ser tirada para todos os referidos servidores que sejam obrigados a permanecer durante o dia no hospital, e não apenas para os que estejam escalados para o serviço de dia ou plantão.

Sem dúvida, os varios dispositivos do Regulamento n. 58 dificultam a sua interpretação, a ponto de originarem o despacho de 17 de janeiro, exarado no requerimento do servente Paulo Moffa, do Hospital Militar de Juiz de Fora.

Mas, além das considerações de ordem administrativa, formuladas pelo diretor do Hospital Central do Exército em sua informação 210 de 11 de agosto, e

das que constam do parecer n. 2.078, da 1ª Sub-diretoria dessa Contabilidade, elemento decisivo existe para fixar a verdadeira intelligencia que lhes cabe. E' o que se contém nos dizeres da subconsignação n. 2 da verba 12ª do orçamento, quer deste ano, quer dos anteriores. Aí se consignam os necessarios fundos para pagamento de etapas, "na forma do Regulamento do Serviço de Saúde, a internos, irmãs zeladoras, enfermeiros e demais empregados obrigados pela natureza do serviço a permanecer durante o dia nos estabelecimentos". O legislador, portanto, dizendo "na forma do Regulamento do Serviço de Saúde", mas imediatamente acrescentando que, assim, as etapas competem aos alludidos empregados que "permanecerem durante o dia nos estabelecimentos", fixou de vez a interpretação dos dispositivos desse regulamento, sobre o abono de etapas. Nem só aos que ficam de dia ou plantão, isto é, os que têm de pernoitar no estabelecimento, compete o abono da etapa, mas também aos que são obrigados a neles permanecer durante o dia, o que, no caso do Hospital Central do Exército, segundo informa a sua direção, se prolonga até a hora da revista.

Fica porém, entendido, que essa etapa só será tirada para os que realmente se alimentarem no estabelecimento.

Saúde a fraternidade. -- Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, transmittindo para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que Custodio Ribeiro da Moffa, residente em Passa Quatro, pede pagamento.

Requerimentos despachados

Alves Ozorio Verly e Argeu Laupack, pedindo isenção do serviço militar. — Selem os requerimentos.

Carlos Lima Dias, reservista, pedindo retificação de classe em sua caderneta. — Junte atestado negativo do nascimento, no ano de 1910, de um outro irmão de igual nome, e volte, querendo.

Diogo Pires da Silva, reservista, pedindo reinclusão no 2º batalhão do 8º regimento de infantaria, como adido e asilado. — Fica considerado asilado, com direito a vencimentos, a partir da data de sua apresentação, ao 8º regimento de infantaria.

Francisco de Paula Gusmão, 2º sargento reformado, pedindo asilamento. — Indeferido.

Francisco Ribeiro, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, de acordo com a informação do D. G.

Henrique Teixeira Bessa, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª Circunscrição de Recrutamento.

João Heine, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª Circunscrição de Recrutamento.

João da Silva Ramos, pedindo isenção do serviço. — Indeferido á vista da informação da 2ª Circunscrição de Recrutamento. Remetam-se os presentes papéis a 1ª Região Militar para providenciar de acordo com o estabelecido no artigo 128 do Regulamento do Serviço Militar.

Luiz Teixeira de Freitas, auxiliar de escrita da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, pedindo averbação do tempo de serviço que prestou ao Exército. — Declare para que fim deseja a averbação.

Araújo da Silva Bretas, 1º tenente médico, pedindo considerar como serviço efetivo o período de 14 de junho a 17 de agosto em que esteve na Europa. — Indeferido.

Rubens de Lima, 1º tenente veterinário, pedindo constar dos assentamentos um trabalho didático. — Sim.

Vinça Ernesto Souza, pedindo inclusão de preparado da autoria de seu falecido marido farmacêutico Ernesto Fernandes de Souza "Rhinn Croesotado" na tabela de medicamentos do Exército. — Apresente original ou publica forma do registro do produto no Departamento Nacional de Saúde Pública e entregue amostras para experiência.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve aprovar as seguintes modificações das Instruções que regem o funcionamento da Contadoria Central Ferroviaria, de acôrdo com a proposta sobre a qual deliberaram em reunião realizada no dia 8 de setembro do corrente ano, os representantes das estradas e empresas filiadas, na forma do disposto no artigo 109 das Instruções aprovadas pela portaria de 28 de fevereiro de 1925:

Art. 1º. A denominação de "inspetor", atribuída ao dirigente da Contadoria Central Ferroviaria, será substituída pela de "chefe" e a de "chefe de escritorio" pela de "sub-chefe".

Art. 2º. A Comissão de Tarifas que, de acôrdo com o art. 219, § 3º, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, funciona junto à Contadoria passará a chamar-se "Conselho de Tarifas".

Art. 3º. O Conselho de Tarifas será composto de um representante do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o qual será seu presidente, de outro da Inspeção Federal das Estradas e de um representante de cada empresa filiada.

§ 1º. Terão também representantes no Conselho, como delegados especiais, com interferencia nos debates, mas sem direito a intervir nas votações, as Associações Comerciais e Sociedades de Agricultura e Industria das capitais da Republica e dos Estados servidos pelas estradas filiadas à Contadoria.

§ 2º. Ao presidente compete apenas voto de desempate.

Art. 4º. O Conselho de Tarifas organizará o seu regimento interno, que será aprovado pelo ministro da Viação e Obras Publicas.

Art. 5º. O chefe da Contadoria Central Ferroviaria fará parte do "Conselho de Tarifas", como secretario, sem direito de intervir nas votações.

Art. 6º. O Conselho de Tarifas, que não perceberá remuneração alguma, funcionará também como Conselho Administrativo, com a presença apenas do representante do Ministerio da Viação e Obras Publicas, da Inspeção Federal

das Estradas e dos representantes das empresas filiadas em dia com seus pagamentos, cabendo-lhe, além da escolha do chefe da Contadoria Central, orçar no fim de cada exercício a despesa para o exercício seguinte, tomar no principio de cada ano as contas do anterior e resolver sobre todas as medidas de caracter administrativo e economico reclamadas pelo funcionamento normal da Contadoria.

Art. 7º. As presentes disposições revogam as que colidirem no mesmo assunto, aprovadas em portaria de 28 de fevereiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1931. — José Americo de Almeida.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.173 — Solicita a distribuição de 97:533\$702, ao Tesouro Nacional, afim de atender ao pagamento do pessoal empregado em agosto ultimo nas estradas de rodagem a cargo da Inspeção Federal das Estradas.

N. 1.176 — Solicita o pagamento de 16 contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., no total de 37:951\$832, de luz e energia consumidas por dependencias da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 1.117 — Solicita o pagamento de dez contas da S. A. da Gaz de Rio de Janeiro, no total de 17:634\$891, de fornecimento de luz e gaz a dependencias da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 1.178 — Solicita o pagamento de contas (4), sendo uma de D. R. Moura & Comp., 2:210\$; duas de José Mercadante & Comp., 31:582\$222, e uma de R. Veiga & Comp., 618\$, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.179 — Solicita seja anulada a importância de 211:688\$235, saldo do adiantamento de 250:000\$, recolhida à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional pela tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da subconsignação n. 7 — Material — da verba 6ª.

N. 1.180 — Declara que as ajudas de custo aos engenheiros da Inspeção Federal das Estradas, Carlos Caminha Sampaio e José Niepce da Silva, foram autorizadas pelo Sr. ministro.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 972 — Solicita o pagamento, por exercícios findos, a José Lourenço Pacheco Junior, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8:413\$048, de vencimentos, etc., a que fez jus de fevereiro de 1927 a dezembro de 1929.

Requerimentos despachados

Eduardo Silveira, pedindo permissão para instalar um varejo na gare da estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em face das informações. 29-9-31.

Armando Pedro de Alcantara, escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo cancelamento dos juros de paralização mandados averbar a favor do Banco dos Funcionarios Publicos. — Aguarde-se a solução do Ministerio da Fazenda. 29-9-31.

Luiz Ametlla, propõe a compra de uma area de terreno, situada nos fun-

dos da estação telegrafica de comendado Mato Grosso. — Indeferido, em face das informações. 29-9-31.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.172 — Conta do Lloyd Brasileiro, de 322\$, de passagens fornecidas à Inspeção Federal das Estradas.

N. 1.174 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 611\$800, de passagens fornecidas à Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

N. 1.175 — Contas (2) da S. A. da Gaz de Rio de Janeiro, 1:989\$300, de serviços executados para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Por exercícios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 969 — A Raul da Silveira Caldeira, 1º oficial dos Correios, 90\$, de gratificação adicional a que fez jus, em 1929.

N. 970 — A Domingos de Araújo, 212\$900, restituição de excesso de frete cobrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1923.

N. 971 — A Alfredo Basilio de Alvarenga, carteiro aposentado, da agencia postal de Mogi Mirim, São Paulo, 240\$, de gratificação adicional a que fez jus, em 1916.

Offícios:

A Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.328 — Comunica que o Sr. ministro, de acôrdo com o parecer do consultor juridico, indeferiu o requerimento em que diversos diaristas dessa inspeção pediam reconsideração do despacho que lhes negou a gratificação "Lyra", relativa aos anos de 1923 e 1924.

Ao Diretoria da Despesa Pública:

N. 1.336 — Declara que a restituição de 122\$, ao 2º escrivão da Recebedoria do Distrito Federal, Benedito Francisco Ribeiro, cabe à Delegacia Fiscal no Piauí, visto como a verba por onde devia correr a despesa deixou saldo suficiente para sua liquidação.

Ao Diretoria Geral dos Correios:

N. 1.337 — Informa que o senhor ministro, por despacho de 20 de abril do corrente ano, indeferiu o pedido de Hime & Comp., no sentido de serem aceitas por essa repartição as balanças marca "Brasileira".

N. 1.340 — Comunica que o senhor ministro, de acôrdo com o parecer do consultor juridico, em relação à obrigação do pagamento de fóros a que se julga com direito a Superintendência da Fazenda de Petropolis, Estado do Rio, sobre terras nas quais está edificado o edificio dos Correios e Telegrafos, determina seja previamente regularizada a concessão de aforamento, que faz aquela superintendência à Fazenda Nacional.

N. 1.349 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a despesa com o tratamento médico a que se submeteu o praticante da Administração dos Correios de São Paulo, mediante a indenização de 489\$900.

Ao Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.346 — Remete um cheque na importância de 2:796\$100, emitido pela Conferação Brasileira de Desportos, para pagamento da conta de transportes, efetuados por sua conta.

— A Inspeção Federal de Portos, Rio e Canais:

N. 4.347 — Comunica que o Sr. ministro, no processo relativo à abertura de crédito para pagamento de trabalhos de impressões encomendados à S.A. "Jornal do Brasil", despachou: "Aguarda-se a organização da comissão destinada a examinar a procedência das reclamações de pagamentos atrasados".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1931

A Inspeção Federal das Estradas:

Aviso n. 137 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso ofício n. 509-Z, de 29 de agosto último, que, de acordo com as conclusões da ata, aprovo a tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catarina, relativa ao primeiro semestre de 1931.

Saudações. — José Americo de Almeida.

E. F. Santa Catarina — Tomada de contas do primeiro semestre de 1931.

Ofício n. 509-Z, de 29 de agosto de 1931.

Exmo. Sr. ministro:

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catarina, relativa ao primeiro semestre de 1931.

kms.

Extensão em tráfego 89.900
Secção fluvial 72.000

Movimento financeiro:

Pelo exame dos documentos apresentados pelo representante do Estado arrendatário, a junta apurou os seguintes resultados:

Via ferrea

Receita 254:582\$290
Despesa 353:708\$360
Deficit 59:126\$070

Via fluvial:

Receita 38:617\$870
Despesa 51:333\$715
Deficit 12:715\$845

Somando os resultados acima, temos:

Receita total 333:200\$160
Despesa total 405:042\$075

Deficit 71:841\$915

Quota de arrendamento:

De acordo com a cláusula IV do contrato autorizado pelo decreto n. 15.152, de 2 de dezembro de 1921, a quota de arrendamento consiste na contribuição de 50 % da renda líquida. Tendo sido apurado o "deficit" de 71:841\$915, nada deve o Estado arrendatário a esse título no semestre em apreço.

Imposto de transporte e taxa de viação:

Pelos conhecimentos mencionados na ata, a junta verificou terem sido recolhidas à Primeira Coletoria Federal, em Blumenau, depois de descontadas as percentagens que cabem à estrada, as importâncias de 7:612\$010 e 6:271\$830, correspondentes, respectivamente, ao imposto de transporte e taxa de viação arrecadados durante o semestre.

Quota de fiscalização:

A vista do conhecimento n. 220, de 14 de fevereiro de 1931, verificou-se a junta ter sido recolhida à Delegacia Fiscal, em Florianópolis, a importância de 6:600\$029, correspondente à quota de fiscalização do primeiro semestre do corrente ano. Tendo sido este recolhimento feito fora do prazo contínuo, de 10 dias a contar do início do semestre, foi pelo presidente da junta extraída guia para o recolhimento nos prazos de mora de 9 % ao ano, durante 45 dias, na importância de 51\$600.

Taxa adicional de 10 %:

O Estado arrendatário recebeu a Primeira Coletoria Federal, em Blumenau, conforme o provou pelos conhecimentos apresentados à junta e citados na ata, a importância de 24:998\$700, produto da taxa adicional de 10 % acrescentada durante o semestre.

Obras por conta do construtor:

Por aviso n. 51, d. 11 de abril de 1930, foram aprovados o projeto e o orçamento da construção da estação de Arrozal, devendo as despesas correrem por conta do construtor. Detarou o representante do Estado arrendatário que aguarda a solução do requerimento que dirigiu a esse ministério, solicitando que tais despesas fossem custeadas pela verba a ser distribuída para atender aos serviços de prolongamento.

Isenção de direitos:

Nenhum material foi importado pela estrada com isenção de direitos durante o semestre considerado.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

De acordo com o artigo 1º do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, apurou a junta terem sido arrecadadas para a Caixa de Pensões as importâncias seguintes:

Contribuição dos empregados, 3 % 7:698\$500
Contribuição da estrada, 1,5 % 7:698\$500
Aumento de 2 % sobre as tarifas 5:610\$000
Jornas 2:567\$300
Aumentos de vencimentos 531\$000
Total 26:139\$300

—Parecer:

A vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser aprovada, de acordo com as conclusões da ata. — Saúde e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas. — Alvaro Cespo de Oliveira, inspetor.

Aprova: Primeira via da ata e documentos e uma copia deste ofício. Processo 5.156, de 1931.

A Inspeção Federal das Estradas:

Aviso n. 135 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso ofício n. 532-Z, de 5 do corrente mês, que, de acordo com as conclusões da ata, aprovo a tomada de contas das linhas de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguaçu, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, relativa ao primeiro semestre de 1928. Saudações. — José Americo de Almeida.

Companhia Mogiana — Tomada de contas do primeiro semestre de 1928 — Linhas Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguaçu.

Exmo. Sr. ministro:

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas das linhas de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguaçu, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, relativa ao primeiro semestre de 1928.

Extensão em tráfego 278.803 kms.

Movimento financeiro

Pelos documentos apresentados pelo representante da Companhia, a junta tomou conhecimento do seguinte movimento financeiro:

Receita 1.101:479\$474
Despesa 1.427:477\$254
Deficit 325:997\$780

A junta, examinando os documentos apresentados, aceitou sem impugnação a receita; resolveu, porém, na despesa, por sua maioria, glosar a importância de 198\$800, proveniente da gratificação paga ao Sr. Felix da Cunha. Essa redução resultou o seguinte balanço para o semestre:

Receita 1.101:479\$474
Despesa 1.426:978\$454
Deficit 325:798\$980

Quota de fiscalização

Pela apresentação do conhecimento n. 84, de 9 de janeiro de 1928, verificou a junta ter a companhia recolhido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo a importância de 10:000\$000, correspondente à quota de fiscalização do primeiro semestre de 1928.

Imposto de transporte e taxa de viação

Foi a seguinte a arrecadação do imposto de transporte e taxa de viação recolhidos no semestre:

Imposto de transporte 29:604\$100

Taxa de viação 78:256\$800

Da arrecadação acima, couberam à companhia, por comissões de 2 %, as importâncias, respectivamente, de réis 580\$082 e 1:565\$410, tendo sido recolhidas as importâncias líquidas de réis 28:124\$018 e 7:691\$390 conforme os conhecimentos apresentados à junta.

Taxa adicional de 10 %:

Em virtude do termo de acordo de 6 de abril de 1927, firmado com a Inspeção Federal das Estradas, a companhia arrecadou a importância total de réis 539:011\$760, produto da aplicação da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor, assim discriminada por linhas:

Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguaçu 98:856\$890
Rio Grande e Caltas 222:879\$410
Jaguara a Araguari 169:865\$170
Igarapava a Uberaba 47:410\$260

Total 539:011\$760

Essas quantias foram recolhidas ao Banco do Brasil.

Adicionando-se às importâncias arrecadadas os juros contados até 30 de junho de 1928, na importância de réis 40:820\$800, eleva-se o produto das taxas adicionais a 579:832\$560.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

De acordo com o que dispõem os artigos 4º e 5º, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 e 8º e 9º, do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, arrecadou a companhia em todas as suas linhas durante o semestre para a Caixa de Aposentadorias e Pensões a importância total de 1.166.755\$030 discriminada como se segue:

a) 3 % sobre os vencimentos do pessoal	243:988\$100
b) contribuição da estrada.	243:988\$100
c) 2 % sobre as tarifas	542:266\$930
d) quota das joias dos empregados	73:524\$100
e) idem das promoções	55:170\$100
f) multas	7:817\$700

Total 1.166:755\$030

Protesto:

O representante da companhia declarou não concordar com a glosa feita da gratificação paga ao Sr. Felix da Cunha, inspetor da Contadoria Central, alegando ser o pagamento efetuado correspondente a serviços prestados por aquele funcionário.

Parêres:

A vista do exposto, com da parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser aprovada de acordo com as conclusões da ata.

Saúde e fraternidade.

No Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Públicas.

Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor.

Anexos: 1ª via da ata e documentos e 1ª cópia deste officio. (Processo número 5.225/31)

Al. Ministério da Fazenda:

Ex. 138 — Solicitando a designação de um outro representante daquele ministério para fazer parte da comissão incumbida de elaborar o projeto de modificação da malha mercante nacional, por estar impossibilitado o guarda-mor da Alfândega do Rio de Janeiro, Oscar Bormann Borges.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 1 de outubro de 1931, foram concedidas as seguintes licenças:

A Celso Bourdot Dutra, praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegrafos, seis meses, a contar de 16 de setembro de 1931; a Nicolau Muzeka, guarda-fios diarista, da Repartição Geral dos Telegrafos, licença, em prorrogação, por tempo indeterminado; e a Henrique Costa, guarda-cancella de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a contar de 18 de agosto de 1931.

Avisos expedidos em 30 de setembro de 1931:

N. 371, ao Ministério da Educação e Saúde Pública, relativamente à franquia postal para os impressos comemorativos do 1º centenario da Academia Nacional de Medicina.

N. 575, ao interventor no Distrito Federal, agradecendo a comunicação de haver assumido, provisoriamente, as funções de interventor no Distrito Federal.

N. 576, ao Ministério da Agricultura, comunicando a concessão de franquia

telegrafica para o Dr. Achilles do Farfa Lisboa, diretor, em comissão, do Jardim Botânico.

N. 577, ao Ministério da Agricultura, comunicando a concessão de franquia telegrafica para o inspetor em comissão dos patronatos agricolas, engenheiro agrimensor, Alvaro Simões Lopes.

N. 578, ao Ministério da Agricultura, comunicando a concessão de franquia telegrafica para o ajudante interino, da Inspetoria Agricola, do 17º distrito, no Estado do Rio Grande do Sul, agronomo Olmiro Amado.

N. 579, ao Ministério da Educação e Saúde Pública, comunicando a concessão de franquia telegrafica para os doutores José Lopes de Aguiar e José Chevalier Carneiro de Almeida.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Relação das pessoas que viajaram por conta do Governo Federal, na semana de 20 a 26 de setembro, de acordo com o artigo 13, do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931:

Ministerio da Guerra

Antonio Zenobio da Costa, 2º tenente.
Abilio Pereira de Rezende, tenente-coronel.

Victor Telles Filho, 2º tenente.
Djacyr Pires Ferrão, 2º tenente.
Geraldo de Oliveira Paiva e senhora, 1º tenente.

Lino Carneiro da Fontoura, 1º tenente.
Fabio Athanasio dos Santos, 2º tenente.

Soldados doentes, 5.
Carlos Coelho (pes. fam.), capitão.
Sargentos, 8.

Mariano José do Nascimento e 2º soldados, enfermeiro.

João Damasceno da Silva Braga, 1º tenente.

Franklin Theodoro Machado, 3º sargento.

Elpidio da Silva, soldado.
Odilon Soares da Costa, servente.
Haroldo Moreira Gomes, 2º tenente.
Amando de Lima Carvalho, 1º tenente.

Octaviano de Paiva, 2º tenente.
Edgard Luiz Guedes, 2º tenente.
João Cardoso, soldado.

Nelson Moreira Santiago, 2º tenente.
Paulo Moscaliski, 2º sargento.
Firmino Braga, 2º tenente.

Penedo Pedra, capitão.
Antonio da Costa Pacheco, 3º sargento.
J. Ferreira da Camara, tenente.

Otto Pereira Arantes, cabo.
Osman Vieira de Mascarenhas, 1º tenente.

Manoel de Freitas, soldado.
Ernesto Theodoro da Silva e familia, capitão.

José da Silva Nery, soldado.
Francisco Aleixo Ferreira, soldado.
Waldemiro dos Santos, cabo.

Joaquim Pereira da Silva, soldado.
Salathiel José do Carmo, soldado.
Geraldo de Souza Lima, soldado.

Antonio José Coelho dos Reis, 1º tenente.
Arlindo Carneiro Leão, soldado.
Genesio do Souza Sobrinho, insubmisso.

Tertuliano Felipe, insubmisso.
Juliano Fernandes, sorteado.
Manoel Paes Camargo, sorteado.

Maciel Rotilho, 1º sargento.
Antonio Ferreira, soldado.
Geraldo Botelho, cabo.

Maciano Pereira Guedes, reservista.

José Ferreira Mauricio, soldado.

José Geraldo dos Santos, soldado.

Custodio da Rocha Maia, 3º sargento.

Victor Telles Filho, 2º tenente.

Glovis Burlamaqui Monteiro, 2º tenente.

Heitor Abrantes, coronel.

Edgard Faço, major.

Arlindo Pinto Nunes, 1º tenente.

Jacy da Veiga Simões, soldado.

José Francisco de Oliveira, cabo.

Benedicto e Messias, sorteado.

Gumercindo Alves, cabo.

Januario Riuzzi, sargento.

Casemiro Montenegro Filho, tenente.

Irmã da Raymundo Lind Ferreira, 2º tenente.

Antonio Brochado, capitão.

Góes Monteiro, general.

J. Alberto Bittencourt, tenente.

Luiz de Barros, escrevente.

Eugenio Everton Pinto, capitão.

Jeronymo Grieco, advogado militar.

Cicero Costard, major.

Jair Dantas Ribeiro, 1º tenente.

Oscar de Albuquerque Sarmiento, sargento.

Alexandre José Lopes, 3º sargento.

Argentino Moreira Bonorino, 3º sargento.

Pedro Paulo de Castilhos e esposa, 3º sargento.

Rubens Lucarini, 3º sargento.

Almerio Pedro Vieira, capitão.

Pedro José Paes, 2º sargento.

Amadeu Bahia Fernandes de Barros e familia, capitão.

Carlos Soares de Souza e familia, capitão.

Elieser de Oliveira Jobim, capitão.

Casemiro Leopoldino Loureiro, 3º sargento.

Nisto Bahia, 1º tenente.

Francisco Pimentel, 1º tenente.

Archimedes Bernardino de Oliveira, cabo.

João Baptista dos Santos, desertor.

Amador Gonçalves de Andrade, desertor.

José Leite de Almeida, soldado.

Hugo Souza Silveira, 1º tenente.

Agostinho Eugenio Salles, 2º sargento.

Antonio Joaquim Ferreira, 2º tenente.

Francisco Modesto Nogueira, servente.

João Andrade, soldado.

José Bento de Albuquerque, tenente.

Eugenio Alcantara Magalhães, major.

Henrique Pino Salgado, 3º sargento.

Octavio Toledo Bandeira, major.

Armando Cardoso, voluntario.

Arlito Cherenta, reservista.

Roberto Viriato de Freitas (pess. fam.), sargento.

Eugenio Mazzino, operario.

Pedro Ovidio Ribeiro, servente.

João Baptista da Luz, operario.

João Tavares de Mello, capitão.

João Damasceno da Silva Braga (irmã), 1º tenente.

Eyres Dias de Araujo, 3º sargento.

Salustiano Moreira dos Santos, 2º tenente.

Carlos Alberto Kiehl, major.

Ricardo Augusto Moreira, major.

Noraldino Gonçalves Duarte, sorteado.

Antonio da Silva Rocha, tenente-coronel.

Joaquim Daniel, sargento.

Luiz Gonzaga de Lacerda Campos, 2º tenente.

Benedicto Souza Gomes, sorteado.

Manoel Paes Camargo, sorteado.

Lindolpho Caldas, 1º sargento.

Joaquim Soares dos Santos, servente.

Gustavo da Rocha, servente.

Juvenal Moreira Fortes, sorteado.
Octacílio da Silva, sorteado.
João José Barbosa, sorteado.
Mário Ferreira Paiva, soldado.
Arthur de Oliveira, 2º tenente.
Genesio Almeida Silva, 2º sargento.
Newton R. do Couto, tenente.
Ovídio Luiz de Moura e família, 2º sargento.
Cristiano Miguel e uma pessoa da família, cabo.
Americano Flaupe, capitão.
Marcio de Assis Brasil.
João Francisco, general.
Arnold Marques Mancebo, capitão.
Paulo de Albuquerque, 2º tenente.
Sargento 1, cabo (1), praças (6).
Angelo da Silva Cabreiro, 1º tenente.
José Loyat, 2º tenente.
Manoel Bica, capitão.
Sargentos (1), cabos (1) e praça (1).
Manoel Vieira de Almeida, mecânico.
Edilson Soares da Costa, servente.
Manoel Vieira de Almeida, mecânico.
José Lopes Bragança, 1º tenente.
João Alves de Souza, 2º tenente.
Aristomendes Rosa, 1º tenente.
João Carneiro da Silva, cabo.
Affonso Limongelli, servente.
João Rangel, servente.
Pedro Raymundo Francisco, soldado.
Antonio Basilio, servente.
Heremlano Teixeira de Andrade, capitão.
Amílcar Marques Dias, pessoa da família, sargento.
Alexu da Silva Marques, insubmisso.
Milyard Antonio Verby, insubmisso.
Manoel Paes Camargo, sorteado.
Eloisio Siqueira Coelho (duas pessoas da família), 1º tenente.
Constancio Deschaamps Cavalcanti Filho, 1º tenente.
Benedicto Souza Gomes, sorteado.
Mário Silva, soldado.
Gilberto de Freitas e 22 oficiais, capitão.
João Luciano Tourinho, 2º tenente.
Sabino de Souza, insubmisso.
Severiano Adolpho da Fontoura, capitão.
Rubens Lucarini, 3º sargento.
Fernando Lavaquiel Biosa, capitão.
Jorge Estanislau Loureiro Andrade, soldado.
Honorio Garibaldi de Souza, sorteado.
Pedro Fernando Pereira Cabral, sorteado.
Paulino José de Oliveira e família, 3º sargento.
José Oliveira Pimentel, major.
Belmiro Brêtas, capitão.
Raul Miranda Leal e tres pessoas, capitão.
Nelson Côrtes Claro, 1º tenente.
José Joaquim de Andrade, tenente-coronel.
José Peixoto Jatobá, sargento.
Waldemar de Castro, 2º tenente.
Praças (3) e um oficial.
José de Araújo Ribeiro, reservista.
Praças (6).
Paulino Monteiro e sua progenitora, soldado.
João Baptista Vieira, cabo.
Benedicto Paulino Gomes Netto, soldado.
Benedicto Maria de Almeida, 2º sargento.
Ministerio da Viação
Francisco Macedo Lyra, guarda-fio.
Luiz Martins, guarda-fio.

Plínio de Almeida Magalhães, membro da Comissão de Sindicancias na Secção de Rougens da T. F. E.
Claudio Alves de Farias, inspetor da 3ª classe.
Oscar C. Cartaxo, engenheiro.
Attila Moniz Freire, engenheiro.
Humberto Russo, telegrafista.
Elly Gomes dos Santos, guarda-fio.
José F. de Moraes, guarda-fio.
J. Babello, inspetor.
Messias Moreira, guarda-fio.
Bernardino Marcondes Vicente, inspetor da 3ª classe.
Trabalhadores 2.
João Nery de Oliveira, trabalhador.
Antonio Alves dos Reis e duas pessoas da família, trabalhador.
Braulio dos Santos Bastos, escriturário.
Trabalhadores (3).
Artindo Valladares, guarda-fio.
Roméo Pivatelli, inspetor.
Ezequiel Rodrigues, trabalhador.
Joaquim Nunes, guarda-fio.
Carlos Xavier, trabalhador.
Luiz Rodrigues Cordeiro, guarda-fio.
Cezar C. Cartaxo, engenheiro.
José Santana do Carmo, guarda-fio.
Francisco Benedicto de Azeredo Coutinho, funcionario.
Leandro de Freitas, guarda-fio.
Trabalhadores (8).
Heitor de Carvalho, trabalhador.
João Quintanilha, trabalhador.
Roméo Pivatelli, inspetor.
João Baptista Diniz, guarda-fio.
Roméo Pivatelli, inspetor.
Trabalhadores (6).
Joaquim Roque do Amaral Caldeira e família, administrador.
Manoel Soares, guarda-fio.
Artindo Valladares, guarda-fio.
Oscar Brandão, mensageiro.
João Nery de Oliveira, trabalhador.
Marelio Francisco, trabalhador.
Jose P. Soares, inspetor.
Octavio da Fonseca Ribeiro, condutor tecnico.
Americo Pinto de Castro, condutor tecnico.
Henrique Eduardo Couto Fernandes, diretor da E. F. Noroeste.
Mário Soares, creado do diretor da E. F. N. B.
Bibiano Silva, creado do diretor da E. F. N. B.
Jahbas Ribeiro Valle, guarda-fio.
Estevan Borjono, guarda-fio.
Antonio Leal Coimbra, guarda-fio.
José Pedro Chrysostomo e família, guarda-fio.
Francisco Ferreira de Carvalho, inspetor de 4ª classe.
Attila Moniz Freire, engenheiro.
Serafim José de Menezes, encarregado da 3ª secção.
Elias Motta, inspetor.
Assis, guarda-fio.
Manoel Motta e família, trabalhador.
Pedro Amorim, guarda-fio.

Ministerio da Justiça

Zulmira de Castro e Silva.
Nilza Martins (menor).
Orlando Dotto, auxiliar.
Presos (7).
Praças (6).

Ministerio da Agricultura

Rubens Monteiro Breves, auxiliar tecnico.
José Couto, academico.
José Lins, academico.
Barreiras Terra, academico.
Raul Nogueira de Campos, ajudante de 2ª classe.

Franklin de Almeida, lente catedrático da E. S. A. Med. Vet.
Thadeu Maia de Carvalho e 5 alunos, professor.

José Maria Barbosa, engenheiro.
Charles Vincent, diretor do Posto Zootécnico Federal.
Felippe Nôra, cirurgião dentista.
Antonio Alves, danista.
Luiz Guimarães Junior, delegado do Serviço de Algodão.
Hermann Rehnag, veterinario de 2ª classe.
Belisario Alves F. Tarara, inspetor.
José Araújo, chefe S. Lavoura.
Jorge Cavalcanti, guarda sanitário.
Carvalho Barbosa, inspetor.
Affonso Ferreira, veterinario.
Jorge Padilha Marques, auxiliar de 1ª classe.
Mário Telles da Silva, chefe de serviço da Industria Pastoral.
José A. Soares, veterinario.
Augusto Vidal de Miranda, guarda.
Ayrinos José de Carvalho Barbosa, inspetor ajudante.
Victor Mallmann, ajudante de inspetor.
Americo M. Lucio, diretor, interino.
Armando Mezial e 1 pessoa, capitão.
José Rodrigues Pereira, auxiliar de 1ª.
J. M. Machado e 1 auxiliar, inspetor.
Francisco Luiz Rodrigues, funcionario.
Rosalia Costa Rêgo Moreira da Silva, escrevente.
Affonso Fonseca, veterinario.
José Coelho G. Ribeiro, observador.
Dionisio Constantino, conservador.
Alberto Jorge Padilha Marques, auxiliar.
Alberto Jorge Padilha Marques, auxiliar.
Heitor Pinto da Veiga, ajudante engenheiro.
Gabriel Soto Maior Lagos, veterinario.
Carlos de Avellar Brandão Junior, auxiliar.
Ayrinos José de Carvalho Barbosa, inspetor ajudante.
Victor Mallmann, inspetor ajudante.
José Alves Costa, escriturario.
Manoel Alves Ribeiro, secretário.
Amílcar Savatti, diretor.
Emilio Thamisteu, professor.

Ministerio da Fazenda

Emilio Nunes e 2 pessoas, condutor técnico.
Emilio Nunes e 2 pessoas, condutor técnico.
Accacio Almeida e família, agente fiscal.
Creada de Heitor Ferreira Pimente, 2º escriturario.
José Dionisio Velloso, agente fiscal.
Avelino Maya Teixeira, agente fiscal.
Alexandre Groszozynsky, agente fiscal.
Eugenio de Oliveira Santos Filho, agente fiscal.
Emilio Nunes, condutor técnico.
Zarivaldo Pinto e família, agente fiscal.

Ministerio do Trabalho

Benedicto Bernardo Ribeiro, trabalhador.
Antonio Claudio, trabalhador.
Janoel Conceição, trabalhador.
Trabalhadores (12).
Francisco de Oliveira, trabalhador.
Julio Oliveira Lacerda e 1 pessoa, trabalhador.
Arnaldo Mascote, trabalhador.
Imigrantes (2).
Imigrantes (53).
Trabalhadores (3).

Nestor Bispo da Silva, trabalhador.
 Arnold Boubaux, trabalhador.
 Maria Victoria Carneiro.
 Trabalhadores (22).
 Olympio de Oliveira Silva, trabalha-
 dor.
 Adultos e menores (8).
 José Machado, trabalhador.
 Manoel Domingos, trabalhador.
 Trabalhadores (55).
 Tiago Rodrigues, trabalhador.
 Manoel da Cunha e 2 pessoas de fa-
 mília, trabalhador.
 Jovino Alves Anjos e 5 pessoas, tra-
 balhador.
 Alberto Sangreman Henrique, tra-
 balhador.
 Heraklio José dos Santos, trabalhador.
 José Thomaz Pereira, trabalhador.
 Carlos Lopes dos Santos, trabalhador.
 José Ovidio Pires, trabalhador.
 Adolpho Hildebrand, trabalhador.
 Luiz Maria do Prado, trabalhador.
 Léo Vengildo Caetano, trabalhador.
 João Baptista Pertence, trabalhador.
 Antonio Peixoto Soares, trabalhador.
 Matilda de Souza, trabalhador.
 Imigrantes (5).
 Trabalhadores (34).
 Amibal Ventura e Maria, trabalhador.
 José da Silva Pereira, trabalhador.
 José Mendes Ferreira, trabalhador.
 Paulino de Oliveira, trabalhador.
 José Fernandes, trabalhador.
 Milton Thomaz Mendonça, trabalha-
 dor.
 Ipaninondas da Costa, trabalhador.
 Irma Bettini, trabalhador.

Ministerio da Educação

Joaquim Furtado de Menezes, profes-
 sor.
 Diogo Magalhães, almoxarife.
 Gabriel Alencar de Azambuja, inspe-
 tor.
 Pedro de Lima Castello Branco, aluno.
 Hilton Pinheiro da Costa, aluno.
 Agostinho de Barros, aluno.
 Celso Coelho de Souza, aluno.
 Joaquim Maia, aluno.
 Octavio de Oliveira, professor.

Ministerio da Marinha

José Godescar de Queiroz, marinheiro.
 Francisco de Castro, marinheiro.
 Severino Mariano, 3º sargento.
 Manoel Christovão, ex-praça.
 Manoel Marques, marinheiro.
 João Baptistone, marinheiro.
 Francisco Ernani Pinto, marinheiro.
 Alfredo Ruy Barbosa, capitão de cor-
 veta.
 José Aurelio de Araujo, 2º tenente.
 Alexandre Rosa, creado do 2º tenente
 supra.
 Jorge Dodsworth Martins e esposa,
 capitão de corveta.
 Augusto do Amaral Peixoto Junior,
 capitão tenente.
 José Bellico, marinheiro.

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Coelho Duarte & Comp., pedindo re-
 levacão de armazenagem. — Deterido,
 em parte, de acordo com a informação
 da Fiscalização do Porto do Rio de Ja-
 neiro, de 18 do corrente.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 1 de outubro corren-
 te, foi designado o 2º escriptorio da
 Fazenda de Sementes de Jundiá, no Es-
 tado do Rio Grande do Norte, Carlos
 Franklin Moys para exercer em co-
 missão, as funções de escriptorio da
 Delegacia do Serviço do Algodão, no re-
 ferido Estado.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO Primeira secção

Dia 23 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribu-
 nal de Contas:

Avisos:

N. 3.996 — Solicita providencias
 para que seja paga a conta da Compa-
 nhia Locativa e Construtora, na impor-
 tancia de 950\$, proveniente da execução
 do passeio em frente às casas da Praia
 Vermelha, onde reside o pessoal subal-
 terno desta Secretaria de Estado.

N. 3.010 — Transmite, para registro
 copia em duplicata do decreto numero
 20.328, de 27 de agosto findo, que abre
 a este ministerio o credito especial de
 28:174\$100, para liquidação dos com-
 promissos assumidos pela Conferencia
 Internacional do Café.

Dia 24

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.012 — Transmite para liquida-
 ção no Tesouro, o processo de divida de
 exercicios findos, na importancia de réis
 3:780\$545 de que são credores Moreira
 Barbosa & Comp., de fornecimentos fei-
 tos, em 1929, á Escola Superior de Agri-
 cultura e Medicina Veterinaria.

N. 3.013 — Transmite, para liquida-
 ção no Tesouro, o processo de di-
 vida de exercicios findo na impor-
 tancia de 3:760\$000, de que é cre-
 dora a Casa Pratt, S. A., do forneci-
 mento de duas maquinas de escrever, ao
 antigo Serviço de Povoamento em 1924.

N. 3.014 — Transmite, para liquida-
 ção no Tesouro, o processo de divida de
 exercicios findos, na importancia de réis
 200\$000, de que são credores Moreno
 Borlido & Comp., de fornecimentos fei-
 tos á Escola Superior de Agricultura
 e Medicina Veterinaria, em 1929.

N. 3.015 — Restitue o processo de
 divida de exercicios findos, na impor-
 tancia de 1:667\$903, pertencente a Ma-
 rio Borges Monteiro, de gratificação
 provisoria que o mesmo deixou de rece-
 ber no periodo de 2 de março de 1922 a
 12 de março de 1923.

N. 3.016 — Restitue o processo de
 divida de exercicios findos, na impor-
 tancia de 256\$500, de que é credora a
 Companhia Paulista de Estradas de Fer-
 ro, de transportes e passagens forneci-
 dos em proveito da Diretoria de Mete-
 orologia, em 1923.

N. 3.021 — Transmite o processo de
 divida de exercicios findos na importan-
 cia de 4:261\$200, de que é credor José
 Vieira Goulart, de fornecimentos feitos
 á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das
 Flores, no exercicio de 1923.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, In-
 dustria e Comércio:

N. 3.022 — Transmite o officio em
 que o secretario geral da Association In-
 ternationale pour le Progrés Social, de
 Bala, convida o Governo brasileiro a se

fazer representar, na Quarta Assembleia
 Geral do Comité da referida associação,
 a realizar-se em Paris, no mês de ou-
 tubro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.023 — Transmite o processo de
 divida de exercicios findos, na impor-
 tancia de 176\$100, de que é credora a
 Estrada de Ferro Araraquara, de trans-
 portes efetuados, em 1927, em proveito
 do Serviço do Algodão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tri-
 bunal de Contas:

N. 3.024 — Solicita providencias no
 sentido de ser distribuido ao Tesouro
 Nacional o credito na importancia de
 5:000\$000, para atender ao pagamento
 da gratificação mensal de 1:000\$000, no
 periodo de 1 de agosto até 31 de dezem-
 bro, de um desenhista para servir na
 secção de paleontologia do Serviço Geo-
 lógico e Mineralógico.

N. 3.025 — Remete, para registro,
 duas cópias autenticas do decreto nu-
 mero 20.356, de 1 de setembro cor-
 rente, que institue a fiscalização técnica
 das medidas decretadas pelo governo,
 com o intuito de desenvolver, no paiz, o
 uso do álcool-motor e dá outras provi-
 dencias concernentes ao assunto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.026 — Transmite, para liqui-
 dação no Tesouro, o incluso processo de
 divida de exercicios findos, na impor-
 tancia de 500\$000, de que é credor Luiz
 Gonzaga da Silva, chauffeur da Comis-
 são Fundadora do Centro Agricola da
 Fazenda de Santa Cruz, de salario refe-
 rente ao mês de dezembro de 1930.

N. 3.027 — Transmite, para liqui-
 dação no Tesouro Nacional, o processo,
 de divida de exercicios findos, na im-
 portancia de 500\$000, de que é credor
 Manoel Villas Boas, chauffeur da Co-
 missão Fundadora do Centro Agricola
 da Fazenda de Santa Cruz, de salario
 referente ao mês de dezembro de 1930.

Dia 25

Avisos:

Ao Sr. ministro da Educação e Saude/
 Publica:

N. 3.028 — Transmite, para ser pro-
 movida a sua responsabilidade, o pro-
 cesso, em cópia, por onde se vê que, por
 culpa do Diretor da Escola de Aprendi-
 zes Artifices de Pernambuco, Antonio
 José Henrique Lima, foi mantido, em
 1928, no exercicio do cargo de contr-
 mestre da referida escola, o Sr. Jo-
 das Mercês Nogueira, sem o credito ne-
 cessario ao pagamento de suas gratifi-
 cações mensais.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.029 — Restitue o processo que
 acompanhou o aviso n. 6, de 13 de ja-
 neiro de 1928, desse ministerio, relativo
 ao pagamento da importancia de réis
 32\$900, á Estrada de Ferro Sorocabana,
 por transportes efetuados em proveito
 do Serviço do Algodão, em 1923.

N. 3.030 — Restitue o processo que
 acompanhou o aviso n. 14, de 13 de
 janeiro de 1928, desse ministerio, rela-
 tivo ao pagamento da importancia de
 35\$070, á Companhia Mogiana, de Estr-
 das de Ferro e Navegação, proveniente
 de uma passagem concedida em proveito
 do Serviço de Industria Pastoral, em
 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio
 Grande do Sul:

N. 3.041 — Autoriza a providen-
 ciar no sentido de continuar a ser efe-
 tuado o pagamento dos vencimentos do
 auxiliar de 2ª classe, da Inspeção de

Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do Serviço de Indústria Pastoral, em Santa Ana do Livramento, Jorge Silva.

— Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 3.042 — Autoriza a pagar ao ajudante de inspector agrícola, Milton Coelho, a importância de 465\$, de diárias a que fez jus por serviços prestados no mês de agosto ultimo.

— Ao delegado fiscal na Paraíba:

N. 3.044 — Autoriza a pagar ao inspector agrícola, Diogenes Caldas, a importância de 264\$, de diárias a que fez jus, por serviços prestados nos meses de janeiro a março, maio e julho ultimos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.047 — Solicita providencias para o pagamento ao naturalista viajante, Adido, do Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa, da importância de 2.055\$, relativa á ajuda de custo que lhe concedeu, por ter sido designado para coligir dados e informações no Estado de São Paulo, destinados á continuação da publicação do "Dicionario de Plantas Uteis do Brasil", de cuja confecção foi incumbido por este ministerio.

— Ao Sr. M. Pio Corrêa, naturalista viajante do Jardim Botânico:

N. 3.048 — Declara que resolveu comissioná-lo para coligir dados e informações, em São Paulo, destinados á continuação da publicação do Dicionario de Plantas Uteis do Brasil, de sua autoria.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.050 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Tesouro Nacional, o credito na importância de 31433\$333, para atender ao pagamento do engenheiro Eurico Fernandes Viana, contratado para servir na qualidade de auxiliar tecnico da Diretoria do Serviço Florestal, no periodo de 18 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Dia 26

Avisos:

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.052 — Remete, para o competente registro, duas cópias autenticas de cada um dos termos de contratos celebrados com os Srs. Alvaro Barcellos Fernandes e Nelson Guodes Pereira, para servir, respectivamente, na qualidade de auxiliares tecnicos da Secção de Botânica e Fisiologia Vegetal do Jardim Botânico.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.056 — Solicita providencias no sentido de ficar sem efeito a solicitação relativa á aquisição de uma cambial, em libras esterlinas, de importância equivalente a 12:347\$280, papel a ser remetida á Delegacia do Tesouro do Brasil em Londres, para pagamento, no corrente ano, dos vencimentos do naturalista-viajante, Adido, do Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.057 — Solicita providencias com a possível urgencia, no sentido de ser anulada a distribuição á Delegacia em Londres, do crédito de 12:347\$280, papel, destinado ao pagamento do naturalista Manoel Pio Corrêa, que deverá ser feita ao Tesouro Nacional, afim de ser o pagamento efetuado nesta Capital.

— Ao interventor federal no Estado de Pernambuco:

N. 3.059 — Solicita providencias no sentido de ser apresentado o orçamento, a vigorar no ano vindouro, para as des-

pesas com o custeio dos serviços agrícolas, transferidos a esse Estado, afim de que se possa fixar a quota com que deverá concorrer a União.

— Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 3.060 — Solicita providencias no sentido de ser apresentado o orçamento, a vigorar no ano vindouro, para as despesas com o custeio dos serviços agrícolas transferidos a esse Estado, afim de que se possa fixar a quota com que deverá concorrer a União.

— Ao interventor federal no Estado de Santa Catarina:

N. 3.061 — Solicita providencias no sentido de ser apresentado o orçamento, a vigorar no ano vindouro, para as despesas com o custeio dos serviços agrícolas transferidos a esse Estado, afim de que se possa fixar a quota com que deverá concorrer a União.

— Ao Sr. interventor federal no Estado da Paraíba:

N. 3.062 — Solicita providencias no sentido de ser apresentado o orçamento a vigorar no ano vindouro, para as despesas com o custeio dos serviços agrícolas, transferidos a esse Estado, afim de que se possa fixar a quota com que deverá concorrer a União.

Dia 29

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.076 — Restitue os processos de pagamentos reclamados pelas firmas O. Waehnelde & Comp. (8:075\$200), D. Mello & Comp. (2:631\$400) e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (595\$216 e 709\$428), encaminhados a este ministerio com o officio desse Tribunal n. 931, de 27 de junho ultimo.

N. 3.088 — Solicita providencias no sentido de ser novamente submetido a decisão do Tribunal, afim de que se digne reconsiderar a decisão proferida, o processo de divida de exercicios findos na importância de 117\$100, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes concedidos em 1923.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.089 — Restitue o processo de divida de exercicios findos, na importância de 1:321\$130, de que são credores Avelino Cunha & Comp., de fornecimentos feitos á Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Paraíba, em 1922, afim de ser novamente submetido á decisão do Tribunal de Contas.

Dia 30

Avisos:

N. 3.101 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, na importância de 73\$800, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited, de passagens concedidas em proveito da Fazenda de Sementes do Rio Branco, do Serviço do Algodão, em 1930.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.109 — Solicita seja novamente submetido a julgamento do Tribunal, o processo na importância de 2:771\$600, proveniente de fornecimento, por Adolpho Botelho, de livros tecnicos, á Estação de Combustiveis e Minérios, no corrente ano.

N. 3.110 — Restitue os inclusos documentos relativos ao pagamento da importância de 727\$650, á The Western Telegraph Company Limited, de transmissão de telegramas officiais, em janeiro e março do corrente ano, para que seja atendida a solicitação constante do aviso n. 1.650, de 15 de junho, visto

ter sido preenchida a exigencia do artigo 258, letra "b", parágrafo 4º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.114 — Restitue o processo de divida de exercicios findos, de que é credora a Companhia de Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, por telegramas expedidos em proveito do ministerio, em 1923.

N. 3.115 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, na importância de 403\$400, de que são credores Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á antiga Diretoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.116 — Remete, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de renovação do contrato celebrado com o doutor José Calzavara, para servir na qualidade de tecnico do sericicultura da Estação Sericicola de Barbacena.

Requerimentos despachados:

Dia 27 de agosto de 1931

Pedro José de Araújo Ferreira, pedindo pagamento do abono de que trata o decreto n. 19.552, de 30 de dezembro de 1930. — Indeferido.

Dia 2 de setembro de 1931

Tarciso Zebal Baeta Neves, pedindo reconsideração do despacho de 28 de agosto de 1931. — Mantenho o despacho.

Dia 11 de setembro de 1931

Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda, pedindo o abono de que trata o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. — Indeferido, por contar menos de um ano de serviço público quando foi dispensado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1931

Officios:

Ao Sr. encarregado da Tipografia:

N. 2.995 — Autoriza, de ordem do Sr. ministro, a distribuição do livro "Rotina e Reforma", de autoria do agrônomo Umberto de Andrade.

— Ao Sr. engenheiro Martin Diniz Carneiro, fiscal do contrato celebrado com a Usina Queiroz Junior Limitada:

N. 2.997 — Solicita providencias no sentido de ter solução o pedido constante da circular n. 1.773, de 27 de julho de 1930.

— Ao Sr. José dos Santos Manso, fiscal do contrato celebrado com a firma J. S. Brandão:

N. 2.998 — Solicita providencias no sentido de ter solução o pedido constante da circular n. 1.773, de 27 de julho de 1930.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.999 — Comunica haver o senhor ministro indeferido a petição de José Barbosa Leal, pedindo abono de ajuda de custo.

— Ao Sr. zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

N. 3.000 — Remete, para fins de pagamento, a conta da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, na importância de 67\$240, de transporte efetuado, no corrente ano, em proveito desse aprendizado.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 1.º distrito:

N. 3.001 — Solicita a segunda via da folha de pagamento, que deixou de acompanhar o ofício dessa inspetoria, n. 388, de 31 de agosto.

— Ao Sr. consultor geral da República:

N. 3.002 — Transmite o processo referente ao requerimento dos lentes das terceira e décima sétima cadeiras da Escola de Agricultura e Medicina Veterinária, Drs. José de Freitas Machado e Cassiano Gomes, pedindo o pagamento da gratificação estipulada pelo art. 133, n. 5, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920.

— Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.003 — Transmite o telegrama recebido da Bananeiras, referente à distribuição de crédito para pagamento de Demétrio Bezerra Vale, por engano enviado à diretoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.004 — Remete a declaração de D. Carmen Corrêa de Mello, mensalista da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 3.005 — Solicita providências no sentido de ser informado sobre o destino dado à conta de The Leopoldina Railway Co., Ltd., na importância de réis 28\$100, encaminhada ao Serviço de Proteção aos Índios com o ofício n. 2.419, de 12 de julho de 1930.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.006 — Reiterando o ofício da Diretoria Geral n. 1.960, de 11 de junho de 1930, sobre a conta na importância de 338\$00, da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 3.007 — Solicita informações sobre favores aduaneiros concedidos a particulares para importação de aves destinadas à reprodução.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.008 — Comunica haver o senhor ministro arbitrado a diária de 20\$000 ao agrônomo Altino de Azevedo Sodré, quando em serviço fora da sede.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.009 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:100\$, recebido pelo falecido diretor do Jardim Botânico, doutor Antonio Pacheco Leão.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Povoamento:

N. 3.011 — Solicita diversas informações relativas a pagamentos de colonos do Nucleo Colonial Cruz Machado.

Dia 24

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Departamento do Trabalho Industrial e Comercial do Estado de São Paulo:

N. 3.017 — Comunica que o Sr. ministro resolveu determinar que lhe fossem encaminhados os pareceres da Diretoria do Serviço Geológico, sobre o processo originado pelo ofício desse Departamento, n. 22, de 7 de janeiro último.

— Ao Sr. diretor de Meteorologia:

N. 3.018 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o pagamento, por meio de adiantamentos, das despesas relati-

vas à pintura, concertos e montagens de estações meteorológicas nos Estados.

— Ao Sr. 1.º tenente Mario Lopes da Silva — 8.º regimento de artilharia:

N. 3.019 — Reitera o pedido feito em ofício n. 6.762, de 24 de novembro do ano passado, de remessa da segunda via da prestação de contas de adiantamento de 400:000\$, afim de ser a primeira via enviada para julgamento do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 3.020 — Restitue o conhecimento relativo a 16 caixas de pedras para estudos, para as providências necessárias junto à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Dia 25

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 3.031 — Comunica haver o senhor ministro autorizado o contrato de um auxiliar técnico para os serviços dessa Estação.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.022 — Remete para informar, o requerimento do ex-mensalista do Posto Zootécnico de Pinheiro, Paulo Loureiro, pedindo pagamento de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado de seu cargo.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.033 — Remete o requerimento de Heliodoro Mello, ex-tratador de animais do Patronato Agrícola "Anitapolis", pedindo pagamento do abono de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado de seu cargo.

N. 3.034 — Transmite, para informar, o requerimento em que o guarda vigilante do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Raymundo Nonato de Souza Bentes, solicita pagamento de vencimentos que deixou de receber desde o mês de outubro de 1930.

N. 3.035 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o abono de diárias, no período de 1 a 9 de janeiro último, à razão de 18\$, ao ex-ajudante do Serviço de Proteção aos Índios, Dagoberto de Castro e Silva.

— Ao inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 3.036 — Restitue o processo remetido com o ofício n. 1.600, de 15 de agosto dessa inspetoria.

N. 3.037 — Remete o processo D. I. C. 717, de 1928, solicitado no ofício n. 1.800, de 8 do corrente.

— Ao inspetor agrícola no Estado da Baía:

N. 3.038 — Comunica que os processos dos documentos de despesas da Estação Experimental de Ilhéos devem ser feitos e atestados na referida Estação cabendo-lhe, apenas, após o visto nos mesmos.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.039 — Remete para informar, o requerimento de Silvio Loureiro, ex-mensalista do Posto Zootécnico de Pinheiro, pedindo pagamento do abono de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado de seu cargo.

— Ao diretor da Estação Experimental do Fumo de São Gonçalo dos Campos:

N. 3.040 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a aquisição de um caminhão Ford para os serviços dessa Estação, mandando, porém, cha-

mar a atenção para a irregularidade praticada, pois a compra dependia de prévia autorização superior.

— Ao Sr. Milton Coelho, ajudante de inspetor agrícola do 12.º distrito:

N. 3.043 — Comunica que foi requisitado à Delegacia Fiscal o pagamento da importância de 465\$, relativo às diárias a que fez jus no mês de agosto.

— Ao Sr. Diogenes Caldas, inspetor agrícola do 7.º distrito:

N. 3.045 — Comunica que foi requisitado à Delegacia Fiscal o pagamento da importância de 264\$000, relativo às diárias a que fez jus nos meses de janeiro, fevereiro, março, maio e junho.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal:

N. 3.046 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu, ordenar o registro do contrato celebrado com o senhor Eurico Fernandes Vianna, para servir na qualidade de auxiliar técnico do levantamento da carta florestal.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 3.049 — Solicita providências para o encaixotamento dos exemplares restantes, do 1.º volume do "Dicionário das Plantas úteis do Brasil", de autoria do naturalista Manoel Pio Corrêa, afim de seguirem para a Europa, com endereço à Embaixada do Brasil em Paris e entrega ao mesmo naturalista e ao secretário do ministério, de 10 exemplares a cada um.

Dia 26

Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco:

N. 3.053 — Solicita providências no sentido de ser paga a Agência do Lloyd Brasileiro nessa Capital, a importância da passagem concedida ao chefe da seção de Química da Estação de Barreiros, por conta da verba da mesma estação, que já se acha depositada na Agência do Banco do Brasil à disposição desse Estado.

— Ao diretor gerente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.054 — Requisita o fornecimento ao Sr. Leandro Vettori, chefe de seção de Química da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, em Pernambuco, uma passagem, de ida, em 1.ª classe, deste porto ao de Recife, correndo à despesa por conta da verba da mesma estação.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 3.055 — Transmite o processo D. C. 4072/31 e anexos, relativo aos auxílios pagos pelo Ministério ao Patronato Agrícola "São Francisco", de Candeia do Serro, nos anos de 1927 a 1930.

— Ao Sr. Manoel Pio Corrêa, naturalista, adido, do Jardim Botânico:

N. 3.058 — Comunica que o senhor ministro, resolveu autorizar as providências relativas à distribuição e anúncio do "Dicionário das Plantas Úteis do Brasil".

Dia 28

Ao presidente da Comissão de Sindicâncias deste ministério:

N. 3.063 — Solicita providências no sentido de ser permitido ao 1.º oficial Alvaro Figueiredo, consultar os processos existentes nessa comissão, afim de cumprir as determinações do Sr. Chefe do Governo Provisório, sobre a organização de uma relação de dívidas deste ministério não pagas até 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública: N. 3.061 — Transmite a folha de pagamento do redator do Boletim, contratado deste ministério, Francisco Ferreira de Assis Gonzaga Cintra, na importância de 1:600\$000, relativa ao mês de setembro.

— Ao diretor geral do Serviço Florestal:

N. 3.065 — Comunica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização, para o contrato do Sr. Nelson de Souza Carvalho, como auxiliar de Campo dos trabalhos a cargo desse Serviço.

— Ao agente da Estação Pedro II — Estação de Ferro Central do Brasil:

N. 3.066 — Solicita providências no sentido de ser concedido transporte ao senhor Manoel Pio Corrêa, naturalista viajante do Jardim Botânico, dessa Estação a de Norte, no Estado de São Paulo, onde vai em comissão.

— Ao diretor da Secretaria da Junta Commercial:

N. 3.073 — Solicita a remessa de uma relação, em duas vias, de todas as despesas ainda não pagas, feitas por essa repartição até 31 de dezembro de 1930, bem como as contas a elas relativas que, porventura, se encontrem ainda nessa repartição.

Idênticos:

N. 3.075 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento.

N. 3.076 — Ao diretor do Museu Nacional.

N. 3.067 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Comércio.

N. 3.068 — Ao síndico da Junta dos Corretores.

N. 3.069 — Ao diretor da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz.

N. 3.071 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística.

N. 3.072 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico.

N. 3.071 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria.

N. 3.082 — Observatório.

Dia 29

Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.077 — Transmite, para ser liquidada a dívida por exercícios findos, o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jús em 1930, o ex-delegado do Serviço de Indústria Pastoral, Dr. Carlos Leite Pereira da Silva, na importância de 200\$000.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.078 — Comunica ter pedido providências ao delegado fiscal nesse Estado no sentido de ser liquidada por exercícios findos, a dívida na importância de 200\$000, de diárias a que fez jús em agosto de 1930, o ex-delegado desse serviço, Dr. Carlos Leite Pereira da Silva.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.079 — Transmite o telegrama recebido de Aracaju referente ao pedido de autorização para o inspetor agrícola do 16º distrito ausentar-se da sede, por engano enviado a esta diretoria.

— Ao inspetor agrícola no Estado da Bahia:

N. 3.080 — Autoriza a conceder ao senhor Arthur Gonçalves Salles, professor do extinto Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, as passagens que o mesmo ne-

cessitar, para si e sua família, desse porto ao de Recife.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.081 — Comunica que o Sr. ministro deixou de atender a solicitação contida no ofício n. 2.647, de 25 de julho, não só porque o adiantamento é de caráter restrito, declarado no decreto que revigorou os saldos das verbas dos Patronatos extintos, como, ainda, porque a verba desse serviço, por onde deveria correr a despesa, não dispõe de saldo suficiente, no corrente ano.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 3.083 — Remete o "ponto" do pessoal contratado dessa inspetoria, que serve nesta Diretoria Geral, relativo ao mês de setembro de 1931.

— Ao inspetor de Leite e Derivados — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.084 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu autorizar que as dependências deste ministério nesse Estado prestem o seu concurso para o maior exito da Exposição Geral a se realizar proximoamente nessa Capital, sob os auspícios da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul.

— Ao presidente da Federação das Associações Rurais — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.085 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar que as dependências deste ministério nesse Estado prestem os serviços solicitados em prol do maior exito do certamen, organizado por essa Federação, sem compromisso de despesas, para as quais não existe verba no atual orçamento.

Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral — Rio Grande do Sul:

N. 3.086 — Comunica que o Sr. ministro, resolveu autorizar que as dependências deste ministério nesse Estado prestem o seu concurso para o maior exito da Exposição Geral a realizar-se proximoamente nessa capital, sob os auspícios da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul.

— Ao inspetor Agrícola do 17º distrito — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.087 — Comunica que o senhor ministro resolveu autorizar que as dependências deste ministério nesse Estado prestem o seu concurso para o maior exito da Exposição Geral, a realizar-se proximoamente nesta capital, sob os auspícios da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.090 — Transmite, para ser emitido parecer, o ofício n. 421, de 27 de agosto proximo findo, em que o interventor federal no Estado de Sergipe, encarece a necessidade da montagem no Estado de uma prensa de alta densidade.

— Ao encarregado da tipografia:

N. 3.091 — Autoriza a imprimir, para a Secretaria de Estado, 200 folhas, destinadas a despachos de importação, de acordo com o modelo enviado.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 3.092 — Remete, para informar, o requerimento do ex-porteiro contínuo, do aprendizado, Bartolomeu dos Santos, pedindo dispensa do abono de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado de seu cargo.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias do Ministério da Fazenda:

N. 3.093 — Solicita providências no sentido de ser restituído a diretoria o processo D. C. 17.078, 29, caso não sejam mais necessários aos trabalhos dessa comissão.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

N. 3.094 — Remete diversas contas da Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, de transportes e passagens concedidos, em proveito desse aprendizado, nas importâncias de 125\$765, 540\$795, e 412\$310, afim de ser providenciado sobre o pagamento.

— Ao engenheiro deste ministério:

N. 3.095 — Remete o processo D. C. 10.479/31, afim de ser feito orçamento para a montagem de uma caixa d'água, na Curso de Química Industrial da Escola Superior de Agricultura.

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 3.096 — Transmite o processo D. I. C., n. 2, F, de 1926, relativo a um recurso interposto por Ernesto de Souza Machado, de decisão da Diretoria Geral de Propriedade Industrial e que se encontrava no arquivo da Secretaria de Estado.

Dia 30

Ao agente da Estação Pedro II, Estação de Ferro Central do Brasil:

Ofícios:

N. 3.097 — Solicita providências no sentido de ser concedido transporte de bagagens, dessa estação á do Norte, em S. Paulo, ao Sr. Manoel Pio Corrêa, naturalista, viajante do Jardim Botânico, que viaja em comissão, deste ministério, por conta do qual correrá a despesa.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3.098 — Transmite o "ponto" dos funcionarios da Secretaria de Estado, relativo ao mês de setembro.

N. 3.099 — Comunica que o guarda da Biblioteca da Secretaria de Estado, José Anselmo Monteiro, compareceu ao serviço todo o mês de setembro.

N. 3.100 — Comunica que o oficial encadernador de 1ª classe da Secretaria de Estado, Domingos José Militão, cujo cargo foi creado neste ministério, em virtude do decreto n. 20.347, de 28 de agosto, compareceu no periodo de 8 a 31 do corrente.

N. 3.102 — Transmite a folha de pagamento, na importância de 3:600\$, dos trabalhadores da Secretaria de Estado, relativa ao mês de setembro.

N. 3.103 — Transmite a folha, na importância de 1:200\$, relativa á gratificação que compete, no mês de setembro, ao especialista em pomicultura, contratado deste ministério Louis Soubless.

N. 3.104 — Transmite a folha de pagamento do pessoal contratado do ministério, na importância de 1:000\$, relativa ao mês de setembro.

— Ao engenheiro do ministério:

N. 3.105 — Remete o processo D. C. 44.360/31, afim de ser feito orçamento para a execução de pequenos reparos na cobertura do edificio principal da Escola Superior de Agricultura e Pavilhão de Química da mesma escola.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 3.106 — Remete o processo encaminhado por esse instituto á Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional com o ofício n. 429, de 3 de agosto ultimo, referente á comprovação do adian-

tamento de 4.000K, feito ao secretário-bibliotecário Luis Rodrigues Pereira, para que seja organizada a respectiva conta corrente conforme solicitação feita a esta Diretoria Geral pela Contabilidade do Tesouro Nacional.

— Ao inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 3.107 — Declara que o ministério desiste da vitória e abre mão de qualquer reclamação ulterior a respeito de uma caixa contendo livros, clichês usados e placas fotográficas, descarregada com indícios de repressão, por apresentar a mesma o peso bruto igual ao do conhecimento de embarque.

— Ao procurador da República:

N. 3.108 — Remete, por cópia, de ordem do Sr. ministro, o parecer do consultor jurídico do ministério, relativamente à ação proposta contra a União pela S. A. Casa Arens e Fortunato Bulcão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.111 — Remete, para registro, duas cópias autênticas do decreto número 20.118, de 17 de setembro corrente, que modificam o art. 5º do decreto n. 20.211, de 14 de julho último.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.112 — Transmite a folha na importância de 386\$667, de pagamento do mensalista contratado do Ministério, José Elias Falcão, no mês de setembro.

— Ao Sr. encarregado da Tipografia:

N. 3.113 — Declara que pôde entregar ao Sr. Oduvaldo Malta, 50 exemplares do trabalho de sua autoria, impresso nessa tipografia.

— Ao Sr. agente da Estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.117 — Solicita providências, no sentido de ser fornecido ao Sr. Manoel Pio Corrêa, naturalista viajante do Jardim Botânico, transporte de sua bagagem, entre essa estação e a de D. Pedro II.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 3.118 — Solicita providências, no sentido de serem concedidas ao Sr. Manoel Pio Corrêa, naturalista viajante do Jardim Botânico, passagens de 1ª classe de ida e volta, e, bem assim, transporte de bagagem, nessa estrada, entre as respectivas estações.

— Ao Sr. diretor da São Paulo Railway Co.:

N. 3.119 — Solicita providências, no sentido de serem concedidas ao Sr. Manoel Pio Corrêa, naturalista viajante do Jardim Botânico, passagens de 1ª classe, de ida e volta, e, bem assim, transporte de bagagem, nessa estrada, entre as respectivas estações.

— Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 3.120 — Solicita providências, no sentido de serem concedidas ao Sr. Manoel Pio Corrêa, naturalista viajante do Jardim Botânico, passagens de 1ª classe, de ida e volta, e, bem assim, transporte de bagagem, nessa estrada, entre as respectivas estações.

— Ao Sr. secretário do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.121 — Transmite os processos relativos aos auxílios concedidos a diversas associações, das quais é procurador, Dr. João de Assis Lopes Martins.

— Ao Sr. Paulo de Campos Porto, ajudante de seção do Jardim Botânico:

N. 3.122 — Transmite o processo n. D. C. 2.633-30, relativo ao pagamento de 267\$000, reclamado pela Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura do aparelho Ipanema 1257, instalado em 1929, para ser datada a declaração feita na conta anexa ao referido processo.

— Ao Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 3.123 — Transmite, para prestar esclarecimentos, o processo n. D. C. 8.217-31, relativo ao pagamento de réis 207\$900, reclamado pela Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, por transportes concedidos em proveito dessa repartição, em 1930.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1931

Avisos:

Ao interventor federal no Estado do Espírito Santo:

N. 23.662 — Em resposta ao seu ofício n. 798, de 20 de maio último, solicitando providências afim de que aquele Estado pudesse adquirir deste ministério os maquinismos agrícolas referidos no mesmo ofício, declara que o material em aprego poderá ser entregue aquele Estado, por intermédio da Inspetoria Agrícola do 12º Distrito.

— Ao interventor do Distrito Federal:

N. 23.672 — Em resposta ao seu ofício n. 3.372, de 14 de agosto findo, solicitando providências no sentido de ser construído passeio em frente ao terreno da estrada D. Castorina, ocupado pelo Jardim Botânico, comunica que atualmente é impossível atender-lhe ao pedido, por falta de verba, para tal fim.

— Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 23.682 — Em referência ao radio de 16 de julho último, em que foi solicitada a nomeação do servente da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Amazonas, Heitor de Miranda Bastos, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe da delegacia do mesmo serviço naquele Estado, durante o impedimento do efetivo, comunica que o auxiliar de 2ª classe, Bento Osório, achando-se licenciado, por um ano, a partir de 29 de maio último, de acordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, com o ordenado do cargo, perde a gratificação que é de 166\$666.

Ora, não se tratando de uma substituição regular, o servente Heitor Bastos, sendo nomeado, interinamente, auxiliar de 2ª classe, no impedimento do efetivo, perderá o salário mensal de 280\$, para receber, apenas 166\$666, que é quanto perde o substituído, de acordo com o art. 27, do decreto n. 14.663, acima referido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1931

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 23.602 — Transmite duas cópias autênticas, dos quadros aprovados das mensalidades do pessoal variável da Estação de Monta de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao encarregado da tipografia anexa a esta Diretoria Geral:

N. 23.612 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizá-lo a vender, em concorrência, os resíduos das máquinas daquela tipografia.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 23.622 — Em referência ao ofício n. 2.897, de 6 do corrente, com o qual foi devolvido, informado, o requerimento em que o ex-auxiliar, extranumerário, daquela diretoria geral, Irenio Pinto Filho, solicita sua readmissão, manda o Sr. ministro recomendar-lhe o aproveitamento do referido auxiliar, logo que haja oportunidade.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Rio Branco", em Santo Amaro:

N. 23.632 — Solicita a devolução do inventário procedido na biblioteca da quele patronato, em 31 de dezembro de 1930, visto haver falecido o responsável, ex-escriturário, José Candido Martins.

Solicita, outrossim, a restituição dos inventários das diversas dependências daquele patronato, procedidos na mesma data.

— Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Jogaieiro:

N. 23.642 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizá-lo a restituir, sem reserva, à Prefeitura de Petrolina, os terrenos pela mesma doados àquele aprendizado.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 23.652 — Comunica que o Sr. ministro, sobre o pedido de recursos para a aquisição de material necessário à Estação de Pomicultura de Dendê, exarou o seguinte despacho:

"Arquive-se. A recente obtenção de crédito aberto a este ministério, fundado no cálculo das rendas das suas estações, pôde prover as despesas aludidas".

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 23.742 — Comunica que o 2º escrivão daquela superintendência, Renato Paulo de Melo Barreto, con exercício nesta diretoria geral, compareceu ao serviço durante o mês de setembro findo, tendo faltado com causa justificada, no dia 25.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1931

Ofícios:

N. 3.228 — Ao inspetor agrícola no Estado do Pará, encaminhando o título de propriedade do Sr. Manoel Maria Marques da Silva, de uma marca para o seu gado.

N. 3.229 — Ao mesmo inspetor, remetendo o título de propriedade do senhor João Nepomuceno Pereira, de uma marca para o seu gado.

N. 3.230 — Ao Sr. José Pedro Linhares, Escola Superior de Agricultura de Viçosa, informando que o seu pedido de publicação deverá ser encaminhado por intermédio da escola a que pertence.

N. 3.231 — Identica comunicação ao Sr. Carlos Holland, Escola Superior de Agricultura de Viçosa.

N. 3.232 — Identica comunicação ao Sr. Camillo Pereira Santiago, Escola Superior de Agricultura de Vigosa.

N. 3.233 — Identica comunicação ao Sr. Fausto C. Moreira, Escola Superior de Agricultura de Vigosa.

N. 3.234 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, comunicando que foram dispensados, a pedido, do campo de Sementes de São Simão, em 31 de agosto último, os trabalhadores Manoel Cruz, Manoel Carneira e Antonio Trivani.

N. 3.236 — Identica comunicação ao Sr. diretor geral de Contabilidade.

N. 3.237 — Ao Sr. ministro, comunicando que até a presente data não foi realizada a transferência do Campo de Sementes de Itajaí ao interventor federal no Estado de Santa Catarina, por não ter ainda sido designado funcionário do Ministério da Fazenda para levantar o respectivo inventário.

N. 3.239 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento em que o agrônomo Sylvio de Souza Campos, pede a concessão de uma ajuda de custo, para assumir a direção do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", em Maria da Fé.

N. 3.241 — Ao inspetor agrícola em Niterói, comunicando a frequência de funcionários da Inspetoria, durante o mês de setembro findo.

Dia 1 de outubro de 1931

N. 3.242 — Ao diretor do Serviço de Indústria Pastoral, pedindo verificar si o Sr. Zacharias Bezerra da Silva se acha inscrito no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Indústrias Conexas, a cargo da mesma diretoria.

N. 3.243 — Ao diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, comunicando que D. Dália Estevão Carneiro é inscrita sob n. 478, no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Indústrias Conexas.

Segunda secção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de outubro de 1931

Ofícios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.301 — Submetendo á apreciação de S. Ex. o resultado final dos trabalhos no campo de cooperação "Jabotiaba", instalado na propriedade do senhor Bazileu Machado de Almeida, agricultor no município de Coaraze, Estado da Paraíba.

N. 1.302 — Pedindo a S. Ex. aprovar o ato da Diretoria que autorizou a realização do concurso de sementes de cereais e leguminosas no Estado de Sergipe, de 18 a 25 do corrente mês, conforme solicitou o interventor daquele Estado.

N. 1.303 — Fazendo sugestões a S. Ex. necessarias á intensificação da pequena lavoura em cooperação com agricultores do Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.304 — Restituindo a carta da firma Fernando Hackradt & Comp., relativamente á importação de adubos.

— Ao Sr. José Homem da Costa:

N. 1.305 — Comunicando que a Diretoria não tem em stock o material que deseja.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 1.306 — Comunicando que já providenciou para atender a segunda encomenda do Dr. Paulo Dobblemann.

— Ao inspetor Agrícola, São Salvador:

N. 1.307 — Reiterando o pedido de informações relativas á instalação de campos de cooperação nas 3.ª e 5.ª circunscrições.

— Ao inspetor agrícola, Rio Branco (Acre):

N. 1.308 — Reiterando as informações pedidas anteriormente sobre o uso de instrumentos especializados para determinadas culturas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1931

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. C-613, enviando a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, relativa ao mês de setembro corrente, na importância de réis 600\$000.

Ao Sr. contador central da Republica:

N. C-630, enviando o balanço das despesas deste Ministerio durante o mês de agosto proximo findo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C-651, solicitando providencias no sentido de serem pagas, no Tesouro Nacional, as contas da Société Anonyme du Gaz (uma) e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd. (sete), respectivamente, nas importancias de 658\$927, 179\$190, 176\$352, 178\$290, 187\$408, 173\$161, 155\$720 e 149\$731, no total de 1:859\$070, relativas ao fornecimento de luz e energia electricas, durante os meses de janeiro a julho deste ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. C-652, enviando a folha de pagamento do vencimento do superintendente, adido, da officina na tipografia do Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio, bacharel Eurico Teixeira da Fonseca, na importancia de 2:000\$, relativo ao mês de setembro do corrente ano.

N. C-653, enviando a folha de pagamento do pessoal efetivo desta Secretaria de Estado, relativa ao mês de setembro do corrente ano, na importancia de 58:798\$896.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1931

Ofícios:

Ns. 308 e 309, aos senhores diretor da Companhia United Shoe Machinery do Brasil e Celestino de Almeida & Companhia, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no art. 81, do Código Commercial, ou a prestar esclarecimentos sobre as reclamações de João da Souza Cabral e José João da Costa.

Dia 25

Ofícios:

Ns. 310 a 312, á Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, por não estarem seladas as petições do Instituto da Ordem dos Contadores, de José dos Santos Cortijo Silva e de José Lazaro.

Ns. 313 e 314, aos senhores Miguel Porto & Comp., e José Almeida & Companhia, respectivamente, convidando-os a comparecer neste departamento, afim de se entenderem com o adjunto do Patrono sobre as reclamações de Pedro Pacifico de Souza e Gastão Correia de Lima e outros.

N. 315, ao Sr. interventor federal do Distrito Federal, enviando uma cópia da petição de Gastão Correia de Lima e outros.

Requerimentos despachados:

Levy de Oliveira Vianna, solicitando os beneficios do art. 81, do Código Commercial. — Compareça a este departamento.

Antonio Gomes de Araujo, solicitando os mesmos beneficios. — Arquite-se.

Albino Pereira e João Agostinho Ferreira, apresentando reclamações nos termos do art. 1.221, do Código Civil. — Arquite-se.

Dia 26

Requerimentos despachados:

Domingos Consentino, solicitando pagamento de ordenado nos termos do artigo 81, do Código Commercial. — Preste esclarecimentos de acordo com o parecer do adjunto do Patrono.

Adolpho Gamaro, Arthur de Azevedo Guerra, Eduardo Romariz Filho, Euripedes Coimbra e Laurentino Portella, apresentando reclamações nos termos do art. 1.221, do Código Civil. — Arquite-se.

Jyquirica Martins, solicitando os beneficios do art. 81, do Código Commercial. — Arquite-se.

Ignacio Vicente da Cruz, solicitando providencias afim de ser readmitido aos serviços da Companhia Light. — Arquite-se.

Dia 28

Requerimento despachado:

Luiz Baptista da Silva, apresentando reclamação de ordenado nos termos do art. 81, do Código Commercial. — Preste esclarecimento, de acordo com o parecer do adjunto do Patrono.

Ofícios:

Ns. 313 a 321, aos senhores J. Gonçalves & Comp., J. Cortez e Irmão, diretor da "Produtos Químicos Rídel", Fernando Baron, Fernandes Soares & Companhia, e Levi Castro, Moraes & Companhia, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no art. 81, do Código Commercial, ou a prestar esclarecimentos sobre as reclamações de Galdino Caetano de Souza, Icléa Gama, Julio Alberto Wurch, José Vieira Machado, Jayme Augusto Pires e Marcello Loureiro.

Ns. 322 a 329, aos senhores Manoel Brandão Carlos Rocha, Pinheiro Roliz, diretor da Fabrica de Tecidos Renauld, L. de Castro e Irmão, Miranda Conde & Comp., Seabra & Irmão, e Oswaldo Martins, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no art. 1.221, do Código Civil, ou a prestar esclarecimentos sobre as reclamações de Antonio de Souza, Antonio Megon Fraguas, Arlindo de Souza Rocha, Antonio Sabino de Oliveira, Antonio Cruz Filho, Arthur Pereira da Silva, Gabriel dos Santos Barreto e José Celestino Nobre.

Requerimentos despachados

Armando José Barreto e Sebastião Dias de Castro, apresentando reclamações baseadas no art. 81, do Código Commercial. — Arquivo-se.

Antonio Maria Gomes de Pinho, Armando Cesar, Franklin José da Silva e Henrique Joaquim Sá, apresentando reclamações baseadas no art. 1.221, do Código Civil. — Arquivo-se.

Dia 30

Offícios:

Ns. 330 a 334, aos Srs. G. Gomes, Dias & Pimenta, diretor da Empresa Brasileira Fornecedora de Serragem, Justino Augusto dos Santos e diretor da Companhia Fabril Açucareira, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no art. 1.221, do Código Civil, ou a apresentar esclarecimentos sobre as reclamações de Antonio de Souza Ribeiro, José Lopes da Costa, José Joaquim de Oliveira, Marianno Araújo e Octaviano Guimarães.

Ns. 335 a 338, aos Srs. A. Irmãos Teixeira, G. A. Souza, Theodor Wille & Comp. e Fernando Augusto Martins, respectivamente, convidando-os a cumprir o disposto no art. 81, do Código Commercial, ou a prestar esclarecimentos sobre as reclamações de Joaquim Teixeira Saifins, Mario Julio Lopes, Olga Barbosa e Sizenando Macedo Antunes.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1931

Requerimentos despachados

Francisco Giacomo, reclamando, de Lisio Bruno & Comp., uma indenização correspondente a 15 dias de férias. — Compareça a este departamento, para o conhecimento da solução dada.

Avelino Cardoso e Aquelino Vicente, reclamando, respectivamente, de Rabello & Amaral e José Menguer uma indenização correspondente a 15 dias de férias, a que se julgam com direito. — Arquivo-se.

Aurelio Francisco Gomes, solicitando a este departamento um exemplar de todos os decretos deste ministério. — Arquivo-se.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1931

Manoel Torné Berenguer. — A Reembolso do Distrito Federal para os fins de direito.

J. Ciuffi & Comp. (proc. 10.028 de 1931). — Anote-se a transferência, à vista da informação.

Joanna Piscina Staffa (proc. 7.564 de 1931). — Anote-se a transferência depois de apresentado o certificado de registro ou certidão do teor da marca "Trianon".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 30 de setembro de 1931

Manoel Augusto da Silva (dous requerimentos), Dr. Mario Mourão (dous requerimentos), M. de Cerqueira, Joseph D'Urso, Sr. A. Industrias Reunidas Fabrica Matarazzo. — Lavre-se o termo.

Matilde Leitão. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Azevedo & Comp. (proc. 10.153 de 1931). — Replica ao recurso interposto pela Companhia Cruz do despacho que mandou registrar em seu nome a marca "Delicias". — Junte-se ao processo e prossiga-se.

Luiz Oswaldo de Carvalho e Emanoel de Moraes (proc. 2.103 de 1931). — Apresentem descrições de acordo com o clichê e satisfagam as exigências do decreto n. 12.606 do corrente ano.

Sociedad Anonima Lameiro (proc. 1.908 de 1931). — Satisfaga as exigências do decreto n. 12.606 do corrente ano.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PATENTES

Dia 30 de setembro de 1931

Francisco de Barros Junior, J. de Carvalho Marinho e Carlos Rensen. — Lavre-se o termo.

Humberto Zanella. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Edgar Symons e Aktiengesellschaft Pulvis (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Edmond H. de Raoffray (proc. numero 10.350 de 1931), João Rodrigues Nunes (proc. 10.271 de 1931), Libero Castello (proc. 10.202 de 1931), Almeida Rabello & Comp. (proc. 10.215 de 1931), e João Rodrigues Nunes (proc. 10.270 de 1931). — De-se vista.

Momsen & Harris (dous requerimentos procs. 10.302 de 1931 e 9.690 de 1931). — Expeçam-se guias.

Brazil Patentes Incorporada (proc. 10.289 de 1931 e 10.290 de 1931). — Atenda-se.

Carolino Goulart da Silva (proc. numero 10.216 de 1931). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Dr. Arthur Meissner (proc. 9.702 de 1931). — De-se certidão e autentique-se a cópia do relatório.

Pedro Alves de Freitas e Salvador Carnevali (proc. 5.827 de 1931). — Satisfagam a exigência do examinador.

John Evangelista Hess (proc. 486 de 1929) e Paraventi & Michélin (proc. 2.879 de 1931). — Preste esclarecimentos, à vista do parecer.

Francisco Chiappazzo (proc. 10.247 de 1931) e José M. D. Almeida (proc. 10.314 de 1931). — Junte-se aos processos nos termos da informação.

SEÇÃO DE MARCAS

(Art. 91, anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1931)

Descrição da marca para que pediu registro M. de Cerqueira, destinada aos artigos da classe 36 (deposito n. 21.379, de 30 de setembro de 1931):

Consiste em uma montanha vulcanica de formato conico e de cujo apice saem a jorros incalculavel numero de meias de variis feitios e tamanhos e que se vêem espalhadas no espaço; no sopé da montanha, em toda sua extensão vê-se uma faixa onde se lêem as palavras caracteristicas: As cem mil meias.

Este conjunto servirá de marca para distinguir meias de sua industria e commercio, incluídas na classe 36.

A marca será usada estampada no proprio artigo e em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Mario Mourão, destinada aos

artigos da classe 3 (deposito n. 21.380, de 30 de setembro de 1931):

Consiste na palavra: Sulfurolisada, escrita com as letras de tal maneira a formarem um circulo, e sobre as quais se vêem duas faixas onde se lê na parte superior as palavras: Cera Sulfúrea, e na da parte inferior lê-se: Formula do Dr. Mario Mourão — Poços de Caldas. Este conjunto servirá de marca para distinguir um preparado farmaceutico de sua formula, na classe 3.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Mario Mourão, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 21.381, de 30 de setembro de 1931):

Consiste na palavra: Sulfur, escrita com as letras de tal maneira a formarem um circulo e sobre as quais se vêem duas faixas onde se lê na da parte superior, as palavras: Das Thermas, e na da parte inferior, lê-se Formula do Dr. Mario Mourão — Poços de Caldas.

Este conjunto servirá de marca para distinguir um preparado farmaceutico de sua formula, na classe 3.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Joseph d'Urso, destinada aos artigos da classe 50, letra j (deposito numero 21.382, de 30 de setembro de 1931):

Consiste nos dizeres: "Noticiário industrial" acompanhados de uma flecha que, partindo-se do lado direito, sublinha os dizeres Noticiário Industrial, descendo em zig-zag; indo acabar no angulo esquerdo inferior sobre um retangulo fechando os dizeres: Industria Geral, Electricidade, Mecanica.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma publicação periodica feito de revista, de sua industria, incluída na classe 50 J.

Descrição da marca para que pediu registro Mathilde Leitão, destinada aos artigos da classe 48 (deposito n. 21.383, de 30 de setembro de 1931):

Consiste em um perfil de mulher, meio busto, tendo ao pescoço, um colar; ao canto esquerdo do mesmo, lê-se os seguintes dizeres: "Quereis ser bela? Usae Aveludermine".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir todo e qualquer produto, incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Manoel Augusto da Silva destinada ao artigo da classe 3 (deposito n. 21.384, de 30 de setembro de 1931):

Consiste em um rotulo em forma de ellipse guarnecido de filetes, lendo-se na parte superior na mesma ellipse a palavra "Depurol", em sentido curvo e os dizeres "Poderoso Depurativo do Sangue" e seguido de varios dizeres.

A marca que póte variar em cores e tamanho serve para distinguir um produto farmaceutico de sua fabricacao e commercio compreendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Manoel Augusto da Silva, destinada aos artigos da classe 3

(depósito n. 21.385, de 30 de setembro de 1934):

Consiste na palavra arbitrária "Passyl" entre aspas, para distinguir produtos farmacêuticos de seu fabrico e comércio, compreendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Indústria Recindas Fábricas Matarazzo, destinada aos que artigos das classes 4 e 41 (depósito n. 21.386, de 30 de setembro de 1934):

Consiste em dois círculos concêntricos interceptados por uma faixa de cor preta onde se lê em caracteres maiúsculos e de fantasia, a palavra "Jersey" circundada por um filete de cor branca. No círculo externo, encontra-se, na parte superior a palavra "Presunto" em letras pretas e na parte inferior a palavra "Matarazzo". No círculo interno vêm-se as palavras "Typo" na parte superior e na parte inferior as letras L. R. F.

Abaixo dos círculos descritos lê-se os dizeres — Indústria Nacional.

A marca se destina a assinalar e distinguir produtos e substâncias animais do fabrico e comércio da depositante, classes 4 e 41. Poderá ser usada, em quaisquer dimensões, tipos de letras e cores de impressão, sobre os recipientes e envoltórios dos produtos e substâncias aludidos, como também nos papéis de escritório e em qualquer forma de denominação e propaganda comerciais.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Bianconi, destinada aos artigos da classe 48 (depósito n. 21.346, de 26 de setembro de 1934):

Consiste na representação de uma caixa de pó de arroz, de alumínio polido em sua cor natural, vista em corte vertical na figura 1, sendo a figura 2 uma vista de cima da sua tampa e a figura 3 a vista da etiqueta que será colada ao fundo da caixa. Esta é de base circular, sendo sua parede circular levemente curvada para o interior e alargando-se a circunferência da parede ao mesmo tempo, à medida que ela sobe, até que a certa altura, que representa aproximadamente um terço do diâmetro da base da caixa e circunferência estreita-se bruscamente, terminando em um colarinho de paredes verticais, do mesmo diâmetro da base da caixa e sobre o qual encaxa o bordo vertical da tampa. Esta tem um abaulamento anular que, partindo do referido bordo, na circunferência, eleva-se, partindo da circunferência interna deste abaulamento um outro abaulamento anular, concêntrico ao primeiro. Este segundo abaulamento eleva-se da sua circunferência externa, em arco, até ao seu centro, que é o seu ponto mais alto, e depois novamente, também em arco e estando sua circunferência interna à mesma altura da externa. O centro da tampa, internamente a este último abaulamento anular, é levemente convexo e sobre o mesmo acha-se esculpada em alto relevo, a denominação "Grety", em caracteres maiúsculos de fantasia denominada essa, cujos contornos formam um círculo concêntrico à circunferência da convexidade central. Sobre o fundo da caixa será colado uma etiqueta circular, que contém, do diâmetro para baixo, uma larga faixa, horizontal, limitada dos lados superior e inferior por um filete fino e um grosso externo. O campo semicircular, que contém, do diâmetro para baixo, uma larga faixa, horizontal, limitada dos lados superior e inferior por um filete

micrométrico superior à faixa, contém imediatamente acima do dito filete grossa, mesma uma área também semicircular, cujo arco, limitado por dois filetes finos, é concêntrico aos contornos da etiqueta. O lado horizontal desta área é constituído pelo próprio filete grosso já mencionado. Na mesma área acha-se inscrita a denominação "Grety", em caracteres maiúsculos de fantasia, denominada essa, cujos contornos acompanham os da área semicircular. A área formada pelo setor anular e limitada pelo arco da área semicircular descrita, pelo dito filete grosso é sombreada por finos filetes horizontais, equidistantes, um muito perto dos outros, vendo-se sobre os mesmos, folhagens de fantasia, simetricamente distribuídas por uma sequência de pequenos arcos encostados ao filete grosso inferior da larga faixa, arcos esses, de cujas pontas, formadas pelos encontros das suas extremidades, partem linhas ligeiramente curvas, que convergem para um pequeno arco, cujas extremidades terminam junto à circunferência da etiqueta. Reivindicam-se: a conformação da caixa; a sua cor de alumínio natural polido; e para a etiqueta a cor branca para seu fundo a cor amarela para todas as fantasias descritas e a cor azul para a denominação.

A marca que poderá variar em dimensões foi instituída para distinguir exclusivamente pó de arroz, produto da indústria do depositante, incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Barbosa Meca & Comp., destinada aos artigos das classes 41, 42 e 43 (depósito n. 21.347, de 26 de setembro de 1934):

Consiste na representação de um triângulo, tendo-se ao centro a palavra "Meca", sobrenome dos depositantes.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substâncias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos: vinhos, bebidas e líquidos fermentados; águas minerais e gasosas naturais e artificiais, inclusive refrescos, de seu comércio, mercadorias, estas de procedência nacional e importação estrangeira, incluídas nas classes 41, 42 e 43.

SELEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "uma meia impermeável, denominada Galochita", para a qual requer privilégio Francisco de Barros Junior (depósito n. 10.517, de 30 de setembro de 1934):

1.ª, uma meia impermeável, denominada "Galochita", caracterizada pela propriedade de ser impermeável à água ou humidade;

2.ª, uma meia impermeável, denominada "Galochita", caracterizada pela propriedade de se poder calçar por cima de outra meia, protegendo esta e a perna e o peito do pé de quem usar, contra a humidade, água ou respingos de lama;

3.ª, uma meia impermeável, denominada "Galochita", que, além dos outros característicos reivindicados acima, se caracteriza por terminar em forma de polaina, com uma alça passando pela sola do pé (figs. 1 e 2), e uma alça cobrindo o peito do pé e passando alguns centímetros além dos bordos dos sapatos (fig. 3).

Pontos característicos da invenção de "um novo dispositivo assinalador de si-

nistros marítimos", para a qual requer privilégio J. de Carvalho Marinho (depósito n. 10.518, de 30 de setembro de 1934):

1.º, um novo dispositivo assinalador de sinistros marítimos, construído de chapa de ferro ou outro metal adequado constituído por uma esfera sobre a qual se encontra soldada a oxigenio em posição invertida uma pirâmide truncada;

2.º, um novo dispositivo assinalador de sinistros marítimos, reivindicado em 1.º, que, no interior da pirâmide se acha adaptada uma carretilha chavelada em um eixo, cujos extremos giram em mancais de esferas, fixados às paredes opostas da pirâmide, por meio de rebites ou solda;

3.º, um novo dispositivo assinalador de sinistros marítimos, reivindicado em 1.º e 2.º, em que no corpo da citada carretilha se prende fortemente um extremo e se enrola uma cordoalha metálica, cabo ou corrente, para o que se emprega no momento uma manivela que, passando por um orifício existente na parede da pirâmide, se adapta a um dos extremos do eixo em que se acha chavelada a carretilha;

4.º, um novo dispositivo assinalador de sinistros marítimos, reivindicado em 1.º, 2.º e 3.º, para ser usado a bordo, não só dos grandes navios como também das pequenas embarcações, colocado em local livre e descoberto, sendo o outro extremo da cordoalha, cabo ou corrente, enrolada na carretilha do dispositivo, fixado em parte resistente do navio, por meio de castanhas ou outro modo seguro, afim de, no caso do navio submergir, levar consigo, a extremo da cordoalha, cabo ou corrente, enquanto que o novo dispositivo se manterá na superfície da água, assinalando com exatidão o local em que se acha o navio sinistrado, amarrado pela cordoalha, cabo ou corrente ao navio afundado;

5.º, um novo dispositivo assinalador de sinistros marítimos, reivindicado em 1.º, 2.º e 3.º, cujo diâmetro da esfera que o compõe, é calculado de acordo com o seu peso e mais a força que irá exercer sobre a superfície da água, afim de conter no seu interior a embagem de ar necessária, variando as suas dimensões de acordo e relativamente ao navio ou pequena embarcação em que será empregado, tudo como se acha descrito no memorial e representado no desenho que o acompanha.

Pontos característicos da invenção de "aspirador-Compressor Simplex", para a qual pediu privilégio Carlos Hansen, (Depósito n. 10.519, de 30 de setembro de 1934):

a) um aspirador-compressor, consistindo em um eixo condutor, de aspiração e transmissão, de forma cilíndrica, provido de um resalto, isto é, de uma saliência ou anel excêntrico em relação a esse eixo, dotado de ranhuras ou rebolos e perfurações, um prisma retangular com perfurações, um anel quadrangular perfurado e um cilindro ou corpo principal, com as fezes internas quadrangulares e a externa cilíndrica ou outra preferencial;

b) um eixo cilíndrico, provido de um anel igualmente cilíndrico, porém excêntrico em relação a esse eixo, dotado de dois entalhes ou ranhuras, opostos e paralelos, e de um entalhe prismático na extremidade;

c) um eixo, como reivindicado em b, provido de dois entalhes ou ranhuras, opostos e paralelos, tendo um destes

entálhes ligação directa e independente por meio de um conduto praticado na alma do dito eixo, com uma perfuração transversal localisada á distancia conveniente, e o outro entálhe, uma ligação igual, também através do mesmo eixo, porém em sentido oposto a primeira e em toda a extensão desta parte do eixo, de sorte a dividi-lo em duas secções distintas e independentes:

d) um eixo, como reivindicado em b e c, provido de uma perfuração no sentido do seu comprimento e paralela ou não ao mesmo, porém com uma divisão ao centro, de sorte a dividi-lo em duas camaras ou secções, independentes uma da outra, tendo estas e varias ligações directas e igualmente independentes.

e) um eixo, como reivindicado em b, c e d, provido de ranhuras e perfurações, como descritas, no anel de que está provido e na alma do mesmo e em qualquer extensão deste.

f) um eixo, como descrito em a, b, c, d e e, operando conjuntamente com um prisma, dotado de uma perfuração central e quatro laterais, operando dentro de um anel quadrangular, provido, por sua vez, de duas perfurações laterais e operando em um segundo ou cilindro óco, de faces internas quadrangulares;

g) um prisma retangular, de qualquer dimensões, operando conjugadamente com o eixo reivindicado em f, dotado de uma perfuração central e provido de quatro perfurações laterais, cilíndricas ou não, e dispostas no centro ou proximas ao centro do mesmo prisma;

h) um anel retangular, operando com o prisma reivindicado em g, com dimensões e proporções tais que permitam um movimento de translação precisa porém alternado ao prisma localisado em sua parte interna, anel dotado de duas perfurações laterais, uma oposta á outra, e coincidindo com duas perfurações o do prisma interno, de sorte que, em desejado momento, permitam uma ligação directa livre, quer com a alma do eixo que fica á direita do anel, quer com a que lhe fica á esquerda, porém sempre independentes uma da outra;

i) um segundo anel, operando conjugado ao reivindicado em h, tendo por dimensões internas as necessarias a permitirem ao anel nela alojado, isto é, ao reivindicado em h, um movimento de translação alternado e proporcional ao do prisma central, no primeiro anel;

j) um eixo, prisma e aneis, como substancialmente descritos no relatório, reivindicados e desenhados na planta anexa, operando conjugadamente e para esse fim especial;

k) reivindicado igualmente a applicação do invento, como desenhado, descrito e reivindicado á maquinas motrizes de qualquer natureza, manuais, electricas, a vapor, hydraulica ou operando com agentes quimicos de qualquer especie, para esse fim especial.

Pontos caracteristicos da invenção de "Autoclave immunizador refrigerante, denominado "Paulista", para a qual requer privilegio Humbert, Zanella (depósito n. 9.883, de 29 de abril de 1931):

1.º, autoclave immunizador refrigerante, denominado "Paulista", caracterizado por uma galeria tubular cilíndrica, disposta horizontalmente, construída em elemento armado, com porta metálica em

uma ou ambas as extremidades, que se abre de baixo para cima, girando em dobradiça disposta na parte superior da periferia da boca da galeria, sendo a porta compensada por contrapeso regulavel, disposto sobre duas barras paralelas, que se projetam da porta para cima, solidarias com a mesma;

2.º, autoclave acôrde com o ponto precedente, caracterizado por um aro metálico disposto na boca da galeria, para servir de batente á porta, que é provida de uma saliência circular, que encaixa em uma reentrancia correspondente do aro, pousando a dita saliência sobre um anel de material de vedação, disposto no fundo da reentrancia;

3.º, autoclave acôrde com os pontos precedentes, caracterizado pela dobradiça da porta, cujo eixo, na parte fixa da mesma, desliza em guias levemente inclinadas, que atravessam a perfuração desta parte, girando as duas partes móveis da dobradiça, que ladeiam a parte fixa, solidarias com a porta, sobre as extremidades do eixo, de modo que, baixando-se a porta, o pequeno deslize, facultado pela inclinação das guias, permite ao eixo, assim translante sobre as guias, fazer com que a porta assente perfectamente sobre o anel de vedação;

4.º, autoclave acôrde com os pontos precedentes, caracterizado por dispositivos para apertar a porta contra o aro, collocados neste e constituídos por orlhas com cabo, rotativas em pinos e com a face interna inclinada, afim de, com o movimento de rotação, facultarem o aperto;

5.º, autoclave immunizador refrigerante, denominado "Paulista", substancialmente como reivindicado nos pontos precedentes, de conformidade com os desenhos juntos, para os fins especificados.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Proc. s/n.—Vistos e relatados os autos do processo que contem a representação da 2ª secção des a secretaria, sobre o estado actual da verba classificada pelo orçamento vigente na consignação «Material» titulo III subconsignação n. 6 — Despesas com a publicação da revista e outros trabalhos — cujo saldo é presentemente 618\$, que não poderá atender ás despesas quer com o pessoal incumbido da redação da referida revista, quer com a impressão do n. 7, já em preparo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar o estorno da quantia de 10:000\$, em parcelas de 5:000\$, respectivamente das consignações ns. 3 e 4 da verba — Pessoal — do orçamento deste conselho para a referida verba — Material — titulo III e subconsignação n. 6 — Despesas com a publicação da revista e outros trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931.
— Mario de A. Ramos, presidente. — Gustavo Francisco Leite, relator. Fui presente.
— J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rev. n. 251 de 1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Ruy Cangucú Cotrim e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Sul Mineira;

Considerando que, por acórdão de 22 de novembro de 1930, resolveu este Conselhoacular a demissão do recor-

rente de funcionario da Caixa recorrida, visto lhe ter sido imposta essa penalidade pelo respectivo secretario, aut o-ridade competente no caso;

Considerando que o Conselho Administrativo da mesma caixa, usando das atribuições conferidas no art. 55 §5º do Reg. anexo ao dec. n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, deliberou em 12 de janeiro do corrente ano exonerar o recorrente, referendo, assim, o primitivo ato do secretario, de 12 de janeiro de 1931;

Considerando que o recorrente, cõn- formado com a demissão, insiste, entretanto, em receber os respectivos vencimentos relativos ao periodo do afastamento, isto é, de 11 de setembro de 1929 a 12 de janeiro de 1930;

Considerando que o ato nulo nenhum effeito produz;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento á presente reclamação, mandando-se pagar ao recorrente 2/3 de seus vencimentos no periodo em que, por culpa da Caixa, esteve afastado do exercicio de seu cargo; e, outrossim, chamar a atenção do respectivo Conselho de Administração para os effeitos, prejudiciais ao seu patrimonio, resultantes de deliberações ilegais. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — C. Tavares Bastos, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

R. n. 358 de 1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Benedicto Antonio Alves e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;

Considerando que, pelo acórdão de 28 de novembro de 1925, este Conselho negou provimento ao pedido do recorrente no sentido de, reformada a decisão da Caixa recorrida, ao mesmo se concedesse aposentadoria ordinaria e não por invalidez, como foi deliberado;

Considerando que, em requerimento protocolado a 28 de novembro de 1928, três anos depois, o recorrente pretendeu embargar aquele referido acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, que dele não podia tomar conhecimento, como não tomou;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente processo. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — C. Tavares Bastos, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. n. 1.836/1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal do Cais do Porto do Rio de Janeiro, a proposito do acórdão de 14 de maio último, relativo á dispensa de medicos, baseada no art. 3º do decreto numero 19.576, de 8 de janeiro do corrente ano, comunica ter fixado os vencimentos desses profissionais pelos serviços prestados na sede da Caixa e fora dela, sob a forma de diarias e auxilio para condução;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, cientes dessa comunicação, mandar arquivar o presente processo. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — C. Tavares Bastos, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.039 de 1931 — Vistos e relatados os autos de processo em que Antonio Venancio de Paiva reclama contra a sua demissão do Lloyd Brasileiro:

Considerando que o Lloyd Brasileiro, por economia, resolveu dispensar o 1.º maquinista Antonio Venancio de Paiva, ora reclamante, que conta mais de 10 anos de serviço efetivo;

Considerando que o art. 3.º do decreto n. 19.554, de 31 de dezembro de 1930, estende ao pessoal de empresas de navegação, marítima ou fluvial e de exploração de portos, a garantia constante do art. 2.º do decreto n. 19.497, de 17 de dezembro desse ano, a medida que impede a demissão do empregado das referidas empresas após 10 anos de serviço, salvo caso de falta grave apurada em inquerito administrativo;

Considerando que dos presentes autos não consta houvesse sido instaurado o referido inquerito para apurar a falta justificativa da demissão do reclamante;

Considerando, também, que outros empregados do Lloyd Brasileiro em situações idênticas à do reclamante já tiveram seu direito de readmissão reconhecido pela dita empresa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente processo afim do reclamante ser reintegrado no cargo de que foi afastado no Lloyd Brasileiro. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.416 de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da "Port of Pará" remete pedido de autorização do aposentado José Gomes da Cruz, para residir no estrangeiro:

Considerando que, como se verifica dos autos, foram preenchidas as formalidades constantes do § 1.º do art. 22 do regulamento n. 17.940, de 14 de outubro de 1927;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender o presente pedido. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — *C. Tavares Bastos*, vice-presidente no exercício da presidência. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.186, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que Valentin José de Souza pede a sua reintegração na The Leopoldina Railway Company Limited:

Considerando que, em cumprimento das diligências determinadas pela decisão de 23 de julho próximo passado, a referida empresa prestou os esclarecimentos julgados indispensáveis à apuração da verdade quanto à demissão do interessado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente pedido, visto que a demissão está legalmente baseada na letra *h*, § 1.º, do art. 69, do regulamento n. 17.944, de 11 de outubro de 1927, sugerindo à referida empresa, entretanto, em face dos antecedentes do petionário que conta 14 anos nove meses e 22 dias de serviço, sobretudo na rede da Baixada Fluminense a possibilidade de readmissão no serviço, dando-lhe a seu juízo o cargo compatível com o preparo intelectual do mesmo. Rio de Janeiro, 24

de setembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Augusto Francisco Leite*, relator "ad-hoc". Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.693, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para o exercício de 1931, em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terezópolis e Rio d'Ouro pede reforma do acórdão de 16 de dezembro próximo passado, na parte referente à verba "Socorros hospitalares", no sentido da mesma ser fixada em 150.000\$000, e não em 100.000\$000, como foi aprovado, solicitando, outrossim, um suprimento de 37.324\$780 para essa mesma verba no exercício anterior, isto é, 1930;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim da caixa prestar informações detalhadas sobre as despesas dessa verba no passado e no corrente ano, dando a média individual de hospitalização dos associados. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — *C. Tavares Bastos*, vice-presidente no exercício da presidência. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1931

Ofícios expedidos:

N. 516 — A' Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo folha de pagamento do pessoal da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 517 — A' mesma, remetendo folha de pagamento do jardineiro do próprio nacional á rua do Aqueduto n. 1.632.

N. 518 — A' Companhia Locativa e Construtora comunicando a designação do administrador de Obras Archimedes Trajano para fiscalizar as obras da Recebedoria do Distrito Federal.

Requerimentos despachados

Alvaro Carlos Tourinho (Dr.), pedindo aforamento do lote de terreno n. 69, da rua Ozorio de Almeida, praia Vermelha, Urca. — Lave-se o termo. (Processo n. 24.119, de 1931).

Custódio José Barboza, pedindo licença para vender a Octavio de Oliveira Silva, o domínio útil de um terreno de acrescidos de marinha n. 50-D, á rua Marechal Deodoro, Niteroi, Estado do Rio de Janeiro. — Feita a prova do pagamento de fóros do lote referido, de 1929, ao exercício corrente, volte. (L. 2, fls. 43, numero 276-6).

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 14? — SESSÃO ORÇÁRIA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Turquinio de Souza — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Requerimento de 24 de agosto do corrente ano, da agente do Correio de Palmital, Estado do Rio de Janeiro, Carolina Novaes Machado, pedindo a tomada de suas contas, no período de 2 de julho de 1923 a 8 de janeiro de 1930. — O Tribunal resolveu que se remeta a petição á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, solicitando as necessárias providências no sentido de serem tomadas as contas do responsável de quem se trata, referentes aos exercícios de 1929 e 1930.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 23.684, de Julieta Simões, agente do Correio de Rio Negrinho, Santa Catarina, de 1 de novembro de 1920 a 31 de março de 1931,

N. 23.683, de Judith Moura, agente do Correio do largo dos Guimarães, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 4 de setembro, 1 de outubro a 4 de novembro e 9 a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.633, de Napoleão Mendes dos Reis, agente do Correio de Axixá, Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.632, de Izabel de Mattos Pereira Rodrigues, agente do Correio de Anajatuba, Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.629, de Homero Alvaro Serra, agente do Correio de Barro Vermelho, Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.552, de Manoel Aurelio de Andrade, agente do Correio de Cabedelo, Paraíba, de 9 de setembro de 1915 a 1 de maio de 1916;

N. 23.074, de Francisco Antonio da Silva Guimarães, capitão-tenente, comissário, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, de 4 de setembro de 1928 a 21 de janeiro de 1929;

N. 23.593, de José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, de 6 de janeiro de 1922 a 31 de março de 1924 (exercício de 1923);

N. 23.632, de Maria Sacomano, agente do Correio de Jurema, S. Paulo, de 1 de julho de 1922 a 28 de fevereiro de 1926;

N. 23.073, de Raul Hermenegildo da Fonseca, sub-oficial mes re, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Minas Gerais, de 8 de novembro de 1929 a 30 de julho de 1930;

N. 23.262, de Alvaro Arthur dos Reis, fiel de armazém da Alfandega do Estado do Maranhão, de 3 de dezembro de 1927 a 3 de novembro de 1928;

N. 23.784, de Manoel Matheus Rhamusia, 2.º tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Território do Acre, de 5 de janeiro a 18 de outubro de 1929;

O Tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e, nessa conformidade, mandou lavar acórdãos.

N. 23.507, de Antonio Lemos Sobrinho, tesoureiro do Correio de Pindamonhangaba, S. Paulo, de 28 de abril de 1927 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.260, de Hermínio Pinto, coletor da 2.ª Coletoria Federal de Baurú, S. Paulo, de 29 de dezembro de 1927 a 21 de junho de 1929;

N. 23.473, de Antonio Condé Dias, escrivão da Coletoria Federal de Itapiranga, Sergipe, de 23 a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.474, de Francisco Silveira Netto, coletor federal, idem, idem, de 15 de abril de 1911 a 31 de dezembro de 1923;

N. 22.842, de Salomão Augusto de Vasconcellos, coletor da 1ª Coletoria Federal de S. José, Pernambuco, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

Ns 22.841, de Antonio Cordeiro Galvão, elevação, idem, idem, de 1 de janeiro de 1923 a 19 de novembro de 1928.

O Tribunal julgou os citados responsáveis em crédito pelas quantias, respectivamente, de 191.330, 6.324.104, 4.5020, 228.637, 131.251 e 933.407 e mandou lavar os devidos acordos.

N. 23.634, do Dr. Mauricio de Barros Barreto, 1º tenente, medico, em comissão no cruzador *Barroso*, de 19 de outubro de 1926 a 25 de janeiro de 1927. — O Tribunal mandou lavar o acórdão declarando o responsável em débito pela importância de 25.291.

N. 21.090, de Maria Carlos da Rocha, agente do Correio de Sant'Anna dos Olhos d'Agua, S. Paulo, de 22 de maio de 1919 a 28 de fevereiro de 1928. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, visto haver sido recolhido o debito que determinou a revisão, mandando lavar o acórdão declarando quite o responsável.

N. 21.348, de Antonio Abner Guimarães, agente do Correio de S. José da Barra, S. Paulo, de 1 de janeiro de 1922 a 30 de abril de 1923. — O Tribunal mandou reformar o acórdão de 10 de setembro de 1930, para o fim de ser convenientemente retificado o nome da responsável que é Antonietta de Oliveira Guimarães.

N. 22.333, de José Ferreira dos Santos Reis, escrivão da Coletoria Federal de Aracaju, Sergipe, de 27 de maio de 1920 a 30 de junho de 1923. — O Tribunal admitiu o recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público, para se proceder à revisão do processo.

N. 21.439, de Paulo de Andrada, coletor federal de Caçapava, S. Paulo, de 15 de junho de 1915 a 30 de novembro de 1922;

N. 21.185, de Nicomedes Maria dos Santos, agente do correio de Prolongamento, Bahia, de 23 de outubro de 1908 a 8 de dezembro de 1924.

Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importâncias, respectivamente, de 202.502 e 2018.192, correspondentes aos alcances e juros de mora a cujo pagamento foram condenados os ditos responsáveis por acordos de 22 de outubro e 13 de agosto de 1930, deliberou o Tribunal se expeça quitação aos mesmos responsáveis.

N. 22.310, de Pedro Teixeira Chaves, agente do correio de Lafaiete, Minas Gerais, de 6 de janeiro de 1907 a 26 de dezembro de 1926.

N. 22.238, de Manoel Moreira Leão, escrivão da Coletoria Federal de Terezina, Piauí, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das fianças dos citados responsáveis, por não terem recolhido aos cofres publicos os alcances a cujo pagamento foram condenados.

N. 16.722, de Eduardo de Aguiar Vallim, consul de 1ª classe em Philadelphia, de 1 de fevereiro a 31 de maio de 1924. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de officiar a Diretoria de Contabilidade do Ministério das Relações Exteriores no sentido de ser completada a instrução do processo, conforme os pareceres.

De baixa de fiança:

Aviso n. 1.019, de 12 de agosto último, do Ministério da Viação e Obras Publicas, relativamente à baixa da fiança da ex-agente do correio de Aracagi, Paraíba, D. Maria Leonilla da Costa.

Officio n. 597, de 15 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no

Estado da Paraíba, sobre a baixa da fiança da ex-agente do correio de Pedras de Fogo, D. Amada Guedes Ribeiro Barros.

Requerimento de D. Liberalina Arruda, ex-agente do correio de Santa Rita do Passa Quatro, S. Paulo, pedindo baixa de fiança.

O Tribunal resolveu autorizar a baixa das aludidas fianças.

De comprovação de adiantamento:

De 1:003\$ e 500\$, recebidos por João Cavalcante de Albuquerque Mello, 2º official do Departamento Nacional de Saúde Publica, para ocorrer ás despesas do Hospital S. Sebastião, no 1º trimestre do corrente ano e por João Vicent Capp, porteiro do Laboratorio Nacional de Analises, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do dito ano.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos mencionados adiantamentos.

De 35:053\$ que, pelo chefe do Distrito Telegrafico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, engenheiro Amaro Baptista, foi recebido para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar cópia do officio a que aludem os pareceres.

De 9:015\$, que, pelo tesoureiro do Distrito Telegrafico do Estado de Alagoas, foi recebido em 15 de maio ultimo, para despesas a seu cargo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins de que tratam os pareceres, bem assim ser testemunhada por duas pessoas a assinatura a rogo do documento n. 5 do processo.

De 550:511\$ que, pelo almoxarife da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Francisco Demetrio de Souza Filho, foi recebido para despesas a seu cargo nos meses de julho e agosto de 1929. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar os esclarecimentos necessarios, quanto aos dois ultimos itens da informação.

De 10:000\$, 3:000\$, 500\$, 570\$, 12:609:544, 116:700\$, 105\$ e 100:000\$, recebidos, respectivamente, por Ottoni Soares de Freitas, auxiliar de gabinete do Sr. ministro da Agricultura, Mario Pereira Pinto Machado, 1º official da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Felix Pereira da Silva, auxiliar de 2ª classe do mesmo serviço no Estado do Piauí, Arlindo da Conceição Mattos, arador da Inspetoria Agricola Federal no Estado do Rio Grande do Sul, João Teixeira Carrilho, encarregado da Eatação de Monta de Areia no Estado da Bahia, Sebastião Moreira Sergio, condutor de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul e Pedro Mello, encarregado do deposito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em 21 de março, 2 e 22 de abril, 6 de maio, 21 e 11 de abril, 12 de maio e 10 de março do corrente ano, para ocorrer a despesas a cargo dos mesmos. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento dos citados processos, para o fim de serem satisfeitas as exigencias a que se referem os pareceres.

De 33:750\$ que, pelo chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Agua Preta, no Estado da Bahia, Manoel Gentil do Valle Bentes, foi recebido para despesas a seu cargo, no 3º trimestre de 1930. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser requisitar o processo de tomada de contas n. 22.381, a que se refere os pareceres.

De 1:200\$ que, pelo porteiro da Repartição Geral dos Telegrafos, Manoel Correia Pereira Netto, foi recebido para despesas a seu cargo, no 2º trimestre do corrente ano. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias constantes da informação do escrivario e

do parecer do Sr. Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

De 300\$, que, pelo auxiliar do consulto geral da Republica; Antonio Attico de Souza Leite, foi recebido para despesas a seu cargo nos meses de março, abril e maio do corrente ano. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação do adiantamento.

De 12:000\$, que, pelo inspetor agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Alfredo de Souza Monteiro, foi recebido em 11 de maio ultimo, para despesas a seu cargo. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de se requisitar a informação a que aludem os pareceres.

De 9:810\$, que, pelo chefe de culturas da Fazenda de Sementes em Coroatá, no Estado do Maranhão, Alvaro Ribeiro, foi recebido para despesas a seu cargo, no segundo trimestre do corrente ano. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins que se referem os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Pareceres:

De tomada de contas:

N. 23.690, de Humberto Monteiro Meirelles, 2º tenente pharmaceutico da Armada quando servindo no encouraçado «São Paulo», de 18 de fundo de 1927 a 12 de janeiro de 1928, exercicios de 1927 e 1928;

N. 33.617, de D. Albertina Ferreira da Silva, ex-agente do correio de Estrella do Norte, S. Paulo, de 10 de março de 1930 a 1 de abril de 1930;

N. 23.174, de Antenor Brandão, idem, de Taiaçu, idem, de 8 de junho de 1909 a 2 de junho de 1924;

N. 23.597, de Ruth Galvão, idem de Mandury, idem, de 21 de dezembro de 1915 a 30 de novembro de 1921;

N. 23.586, de Zulmira Ralles Corrente, idem de Pirany, idem, de 1 de abril de 1925 a 27 de abril de 1929;

N. 23.618, de Alvaro da Costa Domingos José Pereira, idem de Louveir, idem, de 1 de setembro de 1907 a 31 de junho de 1925;

N. 23.615, de Manoel da Costa Barreto Junior, tesoureiro do Correio de S. Carlos, idem, de 6 de fevereiro de 1924 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.600, de Joaquim Luiz Bessa, agente do Correio de Sampaio Moreira, de São Paulo, de 1 de outubro de 1926 a 31 de dezembro de 1930;

N. 22.716, de Enlalia Assis Gonçalves, ex-agente do Correio de Basilio, Rio Grande do Sul, de 23 de julho de 1911 a 5 de março de 1928;

N. 23.610, de Bernardina da Silva, Furtado, idem de Coxilha Rica, Santa Catarina, de 25 de outubro de 1916 a 10 de outubro de 1922;

N. 23.536, de Amphilouquio de Caronho Gonçalves, idem de Joinville, idem, de 27 a 37 de abril de 1921;

N. 23.531, de Carlos Alves Malta, idem de Barão de Angra, Estado do Rio, de 1 de janeiro de 1929 a 30 de abril de 1930;

N. 23.576, de Primo da Conceição Vianna, idem de Cachoeiro de Itapemirim, Espirito Santo, de 15 de março de 1916 a 23 de abril de 1925;

N. 23.530, de Esther Alves de Araujo, idem de Hunuldes, Bahia, de 13 de abril de 1930 a 12 de janeiro de 1931;

N. 23.536, de Luiza Garcia Barreto, agente do Correio de Cuité de Guarabira, Paraíba, de 23 de maio de 1916 a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.539, de José Ernesto Pinto Coelho, ex-tesoureiro do Correio de Varadouro, idem, de 2 a 12 de março de 1923.

O Tribunal julga quites os aludidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavar acordos.

N. 23.648, de Carmelina Elias Bueno, ex-agente do Correio de Monte Verde, São Paulo, de 1 de maio de 1923 a 8 de dezembro de 1927;

N. 23.588, de Oscar de Azevedo Guimarães, ex-coletor federal em Paratubuna, São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1927;

N. 23.377, de Manoel Eduardo da Silva Caldas, ex-tesoureiro da Alfândega de Pernambuco, de 20 de janeiro de 1927 a 4 de março de 1931.

O Tribunal julgou os ditos responsáveis em crédito pelas quantias, respectivamente, de 22\$180, 1:257\$334 e 2:365\$992 e nesse sentido mandou lavrar acordãos.

N. 23.422, de Petronilha Adventina de Menezes, ex-agente do Correio de Chorrochão, Baía, de 26 de junho de 1919 a 31 de dezembro de 1921.

O Tribunal julgou o responsável acima em débito pela quantia de 60\$410 e nessa conformidade mandou lavrar acordão.

N. 21.457, de Maria Angela Botelho, ex-agente do Correio de Paraguassu, S. Paulo, de 10 de abril de 1926 a 15 de julho de 1927;

N. 21.973, de Maria de Magalhães Fernandes, idem idem de Itapira, Baía, de 14 de novembro de 1922 a 24 de agosto de 1927.

Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, mediante alienação das cauções, as importâncias de 500\$ e 129\$345, correspondentes aos alcances e juros da mora a cujo pagamento foram condenadas as responsáveis por acordãos de 8 de outubro de 1930 e 25 de março de 1931, deliberou o Tribunal que se expeça quitação às ditas responsáveis.

N. 20.378, de Custodio de Paula Queiroz, ex-coletor das rendas federais em Mogy-Mirim, S. Paulo, de 19 de março de 1915 a 17 de maio de 1921.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa da fiança do ex-coletor federal de quem se trata, por não ter sido pago o alcance a que fôra condenado.

De truncamento de contas:

N. 23.568, de Etelvina Vieira de Mello, ex-agente do Correio de Jaraguari, Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1928 a 26 de dezembro de 1929.—O Tribunal ordenou o truncamento das contas da responsável.

De comprovação de adiantamentos recebidos:

De 455\$, pelo encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, Epitacio Pessoa Sobrinho, para despesas a seu cargo, em 27 de junho deste ano;

De 1:370\$, pelo distribuidor de plantas da Inspetoria Agrícola do 10º distrito, Sergipe, Raymundo Alcantara Cerveira, para despesas a seu cargo, em 13 de maio de 1931;

De 200\$, pelo escrivão da 2ª Delegacia de Saúde, Agenor Affonso, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste ano;

De 17:328\$, pelo tesoureiro do Distrito Telegrafico de Vitoria, Ayrton Loureiro Machado, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do mesmo ano.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos de que se trata.

De 555:000\$, pelo pagador das obras contra as secas na Paraíba, Carlos Cordeiro da Rocha, para despesas a seu cargo no 2º trimestre deste ano;

De 107:375\$, pelo contador-tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, Arthur Lotte Castello Branco, para despesas a seu cargo, em 14 de novembro do ano passado;

De 17:925\$400, pelo escrivão da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Aggêo Moraes, para despesas a seu cargo, no 2º trimestre deste ano.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos referidos processos, para o fim de serem cumpridas as exigências a que atudem os pareceres.

De 530:000\$, pelo ex-tit. pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Francisco Fernandes Coelho, para despesas a seu cargo nos meses de setembro e outubro de 1930.—O Tribunal converteu em diligência o julgamento para o fim de serem requisitados os dois processos a que se refere a conta corrente anexa ao de que se trata.

— Rel. todos pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Magviniér:

Processos:

De tomada de contas:

N. 23.682, de Rosalina Fernandes, ajudante servindo de agente do correio do largo do Guimarães, Distrito Federal, de 5 a 30 de setembro de 1925;

N. 23.635, de Laudelina de Menezes Pires, agente do correio do largo de Bemfica, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.634, de Aladir Gentil de Moraes, idem do Jardim Botânico, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.554, de Alvaro Sayão Masson, ex-observador da Estação Climatologica de 3ª classe de Utiarity, Matto Grosso, referente a adiantamento recebido para despesas a seu cargo nos meses de agosto, setembro e outubro de 1930.

N. 23.606, de Angelino Novelli, agente do correio de Aramina, S. Paulo, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.607, de José Paulino Pinto Nazario, idem de Batataes, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.608, de Ricardo Badesan, idem de Bento Quirino, idem de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.393, de Epitacio Bernardino da Silva, idem de Conceição das Alagôas, de 27 de fevereiro a 30 de março de 1930;

N. 23.634, de José de Oliveira Ramos, idem de Barreirinhos, Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.628, de Manoel Simão Francisco Rodrigues, idem de Brejo, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.631, de Maria Alexandrina Ribeiro, idem de Alcantara, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

O Tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavrar acordãos.

N. 21.950, de Luis Carvalho Filho, escrivão da Coletoria Federal de Campo Formoso, Baía, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.117, de Ignacio Caetano Lourenço, coletor federal em Santa Barbara, S. Paulo, de 8 de outubro de 1913 a 14 de novembro de 1924;

N. 23.471, de Armindo Siqueira Horta; ex-escrivão da Coletoria Federal em Itaporanga, Sergipe, de 12 de setembro de 1912 a 26 de agosto de 1929;

N. 23.690, de Adalberto Brigido Maia, ex-agente do correio de Quixeramobim, Ceará, de 27 de abril de 1914 a 1 de março de 1915.

O Tribunal julgou os ditos responsáveis em crédito, pelas quantias respectivamente de 1:473\$541, 1:558\$582, -533\$736, 66\$830 e nessa conformidade mandou lavrar acordãos.

N. 23.698, de Severino de Albuquerque Barbourema, ex-tesoureiro da agencia postal de Campina Grande, Parahiba, de 16 de setembro a 30 de outubro de 1930.

O Tribunal resolveu considerar o aludido responsável em débito pela quantia de réis

122\$500 e nessa conformidade mandou lavrar acordão.

N. 23.435, de Genesio Cerqueira, agente do correio de S. Miguel, Baía, de 23 de junho de 1919 a 24 de março de 1926.—Havendo sido recolhidas aos cofres públicos as importâncias de 22\$ e \$395, correspondentes ao alcance e juros da mora a cujo pagamento foi condenada a responsável, por acordão de 23 de maio de 1930, deliberou o Tribunal que se expeça quitação à mesma responsável, providenciando-se sobre a anulação do expediente de alienação da caução, ordenada por despacho de 11 de fevereiro ultimo.

N. 10.323, de João Baptista Rosa, coletor federal de Itabora, Minas Gerais, de 15 de agosto de 1894 a 14 de abril de 1911 e de 11 de junho de 1912 a 31 de maio de 1917.—O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável, por não haver sido pago o alcance a que foi condenado.

N. 23.315, de José Dias Sobral, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, de 27 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1930.—Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se encerrar a Delegacia Fiscal no mesmo Estado, sobre a requisição a que se refere o Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 3.834, de Ernesto Gomes de Sá, coletor federal de Caldeiro de Itapemirim, Espírito Santo, de 1 de junho de 1899 a 1 de junho de 1906.—Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se solicitar a informação a que se refere o Sr. Dr. adjunto do representante do Ministério Público.

De comprovação de adiantamentos recebidos:

De 2:500\$ pelo ajudante de inspetor agrícola da Diretoria de Fomento Antonio Leonardo para despesas a seu cargo em 30 de maio do corrente ano;

De 7:500\$ pelo auxiliar de gabinete do ministro da Educação coronel Joviano de Mello, para identicas despesas nos meses de fevereiro, março e abril do mesmo ano;

De 1:50 \$ pelo guarda fiscal de 1ª classe da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, Thomaz Gomes dos Santos, para despesas a seu cargo no 2º trimestre idem;

De 1:000\$ pelo 1º escrivão da Inspetoria de Obras contra as Secas Eurico Americano de Carvalho, para despesas a seu cargo nos meses de maio junho e julho ultimos.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos de que se trata.

De 1:500\$ pelo desenhista de 2ª classe da Inspetoria de Obras contra as Secas Philomeno Cruz, para despesas a seu cargo em 16 de abril deste ano;

De 71:500\$ pelo tesoureiro da Estrada de Ferro Petrolina-Therézina Everaldo da Rocha Coelho, para despesas a seu cargo em 25 de abril deste ano.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos acima, para o fim de serem satisfeitas as exigências a que se referem os pareceres.

De 23:940\$ e 12\$ recebidos respectivamente por Alipio Baptista de Oliveira, tesoureiro do distrito telegrafico do Estado do Rio Grande do Sul, e Hermenegildo de Lima Meirelles, escrevente-datiilógrafo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Maranhão, para despesas a cargo dos mesmos nos 1º e 2º trimestres do corrente ano.

Finalmente foi aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos abaixo,

Relatados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Oliveira Lima:
Sessão de 19 de agosto de 1931:

Ns. 23.385 de Irocema Rodrigues Chaves e 23.463 de Maria Ignez Castello Branco, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 2 de setembro de 1931.

Ns. 22.896 de Antonio Martins Barbosa, 23.557 de João Crema, 23.480 de Antonio de Oliveira Sobrinho, 23.166 de Plácido de Campos, 22.783 de Cadmo Martini, 23.525 de Manoel Augusto Neves e 23.092 de Affonso Pinto de Azevedo, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 23.550 de Ignacia Amelia Baptista, 23.551 de Maria Amelia das Neves, 23.543 de José Machado da Silva, 22.505 de Benjamin Barbosa Roriz, 23.544 de Samuel Pinheiro Camara, 23.600 de Eduardo Coelho de Souza, 23.370 de Camillo Gonçalves de Mello, considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 6\$, 6\$, 2\$226, 215\$120, 1\$650, 47\$250 e 10\$ e mandando expedir-lhes a competente provisão.

Ns. 12.165 de Ludovico de Souza Queiroz e 23.309 de Rita Damasceno, fixando os alancances apurados de 12\$512 e 6\$600, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres publicos sob as penas da lei.

Auditor Dr. Alfredo Magvini:
Sessão de 25 de agosto de 1931.

Ns. 23.436 de Josias de Oliveira Camargo, 23.439 Antonio Gonçalves, 23.425 Amelia Lombardi Gama, 23.469 Maria Celestina Nogueira, 23.115 Francisco Ferraz de Mesquita, 23.516 Antonio Moreira de Vasconcellos, 22.914 João Mendes Cavalcanti, 23.390 Pedro Pausani, 23.491 Antonio Fernandes de Moura, 22.807 Joaquim Romão Soares, 23.523 Aristoteles Luiz Mendes, 23.466 Maria Abbadia Bandeira, 23.472 Virgilio Prado, 23.450 Uras Ferreira Lobo, 23.520 Octavio Santiago, 23.524 Jorge Mayrhofer, 23.452 João Lino da Silva, 23.489 Antonio Gonçalves e 23.521 Jorge Marques Pereira, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 23.533 de Yolanda Eloy de Medeiros, 23.540 de Telesphoro Gaudencio Tavares, 3.708 de Francisco Gomes Bezerra de Mello, e 22.439 de Manuel Jose Cardoso. — Considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 17\$353, 93\$450, 65\$400 e 251\$431 e mandando expedir-lhes provisão.

N. 23.039 de José Moreira de Rezende. — Considerando em debito pela quantia de 63\$640 e mandando expedir-lhe provisão, condenando ao respectivo pagamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 16 do corrente mez para o julgamento de processos daquela natureza, dando por encerrados os trabalhos.

ATA N. 114 — Sessão Ordinária em 14 de Setembro de 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure
— Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Pinheiro de Souza — Secretario, Dr. Jose de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e o auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:
Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 3.288, de setembro corrente, pagamento de 500\$400 à Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, de transportes concedidos.

N. 1.793, de junho ultimo, da Diretoria Geral de Contabilidade, pedindo providencias para que, do credito de 36\$000\$, distribuido à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta do art. 6º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro deste ano e da verba 8ª, consignação «Pessoal», sub-consignação 13, do orçamento vigente, seja anulada e transferida ao Tesouro Nacional a quantia de 3\$500\$ para pagamento a Manoel Vieira de Oliveira, auxiliar de 2ª classe, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do ano em curso.

O Tribunal ordenou o registro do pagamento e da transferencia citada.

N. 5.351, de maio ultimo, da Diretoria de Meteorologia, sobre a restituição da caução de 2\$000\$, feita por A. A. de Queiroz, para garantia de contrato em 1930. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 1.164, deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 7.000\$000\$, destinado a manter os serviços de repressão à febre amarela e outro qualquer surto epidemico no Distrito Federal e nos Estados. — O Tribunal foi de parecer que o referido credito pôde ser legalmente aberto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 6\$705\$639 à S. A. do Gaz, 72\$390 à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, 2\$315\$300 e 65\$4\$ à Companhia Telefonica Brasileira, de fornecimentos ao Tesouro Nacional, à Recebedoria do Distrito Federal, à Casa da Moeda e à Inspectoria de Seguros; de 1\$999\$992 à Maria da Gloria da Costa Pereira, de pensões vencidas; de 1\$045\$161 a Firmino Pereira Campos, de vencimentos de inatividade.

De 1\$423\$909 a Frederico Solon Sampaio Ribeiro Netto, 452\$332 a Augusto da Costa Leite, 89\$758 a Rubem Cancio de Oliveira, 600\$ a José de Souza Filho, 848\$169 a Francisco Fernandes Cesar Leite, 1\$200\$ a Gabriel Guirrotane, 255\$892 a João Pereira dos Santos e 89\$198 a Messias Antonio de Oliveira, de exercicios findos.

Mandou-se registrar os aludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.113, de setembro fluente, pagamento de 2\$204\$845 à S. A. do Gaz, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.071 e 3.157, de agosto ultimo, pagamentos de 340\$ e 568\$550 a Fonseca, Almeida & Comp. e à Companhia Radiotelegrafica Brasileira, de fornecimentos e serviços prestados. — Foram registrados os pagamentos citados.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Offícios ns. 2.772 e 2.776, de setembro em curso, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 570\$ e 573\$400 a Celio Gonzaga Vieira da Silva e Felipe do Amaral Savaget e outros, de diarias

que fizeram jus. — Ordenou-se o registro desses pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 6.999, de agosto proximo findo, da Diretoria de Meteorologia, pagamento de 104\$ à Companhia Força e Luz do Paraná, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios ns. (949 e 1.821), de abril e agosto ultimos, relativos à restituição da caução de 7\$000\$ feita por L. Mendonha, para garantia de contrato em 1930. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.455, de julho ultimo, da Contadoria Central da Republica, remetendo uma relação suplementar de dividas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Fazenda, para os efeitos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926. — O Tribunal resolveu que se proceda à inscrição proposta.

Processos:

De pagamento:

De 10\$949\$768, ouro, como credito à Delegacia Fiscal em S. Paulo, para rastituição de direitos pagos a maior pela Fiat Brasileira S. A.; de 567\$454 a Lucy, Elsa e Estella, menores, filhas de Luiz Gomes Moreira, de pensões vencidas credito ao Estado do Rio de Janeiro; de 1\$085\$ a Antonio Pires Ferreira Leal e 1\$710\$000 a José Mascardelli, de vencimentos de inatividade.

De 763\$838 a João Dias, 703\$001 a Genaro Hardmann Henriques, 1\$597\$778 a Miguel Vassallo, 200\$000 a Eudoxia Paiva de Mello, 445\$909 a Raul Saturnino Pimentel, 1\$728\$000 a Joaquim Alves Martins, 149\$692 a José Lourenço Vieira, 721\$348 a Aureo Eurico de Sá e 791\$070 a Antonio Fernandes, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se dar registro aos pagamentos citados.

De concessão de melhoria de montepio civil a D. Eudoxia Duarte dos Santos e outros, viuva e filhos de Carlos Antonio dos Santos, tenente-coronel da Policia Militar do Distrito Federal. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Sr. ministro da Fazenda se digne de declarar si deu a sua aprovação às apostilas feitas nos titulos de que se trata, uma vez que o despacho em que elles se baseiam se referia ao montepio de um official falecido depois da lei de 1929 e o de que trata o presente processo é de official falecido antes da mesma lei.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. (101 e 134), de julho ultimo e setembro corrente, pedindo a distribuição do credito de 15\$513\$322 à Delegacia Fiscal do Estado de Alagoas, à conta da verba 11ª, parte — Pessoal, sub-consignação n. 3, do orçamento em vigor. — Ordenou-se o registro da distribuição citada, feita a anulação indicada no parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.673 e 2.103, de julho ultimo e setembro fluente, pagamentos de 4\$054\$108 e 27\$491\$838 a A. Barros & Comp. Ltda. e outros, e Amadeu Augusto Teixeira e outros, de fornecimentos e alugueis de predios. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministério da Marinha :

Avisos ns. 3.152, 3.153, 3.156 e 3.252, todos de agosto ultimo, pagamento de réis 335\$700 a The Leopoldina Railway Co. Limited, 740\$800, 101\$100 e 4:735\$ ao Lloyd Brasileiro, e a Pedro Paulo Pedrozzi, de transportes efetuados e fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos referidos.

Ministério da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 1.114, de setembro corrente, pagamento de 11:250\$000 a José Mercadante & Comp., de fornecimentos.

Ofício n. 1.106, deste mês, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de réis 1:783\$300 a Companhia Telefonica Brasileira, de serviços prestados.

Idem n. 1.074, de agosto proximo findo, idem, pagamento de 91\$952 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda., de fornecimentos.

Mandou-se dar registro aos pagamentos citados.

Aviso n. 1.075, idem, idem, pagamento de 165\$000 a Heitor Ribeiro & Comp., de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem solicitadas informações sobre o *Diário Oficial* em que vieram publicadas as propostas a que se refere o parecer.

Aviso n. 1.060, de agosto ultimo, concernente á distribuição do credito de 8:400\$ á Delegacia Fiscal da Baía, afim de atender ao pagamento que compete ao 2º escrivão da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, Manoel Salustiano Bomfim, comissionado naquele Estado, no corrente ano. — Converteu-se, igualmente, em diligencia o julgamento, para o fim de serem feitas as anulações indicadas no parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 77, deste mês, do Sr. Dr. representante do Ministério Publico junto a este Tribunal, relativa ao contrato celebrado com o cirurgião-dentista Luiz Vinhas Valente, para prestação de serviços profissionais ao Patronato Agrícola Rio Branco, no Estado da Baía. — Recusou-se registro ao contrato, por não constar a sua aprovação pelo Sr. ministro da Agricultura.

Aviso n. 2 845, deste mês, solicitando o pagamento de 15\$ a Crespo Braga, de diárias em abril deste ano. — Registrou-se.

Ministério da Educação e Saúde Publica:

Ofícios ns. 164, 5.302, 5.237, 5.222, 5.301, 5.243, 5.213, 5.244, 5.343, 5.377, 5.936, 6.013, 6.060 e 6.091, de junho, agosto e setembro do corrente ano, do Departamento Nacional do Ensino (1) e do Departamento Nacional de Saúde Publica (13), relativos aos pagamentos de 40\$ a D. Maria Ignacia de Souza, 208\$941 e 514\$226 a Societê Anonyme du Gaz, 8:643\$372 a Consentino Sarly & Capparelli Limitada e outros, 77\$400 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., 49\$500 a Villas Boas & Comp., 275\$700 a R. Clauduro & Comp. e outros, 460\$ a «Folha da Manhã», 195\$ a Moreno Borlido & Comp., 21\$20 ao Lloyd Brasileiro, 8:688\$340 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, 1:615\$313 a Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. e outros, 9:75\$ a Standard Oil Company of Brazil, 510\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior e outros, por serviços prestados, pagamentos concedidos e fornecimentos feitos, neste ano. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:126\$665 a Aurelio Fernandes Dias, (credito á Diretoria de Fazenda da Marinha), de vencimentos de inatividade; 600\$ a José Ignacio Xavier de Brito, 639\$341 a João José Mathias, 431\$977 a Aristides Pedrosa Caldas, 19\$630 a S. Paulo Railway Company, 9\$6766 a Zildo Fabio Maciel (credito ao Maranhão), 1:205\$666 a José Celso de Souza, 832\$419 a Cosme Marques Barbosa, 240\$ a Jordão Teixeira (credito a S. Paulo), 291\$277 a Antonio Lopes de Moraes e 1:125\$ a Manoel Ribeiro Junior, de dividas de exercicios findos. — Deu-se registro ás despesas.

De 401\$354 a Antenor Itagyba, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem satisfeitas as exigencias indicadas na informação.

De concessão:

De melhoria de pensão, conforme a apostila feita no titulo de D. Maria da Gloria Murat Cordeiro de Farias, viúva do capitão-tenente aviador Floriano Peixoto Cordeiro de Farias. — O Tribunal resolveu julgar ígual a concessão constante da apostila, de a órdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Publico e voto do Sr. ministro relator, nos seguintes termos:

Voto do Sr. ministro Tavares de Lyra:

«De acôrdo com a legislação militar, os officiaes que morrem em combate ou por desastre ocorrido em serviço deixam ás suas familias uma pensão especial, na qual se compreendem as de meio-soldo e montepio, e que é calculada, pela tabela atualmente em vigor, sobre o soldo do posto superior ao que occupam na ocasião da morte ou desastre. E foi inspirando-se nessa legislação que o Poder Legislativo, tendo em vista os riscos que correm os que se dedicam á arma de aviação, assegurou-lhes pela lei n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, diferentes vantagens no caso de accidente, acrescentando no art. 4º da mesma lei:

«Si o accidente produzir a morte, ou si a morte fór consequencia posterior do accidente, a familia receberá uma pensão mensal correspondente ao soldo do posto ou classe imediatamente superior ao da vitima, até tres pessoas de familia, e mais 50\$, 30\$ ou 20\$ mensais, até tres pessoas de familia acrescida, até o limite de seis, conforme se trate de official, sub-official ou inferior ou praça».

Em todos os casos previstos nas leis, — morte em combate, desastre ocorrido em serviço e falecimento em consequencia de accidente de aviação —, o official é sempre *considerado promovido*, de vez que a pensão especial é correspondente ao soldo do posto superior ao que occupava.

E' a hipotese deste processo.

Em 19 de agosto de 1923, foi vitimado por um desastre de aviação o capitão-tenente Floriano Peixoto Cordeiro de Farias. Não tinha filhos. Deixou, porém, viúva, — D. Maria da Gloria Murat Cordeiro de Farias —, a quem foi concedida a pensão especial de 1:333\$333, que é, pela lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o soldo de capitão de corveta, isto é, do posto superior ao que tinha quando faleceu.

No 29 de maio do corrente ano, houve por bem o Governo Provisorio, atendendo aos seus merecimentos e serviços, declará-lo promovido a esse posto, o de capitão de corveta; e sua digníssima viúva pleiteou

e obteve que seu titulo de pensionista fosse apostilado, sendo elevada sua pensão a 1:666\$666. Quer dizer: pensão correspondente ao soldo de capitão de fragata ou sejam dois postos acima daquele em que morreu o inditoso official.

A meu vêr, não ha fundamento legal para isso. E, si duvidas podessem existir a respeito, o art. 24 da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1923, e o art. 64 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, que o reproduz, se excluiriam por completo. Diz o referido artigo da citada lei:

«Os militares mortos em consequencias de ferimentos ou molestias adquiridas em campanha ou que pelos mesmos motivos se inutilizarem ou venham a se inutilizar para o serviço activo, serão reformados ou *considerados reformados*: a) os officiaes no posto imediatamente superior e no mínimo com o soldo deste posto. Parágrafo unico: Excetuam-se desta disposição os officiaes já promovidos pelo Governo em consequencia dos motivos acima».

Tenha ou não havido o ato de reforma, o official é sempre *considerado reformado*, desde que faleça ou se inutilise. O mesmo, absolutamente o mesmo sucede no tocante ao calculo para a concessão da pensão especial á sua familia. Foi por esta razão que o illustrado Sr. representante do Ministério Publico, falando em um processo de natureza identica, relativo a D. Diva do Nascimento Galzer, viúva de um major aviador do Exercito, escreveu:

«... Resulta do art. 64 do decreto n. 18.712 (é como disse reprodução do art. 24 da lei) que não se pôde dar por duas vezes a mesma vantagem e, por isso, prescreveu que o soldo do posto superior não é abonavel ao official que se invalida em consequencia do serviço, si, em atenção a essa contingencia da carreira militar, já o Governo promoveu o official ao dito posto».

E, a seguir, chega, natural e logicamente, á conclusão de que, si, pelo mesmo fato, não pôde ser dada, por duas vezes, a vantagem da reforma, claro é que da mesma forma se deve interpretar a lei quanto ás pensões especiais deixadas pelos officiaes a cujas familias ela aproveita.

Em relação ás familias dos officiaes mortos em combate, esta já é a jurisprudencia deste Tribunal; e outra não pôde ser, penso eu, relativamente ás dos aviadores que morrem em consequencia de desastre.

No correr do processo, invocou-se como um dos fundamentos legais para a apostila do titulo, ora em exame, o decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro deste ano. Mas este decreto não tem nenhuma applicação á hipotese em apreço: regula as *pensões ordinarias* de montepio e meio soldo de que devem gozar as familias dos officiaes promovidos *post-mortem* por serviços prestados a causa da revolução, e não as *pensões especiais* que cabem ás familias dos officiaes mortos em combate ou em consequencia de desastres de aviação. E, si lhe fosse applicavel, em nada melhoraria a situação de D. Maria da Gloria Murat Cordeiro de Farias:

a) porque a soma das pensões ordinarias de montepio e meio soldo, calculadas conforme elle determina, seria inferior á pensão especial que já lhe foi concedida:

b) porque as pensões a que elle se refere *deverão ser calculadas correspondentemente aos postos a que os officiaes foram elevados*, e a pensionista já está percebendo 1:333\$333, total do soldo do posto a que foi elevado

seu marido pelo decreto de 29 de maio deste ano.

Para que lhe podesse ser abonada pensão, não do posto superior ao que o mesmo ocupava, mas de dois postos acima deste, o de capitão de fragata, seria necessário que o ato do Governo expressamente o declarasse.

Parecer do Sr. Dr. Representante do Ministério Público:

Tendo o capitão-tenente aviador Floriano Pelxoto Cordeiro de Freitas, falecido em consequência de um desastre de aviação, foi concedida à sua viúva, nos termos dos artigos 4º e 9º do decreto ns. 4.205, de 9 de dezembro de 1920, a pensão especial de *1:333\$333 mensais, correspondentes ao soldo do posto imediatamente superior, isto é, AO SOLDADO DE CORVETA*.

Por decreto de 29 de maio de 1931, foi o oficial em causa considerado promovido ao posto de *capitão de corveta*.

A apostila era feita no título de fls., invocando o decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro do corrente ano, concede à sua viúva a pensão correspondente ao de *capitão de corveta*.

Parece-me que no decreto n. 19.715 não encontra apoio a apostila.

De modo expresso e iniludível ele declara que o fim das promoções *post-mortem* é atribuir a quem de direito as *pensões correspondentes aos postos em que foram considerados promovidos os oficiais e calculadas pela legislação comum* (artigos 1º e 2º do decreto n. 19.715).

Ora, a pensão concedida à viúva do matlogrado oficial foi uma pensão especial, fixada de acordo com a vigente tabela de 1927, e correspondente ao soldo de *CAPITÃO DE CORVETA*, como manda o artigo 4º do decreto n. 4.205, de 9 de dezembro de 1920, embora ao falecer o seu posto fosse o de *capitão tenente*.

Nestas condições, já estando a beneficiária no gozo de uma pensão correspondente ao soldo do posto de *capitão de corveta*, nenhum efeito no tocante à pensão tem a promoção *post-mortem* de seu marido, visto como o próprio decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro de 1931, em que se baseou a apostila, além de se tratar das pensões ordinárias, calculadas pela legislação comum, esclareceu que o efeito das promoções *post-mortem* efetuadas pelo Governo Provisório era atribuir a quem de direito pensões correspondentes aos postos em que foram os oficiais considerados promovidos.

A viúva do saudoso capitão-tenente Cordeiro de Freitas, considerado promovido ao posto de *capitão de corveta*, já está no gozo de uma pensão especial correspondente a esse último posto.

Carece, pois, de fundamento legal a apostila.

E' o meu parecer.

8 de setembro de 1930. — Octavio Tarquinio de Souza.

De pensão especial a D. Diva do Nascimento Gaelzer, viúva do major da arma de Aviação do Exército, Emilio Gaelzer. — O Tribunal julgou ilegal a concessão da pensão, de acordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público, conforme voto do Sr. ministro relator.

O parecer do Sr. Dr. representante foi o seguinte:

Verifica-se da fê de ofício de fls. 10 que o capitão da arma de Aviação Emilio Gaelzer

faleceu em 8 de novembro de 1930, em consequência de acidente, quando voava.

O art. 4º do decreto n. 4.205, de 9 de dezembro de 1920, manda conceder às famílias dos militares mortos em acidente no serviço de aviação «uma pensão correspondente ao soldo do posto ou classe imediatamente superior ao da vítima» e o art. 9º do mesmo decreto esclarece que esse soldo é o da tabela pela qual recebia o aviador.

Nestas condições, a viúva do referido capitão, caberia uma pensão correspondente ao soldo do posto de *major*, fixado na tabela de 1927, ou sejam 1:333\$333 mensais.

Acontece, porém, que tendo sido o capitão Gaelzer promovido *post-mortem*, por decreto de 22 de janeiro de 1931, ao posto de *major*, a pensão fixada no título de fls. é relativa ao posto de *tenente-coronel*.

Terá a promoção *post-mortem* o efeito que lhe deu o Tesouro?

Não me parece muito claro que assim seja.

O decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro de 1931, definindo o efeito das promoções *post-mortem* feitas pelo atual Governo Provisório, declara expressamente que elas visam «atribuir a quem de direito as pensões correspondentes aos postos em que foram considerados promovidos os oficiais e calculadas pela legislação comum».

Será que precisamente no tocante aos oficiais que morrem em condições de deixar a pensão especial, do decreto n. 4.205, de 9 de dezembro de 1920, de montante mais elevado, calculada sobre a vigente tabela de 1927, é que a promoção *post-mortem* tem o alcance de elevar ainda mais o quantum da pensão, permitindo que um oficial que falece no posto de capitão deixe uma pensão especial relativa ao soldo de *tenente-coronel*?

O disposto no decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro último, não socorre essa interpretação.

Por outro lado, o art. 64 do decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1922, regulando situação que tem analogia com a deste processo, qual seja a das vantagens que competem aos militares reformados em consequência de ferimentos ou molestias provenientes de campanha, manda que os mesmos percebam o soldo do posto imediatamente superior, salvo se já foram promovidos pelo Governo, em consequência dos mesmos motivos.

Resultado do artigo 64 do decreto n. 18.712, que não se pode dar duas vezes a mesma vantagem e, por isso, prescreveu que o soldo do posto superior não é abonável ao oficial que se invalida em consequência de serviço, se, em atenção a essa continência da carreira militar, já o Governo promoveu o oficial ao dito posto.

Parece que, no caso deste processo, concedendo o decreto n. 4.205 de 9 de dezembro de 1920, uma pensão especial relativa ao posto superior, não é possível, salvo expressa disposição legal, fixá-la no montante do soldo de dois postos acima do que tinha o oficial ao falecer.

Nestas condições, a pensão que cabe à habilitanda deve ser correspondente ao soldo de *major*.

10 de setembro de 1931. — Octavio Tarquinio de Souza.

— Ministério da Guerra;

Aviso n. 133, deste mês, solicitando a distribuição do crédito de 7:116\$429 à Delegacia Fiscal de Minas Gerais, para ocorrer despesas que correm à conta das verbais 11

e 12, consignação — Pessoal — sub-consignações ns. 2 e 7, do orçamento vigente. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 1.833 e 1.948, de julho e agosto deste ano, solicitando o pagamento de: 17:548\$500 e 3:672\$003 a Fontes Garcia & Comp., e outros e Manoel Moreira da Rocha e outros, de fornecimentos e alugueis de casa, no ano em curso. — Foram registrados os pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.166, de agosto ultimo, transmitindo cópia do decreto n. 20.299, de 17 do mês passado, que eleva e reduz varias dotações do orçamento desse ministerio, para 1931. — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do referido decreto.

Ns. 3.189, 3.161 e 3.155, todos de agosto ultimo, concernentes aos pagamentos de 12\$400 à Estrada de Ferro Sorocabana, réis 928\$100 aos Estaleiros Fluminenses, Limitada e 1:308\$700 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, fornecimentos feitos e serviços prestados, neste ano. — Ordenou-se o registro dos pagamentos indicados.

N. 449, de fevereiro deste ano, submetendo à apreciação do Tribunal a relação das despesas efetuadas nos anos de 1922 a 1926, na importância total de 1.702:982\$222, e não liquidadas pelos motivos indicados nos processos respectivos. — O Tribunal resolveu que se procedi de acordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, menos quanto à divida relacionada sob o n. 27 que deve ser incluída no credito especial a ser aberto, com a declaração de que, nesta parte, o mesmo credito é apenas para legalizar despesa já efetuada, de vez que do processo consta que já foi paga pelo Tesouro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officio n. C-575, de 10 do fluente, da Diretoria de Contabilidade, relativo ao adiantamento de 3:000\$ a Eneas Carlos de Rezende, para despesas a seu cargo, nos meses de setembro a novembro, deste ano. — Registrou-se o adiantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.039 e 1.115, de agosto e setembro deste ano, relativo aos pagamentos de 35:721\$135 e 15:187\$220 à Companhia Nacional Mineração e Carvão de Barro Branco e a Benjamin Pompeu Pinto Accioly, por fornecimentos, neste ano.

Officio n. 1.015, do fluente, da Diretoria de Contabilidade, solicitando o pagamento de 40\$ a Ezequiel Martins da Silva, correspondente à consignação de que trata o art. 433, do Regulamento da Repartição Geral dos Telegrafos, em julho ultimo.

Autorizou-se o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 348 e 3.388, de setembro corrente e maio deste ano, do Observatorio Nacional e do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando os pagamentos de 568\$876 e 260\$ a Alfredo de Castro Almeida e a Manoel de Souza Talina, de diarias em julho e agosto deste ano e aluguel de casa em abril ultimo. — Deu-se registro às despesas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 112, de agosto ultimo, encaminhando a tabela de distribuição de creditos referente a verba 29.—Comissão Central de Compras—de orçamento vigente, nos totais de 575:000\$ para «Pessoal» e 400:000\$ para «Material».—Recusou-se registro a tabela de que se trata, pelos motivos a que alude o parecer.

Processos:**De pagamento:**

De 7:560\$ a João Baptista de Macedo, de vencimentos de inatividade; 2:613\$678 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, (Deposito de 1923); 840\$404 a Luiz Hemetério dos Santos, 1:603\$225 a Francisco Antonio de Almeida, 88\$ a Alípio Araújo, 279\$325 a Oscar da Silva Figueiredo, 66\$664 a José Augusto Barbosa, 120\$ a Amelio Figueiredo (credito a S. Paulo), 1:290\$ a Frederico Pereira de Almeida Lebrão (credito a Minas Gerais), 91\$792 a Arthur Augusto Fernandes, 699\$149 a Adriano de Souza Castro e 425\$300 a S. Paulo Railway Company de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.944 e 2.015, de agosto ultimo, pagamentos de 1:233\$359 e 1:847\$568 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense e outra a R. Veiga & Comp. e outros, por fornecimentos neste ano.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.162, do mês passado, pagamento de 829\$750 aos Estaleiros Fluminense Limitada.—Registrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Oficio n. 2.775, deste mês, de Departamento Nacional de Povoamento, relativo ao pagamento de 584\$936 a Francisco Gomes de Carvalho e outro, de diarias em agosto ultimo.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.116, deste mês, relativo ao pagamento de 24:196\$126 a José Mercadante & Comp., de fornecimentos, neste ano.

Oficio n. 1.091, do mesmo mês, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 312\$075 a Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro, de passagens e transportes concedidos, neste ano.

Autorizou-se o registro das despesas, —Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Processo de pagamento de 3:099\$712 a Fernandes Moreira & Comp., correspondente a inscrição n. 10, da relação de «Depositos», de 1923.—Registrou-se.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Oficio n. 1.723, de setembro corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, solicitando o pagamento de 300\$ a Wandick de Oliveira Povoas, de gratificação, em agosto.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 705\$372 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power e 3:401\$000 a S. Paulo Railway Company do Gaz, de fornecimentos neste ano em proveito do ministerio.

De 3:000\$ a Israel de Hollanda Cavalcanti de vencimentos de inatividade (credito ao Ceará); 73\$333 a D. Paula Pereira Reis, 35\$218 a João Pinheiro, 630\$ a Albino Alves, 593\$01 a Alfredo Monteiro, 432\$330 a Kuem Baeta de Faria, 43\$444 a Lauro Peixoto Lima, 2:208\$ a José Felipe de Santa Cecilia (credito a Minas Gerais) e 53\$ a Frederico Caldas, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

De distribuição do credito de 19:26\$357 às Delegacias Fiscaes indicadas no officio n. 1.220, de agosto deste ano, deste Tribunal, mediante prévia anulação do credito anteriormente distribuido ao Tesouro Nacional, afim de ocorrer ao pagamento dos serviços prestados, na tomada de contas em atrazo, por funcionarios deste Tribunal.—Mandou-se registrar a distribuição, feita a anulação indicada no parecer.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 130 e 131, de setembro corrente, solicitando a distribuição dos creditos de 58:000\$ e 2:555\$ às Delegacias Fiscaes indicadas nos mesmos avisos, afim de ocorrer a despesas que correm a conta das verbas 11ª e 8ª—consignações «Pessoal» e «Material»—sub-consignações ns. 2 e 15, respetivamente.—Mandou-se registrar a distribuição dos creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.115, do fluente, solicitando o pagamento de 533\$362 a Société Anonyme du Gaz e outra, de fornecimentos neste ano.—Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.100, do mês passado, concernente ao pagamento de 4:466\$700 a Companhia Mineira de Laticinios S. A.—Registrou-se o pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.118, de setembro corrente, pagamento de 2:970\$ a Dosabella Portella & Comp. Ltda.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o proximo dia 16 para a seguinte sessão ordinaria.

ATA N. 149 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE SETEMBRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure.
— Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza.— Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, e o auditor Passos Miranda, foi aberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Oficio n. 572, deste mês do Instituto de Defesa Agricola, solicitando o pagamento de 1:035\$ ao engenheiro agronomo João Vieira de Oliveira e outros, de diarias, neste ano.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 124, do mesmo mês, transmitindo copia do decreto n. 20.413, de 16 do corrente, que abre o credito de 1.700:000\$, suplementar á verba 4ª — Inactivos, do orçamento vigente.

Processos:**De pagamento:**

De 2:003\$640 a D. Juracy Octaviano de Oliveira e outros, de pensões vencidas; de 2:975\$181 a Arnaldo Furtado de Mendonça, 12:930\$ a Felipe dos Santos Müller (credito ao Parana), 5:026\$666 a Elpidio Theodato Werneck Capistrano (credito idem) e 1:255\$500 a Alfredo Antnes Ferreira (credito á Diretoria de Fazenda), de vencimentos de inatividade; de 382\$757 a Manoel Antonio Gonçalves, 297\$ a Benjamin Antonio Carneiro de Campos, 814\$976 a Nicanor Pedro Ferreira e 297\$ a Joaquim José Melrelles, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro do aludido credito suplementar bem como dos pagamentos indicados.

De concessão:

De montepio civil a D. Maria da Gloria Gonzaga Peçanha da Silva, viuva de Hilario S. Peçanha da Silva, almoxarife geral da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio e meio soldo a D. Octacilia Pamplona Freire e outras, viuva e filhas do tenente-coronel do Exercito, Antonio Freire de Vasconcellos.

De aposentadoria a Annibal Ribeiro da Silva, operario de 1ª classe da oficina de maquinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De aposentadoria a Firmino Firmiano da Costa, remador do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.—O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria; recusando, porém, registro á despesa classificada, por dever correr á conta da verba 8ª sub-consignação n. 3, do orçamento do Ministerio da Marinha.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 125, do mês em curso, transmitindo copia do decreto n. 20.415, de 16, que abre os creditos de 50:000\$, ouro, e 500:000\$, papel, suplementares á verba 26ª — Reposições e restituções— do orçamento vigente.

Processos:**De pagamento:**

De 665\$666 a D. Georgina Pires Ferreira Chaves e outros (credito ao Piaui), de 780\$645 a D. Candida da Trindade Barreto e outra, de pensões vencidas; de 1:165\$175 a Aristides do Amaral Santos Lima (credito á Diretoria de Fazenda) e de 2:420\$ a Austriiliano de Moura Pegado (credito ao Pará) de vencimentos de inatividade.

O Tribunal ordenou o registro dos creditos suplementares e pagamentos indicados.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Maria José Alves de Souza, viuva do capitão de fragata graduado commissario Firmino Alves de Souza.

De melhoria de pensão de montepio e meio soldo, conforme apostilas feitas nos titulos expedidos a favor de D. Alice Linhares Uruguay, viuva do capitão do Exercito Ebroino Dias Uruguay.

De aposentadoria a Antonio do Carmo Pinheiro, gnarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal e a Emygdio José

Diniz, porteiro da Administração dos Correios da Baía.

Foram julgadas legais as concessões de montepio, meio soldo e aposentadoria, bem como as referidas apostilas e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ofício n. 566, de 21 no mês passado, do 2º escrivão Alfredo Carlos Wandersley, remetendo folha e empenhos referentes às gratificações pelo serviço de tomada de contas em atraso feito pelos funcionários da extinta delegação no Estado de S. Paulo na importância total de 2:980\$832. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. Dr. diretor secretário.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.110, de 8 deste mês, consultando sobre a legalidade da abertura do crédito especial de 840:000\$, para atender ao pagamento devido ao Governo do Estado de Minas Gerais, pela cessão de quatro locomotivas à Estrada de Ferro Oeste de Minas. — O Tribunal é de parecer que o referido crédito especial pôde ser aberto, com fundamento no art. 1º do decreto n. 19.398, de 12 de novembro do ano passado.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Ofício n. 494, deste mês, do Instituto de Quimica, pagamento ao Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes e outro, de ajuda de custo neste ano, na importância de 5:400\$. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 12:160\$ a Gabriel Pereira Martins Vaz, de 4:948\$312 a Angelo Martins, de vencimentos de inatividade; de 635\$169 a D. Alzira Martins da Silva e outros, de 3:529\$032 a D. Arthemisia Cravo Conde (crédito á Alagoas), 1:652\$359 a D. Otília Alves, 8:400\$ a Alpha Rabello Albano, de pensões vencidas.

De concessão de aposentadoria a Evaristo Barbatto, operário de 4ª classe do Arsenal de Marinha do Mato Grosso.

Autorizou-se o registro das despesas e julgou-se legal a concessão da aposentadoria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ofício n. 1.123, do mês em andamento, da Diretoria de Contabilidade, solicitando o adiantamento de 630:000 ao porteiro da Repartição Geral dos Telegrafos, Manoel Pereira Corrêa Netto, para atender às despesas do 3º trimestre. — Mandou-se registrar o adiantamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 6 de julho ultimo, autorizando a Diretoria de Contabilidade a providenciar no sentido de serem pagas as despesas da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, nos Estados, nos meses de maio a junho deste ano, na importância total de 253:450\$000. — O Tribunal recusou registro á despesa, de acordo com o parecer.

Processos:

De pagamento:

De 636\$334 a D. Carmen Victoria de Figueiredo e outras, de pensões vencidas, de

2:027\$800 a Aprigio Cordeiro de Araujo, de 1:618\$160 a José Teixeira da Passagem, de 2:048\$387 a Graciliano Fontino de Mendonça (crédito á Alagoas) e de 1:946\$222 a Alfredo dos Santos Coelho (crédito á Santa Catarina), de vencimentos de inatividade. — O Tribunal ordenou o registro desses pagamentos.

De concessão:

De montepio e meio soldo a D. Amelia de Brito Figueiredo, viúva do capitão de mar e guerra João José da Costa Figueiredo; idem, idem a D. Haydée Dias, filha do major do Exército Hilario Francisco Dias. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De aposentadoria a Erich Gärtner, agente fiscal do Imposto de Consumo do interior do Estado de Santa Catarina. — O Tribunal julgou ilegal a concessão de aposentadoria, visto ter sido fixado ao inativo tempo de serviço menor do que o apurado na certidão anexa ao processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.136, deste mês, solicitando providencias no sentido de que a distribuição da importância de 150:000\$000 feita ao Tesouro Nacional em virtude do pedido formulado no aviso n. 277, de fevereiro deste ano, seja destinada ao pagamento do pessoal tecnico, diarista e operário da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e não da administração Central, como foi pedido. — O Tribunal resolveu que se faça a retificação solicitada, procedendo-se de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.794, do fluente, solicitando a distribuição do crédito de 4:238\$709 ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos á quimica industrial, contratada, D. Anna de Moraes Carvalho, no período de 10 de agosto a 31 de dezembro deste ano. — Deu-se registro á despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento: de 2:223\$589 a Avelino Moura, de vencimentos de inatividade, pela Delegacia Fiscal no Piauí. — Ordenou-se o registro do pagamento.

De concessão:

De montepio civil a D. Alzira Faria Falque, viúva de João Falque, chefe de oficinas da Repartição Geral dos Telegrafos; a D. Antonietta Lisboa e outro, viúva e filho de Attila Manoel Lisboa, 3º escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De montepio militar a D. Maria Magdalena Moreira, viúva do 2º sargento do Exército Togo José Moreira.

De Aposentadoria a Francisco Daiello, mestre da Oficina de Fabrica de Calçado da Escola de Aprendizee Artífices do Estado do Espírito Santo e a Aureliano Americo de Souza, marinheiro da Sub-inspetoria dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 25 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 2, as seguintes folhas do segundo dia útil:

Iluminação Pública — Observatorio Astronomico — Inspetoria de Navegação — Avulsos da Viação — Estatística — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Quimica — Secretaria do Exterior — Inspetoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analises — Secretaria da Justiça — Consultor Geral da Republica — Assistencia a Psicopatas — Colonias — Fiscais de clubs e loterias — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda e Manicomio Judiciario.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amonhã:

Alcantara, Santos, Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas de hoje; objetos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas de hoje; idem idem com porte duplo, até ás 8 horas, e cartas para o exterior até ás 8 horas.

Giulia Cesare, Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas de hoje; objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, e cartas para o exterior até ás 8 horas de hoje.

Gelia, Santos, Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas; objetos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas, e cartas para o exterior até ás 8 horas.

Aranjuez, Vitoria, Bafa, Maceió, Recife e Cabelo, recebendo impressos até ás 5 horas; objetos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, e cartas para o exterior da Republica, com porte duplo, até ás 6 horas.

Nota: — Vales postais internacionais e nacionais, na Tesouraria, nos dias uteis até ás 11 1/2 horas. Recebimento de encomendas postais internacionais pela 5ª Seção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Seção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 1 de outubro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, sujeito ainda a chuvas, com períodos apreciáveis de insolação e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: Estável à noite, em ascensão de dia. Ventos: De sueste a nordeste fraco por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável sujeito a chuvas e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: Estável à noite, em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instável; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Em ascensão. Ventos: Variáveis, sujeitos a rajadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 30 às 14 horas do dia 1

O tempo foi em geral ameaçador, com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 24,6 e mínima 19,6, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: máxima 23,5 e mínima 20,0, respectivamente, até às 14 horas e às 5 horas e 50 minutos. Predominaram os ventos do sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de outubro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	750.3	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	36.0	24.0	0.0	B	B	I
Grajaú (X).....															
Terezina.....	60.5	-0.4	27.0	0.0	C	0	5a	—	B	37.0	21.0	0.0	B	B	B, cl
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.3	-0.4	29.0	2.0	SE	5	5b	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	63.1	-0.9	26.0	0.0	E	5	5b	—	—	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	60.3	-0.5	29.0	1.0	SE	5	2a	—	B	38.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	61.3	—	29.0	—	SE	2	5a	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	61.4	-1.0	27.0	0.0	SE	2	5b	—	B	29.0	23.0	1.0	B	B	lo
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda).....	62.4	-0.1	27.0	0.0	SE	2	5b	P. vgs.	I	28.0	24.0	1.0	A ☉	I	lo
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	63.1	0.1	26.0	-1.0	NE	2	5b	—	I	30.0	18.0	4.0	B	B	lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	61.9	-0.3	26.0	-1.0	SE	5	5b	P. vgs.	B	28.0	24.0	0.0	I	I	B
Maceió (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	63.8	—	26.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	23.0	0.0	I	I	I
Propriá.....	63.8	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	16.0	0.0	I	I	Bx
Ondina (São Salva- dor).....	63.5	-0.5	26.0	0.0	SE	2	5b	Chão	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Gra- de.....	59.7	-0.4	27.0	7.0	C	0	0	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B
Caetite.....	62.8	—	22.0	—	SE	5	5b	—	I	30.0	14.0	0.0	B	B	I
Ilhéus.....	63.7	-1.3	25.0	-2.0	E	5	5b	P. vgs.	B	28.0	21.0	0.0	B	I	I, cl
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.9	-0.4	22.0	1.0	E	2	5a	—	B ☉	26.0	20.0	0.0	B	B	B ☉
Januária.....	60.0	1.0	27.0	0.0	E	5	0	—	B	37.0	19.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.3	0.1	25.0	1.0	NE	2	5b	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	60.9	-0.6	22.0	-1.0	NE	2	9a	—	B ☉	29.0	15.0	0.0	B ☉	I	I
Passa Quatro.....	62.0	-0.2	20.0	0.0	W	2	2a	—	B	29.0	14.0	4.0	B	B	Aot
Poços de Caldas.....	62.1	-0.1	22.0	0.0	E	2	0	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	62.1	-1.4	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	18.0	1.0	I	I	A ☉
Olímpia.....	62.8	0.9	24.0	0.0	E	2	9e	—	I	36.0	20.0	4.0	B	I	Jo
Catalão.....	61.4	-0.3	22.0	0.0	E	2	9a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Citabá.....	759.7	0.2	26.0	-3.0	C	0	5a	—	B	32.0	22.0	0.0	I	B	B
Corumbá.....	58.5	-1.4	25.0	3.0	C	0	5a	—	B	33.0	20.0	0.0	I	B	B
Aquidauana.....	58.2	-2.5	25.0	3.0	C	0	9a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Beja Vista (X).....															
Vitoria.....	61.0	0.5	25.0	0.0	NE	2	9b	P. vgs.	I	27.0	22.0	0.0	I	B	I
Itanemirim.....	61.2	0.3	23.0	0.0	C	0	2b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de outubro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômeno		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.6	-0.6	21.0	0.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	23.0	20.0	0.0	I	A	A
Campos.....	63.1	-1.1	24.0	0.0	S	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.1	I	B	B
Paraíba do Sul (X)...	62.9	-0.6	15.0	-5.0	C	0	2a	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	62.4	-0.8	21.0	2.0	C	0	9b	—	I	29.0	19.0	0.0	B	I	I
Petropolis (fechada)...	63.2	-0.4	19.0	-3.0	N	2	9b	—	I	26.0	15.0	7.0	B	I	Aot
Rezende.....	63.5	-0.5	23.0	0.0	W	2	9b	Chão	I	25.0	21.0	0.0	I	I	A
Terezopolis.....	63.8	0.1	20.0	-1.0	S	2	9b	Chão	M	23.0	15.0	18.0	I	Ao	Ao
Cabo Frio.....	62.2	-0.6	17.0	0.0	SE	2	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	63.6	-0.2	—	—	C	0	—	Chão	Mo	23.0	19.0	1.0	I	A	A
S. Paulo.....	60.5	-0.7	24.0	0.0	C	0	9a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Santos.....	—	—	22.0	1.0	NE	2	2a	—	B	29.0	—	10.0	B	I	Aot
Ribeirão Preto.....	61.9	-0.3	20.0	0.0	SE	2	5a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	61.1	-0.3	21.0	0.0	N	2	5a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	64.0	-0.7	15.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	14.0	0.0	B	B	I
Campinas.....	—	—	19.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	25.0	18.0	0.0	B	I	A
Campos do Jordão (X)...	63.1	-1.7	18.0	0.0	NW	2	5b	Chão	I	22.0	17.0	0.0	I	I	I
Curitiba.....	62.7	-1.0	13.0	3.0	NE	2	9b	—	I	25.0	12.0	0.0	B	B	I
Paranaguá.....	63.2	-2.5	17.0	4.0	C	0	0	—	B	28.0	11.0	—	B	B	B
Guarapuava (X).....	—	—	18.0	—	SW	2	9b	Chão	I	23.0	16.0	2.0	B	B	lo
Palmas (X).....	62.6	-3.9	17.0	1.0	SE	2	9a	—	B	20.0	15.0	0.0	I	I	B
Florianópolis.....	65.6	-4.4	17.0	2.0	NNE	3	9e	—	—	—	—	0.4	—	—	—
Lages.....	62.2	-5.1	15.0	-1.0	NE	2	—	—	—	—	—	1.0	—	—	—
Herval Novo.....															
S. Francisco.....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....															
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 38°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Araxá com 10°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, anisotérmico; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuvas; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼☼, nevoa seca; ☼☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼☼☼☼, trovoadas com relâmpagos; ☼☼☼☼☼, relâmpagos; ☼☼☼☼☼☼, ventania; ☼☼☼☼☼☼☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, corda solar; el, corda lunar; al, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 rajadas. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos boletins mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 30 às 9 horas do dia 1

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom no Ceará e Piauí e instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se bom no Ceará e Piauí e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Sopram ventos de sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi instável com chuvas e trovoadas esparsas, salvo em diversos pontos de Minas onde decorreu bom. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, exceto nos Estados do Rio e Espírito Santo onde era incerto. A temperatura manteve-se estável. Sopram ventos variáveis, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu instável, salvo em algumas localidades de S. Paulo onde se apresentou bom. Hoje às 9 horas o tempo era incerto, exceto na maioria das localidades de S. Paulo onde se apresentou bom. A temperatura foi instável. Os ventos foram variáveis com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o dos Estados já referidos que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal													
Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Rangui	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Maxima.....	—	(X) 24.8	24.0	27.2	(X) 22.8	23.6	24.0	24.2	24.4	29.4	—	18.6	—
Minima.....	—	19.8	20.0	17.2	20.0	21.0	20.2	20.2	19.0	19.7	—	16.4	—
Chuva.....	—	0.0	2.4	—	0.6	0.6	0.0	1.5	1.7	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A-maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Paraíba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema	0.30	-0.08	Pirapóra	0.58	0.00
Jacarei	0.13	-0.07	S. Francisco	0.43	-0.01
Caçapava	0.54	-0.02	Januaria	0.04	0.00
Pindamonhangaba	0.70	-0.02	Carinhonha	0.70	-0.01
Guaratatinga	0.64	-0.02	Rio Branco (X)	—	—
Rezende	0.51	0.00	Barra do Rio Grande	1.38	-0.02
Barra do Pira	1.28	-0.06	Remanso	1.10	-0.02
Paraíba do Sul	0.34	0.00	Joazeiro (X)	—	—
Anta	0.53	0.04	Cabrobó (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	0.46	-0.02	Piranhas	1.74	0.09
S. Fidelis	2.20	0.02	Penedo	1.72	-0.18
Campos	6.68	0.17	Bacia Amazonica — Dia 30:		
Rio Itara-Açu — Dia 30 — 18 horas:			Cruzeiro do Sul	1.34	—
Pouso Redondo	1.84	-0.06	S. Felipe	0.41	0.02
Rio do Sul	2.89	-0.02	Rio Branco	3.28	-0.10
Nova Bremen (X)	—	—	Labrea (X)	—	—
Hansa	1.33	-0.02	Manáus	18.18	-0.04
Aquidaban (X)	—	—	Porto Velho	84.02	-0.35
Indaial	2.00	-0.08	Humaitá	2.42	—
Timbó	0.70	-0.01	Parintins (X)	—	—
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	0.98	-0.01
Blumenau	2.05	-0.32	Santarém	0.65	-0.02
Caspar	2.85	-0.12	Imperatriz	1.57	-0.05
Itioba (X)	—	—	Porto Nacional (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itara-Açu — Dia 30 — 18 horas — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Em ascensão em P. Esperança e S. Felipe. Em declínio em Rio Branco, Manáus, P. Velho, Obidos, Santarém, B. V. Teófilo, Imperatriz e Juruena.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (XX)	10 h.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	9.30	E 5	ESE 8	ESE 11	—	—	—	—	—	1.400 ms.	
Natal (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina	9.30	ESE 6	E 6	E 2	E 3	ESE 8	SE 3	—	—	4.200 ms.	
Cuiabá (X)	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	9.30	NNE 3	NNE 4	ENE 6	—	—	—	—	—	1.300 ms.	
B. Horizonte (X)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	9.00	SSE 4	SSE 1	—	—	—	—	—	—	800 ms.	
Rio de Janeiro	13 h.	S 5	SSE 2	C 0	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Rio de Janeiro (O) (XX)	7 h.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis	9.30	NNW 8	NNW 9	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Porto Alegre	9.30	E 3	E 4	—	—	—	—	—	—	500 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da Cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v 3 107/128	4 vista 3 103/128
Sobre Londres.....	62\$566,191	63\$080,082
Sobre Paris.....	\$633	\$635
Sobre Italia.....	—	\$831
Sobre Alemanha.....	—	3\$800
Sobre Portugal.....	—	\$680
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	2\$250
Sobre Hespanha.....	—	1\$452
Sobre Suissa.....	—	3\$160
Sobre Suecia.....	—	4\$315
Sobre Noruega.....	—	4\$315
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	16\$040	16\$100
Sobre Montevideu.....	—	5\$855
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	3\$950
Sobre Buenos Aires (peso ouro)...	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	6\$502
Sobre Japão (yen).....	—	7\$965
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	8\$793

Moedas

Soleraños.....	81\$000
Escudos (papel).....	\$720
Liras (papel).....	\$860
Peso argentino (papel).....	4\$400

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	758\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 500\$, 7 % (1930).....	192\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$, 7 % (1930).....	984\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	992\$000
Apólices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	160\$000
Apólices emprestimo municipal, de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	179\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	152\$000
Apólices emprestimo municipal de 1913, port.....	150\$000
Apólices do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$ 5 %, nom.....	588\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	166\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	415\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	840\$000
Banco do Brasil.....	319\$000
Companhia America Fabril.....	145\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	270\$000
Companhia Cervejaria Brahma.....	410\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	177\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1931 — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Café

	Sacos
Entradas.....	6.122
Saídas.....	24.086
Consumo local.....	500
Existencia.....	495.701
Inutilizado pelo C. N. C.....	3.090

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	138\$00
Tipo 4.....	128\$00
Tipo 5.....	128\$00
Tipo 6.....	128\$00
Tipo 7.....	128\$00
Tipo 8.....	118\$00

Assucar

	Sacos
Entradas.....	3.084
Saídas.....	6.126
Existencia.....	172.504

Mercado estavel.

Preços por sacco:

Branco cristal.....	308\$00 a 388\$00
C. amarelo.....	308\$00 a 338\$00
Mascavinho.....	288\$00 a 298\$00
Mascavo.....	278\$00 a 298\$00

Algodão

	Sacos
Entradas, não houve.....	—
Saídas.....	617
Existencia.....	2.875

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos.

Fibra longa — Tipo Seridó.

Tipo 3.....	32\$500
Tipo 4.....	31\$500

Fibra média — Sertões:

Tipo 3.....	30\$500
Tipo 5.....	27\$500

Fibra média — Ceará:

Tipo 3.....	29\$500
Tipo 5.....	26\$500

Fibra curta — Matas:

Tipo 3.....	28\$500
Tipo 5.....	26\$000

O sindaco interino, Bento Dias Pereira

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 1 de outubro de 1931.....	414.147\$775
Em igual periodo de 1930.....	414.147\$775
Diferença para menos em 1931.....	573.863\$352
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de outubro de 1930.....	459.715\$577
Em igual periodo de 1931.....	166.850:181\$375
Diferença para mais em 1931.....	149.598:493\$306
	17.251:688\$069

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Sendo:

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
Receita do dia:					
1 de outubro de 1931	240:876\$136	119:171\$386	121:704\$750	1.047:873\$997	1.169:578\$747
1 de outubro de 1930	158:281\$024	74:719\$308	83:561\$716	311:213\$079	424:804\$795
Diferença para mais em 1931.....	82:595\$112	44:452\$078	38:143\$034	706:630\$918	744:773\$952
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 1 de outubro de 1931	57.674:417\$597	29.454:335\$747	31.220:081\$850	173.524:526\$283	207.744:608\$133
De 2 de janeiro a 1 de outubro de 1930..	98.493:412\$966	41.088:560\$775	57.404:852\$191	187.051:457\$059	245.056:309\$250
Diferença para menos em 1931.....	40.818:995\$369	17.634:225\$028	23.184:770\$341	14.126:930\$776	37.311:701\$117

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Série 008.761/2

Artigo — Unidade — Quantidade

Material para agulha giroscópica:

1. Borracha em fila, n. 7.091, catalogo da Cas Sperry, uma.....	24
2. Gacheta N. 7.090, uma.....	12
3. Chave inglesa N. 103.424, uma.....	1
4. Lixa de ferro 00 N. 4.604, folha.....	1
5. Lixa de madeira 00 N. 4.004, folha.....	1
6. Chave de pino de 5" N. 96.693, uma.....	1
7. Alicates de 6" N. 4.013, um.....	1
8. Almotolia N. 100.589, uma.....	1
9. Armação movel de transmissor N. 94.911 uma.....	2
10. Aerometro N. 4.028, um.....	2
11. Chave de fenda de 5" N. 4.682, uma.....	2
12. Caixa de conexão de repetidora N. 71.537 uma.....	1
13. Cabo flexivel com proteção para tempo para as repetidoras N. 81.769, um.....	6
14. Escova de motor N. 107.957, uma.....	120
15. Escova de alternador N. 108.681, uma.....	60
16. Escova de motor azimuthal N. 91.282, uma.....	12
17. Fuzíveis renovaveis de 5 amp. N. 3.804, um.....	50
18. Fuzíveis renovaveis de 20 amp. N. 3.827, um.....	20
19. Grupo de acumuladores N. 71.372, um.....	1

20. Jogo de parafusos, porcas e arruelas N. 6.449, jogo.....	1
21. Jogo de terminais N. 102.469, jogo.....	3
22. Laminas fuziveis de 5 amp. N. 3.806, uma.....	100
23. Laminas fuziveis de 20 amp. N. 3.829, uma.....	50
24. Lente para repetidora do Governo N. 12.967, uma.....	2
25. Mostrador de repetidora N. 92.334, um.....	1
26. Molas das escovas do motor N. 112.390, uma.....	10
27. Molas das escovas do alternador N. 108.710 uma.....	8
28. Molas das escovas do motor azimuthal N. 91.281 uma.....	5
29. Mancais dos motores geradores N. 112.388 um.....	8
30. Pedra N. 4.014, um.....	1
31. Parafusos das tampas de visita dos motores geradores N. 112.398, um.....	50
32. Seringa de metal N. 61.861, uma.....	1
33. Seringa de borracha N. 96.692, uma.....	1
34. Seringa de densimetro N. 4.029, uma.....	2
35. Verniz preto para os instrumentos N. F. 201 vidro.....	10
36. Fole para limpeza dos motores geradores, um.....	1

I. Os proponentes deverão declarar na proposta submeter-se as especificações do Ministerio da Marinha.

II. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

III. Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.

IV. Os proponentes deverão declarar o nome do fabricante, fornecendo quando possível pagina do catalogo respectivo.

V. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

VI. Os artigos destinam-se a Diretoria de Navegação. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84, loja, a ser aberta ás 14 horas, na presença dos interessados

Série 8.870/71

Artigo — Unidade — Quantidade

Sobresalentes "Aga":

1. Bujões AGA, FF-810 para valvula solar, um..	80
2. Bujões AGA, FF-320 para acumuladores e coletores, um.....	150
3. Bujões AGA, 640/2 para valvula AGA VT-90, um.....	75
4. Bico multiplo AGA, FB-80 de 75 litros, um...	9
5. Borracha para junta de tampão, uma.....	100
6. Base de madeira, uma.....	50
7. Bisnaga de massa para bico, uma.....	100

8. Bujões de segurança de válvula de acumuladores, um.	100
9. Bico piloto, um.	25
10. Ancora com suporte, uma.	6
11. Coletor AGA, FE-360, um.	16
12. Compressores a mão K-850, um.	4
13. Cronografo para marcação de luz, um.	6
14. Cunhos para eclipsor, um.	6
15. Eclipsor AGA, KMEG-240 com bico de 200 litros, um.	5
16. Juntas de alumínio AGA, 513/2 para ligação AGA, FF-10, uma.	1.000
17. Juntas de alumínio AGA, 304/2 para ligação AGA, FF-10, uma.	300
18. Juntas de alumínio AGA, 355/2 para ligação AGA, FF-60, uma.	300
19. Juntas de alumínio AGA, 667/2 para ligação AGA, FF-70, uma.	500
20. Juntas de borracha para válvula de avião, uma.	50
21. Juntas de borracha para reservatório de ar, uma.	20
22. Juntas de alumínio, completas, sortidas para motor, uma.	100
23. Ligação AGA, FF-610, uma.	200
24. Ligação AGA, FF-10, uma.	100
25. Ligação AGA, FF-60, uma.	100
26. Lanterna tipo LBFA, 375, completa com eclipsor KMD-130 e bico de 90 litros, provida de válvula solar VS-10 e material para a instalação VS-10, uma.	3
27. Lanterna LBFC de 140, completa, uma.	6
28. Lanterna LBFA de 200, completa, uma.	2
29. Lâminas para válvula de admissão de ar, uma.	50
30. Membranas para eclipsor 240, uma.	50
31. Membranas para mescladores DKC 200, uma.	25
32. Maçarico para solda AGA-UBKB-50, um.	3
33. Membranas pequenas para eclipsor duplo-130, uma.	50
34. Molas de seguimento de motor, uma.	50
35. Molas duplas para eclipsor, uma.	6
36. Pulverizadores completos, um.	10
37. Queimador, um.	20
38. Suporte AGA, para bico Dalen, tipo farol AGA 25 litros, um.	6
39. Suporte AGA, para bico Dalen, tipo farol AGA 100 litros, um.	6
40. Serpentina coletora para boia B-150, uma.	6
41. Serpentina coletora para boia B-200, uma.	6
42. Serpentina coletora para boia B-300, uma.	6
43. Válvula VT-560, uma.	20
44. Válvula para misturador KADF-40-105, uma.	6
45. Válvula para misturador RAFD-133, uma.	6
46. Válvula para bomba de óleo, uma.	20
47. Lanterna AGA de 500 m/m, uma.	3
48. Lanterna AGA de 375 m/m, uma.	3

I. Os proponentes deverão declarar na proposta submeter-se às especificações do Ministério da Marinha.

II. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

III. Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.

IV. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

V. Os artigos destinam-se à Diretoria de Navegação.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 10 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 17.757

Artigo — Unidade — Quantidade

51-8-1: Sabão em barras para água doce, especificação 51-8-2, em barras de 2 quilos, em caixas de 40 quilos líquidos, quilo.	40.000
---	--------

I. Os proponentes deverão declarar na proposta submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, para o artigo em apreço, sendo essencial esta condição.

II. Os proponentes deverão apresentar no ato da entrega das propostas uma amostra do artigo, pesando 200,0.

III. Os proponentes deverão declarar o prazo pelo qual se comprometem a entregar o artigo acima.

IV. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

V. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

VI. O artigo destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série, a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data desta número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações, aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Série 5.621

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Ipê marfim em tóras de 1 metro de comprimento com 2" de grossura, desempenado para serviço de torno, metro corrente.	20
2. Ipê marfim em tóras de 1 metro de comprimento com 2 1/2" de grossura, desempenado para serviço de torno, metro corrente.	20
3. Ipê em tóras de 1 metro de comprimento com 3" de grossura, desempenado para serviço de torno, metro corrente.	20
4. Ipê marfim em tóras de 1 metro de comprimento com 3 1/2" de grossura, desempenado para serviço de torno, metro corrente.	20
5. Ipê marfim em tóras de 1 metro de comprimento com 4" de grossura, desempenado para serviço de torno, metro corrente.	20

I. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

II. Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o material acima.

III. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

IV. O material destina-se a Repartição Geral dos Telégrafos.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 14.151

Artigo — Unidade — Quantidade

4. Onro francês do fabricante M. Anger, sucessor, para douração de livros, folha.	1.000
--	-------

2. Marroquim chagrin, verde-escuro, para enca-dernação, pele 50
3. Linha Barbour's, n. 16 A, de 2 cordas, para costurar livros, novêlo 24
4. Linha Barbour's, n. 16 A, de 4 cordas, para costurar livros, novêlo 24

I. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

II. Os proponentes deverão declarar os prazos pelos quais se comprometem a entregar os artigos acima.

III. Os proponentes deverão indicar o tamanho da pele de marroquim chagrin que se propõem a fornecer.

IV. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

V. Os artigos destinam-se à Imprensa Nacional.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

SÉRIE 15.818

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | |
|--|-----|
| 1. Taboas de cedro mineiro, com 5m,00 x 0m,10 x 0m,015, uma | 100 |
| 2. Taboas de cedro mineiro, com 5m,00 x 0m,40 x 0m,010, uma | 100 |
| 3. Taboas de peroba de Campos, com 4m,80 x 0m,35 x 0m,0250, uma..... | 100 |
| 4. Taboas de peroba de Campos, com 4m,00 x 0m,50 x 0m,010, uma..... | 100 |

Comissão Central de Compras

Série n. 3.858

A Comissão Central de Compras do Governo Federal declara, para os devidos efeitos, que resolveu anular a colêta de preços relativos á série acima, em virtude do resultado da análise de amostras de "Larvicida", procedida no Laboratório Bacteriológico do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Pela Comissão Central de Compras. —
Pela Comissão Central de Compras. —
O diretor, F. B. Tavora.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz público que, a contar da data da primeira publicação, que se fará em 30 dias, fica marcado o prazo de (90) noventa dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 50.109, deste ano, por Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, com sede á rua Boa Vista n. 3, e fabrica em São Bernardo, São Paulo, anteriormente, Companhia Nacional de Artefatos de Cobre — Conac — cujos produtos já se acham registrados, conforme circulares ns. 25, de 13 de junho de 1925, 19, de 27 de maio de 1926 e 20, de 13 de abril de 1929, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1914, e no sentido de serem registrados os novos produtos que a requerente, com a recente ampliação de sua fabrica, passou a produzir em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como também podendo a sua produção atender ás necessidades

do consumo dos mercados nacionais.

A citada companhia se declara apta a produzir todos os condutores de corrente elétrica, nus ou com qualquer especie de revestimento, isolamento, ou proteção para qualquer tensão, e carga de serviço e para qualquer fim, como sejam: para serviços telefonicos, telegraficos, radiotelegraficos, radiotelefonicos, de controle, de assinalação, de iluminação, ou para transmissão ou distribuição de energia, em instalações aéreas, subterraneas ou submarinas (submersas), inclusive os condutores aplicados nas instalações elétricas de maquinas, vehiculos ou aparelhos terrestres, maritimos ou aereos.

Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, em 21 de setembro de 1931. — O secretario, Orlando de Faria Caldas.

C — 5.108 — 21-9-31 — 1:200x000 — 30 dias).

Diretoria da Receita Pública

Tesouro Nacional Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação deste edital, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a esta mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 15.491, de 1929, pela firma Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., estabelecida á rua Carnot ns. 66-68, e Camomil n. 27, na Capital do Estado de São Paulo, com fabrica de vernizes, esmaltes e subprodutos para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1914, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em grande escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em

I. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

II. Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o material acima.

III. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

IV. O material acima destina-se ao Corpo de Bombeiros. As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de outubro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. F. B. Tavora, diretor.

preço e qualidade, podendo também a sua produção atender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais. Os artigos submetidos ao dito registro, são os seguintes: Ns. 1, verniz superior permanente "Body" — 2, verniz permanente, "Body" — 3, verniz Carriage Extrafino n. 1 — 4, verniz Carriage Fino n. 2 — 5, verniz Flatting Superior — 6, verniz Flatting Fino — 7, verniz Especial para assentos, etc. — 8, verniz Copal n. 1 — 9, verniz Copal n. 2 — 10, verniz Copal para o exterior — 11, verniz Copal para o interior — 12, verniz Copal claro, para interior e exterior — 13, verniz Copal para misturar n. 1 — 14, verniz para misturar n. 2 — 15, verniz Elastico para reparações — 16, verniz Crystal Superfino — 17, verniz Crystal Claro — 18, preto e cinza — 19, preto Japão Elastico — 20, preto Japão — 21, verniz Preto do Rheno — 22, verniz Preto Americano — 23, verniz Asphalto "Syrio" — 24, verniz Preto Transparente. (Brilhante e fosco) — 25, Esmalte preto — 26, verniz Preto de Imersão — 27, verniz Preto Mesclado — 28, verniz Japão Incolor — 29, verniz Branco para geladeiras — 30, verniz Copal Prata 1º — 31, verniz Ouro — 32, verniz Prata Ebulição — 33, verniz Prata Ebulição — 34, verniz Ouro Ebulição Sanitário — 35, verniz Transparente em cores — 36, verniz Pallido para misturar — 37, verniz Preto para folhas e ferro — 38, verniz Elastico para isolar generos — 39, verniz para Waggon — 40, verniz para locomotivas — 41, verniz Oleado Inglez-Standard — 42, Mixtion-Mordente para dourar — 43, tintura para bronze — 44, verniz para lates — 45, verniz para yachts — 46, esmalte Japão Branco — 47, verniz Veneno Elastico "Pacific" — 48, esmalte Branco "Edelweiss" para exterior — 49, esmalte Branco "Edelemaille", para interior — 50, tinta branca fosca "Edelgrund" — 51, verniz isolante Preto "Horstisol" — 52, verniz

isolante "Hortisol" — 53, removedor para tintas e vernizes "Futschikato" — 54, renovador "Ideal" — 55, verniz Extra-Pallido "Gold-Seize" — 56, verniz Escuro "Gold Sizw" — 57, Terebinte Claro — 58, Terebinte Pallido n. 45 — 59, Terebinte Forte n. 4 — 60, Secante Branco — 61, "Patent Knotting" — 62, Record Secativo n. 67 — 63, Secante de Cobalto — Vernizes Thejol — Para pintura de automoveis, etc. — 64, verniz Body Permanente — 65, verniz Copal, Carriage Pallido — 66, verniz Flatting — Extra — Claro, Secção nitro-cellulose — 67, Tampa-Póros Vinco — 68, Dunner (Thinner) — 69, verniz, Vinco para primeira demão — 70, verniz Vinco, para ultimas demãos, Secretaria da Directoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, 3 de agosto de 1931. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

(C-5. 118—22-9-31—1:500\$000.)

Fiscalização Geral de Loterias

TESOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal de Loterias, ficam intimados a comparecer à sede desta Fiscalização, no prazo de 5 dias, a partir da publicação deste, afim de terem ciência das multas que lhes foram impostas por infração da alinea 3 do artigo 42 do Regulamento baixado com o decreto n. 15.775 de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta capital), os seguintes infratores:

Multado em 200\$000:

Auto 211, Francisco Olivio, Avenida Mau de Sá, 44.

Multados em 400\$000:

Auto 207, Miguel Caputo, rua dos Ourives, 91.

Auto 208, J. Storino, rua 1ª de Março, 41.

Auto 209, Vicente Capello, largo da Lapa, 34.

Auto 210, Emilio Bruno, Avenida Mau de Sá, 3.

Auto 212/223, J. Figueiredo, rua Gonçalves Dias, 49.

Auto 213, Felipe Nery, rua Buenos Aires, 4.

Auto 214, Caruso & Comp., avenida Rio Branco, 123.

Auto 215, A. Confé & Comp., avenida Rio Branco, 129.

Auto 216, Giuseppe Belluio, avenida Rio Branco, 140.

Auto 217/222, Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., rua do Ouvidor, 139.

Auto 218, F. Guimarães & Filho Limitada, rua do Rosário, 71.

Auto 219, Miguel Caputo, largo da Carioca, 17.

Auto 220, J. Figueiredo, rua Ramalho Otigão, 15.

Auto 221, J. Storino, rua 1ª de Março, 41.

Auto 225, Francisco Vairo, rua Buenos Aires, 109.

Auto 224, Alfredo Ferreira, rua dos Ourives, 35.

Auto 226, J. Pinto & Souza, rua do Rosário, 162.

Auto 227, F. Lucas & Comp., avenida Rio Branco, 105.

Auto 228, J. Figueiredo & Comp., rua Ramalho Otigão, 15.

Auto 229, Domingos Lopes, largo de São Francisco, 18.

Fiscalização Geral de Loterias, 29 de setembro de 1931. — O escrivão, H. Pereira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. Fiscal de Loterias, fica intimado a comparecer à sede desta fiscalização, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, afim de apresentar defesa no processo que responde por infração da alinea 3 do artigo 42 do Regulamento baixado com o decreto n. 15.775 de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta capital), o seguinte infrator:

Auto 175/P, Proprietario da Agencia de Loterias do largo de S. Francisco, 36.

Fiscalização Geral de Loterias, 29 de setembro de 1931. — O escrivão, H. Pereira.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 2 do corrente, às 8 horas da manhã:

Matheus Grande Perez, José Rodrigues de Almeida Rocha, José Lopes Malaquias, Orlando de Araújo Freitas, Afonso da Fonseca Rodrigues, Laura de Almeida Rodrigues, Andréa de Almeida Rodrigues, Aristides Marques da Cunha, Ruben Votta, Antonio Francisco Pichel.

Prova pratica:

Joaquim de Azevedo Cunha.

Prova regulamentar:

Joaquim Gomes.

Turma suplementar:

Haroldo Joppert, Antonio Barbosa Vergueiro, Manoel da Silva Marques, Enoch de Almeida Pires e Antonio da Rocha Pitta.

Chamada para o dia 2 do corrente, às 9 horas da manhã:

Carlos de Faria e Albuquerque, José Pinto Leal, Manoel Joaquim Pires, Antonio Lopes Salvador, Eduardo Nascimento, Joaquim Rodrigues Queirella, Manoel de Jesus Abreu, Aristides Alves do Amorim, Cesar de Vasconcellos Noronha Menezes, Elias Ferreira Machado Junior.

Prova pratica:

João Lages.

Prova regulamentar:

Candido Ferreira Abramoes.

Resultado dos exames efetuados no dia 1 do corrente:

Aprovados — Maria L. Chagas, Manoel Fernandes Machado, Samuel Hochstrasser, José Marques, Americo Vespucci Ricci, Antonio Soares G. Filho, Luiz V. P. Maia, Claudius Dupont.

Reprovados, 3.

Resultado dos exames de motorneiros efetuados no 1 do corrente:

Aprovados, Bernardino N. Feliz, José Pereira, José Antonio Joaquim, Luiz Pe-

reira, Herculano N. Ruivo, Ernesto M. Gilahy, Manoel Soares, Augusto P. dos Reis, Alberto F. da Fonseca, Alvaro Ferreira Santiago.

Inspectoria de Veiculos, em 1 de outubro de 1931. — O inspector geral, Rio-grandino Kriegl.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectorie, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Carga:

Dia 30 de setembro de 1931:

França & Comp., n. 49, art. 102 — Proprietario.

França & Comp., n. 50, art. 102 — Proprietario.

Dia 29 de setembro de 1931:

França & Comp., n. 52, art. 102 — Proprietario.

Companhia Anscarita, n. 398, artigo 248 L. — Proprietario.

A. Carvalho & Comp., n. 2.586, artigo 144 — Proprietario.

Dia 28 de setembro de 1931:

M. L. das Neves, n. 3.203, art. 79 — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

A. C. Loureiro, n. 3.219, art. 144 — Proprietario.

T. L. Wright & Comp., n. 3.369, artigo 248 L. — Proprietario.

Dia 24 de setembro de 1931:

L. A. Salgado & Comp., n. 3.931, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 28 de setembro de 1931:

Standard Oil Brasil, n. 3.948, artigo 248 L. — Proprietario.

Dia 29 de setembro de 1931:

José da Rocha, n. 4.081, art. 144 — Proprietario.

F. Campos, n. 4.124, art. 144 — Proprietario.

A. J. Ferreira, n. 4.350, art. 144 — Motorista.

Dia 25 de setembro de 1931:

A. J. Lima, n. 4.379, art. 144 — Proprietario.

Dia 29 de setembro de 1931:

I. H. Exporte, n. 5.162, art. 144 — Motorista.

M. A. Xavier, n. 6.263, art. 248 L. — Motorista.

Passageiros:

Dia 29 de setembro de 1931:

A. F. Garcia, n. 870, art. 248 L. — Motorista.

J. C. de Faria, n. 898, art. 248 L. — Proprietario.

L. M. Barreto, n. 935, art. 144 — Motorista.

O. A. Spindola, n. 1.068, art. 82 — Motorista.

Salomão Goristem, n. 1.403, art. 248 L — Motorista.

V. de Souza Lopes, n. 1.374, art. 248 L — Proprietário.

A. Paredes & Gonçalves, n. 2.029, artigo 248 L — Motorista.

Ruy F. Pots, n. 2.144, art. 144 — Motorista.

Dr. B. Portela, n. 2.488, art. 248 L — Proprietário.

Gorty Thum, n. 2.515, arts. 87-81 — Motorista.

M. F. Alfieri, n. 2.533, art. 248 L — Motorista.

H. Sheahan, n. 2.884, art. 144 — Motorista.

A. Q. Aragão, n. 2.882, art. 144 — Motorista.

A. C. P. da Silva, n. 3.002, art. 144 — Motorista.

N. Perrote, n. 3.599, art. 248 L — Motorista.

Dr. A. C. Bezerra, n. 3.875, art. 248 L — Motorista.

J. Alves Peixoto, n. 3.910, art. 144 — Proprietário.

Dia 28 de setembro de 1931:

J. C. da Costa, n. 4.086, art. 84 — Proprietário.

Dia 29 de setembro de 1931:

Francisco Miguel, n. 4.213, art. 248 L — Motorista.

Dia 24 de setembro de 1931:

J. T. de Almeida, n. 4.386, art. 102 — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

A. P. Mota Filho, n. 5.144, art. 248 L — Proprietário.

Dia 30 de setembro de 1931:

C. C. Ribeiro, n. 5.444, art. 144 — Motorista.

Dia 28 de setembro de 1931:

L. A. Salgado & Comp., n. 5.445, artigo 92 — Proprietário.

Dia 30 de setembro de 1931:

M. de J. C. Lopes, n. 5.450, art. 248 L — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

A. A. de Faria, n. 5.635, art. 85 — Motorista.

Dr. M. B. Pedreira, n. 5.693, artigo 248 L — Proprietário.

E. C. Contevile, n. 5.725, art. 144 — Proprietário.

Dia 28 de setembro de 1931:

Antonio Barbosa, n. 6.131, art. 248 L — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

D. Pinto Gentil, n. 6.390, art. 144 — Motorista.

A. P. A. Junior, n. 6.869, art. 144 — Motorista.

Licínio Silva, n. 6.999, art. 144 — Proprietário.

Dia 23 de setembro de 1931:

A. Pinto de Mello, n. 7.602, art. 257 — Proprietário.

Dia 29 de setembro de 1931:

Domingos Granada, n. 8.059, art. 248 L — Motorista.

P. J. Neto Teixeira, n. 8.117, art. 144 — Proprietário.

Raul Crespo, n. 8.260, art. 248 L — Motorista.

R. A. Smith & Comp., n. 8.281, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 28 de setembro de 1931:

Manoel das Neves, n. 8.287, art. 248 L — Proprietário.

Dia 29 de setembro de 1931:

S. G. S. da Silva, n. 8.360, art. 144 — Proprietário.

J. B. M. Mascarenhas, n. 8.859, n. 103 — Motorista.

P. Tupinambá, n. 8.899, art. 144 — Motorista.

Passageiros:

Dia 29 de setembro de 1931:

U. de R. Costa, n. 9.180, art. 100 — Proprietário.

Dia 28 de setembro de 1931:

Alberto Lourenço, n. 9.229, art. 248 L — Proprietário.

Dia 25 de setembro de 1931:

M. dos S. Orico, n. 9.307, art. 248 L — Motorista.

Dia 30 de setembro de 1931:

J. de S. Pimenta, n. 9.735, art. 248 L — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

Luiz da Silva, n. 9.864, art. 95, — Motorista.

M. da S. Portela, n. 10.088, art. 103 — Motorista.

A. C. Bordalo, n. 10.397, art. 144 — Proprietário.

Dia 28 de setembro de 1931:

A. B. Rodrigues, n. 10.487, art. 144 — Motorista.

José dos Santos, n. 10.565, art. 92 — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

E. B. Paixão, n. 10.722, art. 144 — Proprietário.

Dia 30 de setembro de 1931:

Dr. J. B. Macedo, n. 10.925, art. 248 L — Proprietário.

Dia 28 de setembro de 1931:

B. Braga, n. 10.944, art. 81 — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

H. O. Silva, n. 11.048, art. 248 L — Motorista.

Dia 28 de setembro de 1931:

L. R. S. Cunha, n. 11.111, art. 248 L — Proprietário.

Dia 29 de setembro de 1931:

Dr. Francisco C. N. Filho, n. 11.193, art. 144 — Motorista.

Dia 28 de setembro de 1931:

M. G. Fraga, n. 11.312, art. 248 L — Motorista.

Francisco A. Louzada, n. 11.599, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 29 de setembro de 1931:

B. B. Carvalho, n. 11.683, art. 248 L — Proprietário.

Dia 28 de setembro de 1931:

A. D. de Rezende, n. 11.908, art. 248 L — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

T. L. Wright, n. 11.963, art. 248 L — Motorista.

L. Bruxel, n. 12.225, art. 92 — Proprietário.

J. M. Junior, n. 13.195, art. 144 — Motorista.

Dia 28 de setembro de 1931:

G. F. Gogalho, n. 13.226, art. 102 — Motorista.

Dia 25 de setembro de 1931:

M. B. Fortes, n. 13.371, art. 248 L — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

Meistre & Blatgé, n. 13.394, art. 102 — Motorista.

C. Paulo & Comp., n. 13.401, art. 258 L — Proprietário.

J. A. Rodrigues, n. 13.443, art. 102 — Motorista.

Dia 28 de setembro de 1931:

José M. Dias, n. 14.554, art. 248 L — Motorista.

Dia 29 de setembro de 1931:

Cassio Muniz & Comp., n. 14.610, artigo 102 — Motorista.

Companhia Anseatica, n. 14.858, artigos 79-98 — Proprietário.

Dr. J. C. M. da Silva, n. 14.903, artigos 87-81 — Motorista.

Dr. F. da S. Ramos, n. 14.908, art. 248 L — Motorista.

M. C. L. Garcia, n. 14.910, art. 248 L — Motorista.

A. G. Bastos, n. 14.943, art. 248 L — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 da regulamentação que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Rio-grandino Kruel*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 24 de setembro, a pagina 15.108, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 24 de setembro, a pagina 15.108, acha-se publicado um edital, pelo qual é convidado o proprietário do prédio à avenida Mem de Sá n. 174 a, dentro do prazo de 15 dias, satisfazer o débito pelo qual é responsável.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 29 de setembro, a pagina 15.389, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspeção de Águas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 29 de setembro, à página 15.339, achou-se publicado um edital convidando o proprietário do prédio à avenida Mem de Sá n. 136 a satisfazer seu débito dentro do prazo de 15 dias.

Inspeção de Águas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 29 de setembro, à página 15.381, achou-se publicado um edital convidando diversos proprietários de prédios à apresentação de hidrômetros dentro do prazo de 30 dias.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 1.095, parágrafo 2º do regulamento sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no próximo dia 2 de outubro os seguintes imóveis:

Rua Esperança n. 33, prédio e barracões, às 14 horas;

Rua Marechal Aguiar n. 97, prédio e barracão anexo, às 14.20 horas;

Rua Maxwell n. 227, fundos, barracões, às 14.30 horas;

Rua Theodoro da Silva n. 320, barracões, às 14.40 horas;

Rua Visconde de Santa Isabel número 120, fundos, às 14.50 horas;

Rua Visconde de Santa Isabel número 126, fundos, junto às 15 horas podendo comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em

vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no próximo dia 7 de outubro, os seguintes imóveis:

Rua Carmo Netto n. 216, prédio, às 14 horas;

Rua Pessoa de Barros n. 9, prédio, às 14.10 horas;

Rua Bomfim n. 43, prédio e barracão, às 14.20 horas;

Rua Bomfim n. 45, prédio e barracão, às 14.30 horas;

Rua Minas n. 99, prédio, às 14.50 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretário.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mês de setembro

De ordem do Sr. diretor geral e de conformidade com as leis em vigor, faço público que se efetuaram os seguintes registros:

N. 5.149 — Requerido pela autora Ceição de Barros Barreto "Cantigas de quando eu era pequenina...". Primeira série — Um volume impresso nesta Capital, em 1931.

N. 5.150 — Requerido pelo autor Alberto de Oliveira Santiago — "Microbiologia" — Um volume impresso em São Paulo, em 1924.

N. 5.151 — Requerido pelo autor Pedro Caran — "O moto contínuo" — Comédia em tres actos, escripta nesta Capital, em 1931. Um volume dactilografado.

N. 5.152 — Requerido pelo autor Indio Tamoyo Prado — "A Epopéa das Bandeiras" — Um volume impresso em São Paulo, em 1931.

N. 5.153 — Requerido pelo autor Pedro Montesanti — "Novo processo eleitoral" — Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1931.

N. 5.154 — Requerido pelo autor Hermann Fleiuss — "Exame de admissão às escolas de Comercio, conforme os programas oficiais" — Um volume impresso nesta Capital, em 1931.

N. 5.155 — Requerido pelos autores Drs. Jorge Sant'Anna e Leonel Gonzaga — "Escola de mães — Saúde de filhos"

— 2ª edição (de militeiro) — Um volume impresso nesta Capital, em 1931.

N. 5.156 — Requerido pelo editor e cessionário Antonio F. de Moraes — "Theologia hindu — Kama Sutra — Regras do amor de Mallinaga de Vatzayana — Tradução, notas e comentários de Aldino Estrada, sob o pseudônimo de J. Vinícius dos Santos, de acordo com os textos de Verman, Paul Regla e Foucault". — Um volume impresso em São Paulo, em 1931. O registro é unicamente do prefácio e das anotações.

N. 5.157 — Requerido pelo autor e proprietário Charles R. Sinclair, ou Carlos R. Sinclair — Rio Social — Livro dor da elite carioca — Anno I — N. 1 — Um volume impresso nesta Capital, em 1927.

N. 5.158 — Requerido pelo autor Manoel Pio Corrêa — Dicionário das plantas úteis do Brasil e das exóticas cultivadas — Volume II — Um volume impresso em Corbeil (França), em 1931.

N. 5.159 — Requerido pelo autor A. C. de Andrade — "Método para cavaquinho Andrade" — 1ª edição — Um volume impresso nesta Capital, em 1931.

Biblioteca Nacional, 1 de outubro de 1931. — Luiz Côrte Real de Assumpção, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeiro Batalhão de Engenharia****ALMOXARIFADO****LEILÃO DE AUTOMOVEIS VELHOS**

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante do primeiro batalhão de engenharia e de acordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, conforme fez público o boletim regional n. 214, de 11 do corrente, faço público que no dia 12 de outubro próximo vindouro, às 12 horas, será vendido em hasta pública o seguinte material descarregado por imprestabilidade: auto-caminhões Ford, de uma tonelada, motores números: 3.901.536, 7.477.446, 11.185.028, 8.163.698, 4.092.408, 8.916.011 e 10.722.440 e um sem numero; automoveis Ford de 22 HP., para tres pessoas, motores ns. 3.498.293 e 7.489.465.

Quartel na Vila Militar, 30 de setembro de 1931. — *Edmundo Rodrigues*, 1º tenente almoxarife pagador.

Primeira Circunscrição de Recrutamento**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO**

CANDARÁ

Relação dos sorteados no corrente ano

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º distrito:

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 17 de setembro do corrente ano, na antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, à avenida Pedro II, sede da 1ª circunscrição de recrutamento, foram sorteados para o serviço do exército os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente edital, que vai por todos assinado.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1931. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado. — *Tasso Peres*, presidente.

Relação a que se refere o edital supra

Classe de 1910

Número do alistamento — Número de sorteio — Nomes e filiação

1. 66. Abel Cesar de Magalhães.
2. 159. Accacio, filho de Rodrigo de Castro Teixeira.
3. 105. Accacio Magalhães Guimarães.
4. 59. Adalberto, filho de Manoel Pereira Machado.
5. 75. Adriano, filho de Joaquim Antonio da Silva.
6. 57. Affonso, filho de Hermenegildo José Galindo.
7. 89. Agostinho, filho de Francisco Guimarães.
8. 161. Alberto de Oliveira Lopes.
9. 41. Alberto, filho de Francisco Machado Vieira.
11. 182. Albino, filho de Albino Domingos dos Santos.
12. 248. Alcides, filho de Horacio José Vieira.
13. 117. Alcides, filho de Luiz Pereira Campos.
14. 47. Aldojo, filho de Laudislau José Martin.

15. 238. Alfredo, filho de Arthur José Fernandes.
16. 93. Almar, filho de Elio Marques Suzano.
17. 48. Alzair, filho de Francisco Manoel Chaves Pinheiro.
19. 49. Amadeo Rodrigues.
20. 155. Americo, filho de Guilhermina Ferraz e Castro.
21. 92. Americo, filho de João Theophilo Cardoso.
22. 33. Angelo Teixeira Leite.
23. 206. Antonio, filho de João Francisco da Costa.
25. 236. Antonio, filho de Thomaz Vieira.
26. 242. Antonio Carlos de Castro.
27. 4. Antonio da Motta.
28. 163. Antonio Oscar, filho de Oscar da Rocha Caruso.
29. 53. Antonio Rodrigues Martins.
30. 106. Antonio Saules Amorim.
31. 175. Aridio, filho de Joventino Vicente.
32. 14. Aristides Vernalhe.
33. 65. Arlindo, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
34. 34. Armando, filho de Benvinda de Oliveira.
35. 21. Armando, filho de Joaquim Alves de Figueiredo Janeiro.
36. 16. Armando Reis.
37. 222. Arthur Martins Bastos.
38. 73. Astrolindo, filho de Pedro José da Rocha Pinto.
39. 194. Athairdo, filho de Manoel Pereira.
40. 10. Augusto, filho de Antonio Joaquim Paulino.
41. 247. Augusto, filho de Augusto Pereira.
43. 204. Brousilber Fonseca.
44. 205. Bruno, filho de Bruno de Souza Furtado.
45. 109. Carlos, filho de Albertino Soares Dias.
46. 173. Carlos, filho de Antonio Coimbra.
47. 209. Carlos, filho de Francisca Maria Engenia.
48. 146. Carlos dos Santos Conceição.
49. 55. Carlos Barbosa de Almeida.
50. 24. Casemiro, filho de Emilia Delany.
51. 137. Casemiro, filho de Hercilio Teixeira Gonzaga.
52. 100. Cataldo, filho de Deocleciano Teixeira Cardoso.
53. 41. Cesar, filho de Antonio Alves de Azevedo.
54. 46. Claroano Cabral Soares.
55. 237. Claudionor, filho de João Baptista dos Santos.
56. 228. Claudionor, filho de Manoel dos Santos Vianna.
57. 250. Claudionor José de Marins.
58. 95. Clemente Segovia Ramiro.
59. 178. Constantino, filho de Francisco Alvares de Aguiar.
60. 116. Constantino, filho de Luiz Trindade.
61. 158. Daniel, filho de Cesar Luiz.
62. 112. Daniel, filho de Franco Godinho Ferreira.
63. 85. Darcy, filho de Oscar Pedro Bruno da Silveira.
64. 197. Dermeval de Oliveira.
65. 214. Dionysio, filho de Bernardino José.
67. 230. Domingos, filho de José Francisco dos Santos.
68. 252. Domingos, filho de Manoel Lopes Monteiro.
69. 162. Domingos Caruso.
70. 31. Edison, filho de Theophilo de Faria.
72. 39. Eduardo, filho de Francisco Pereira.
73. 72. Eduardo, filho de José Dias Machado.
74. 67. Eduardo, filho de Ricardo Thom.
75. 189. Eduardo Rodrigues Ribeiro Filho.
76. 25. Emygdio, filho de Ernesto Zeferino Duarte Nunes.
77. 26. Eugenio, filho de Arlindo de Oliveira Siqueira.
78. 177. Fernando, filho de Manoel Ferreira da Silva.
79. 139. Fioravante, filho de Antonio Lobianco.
80. 17. Floriano, filho de João Bispo dos Santos.
81. 69. Floriano Telles Barbosa.
82. 243. Francisco, filho de Augusto Joaquim da Silva.
83. 149. Francisco, filho de Floriano Senduki.
84. 70. Francisco, filho de João Emiliano do Nascimento.
88. 86. Francisco, filho de José Martins.
86. 150. Francisco de Fabio.
88. 113. Francisco S. Roque.
89. 118. Gabriel, filho de Reginaldo Deoclecio Braga.
90. 64. Gelardo, filho de Carmelo Clurico.
91. 3. Gentil, filho de Antonio Velloso de Araujo.
92. 164. Gentil, filho de Luiz Rangel.
93. 122. Geraldo, filho de Luiza Rita Capellones.
94. 110. Geraldo Barreiros.
95. 52. Germano, filho de Lucio Marques da Silva.
97. 229. Guilherme, filho de Manoel Antunes de Braga.
98. 6. Guilherme Gutz.
99. 9. Hemeterio, filho de José Gomes de Mattos.
100. 188. Henrique, filho de Herculano José Ribeira.
101. 27. Henrique, filho de Pedro da Costa Sayão.
102. 97. Henrique, Wladislão Dominik.
103. 133. Hermogenes, filho de Prudencio José de Oliveira.
104. 8. Hilario, filho de Hilario José Pereira.
105. 220. Hugo, filho de Hyppolita Maria da Conceição.
106. 246. Humberto, filho de Jorge da Silva.
107. 233. Humberto Francisco da Cruz.
108. 125. Ivo, filho de Custodio Antonio Coelho.
109. 160. Ivo, filho de José Regallo de Almeida Campos.
140. 78. Jandyro, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
111. 48. Jaynie Luiz Marques.
112. 40. Joale Victor.
114. 114. João, filho de Clemente de Catadinseky.
145. 2. João, filho de João Antonio da Silva.
116. 127. João, filho de João Baptista Pisco.
117. 35. João, filho de João Borges Appolinario.
119. 227. João, filho de João Teixeira da Silva Sarmiento.
120. 185. João, filho de José Seraphim.
121. 103. João, filho de Manoel Raposo.
122. 121. João, filho de Manoel do Rio Novo.
123. 120. João, filho de Rita Maria dos Santos.
125. 201. João Baptista, filho de Manoel de Deus.
127. 7. João Guerrere.
128. 129. João Nunes.
129. 68. João Tosta das Neves.
130. 232. Joaquim, filho de Antonio Nunes da Silva.
131. 224. Joaquim, filho de José Maria Soares.
132. 71. Joaquim, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
133. 74. Joaquim Lourenço, filho de João Rodrigues do Sacramento.
134. 30. Joaquim Thiago Barbosa.
135. 80. Jorge, filho de Manoel Abraham.
136. 174. Jorge Raposo.
137. 56. Jorge, filho de Nadyr Reginaldo Moreira de Carvalho.
138. 28. José, filho de Adriano Pereira dos Reis.
139. 32. José, filho de Amadeu dos Santos.
140. 184. José, filho de Amancio José da Costa.
141. 19. José, filho de Antonio da Silva Maia.
142. 81. José, filho de Augusto dos Santos Fogaca.
143. 144. José, filho de Christovão Antonio Garcia.
144. 115. José, filho de Elvira Maria.
145. 145. José, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
146. 5. José, filho de Joaquim Coelho Alves.
147. 130. José, filho de José Antonio Monteiro.
148. 90. José, filho de José d'Avila Junior.
149. 210. José, filho de José Cesario Braz.
150. 251. José, filho de José Emilio da Rocha.
151. 143. José, filho de José Fausto de Araujo.
152. 11. José, filho de José Maria da Costa.
153. 15. José, filho de Oscar Gomes da Silva.
154. 87. José, filho de Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos.
155. 253. José Anastacio Pereira.
157. 202. José Augusto, filho de Cassiano Augusto.
158. 240. José Constantino.
159. 29. José de Lima Penante.
160. 76. José Michel.
161. 207. José Pecanha.
162. 88. José Saturnino de Moraes.
163. 212. Jugaro, filho de Bernardo Pereira Braz.
164. 140. Julio, filho de Alberto Leovigildo de Assumpção.
165. 141. Julio, filho de Dalila de Castro.
166. 36. Jure, filho de João Marques Barreiros.
167. 132. Juvencio Pereira.
168. 193. Laurindo, filho de José Pimenta.
169. 50. Leonel, filho de Candido Braz de Almeida.
170. 38. Leopoldo, filho de Oscar Kosehek.
171. 226. Lleanor, filho de Antonio José da Costa.
172. 195. Lourival, filho de Francisco Pacheco Moreira.
173. 254. Lourival Vargas.
174. 168. Luiz, filho de Francisco Antonio da Costa.
175. 134. Luiz, filho de José Ferreira Loller.
176. 172. Luiz, filho de Leopoldina José de Freitas.
177. 179. Luiz, filho de Victor Martuschelli.
178. 107. Luiz Antonio, filho de Antonio Ferreira Soares.
179. 183. Luiz da Costa Leite.
180. 147. Lyrio, filho de Waldemar da Paixão.
181. 225. Manoel, filho de Alice da Costa.
182. 124. Manoel, filho de Antonio Augusto.
183. 245. Manoel, filho de Arthur dos Santos.
185. 60. Manoel Machado Fagundes.
186. 61. Manoel, filho de José Dias Esteves.
187. 243. Manoel Rodrigues dos Santos.
188. 180. Manoel, filho de Luiza Ferreira Leite.
189. 94. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Gama.
190. 104. Manoel, filho de Manoel Paulino.

Classe de 1900

191. 191. Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro.
192. 20. Manoel Alves de Souza.
193. 156. Manoel Antonio.
194. 99. Manoel Antonio Sondas.
195. 98. Manoel Fausto, filho de Elisanto Dias.
196. 101. Manoel Rodrigues.
197. 165. Marcellino, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
199. 126. Mario, filho de Alfredo Gomes.
200. 43. Mario, filho de Ernani Reis Martins do Amaral.
201. 244. Mario, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
202. 12. Mario Bento, filho de Seraphim Gonçalves da Costa.
203. 45. Mario Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
204. 1. Mario Montanha Lisboa.
205. 235. Mauricio, filho de Praxedes Augusto de Araujo Silva.
206. 200. Melchíades, filho de Gregorio José Ribeiro.
207. 164. Milton Corrêa Martins.
209. 135. Moneyr, filho de Annibal Maximo de Medeiros.
211. 37. Nelson, filho de Albino de Moraes.
213. 102. Nelson, filho de Polibio Affonso Alves.
214. 166. Nestor, filho de José Nascimento Costa Ferreira.
215. 62. Nestor, filho de José Simões.
216. 79. Noriel, filho de Manoel da Silveira Sampaio Guimarães.
217. 176. Norival, filho de Anselmo Antonio da Silva.
218. 54. Octacilio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
219. 187. Octacilio, filho de Francisco Moreira.
220. 203. Octacilio, filho de João Augusto Lins de Castro.
221. 218. Octacilio Francisco Moss.
222. 186. Octavio, filho de José Joaquim Salgado.
223. 83. Olindino, filho de Alvaro de Castro.
224. 211. Olintho, filho de José de Souza Corrêa.
225. 223. Orlando, filho de Armando Gonçalves Ferreira.
226. 112. Orlando, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
227. 239. Oscar, filho de Belnizio de Lima.
228. 249. Oscar, filho de Maria Paula.
229. 82. Oscar de Araujo Filho.
230. 198. Oswald Augusto Seibel.
231. 181. Oswaldo, filho de Augusto Mallet Guiot.
232. 131. Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Faria.
233. 138. Oswaldo dos Santos.
234. 13. Paschoal, filho de Antonio Perrote.
235. 171. Paschoal, filho de Paschoal da Silva Leal.
236. 58. Paulo, filho de Francisco Corrêa de Mattos.
237. 157. Paulo, filho de Manoel da Silva Ramos.
238. 234. Pedro Francisco Bussade.
239. 67. Pedro Paulo, filho de Ricardo Ventura Boscchi.
240. 96. Renato, filho de Augusto Calasa Ferreira do Amaral.
241. 196. Renato Amaral.
242. 128. Reynaldo, filho de Roggerio Bellino.
243. 208. Ricardo, filho de Julião da Silva Mendes.
244. 123. Roberto Simões da Fonseca.
246. 217. Roméo, filho de Alcina Bastos.
247. 152. Romeu, filho de Salvador Lo Bianco.
249. 46. Rubens, filho de Januario Santos.
250. 148. Rubens, filho de José Guilherme Coelho.
252. 169. Ruy Cesar Pinto.
253. 111. Sebastião, filho de João da Matta e Silva.
254. 192. Seraphim Esteves.
256. 170. Sergio Affonso, filho de Alvaro de Souza Neves.
257. 154. Servulo Telles.
258. 108. Silverio, filho de Antonio Christovão Affonso.
259. 18. Silverio, filho de Joaquim Alves da Rocha.
260. 77. Thiers, filho de Djalma Lucio de Menezes.
261. 199. Valentino, filho de José Severiano Machado.
263. 63. Waldemar, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
262. 51. Virginio, filho de Carlos da Gama Lobo.
264. 216. Waldemar, filho de Antonio Martins da Rocha.
265. 22. Waldemar, filho de Candido Guimarães de Souza.
266. 231. Waldemar, filho de Eugenio Venerote.
267. 119. Waldemar, filho de Joaquim José Rodrigues de Almeida.
268. 245. Waldemar, filho de Manoel Pacheco de Aguiar.
269. 136. Waldemar, filho de Paulina Maria da Conceição.
270. 42. Waldemar, filho de Raphael Fortunato dos Santos.
271. 211. Waldemar Cesarino da Silva.
272. 23. Waldemar, filho de Narciso da Motta Reis.
273. 153. Waldemiro de Azevedo Moreira.
274. 219. Walter, filho de Antonio Octavio de Souza.
275. 190. Walter, filho de José Pires Velloso.
276. 224. Wandenkolk, filho de Miguel Carlos de Montes.
1. 339. Adão, filho de Evaristo Gomes da Cruz.
2. 406. Adelino, filho de Manoel Gonçalves de Andrade.
5. 327. Adolpho de Almeida Souza.
6. 453. Affonso, filho de José Francisco Felizardo.
7. 288. Agostinho, filho de Abilio Antonio de Carvalho.
8. 256. Alaide, filho de Nilo Faustino da Silva.
9. 444. Albano, filho de José Coelho da Silva.
10. 346. Alberto, filho de José Martins Branco.
11. 468. Alcebiades Martins.
12. 307. Alfredo, filho de Guarino José Coelho.
14. 456. Alfredo Reis.
15. 302. Almir, filho de Antonio Leandro Menezes Malheiros.
16. 428. Alvaro, filho de Idalina Monteiro.
17. 351. Alvaro Gomes de Araujo.
18. 273. Alverne Lins.
19. 260. André, filho de Julio Pereira de Sá.
20. 347. Angelo, filho de Antonio Modena.
21. 287. Angelo, filho de José Francisco.
22. 257. Angelo Rodrigues.
23. 416. Angenor, filho de Cyrilla Maria da Conceição.
24. 425. Antenor Siqueira.
25. 411. Antonio, filho de Alfredo Lopes Cardoso.
26. 309. Antonio, filho de Antonio Francisco da Silva.
27. 311. Antonio, filho de Antonio José de Azevedo.
28. 429. Antonio, filho de Arthur Baptista Ferreira.
29. 340. Antonio, filho de Augusto Severino dos Santos.
30. 398. Antonio, filho de Daniel Antonio.
31. 294. Antonio, filho de José Joaquim Lourenço.
32. 298. Antonio, filho de Manoel Alves Pacheco.
33. 379. Antonio, filho de Manoel de Souza Neves.
34. 458. Antonio, filho de Sebastião Alves da Luz.
35. 445. Antonio, filho de Thomaz Jorge Janes.
36. 365. Antonio, filho de Vicente Garofalo.
37. 356. Antonio Luiz de Assumpção.
39. 353. Antonio Mendes de Brito.
41. 374. Argemiro Rodrigues Lourenço.
42. 345. Argeo, filho de Octaviano Galvão de França.
44. 338. Arlindo, filho de José Cardoso Bitãna.
45. 275. Arlindo, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
47. 410. Armando Rocha.
48. 447. Arnobio, filho de Guilherme Cardoso de Souza Araujo.
49. 265. Ary Mendonça.
50. 352. Ascendino, filho de Anisio Antonio Ferreira.
52. 286. Augusto, filho de João Fernandes da Fontes.
53. 388. Augusto, filho de Joaquim Domingos Roiz.
54. 278. Avelino, filho de Joaquim Ribeiro Meirelles.
56. 408. Braule, filho de Benjamin Mario Calado.
57. 374. Bruno, filho de Martinho Brandão.
58. 462. Calogero Rizzo.
59. 440. Carlos Antunes.
60. 424. Carlos Garcia.
63. 315. Claudemiro, filho de Pedro Bento Galvão.
61. 363. Claudinier, filho de Honorio Francisco de Aguiar.
65. 423. Claudionor, filho de Alberto Antunes da Silva.
66. 285. Claudionor Martins Carvalho.
67. 422. Clovis, filho de Antonio Freire de Vasconcellos.
68. 378. Daniel da Silva Andrade.
69. 280. Dario, filho de Thomaz da Costa Gil.
70. 409. David, filho de Mathias Bento Alves.
71. 326. Deoswaldo, filho de Alberto Rangel dos Passos.
72. 348. Diogenes, filho de Antonio de Almeida Mattos.
73. 284. Djalma, filho de Adroaldo de Oliveira Menezes.
74. 308. Djalma, filho de Martiniano Paulo da Silva.
75. 301. Donato Alves de Moraes.
77. 357. Edgard Gomes Nogueira.
78. 441. Edmundo, filho de Alexandre Gonçalves Pinto.
79. 393. Eduardo, filho de João Ferreira da Costa.
80. 350. Eduardo Pereira da Silva.
81. 367. Eriowaldo, filho de Sebastião Manoel Cyrillano.
82. 373. Ernani, filho de Arthur Monteiro Ferreira.
83. 417. Ernani Ferreira.
84. 448. Esmeraldino, filho de Alfredo Guedes Chaves.
85. 337. Esmeraldino, filho de João Cavalcanti de Souza Braulto.
86. 272. Eugenio, filho de Eugenio Antonio de Carvalho.
87. 394. Everildo José Lopes.
89. 279. Francisco, filho de Francisco Gestoso Garoto.
90. 360. Francisco, filho de Francisco Roiz de Carvalho.
91. 377. Francisco, filho de Joaquim de Souza Filho.
92. 269. Francisco Gonçalves Pereira.
93. 317. Francisco Ribeiro Nunes.
94. 432. Francisco S. da Costa.

97. 438. Gastão, filho de Gastão do Brasil Carmo.
 98. 375. Gastão, filho de Manoel Rodrigues.
 99. 304. Germano, filho de Antonia Januária de Aranjo.
 100. 362. Gilberto, filho de Sebastião Franchlin Pessanha.
 101. 270. Gunereindo, filho de Theophilo da Costa Nery.
 102. 368. Habib Junes.
 103. 329. Heitor Militão.
 104. 261. Hildebrando, filho de Alfredo da Silveira Pinho.
 106. 443. Humberto, filho de João Pacheco da Cunha.
 108. 330. Hygino, filho de Francisco de Andrada.
 109. 310. Israel, filho de Bernardino Francisco de Souza.
 110. 460. Jayme, filho de Oscar de Moura.
 111. 434. Jayme Dias, filho de Olívia dos Santos.
 113. 312. Jayme de Souza Corrêa.
 114. 397. João, filho de Jacintho Medeiros do Amaral.
 115. 282. João, filho de João Carneiro de Oliveira.
 116. 380. João, filho de João Gomes Penna.
 117. 463. João, filho de Manoel Joaquim Barbosa.
 118. 262. João Alonso, filho de Gracioso Alonso.
 119. 290. João Baptista, filho de Fernando dos Santos.
 120. 430. João Borges do Nascimento.
 121. 418. João da Fontoura Guedes.
 123. 277. João Luiz, filho de Luiz Pradatzky.
 126. 276. João de Souza.
 127. 325. Joaquim, filho de Dalila Sampaio de Almeida Manço.
 128. 321. Joaquim, filho de Emygdio Bruno.
 129. 381. Joaquim, filho de Lourenço Hess.
 130. 399. Joaquim, filho de Pedro Ayres de Almeida.
 131. 389. Joaquim de Paula.
 133. 316. Joaquim Simões.
 134. 402. José, filho de Antonio Pereira Martins.
 136. 320. José, filho de Elyseo Marques Garcia.
 137. 450. José, filho de Firmino Rodrigues.
 138. 341. José, filho de João Baptista Cirio.
 139. 255. José, filho de João Menezes.
 140. 361. José, filho de José Carneiro da Costa.
 141. 303. José, filho de José Lourenço.
 142. 390. José, filho de José de Oliveira.
 143. 465. José Abreu.
 144. 412. José Alves do Nascimento.
 145. 387. José Benjamin de Souza Lima.
 147. 403. José Francisco de Souza.
 148. 258. José Maria, filho de Hermogenes da Souza Freitas.
 149. 407. José Maria Cravina.
 150. 319. José Marques Garcia.
 151. 305. José Menezes.
 152. 454. José Moreira da Silva.
 153. 401. José Pedro Pinheiro.
 154. 335. José dos Santos, filho de José de Carvalho.
 155. 352. José Seabra.
 156. 264. José Silva.
 157. 440. José Souza Maia.
 158. 431. Leovigildo, filho de José Molina.
 159. 274. Lorival, filho de Julio Remeçar Seigo.
 160. 413. Luiz, filho de José Gonçalves Lopes.
 161. 391. Luiz Gomes.
 162. 266. Luiz Goulart.
 163. 411. Lydio, filho de Leonardo Pereira de Rezende.
 164. 336. Mamede, filho de Antonio Estumbeck.
 165. 382. Manoel, filho de Adriano de Almeida.
 166. 267. Manoel, filho de Antonio Maximo Roy.
 167. 436. Manoel Alves Pecanha.
 168. 359. Manoel Antonio, filho de Antonio Joaquim Affonso.
 169. 291. Manoel Assis Rodrigues.
 171. 344. Manoel Gomes da Silva.
 172. 299. Manoel Martins.
 173. 364. Manoel Oliveira.
 174. 384. Manoel Rodrigues Borges.
 175. 370. Marcellino Cocchiarab.
 176. 314. Marcelo, filho de José Pinto da Silva.
 177. 437. Marciano, filho de Gastão Figueiredo.
 178. 386. Mario, filho de Alício Antonio de Oliveira.
 179. 328. Mario, filho de Antonio Martins Barreto.
 180. 263. Mario, filho de Joaquim dos Reis.
 181. 292. Mario, filho de Josepha de Lima Nogueira.
 184. 372. Mario de Souza.
 185. 451. Milton, filho de Alberto José de Almeida.
 186. 419. Milton, filho de Isidro Alegrias.
 187. 296. Milton, filho de Olavo Coutinho Marques.
 188. 358. Moacyr, filho de Alfredo de Souza Machado.
 189. 464. Moacyr, filho de Cecilia da Silva.
 190. 354. Moacyr, filho de Oscar Lage Sayão.
 191. 385. Moacyr Augusto Gomes.
 192. 324. Moacyr Gomes da Costa.
 193. 455. Nadyr Figueiredo.
 194. 466. Nelson, filho de Benedicto Monteiro de Brito.
 195. 259. Nelson, filho de Rubens Carvalho de Souza.
 196. 446. Nelson Victor dos Santos.
 197. 283. Nemezio, filho de Antonio Elias dos Santos.
 198. 297. Nilo, filho de Paulino Francisco Ferreira.
 199. 349. Noel de Oliveira.
 200. 295. Norberto, filho de Manoel do Nascimento Morgado.
 201. 420. Norival, filho de José Luiz Bento.
 202. 396. Octacilio, filho de Dario de Mendonça Menezes.
 203. 439. Octacilio, filho de Eduardo Barbosa Maciel.
 204. 318. Octacilio, filho de Domingos Lopes Sant'Anna.
 205. 355. Olavo, filho de João Antonio dos Santos.
 206. 400. Olavo, filho de José Augusto da Graça Castellans.
 207. 313. Olavo, filho de Judith de Oliveira.
 208. 392. Orioswaldo Alves Merlino.
 209. 376. Orivaldo, filho de Latino Carlos de Figueiredo.
 210. 322. Orlando, filho de Antonio da Silva Mariz.
 211. 426. Orlando da Silveira.
 212. 457. Oscar Cruz.
 214. 271. Oswaldo, filho de Hercilio José de Oliveira.
 215. 366. Oswaldo, filho de José Fernandes.
 216. 469. Oswaldo Tosi.
 218. 323. Paulino, filho de Simeão Pinto do Sacramento.
 219. 401. Paulo Braga de Souza.
 220. 435. Pedro, filho de Manoel Faye.
 222. 331. Pedro Paulo, filho de Dionysia Terra.
 223. 395. Pedro Soares dos Anjos.
 224. 312. Ricardo, filho de Carlos Frederico.
 225. 405. Rubem, filho de Quiteria Vieira de Jesus.
 226. 289. Ruben, filho de Antonio Estellita da Cunha Junior.
 227. 314. Ruben Silva.
 229. 332. Ruy, filho de José Antonio da Silva.
 230. 300. Salomão, filho de Alfredo Benaton de Magalhães.
 231. 445. Sebastião Ferreira de Lima.
 232. 383. Sebastião Martins Serra.
 233. 331. Sebastião Pedro da Costa.
 234. 421. Sebastião Rodrigues Silva.
 235. 461. Sebastião Vieira Lima.
 236. 412. Siducy Muniz.
 238. 467. Telmo, filho de Antonio Alfredo de Amorim.
 239. 281. Tobias, filho de José Tobias Coelho.
 241. 451. Victorino, filho de Joaquim Pereira Dias.
 242. 433. Walbel, filho de Bernardino Silveira Bueno.
 243. 427. Walbel, filho de Jorge Ferreira Laubeck.
 244. 369. Waldemar, filho de Misael Antonio da Fonseca.
 246. 268. Waldemiro Santos.
 247. 306. Waldezende, filho de Aristides Canuto de Aquino.
 248. 333. Walter, filho de Felisberto de Carvalho.
 249. 293. Wilson, filho de Antonio Claudio di Giorgio.
- Classe de 1908
4. 476. Antonio de Moraes.
 5. 471. Asclepiades Francisco de Oliveira.
 8. 496. Euvecio Oliveira Guimarães.
 10. 478. Hermes de Siqueira Brederode.
 11. 482. Hildebrando Machado Silva.
 12. 470. Japy Saraiva Pinheiro.
 13. 474. Japyr Pereira Braz.
 14. 486. Jayme Vieira de Andrade.
 15. 485. João Jesus.
 16. 472. João Luiz Soares.
 17. 493. João da Silveira Pizani.
 19. 487. José Campos.
 20. 489. José Martins.
 21. 479. Julio Reis.
 22. 473. Lourenço Martins Orcades.
 23. 480. Lourival Simões.
 24. 497. Luiz Pereira Soares.
 25. 495. Luiz Ribeiro de Mello.
 26. 490. Manoel de Azevedo.
 29. 483. Mario Guedes da Costa.
 31. 488. Octavio Baptista do Nascimento.
 32. 491. Onofre José Ferreira.
 33. 484. Oswaldo Fabio Santoro.
 35. 498. Pedro Gonçalves.
 36. 494. Samuel Dias Ribeiro.
 37. 492. Sebastião Santos Fogaca.
 38. 477. Severino Pereira Leite.
 39. 475. Vicente de Paula Calleia.
 40. 481. Waldemar Ferreira.

Classe de 1907

1. 522. Adelinio Silva.
2. 516. Alfredo Vicente da Silva.
3. 510. Antonio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
4. 509. Aristotolino Muniz Pecanha.
6. 520. Atalides Gonçalves.
7. 513. Bernardino Antonio dos Santos.
8. 523. Colbert, filho de Antonio Leandro Menezes Malheiros.
9. 511. Danilo Martins.
11. 502. Edison de Araújo.
12. 505. Francisco, filho de Francisco Bergmann.
13. 501. Franklin Ferreira.
14. 512. Jacintho, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
15. 511. Joaquim Almeida Fernandes.
16. 499. Joaquim Almeida Junior.
19. 506. José Cordeiro.
20. 515. Juvencio Azevedo.
21. 508. Leopoldo Corrêa.
23. 503. Luiz, filho de Francisco Cardoso Machado Junior.
24. 504. Luiz Victor Le Cocq d'Oliveira.
25. 519. Manoel Berrardo de Azevedo.
29. 517. Pedro, filho de Francisco José Martins.
33. 521. Theodorico, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
35. 507. Waldemar, filho de Silvino de Almeida e Silva.
37. 500. Waldemiro Machado.

Classe de 1906

1. 532. Alberto Carvalho Silva Filho.
2. 538. Antonio Alturas Fernandes.
3. 537. Antonio Cardona.
5. 524. Antonio Rodrigues Coelho.
9. 528. Domingos Rangel.
11. 529. Elias Seabra.
12. 527. Elycio Pereira dos Santos.
13. 536. Emílio de Souza.
15. 535. Hektor Augusto Soares.
19. 525. Joaquina Neves da Luz.
20. 531. Jorge Rodrigues da Silveira.
25. 530. Oscar Pereira de Souza.
28. 534. Raymundo dos Santos.
29. 539. Renato Ramalho.
32. 518. Severiano Buecos.
30. 526. Roberto Nunes de Mattos.
34. 533. Sebastião dos Santos Filho.

Classe de 1905

1. 565. Adalberto Garcia.
- 1 A. 562. Altair Ferreira.
2. 547. Alvaro José de Souza.
3. 552. Alvaro Vicente Barreiros.
4. 544. Amancio Luiz Surcio.
5. 549. Anísio Delmuro.
7. 543. Antonio Leite Pessoa.
8. 554. Arthur Sabino de Campos.
9. 556. Ary Lopes.
10. 548. Augusto Jorge Aguiar.
11. 567. Benedicto Jansen Mello.
12. 542. Catharino Domingos Fernandes.
14. 546. Eliziario Mendes.
15. 570. Felipe de Souza.
17. 553. João da Fátima Froulo.
18. 540. Joaquim Lima.
19. 541. Jorgeano da Silva.
20. 556. José Abade.
22. 551. José Garcia Porcel.
23. 569. José Rodrigues da Cunha.
25. 563. Lauriano Santos.
26. 558. Leonival Souza Braga.
27. 564. Manoel Marinho Cavalcante.
28. 560. Mario Reis.
29. 561. Oscar Domingos de Oliveira.
30. 545. Petrarcha Callado.
31. 555. René Kergostin de Castro.
32. 557. Samuel Nascimento.
33. 566. Sebastião José da Costa.
34. 568. Syrio Santos.
35. 559. Virgílio da Silva Junior.

Classe de 1904

2. 593. Aguiinaldo Cunha Soares.
3. 579. Antonio Augusto Martins.
4. 598. Arnaldo V. Martins.

5. 571. Ataliba Martins.
7. 580. Dagoberto de Amorim Silva.
8. 602. Damazio de Souza Ramos.
9. 590. Djalma de Siqueira Amazonas.
10. 581. Eduardo de Almeida.
11. 591. Flavio Gonçalves do Rosario.
12. 596. Francisco, filho de Maria Narcizo da Conceição.
13. 573. Henrique Ferreira.
14. 592. João Horacio Gonçalves.
15. 575. João Rodrigues Correa.
17. 576. José Francisco de Souza.
18. 588. Laurindo Pereira.
19. 586. Manoel Braga.
21. 600. Manoel Pereira de Costa.
22. 595. Maximino José Vaz.
23. 578. Moysés Izidoro do Nascimento.
24. 574. Murillo de Moura.
25. 582. Najahir Thomaz.
26. 601. Nelson de Lima.
27. 594. Orlando Portori da Silva.
28. 583. Osorio Ribeiro Sodrê.
29. 585. Otto Lopes dos Santos.
30. 577. Pedro Ascenção.
- 30a. 587. Pedro Telles de Menezes.
31. 572. Plinio Lopes dos Santos.
- 31a. 584. Roberto dos Santos.
32. 589. Severino C. da Silva.
33. 599. Sizinio dos Santos.
36. 597. Virgilio Alpha.

Classe de 1903

1. 609. Alcebades Ferreira dos Santos.
2. 618. Alexandre Magliano.
4. 613. Alvaro Pinto de Oliveira.
5. 607. Antonio Araújo.
6. 612. Arthur Machado Viveiros.
7. 611. Ary Muniz Corrêa de Mello.
8. 614. Bento Firmino da Silva.
9. 621. Carlos, filho de Antonio Pereira de Andrade.
10. 619. Eloy Borges Carvalho.
11. 604. Eugenio, filho de Vicente Novelino.
12. 606. Gustavo Torres.
13. 624. Iracy Neves de Carvalho.
14. 620. João, filho de Maria Narciza da Conceição.
15. 608. Joaquina Martins Serra.
16. 622. Libério Soares.
17. 605. Luiz de Cerqueira Campos.
18. 603. Luiz Rocha Rollin.
19. 625. Manoel Marques.
21. 615. Martiniano de Souza.
22. 623. Nelson Medeiros Sampaio.
23. 616. Oswaldo Silva.
25. 617. Samuel de Oliveira.
26. 626. Waldemar Machado.
27. 610. Waldemar Rebello.

Classe de 1902

1. 649. Agenor Silva Manno.
2. 635. Alvaro Ferreira.
3. 639. Antonio Velloso.
4. 648. Arthur Oscar Caldas.
5. 645. Balthazar Prado Leite.
6. 636. Benjamin de Sá Fernandes.
7. 647. Eduardo dos Santos Fogaça.
8. 646. Eneidino Tito de Faria.
9. 642. Euzebio Corrêa Barreto.
10. 629. Hilario Concinato Martins.
11. 637. João Amado.
12. 640. José Lopes Dias.
13. 627. José de Sá Oliveira.
14. 631. Luiz Ferreira da Costa.
15. 641. Luiz Justiniano Junior.
16. 638. Luiz Paulino Carvalho.
17. 632. Luiz dos Santos Figueiredo Junior.
18. 643. Manoel Gomes da Fonseca.
19. 633. Nelson Chaves Machado.
20. 628. Placido Faria Barreiros.
21. 630. Rubens Moreira da Costa Lima.
23. 634. Vicente Candido Lepante.
24. 644. Zacharias Bernardino da Silva.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1931. — **Tenente**
Gustão José de Miranda, delegado. — **Tasso Peres Monteiro**
presidente.

Segunda Região Militar

QUARTO ESQUADRÃO DO SEGUNDO R. C. D.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrencia n. 6

Mapa dos preços apresentados em concurrencia realizada em 28 de setembro de 1931, para fornecimento a este esquadrão dos artigos de forragem abaixo, para consumo durante o mês de outubro, de acordo com o decreto n. 19 519, de 30 de dezembro de 1930

Quantidade	Carlos Butori & Comp.		Henrique Andrade & Comp.		C. Fuganti & Comp.		R. Cauduro & Comp.		Angelo Sestini & Comp.		Saulle Pagnoncelli & Filhos		Carlos Gama de Mattos		Dias & Vilella		José Dias	
	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade	Preço total	Preço de unidade
9.000 Alfafa, quilo.....	259 2:331\$000	—	—	—	254 2:286\$ 00	240	240	240	250 2:251\$000	—	—	—	—	—	—	—	250 2:250\$00	—
13.260 Milho amarelinho, quilo	264 3:500\$045	—	—	—	258 3:421\$030	20	20	20	250 3:315\$000	—	—	—	—	—	—	—	275 3:646\$500	—
6 Sal grosso, quilo.	170 10\$2.0	—	—	—	300 18\$000	200	200	200	195 11\$700	—	—	—	—	—	—	—	133 8\$000	—

Observações

Os preços propostos ao sinal "p" significam preferidos.

Não apresentar as propostas seguintes firmas: Henrique Andrade & Comp., Saulle Pagnoncelli & Filhos, Carlos Gama de Mattos e Dias & Vilella.

No sal grosso foi contemplada a firma Jose Dias, que desistiu em face do diminuto fornecimento, sendo consequentemente contemplada a firma Carlos Butori & Comp., que pelo mesmo motivo também desistiu, passando a firma Angelo Sestini & Comp. a ser comprometida com o fornecimento.

Quartel em São Paulo, 23 de setembro de 1931. — Adolpho Espinosa Barros, 1º tenente contador, almoxarife pagador, — Visto — S. de Miranda, 1º tenente.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 23 de setembro do corrente ano, para aquisição dos materiais abaixo, de acordo com o decreto 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

Discriminação—Quantidade	Proponentes								
	França de Almeida & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Rocha Couto & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Fonseca Almeida & Comp. Ltd.	José Ferraro	Marques Couto & Comp.	Armando Bussetti & Comp.	Dias Garcia & Comp.
Chapa de ferro galvanizado de 4' x 1/16", quilo.....	2:190	—	1:975	—	x 1:800	1:890	—	—	2:199
Vergalhão de aço rápido p/ferramenta 1", quilo.....	x 13:800	—	29:250	21:000	20:000	29:300	43:500	—	—
Pedra de esmeril de 12" x 2,1/8", uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de 7/32", uma.....	x \$460	\$595	\$920	1:200	\$800	1:150	6:500	\$480	\$680
Ditas de 1/8", uma.....	x \$310	\$665	\$640	\$300	\$300	—	4:200	\$330	\$450
Ditas de 1/4", uma.....	\$570	—	1:060	1:400	\$900	1:200	7:200	x \$550	\$780
Metro duplo de alumínio, um.....	8:900	—	9:300	18:000	—	18:000	11:000	16:000	x 8:500
Barra de ferro de 2" x 1 8", quilo.....	\$950	—	11:000	—	1:200	1:100	1:140	—	x \$940
Barra de ferro de 2,1/4" x 1,4", quilo.....	\$850	—	\$968	—	1:000	1:049	1:140	—	x \$840
Secante marca «Castelo», quilo...	1:590	x 1:500	1:610	—	1:350	2:970	1:560	—	1:600
Papelão comprimido de 1/16", folha.....	34:000	—	—	—	34:000	—	—	—	x 33:600
Dito de 3/32", folha.....	x 41:900	—	—	—	52:000	—	—	—	42:000
Dito de 1/8", folha.....	7:000	—	—	—	65:000	—	—	—	x 61:300

Observações

Não apresentaram preços para os artigos as seguintes firmas: Hime & Comp., Fontes Garcia & Comp., Heraclito & Comp. e A. Barros & Comp.

Os preços menores estão assinalados por um x.

Capital Federal, 30 de setembro de 1931. — Grevilões Mac-Cord, 2º tenente almoxarife-pagador.

Diretoria de Saúde da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E FARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APLICACAO DO SERVICO DE SAUDE.

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de acordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diário Oficial* de 15 do mesmo mês e ano, faço publico que, tres meses depois da data deste edital, estará aberta nesta Diretoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 31 e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscrições militares, durante 15 dias, a inscrição para o concurso de médicos e farmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude.

As inscrições se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscrição deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos, civis e políticos;

b) ser diplomado em medicina ou farmacia por escola de medicina ou farmacia official ou reconhecida, bem assim, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscrição contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade, apresentação de certidão de idade em original;

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão fisica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corcova e atestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabelião.

Em hipotese alguma serão restituídas as certidões de idade dos candidatos inscritos no concurso.

Dez dias depois de encerrada a inscrição começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escrita, pratica e oral.

As questões para a prova escrita, organizadas pelo director do ensino e incumbidas pelo commandante da escola ao director da Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escritas se farão em um mesmo dia, na Escola de Aplicação para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e farmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escritas, e o numero sortado, o mesmo para todos os candidatos, comunicado por telegrama aos chefes do Serviço de Saude das regiões que tiverem de exercer fiscalização de provas escritas e que só o tornarão publico no momento do inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas as provas escritas; nas orais, por materia, para cada candidato, será de meia

hora o máximo da arguição; nas provas práticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessário, dependendo do caso clínico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escrita para médicos versará principalmente sobre questões de patologia geral, anatomia e fisiologia patológica, patologia interna, externa e higiene; para farmacêuticos, sobre química, matéria medica, farmacologia e bromotologia.

A prova pratica para médicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadáver ou aplicação de aparelho no vivo; para farmacêuticos, na execução de preparação farmacêutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para médicos consistirá em exame clínico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para farmacêuticos, em questão de clinica previamente tirada à sorte, tudo também com arguição por parte da comissão examinadora.

Os médicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clínico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os farmacêuticos terão trinta minutos para preparação da prova e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, a esta diretoria, ou aos chefes dos serviços de saúde, nos comandos das regiões nos Estados.

Diretoria de Saúde da Guerra, Capital Federal, em 30 de setembro de 1931. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel medico chefe do Gabinete.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral dos Correios

CONTADORIA

Em virtude do que consta do processo "Diversos 2.615-Adm-3.704-Div/31", ficam intimados os ex-agentes do Correio, abaixo mencionados, para, no prazo de trinta dias, contados desta data, recolherem aos cofres públicos as importâncias de alcances fixados pelo Tribunal de

Contas, em acórdãos de 17 de junho, 5, 12 e 21 de agosto, todos do corrente ano:

Nome — Agencia — Alanco

Manoel Coelho Lage, praia Pequena	6\$600
Sophia Moreira de Freitas, Engenho Novo	38\$500
Manoel Cardoso Arco e Flexa, Encantado	10\$000
Deolinda Alves de Menezes, Rio das Piabas	19\$800
José Fernandes da Silva, Bom-sucesso	19\$800
Antonio dos Santos Lima, Jacarépagua	13\$200
Manoel Ribeiro de Siqueira, Crumirim	7\$200

Administração dos Correios do Distrito Federal, 29 de setembro de 1931. — O administrador, João Trindade.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Segunda secção

De ordem do Sr. diretor, fica o ex-auxiliar de servente da então Diretoria Geral dos Correios Lazaro Caetano, intimado a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a importância total de réis 535\$700 (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos réis) pela qual foi responsabilizado por portaria 1.572 P/2, de 3 do corrente, em consequência do extravio dos seguintes registros: n. 2.901 C/V de 258, procedente desta capital; n. 2.567 C/V de 500\$, postado em São Paulo, ambos destinados a estação de Alberto Torres, Estado do Rio de Janeiro, e mais a importância de 10\$700, de taxas que estavam aderidas ao aludido registrado 20.567. Sub-Diretoria de Contabilidade em 9 de

Sub-Diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, 2ª secção, em 16 de setembro de 1931. — Servindo de sub-diretor, Mario D. E. de Barros, chefe de secção.

Inspetoria Geral de Iluminação

Preço do Gaz e da Energia Elétrica

De ordem do Sr. Dr. inspetor geral, faço publico, que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de

Rio de Janeiro, no mês de setembro proximo passado, foi de réis 900,92, por metros cubico e o da energia elétrica, para os particulares de réis 1\$283,82, por kilowatt-hora; servindo de base a média do cambio do referido mês: 395/256, conforme certidão da Camara Sindical dos Corretores, enviada pela Société a esta repartição.

Capital Federal, 1 de outubro de 1931. Pelo secretario, José Ramalho, primeiro official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico da Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acôrdo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exhibindo provas de capacidade fisica, e bom comportamento, devendo os candidatos ter satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De acôrdo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — Carlos Moreira, diretor.

Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE CARNE FRESCA, DE VACA, CONFORME PEDIDOS DE PREÇOS FEITOS POR CIRCULAR N. 798, DE 18 DE SETEMBRO DE 1931

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 1931, ás 14 horas, na secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorario, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas por ambos as propostas apresentadas para fornecimento de 572 quinhentos e setenta e dois quilos de carne fresca, de vaca, de 1ª qualidade, sem osso (alcutra, chan de dentro e file), o que foi objeto a circular n. 798, de 18 de setembro corrente, desta diretoria. De acôrdo com o decreto n. 19.549, de 16 de fevereiro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: José Alves Ferreira, em Pinheiro; Manoel Rodrigues Ignácio, em Vargem Alegre; Lopes & Ribeiro e Pimenta & Irmão, em Barra do Paraí, todos neste Estado, apresentaram propostas com os preços que se seguem, as seguintes firmas: José Alves Ferreira, 1\$600 o quilo; Lopes & Ribeiro, 1\$580 o quilo; e Pimenta & Irmão, 1\$800 o quilo.

Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, e de acôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro deste ano, o Sr. diretor lançou a seguinte declaração, na proposta dos Srs. Lopes & Ribeiro: "Preferida, por ser a mais vantajosa".

E para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorario deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita.

Pinheiro, 28 de setembro de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escriptorario

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE 12 MELRAS (BICOS) PARA ALADO RUD-SACK N. D 7 M. N. DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 22-663, DE 24 DE SETEMBRO DE 1931, DESTA DIRETORIA

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, na secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, presente os Srs. Dr. Charles Vincent, diretor e João Cergueira Reis e Silva, secretario, pelo Sr. di-

reitor foi aberta e em seguida rubricada e examinada pelas presentes, a única proposta apresentada para o fornecimento a este Posto, do artigo abaixo mencionado, de que foi objeto a circular desta diretoria n. 22-663, de 21 de setembro corrente: 12 relhas (bicos) para arado Rud Sack n. 7 M. N.

De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Lion & Comp.; Bromberg & Comp.; Mayrink Veiga & Comp. e Dias Garcia & Comp., firmas estas estabelecidas no Rio de Janeiro.

Verificou-se que a única proposta apresentada era a dos Srs. Bromberg & Comp. e essa era a seguinte: 12 (doze) relhas (bicos) para arado Rud-Sack n. 7 M. N., preço por unidade 188 (dezoito mil réis).

Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do aludido decreto n. 19.549, e de acordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor lançou na mesma a declaração de ter sido preferida por ser a única proposta apresentada e serem os seus preços vantajosos.

E, para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretário da aludido Posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu à reunião, e por mim subscrita.

Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 30 de setembro de 1931. — Charles Vincent, diretor. — João Cerqueira Reis e Silva, secretário.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 789, DE 18 DE SETEMBRO DE 1931.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 1931, às 11 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presente os senhores: Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelas propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 789, de 18 de setembro corrente, desta diretoria: 3 centos de alhos nacionais; 420 quilos de arroz Iguaçu de 1º; 400 quilos de açúcar refinado de 1º; 100 quilos de banha de 1º, do Rio Grande; 100 quilos de batatas inglesas, de 1º; 60 quilos de café em pó, marca Bering; 100 quilos de carne seca de 1º, do Rio Grande; 200 quilos de farinha de mandioca de 1º; 420 quilos de feijão preto, de Porto Alegre; 10 quilos de fubá fino, de milho; 20 quilos de macarrão de 1º; 10 quilos de marmelada Colombo em latas de quilo; 30 quilos de goiabada Pesqueira, em latas de quilo; 60 quilos de sal fino de Macaú; 10 quilos de cebolas nacionais. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Ferreira, Filho & Comp., rua do Mercado n. 19; Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá ns. 66 e 68; Coelho, Mattos & Comp., rua São Bento n. 18 (sobrado); Pereira Junior & Comp., rua São Bento n. 18; Teixeira, Borges & Comp., rua Rosario ns. 110 e 112; Cauduro & Comp., rua Acre n. 26; todas no Rio de Janeiro, e Manoel Rodrigues Ignacio, em Vargem Alegre, Estado do Rio de Janeiro. Apresentaram propostas com os preços constantes do quadro comparativo que segue anexo à presente ata, os senhores: Teixeira, Borges & Comp.; Ferreira, Filho & Comp.; Soares, Lavrador & Comp.; Pereira Junior & Comp. e R. Cauduro & Comp., que se acham inscritos nesta repartição para fornecimento dos referidos artigos. Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do aludido decreto n. 19.549, combinado com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro deste ano, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas, respectivamente, a declaração de ter sido nelas preferidos, por serem os preços mais vantajosos, os artigos constantes da coluna: "Proposta mais vantajosa", referente ao quadro comparativo de preços acima citado. E, para constar, eu Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 28 de setembro de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, Confere. Em 28 de setembro de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escrivão. Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — O diretor, C. Vincent.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS A QUE SE REFERE A ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1931

Quantidade, especificação dos artigos e unidade	Preços oferecidos pelos proponentes					Proposta mais vantajosa	
	Teixeira, Borges & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.	Pereira Junior & Comp.	R. Cauduro & Comp.	Firma	Preços
3 centos de alhos nacionais, cento	4350	3450	5420	4300	3880	Ferreira, Filho & Comp.	3450
420 quilos de arroz Iguaçu de 1º, quilo	4785	4300	4654	4730	4635	Ferreira, Filho & Comp.	4300
400 quilos de açúcar refinado de 1º, quilo	3835	3800	4757	3795	3779	Soares, Lavrador & Comp.	3757
100 quilos de banha de 1º, do Rio Grande, quilo	2490	3400	2470	2450	2450	Soares, Lavrador & Comp.	2470
100 quilos de batatas inglesas de 1º, quilo	4630	4430	4480	4490	4460	Ferreira, Filho & Comp.	4430
60 quilos de café em pó marca Bering, quilo	24950	26000	24523	24590	24300	Soares, Lavrador & Comp.	24523
100 quilos de carne seca de 1º, do Rio Grande, quilo	24345	1980	24300	24380	24350	Ferreira, Filho & Comp.	1980
300 quilos de farinha de mandioca, de 1º quilo	4455	4400	392	3512	420	Soares, Lavrador & Comp.	392
420 quilos de feijão preto, Porto Alegre, quilo	4493	420	392	4493	500	Soares, Lavrador & Comp.	392
10 quilos de fubá, fino, de milho, quilo	492	3700	400	390	350	Pereira Junior & Comp.	390
20 quilos de macarrão de 1º, quilo	15098	14100	1140	1410	1410	Pereira Junior & Comp.	1410
10 quilos de marmelada, Colombo, latas de quilo, quilo	2450	1950	1460	24300	24500	Ferreira, Filho & Comp.	1950
30 quilos de goiabada, Pesqueira, lata de quilo, quilo	24135	24080	24070	24200	24503	Soares, Lavrador & Comp.	24070
60 quilos de sal fino de Macaú, quilo	4238	1495	4220	4300	4300	Ferreira, Filho & Comp.	1495
10 quilos de cebolas nacionais, quilo	14050	14000	4990	14300	14200	Soares, Lavrador & Comp.	4990

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 28 de setembro de 1931. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão. — Charles Vincent, diretor. — F. Ribeiro de Abreu, escrivão. Visto. O diretor, Charles Vincent.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE TRIGO, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 799, DE 18 DE SETEMBRO DE 1931

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 1931, às 14 horas, na secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas por ambos, as propostas apresentadas para fornecimento de 558 (quinhentos e cinquenta e oito) quilos de pão de trigo, de 1ª qualidade, de que foi objeto a circular n. 799, de 18 de setembro corrente, desta diretoria, sobre pedidos de preços. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, os pedidos de preços foram feitos às seguintes firmas inscritas nesta repartição, para o aludido fornecimento: José Rodrigues Gomes da Silva Junior, em Pinheiro, e Antonio Natala Bichara, em Vargem Alegre, neste Estado, as quais apresentaram propostas com os preços que se seguem: José Rodrigues Gomes da Silva Junior, 1\$350 o quilo, e Antonio Natala Bichara, 1\$385 o quilo. Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, e de acordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro deste ano, o Sr. diretor lançou a seguinte declaração, na proposta do Sr. José Rodrigues Gomes da Silva Junior: "Preferida, por ser a mais vantajosa".

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita.

Pinheiro, 22 de setembro de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO: "DROGAS E MEDICAMENTOS", DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 787, DE 15 DE SETEMBRO DE 1931, SOBRE PEDIDO DE PREÇOS

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1931, às 14 horas, na secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foi aberta e em seguida rubricada e examinada por ambos a proposta apresentada para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 787, de 15 de setembro corrente, desta diretoria: dois quilos de sulfato de sódio Merck; um quilo de sulfato de magnesia Merck; 500 gramas de fosfato de sódio; 500 gramas de carvão vegetal; 250 gramas de benzoato de sódio; quatro gramas de codeína; um quilo de glicerina Condor; dois carretils de esparadrapo; 100 gramas de diadermina; 200 gramas de salicilato de metila; cinco quilos de vaselina Globo; 500 gramas de vaselina líquida; uma grama de sulfato de ezerina; dois pacotes de gaze hidrófila; tres caixas de ataduras de gaze de 5 c.; 10 litros de álcool a 40º; duas agulhas de platina de 2 c.; uma seringa de vidro de 2 cc., para injeção hipodérmica (nua); 200 gramas de timol; 100 gramas de gaiacol.

De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Freire Guimarães & Comp.; Humberto Soares & Comp.; J. M. Pacheco & Comp.; Evaristo Eyer & Comp. e Otavio M. de Oliveira, todas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas somente os Srs. Humberto Soares & Comp., com os preços que se seguem: dois quilos de sulfato de sódio Merck, quilo 8\$; um quilo de sulfato de magnesia Merck, quilo 10\$; 500 gramas de fosfato de sódio, grama \$15; 500 gramas de carvão vegetal, grama \$015; 250 gramas de benzoato de sódio, grama \$060; quatro gramas de codeína, grama 58; um quilo de glicerina Condor, quilo 8\$; dois carretils de esparadrapo, carretil 8\$; 100 gramas de diadermina, grama \$040; 200 gramas de salicilato de metila, grama \$050; cinco quilos de vaselina Globo, quilo 6\$500; 500 gramas de vaselina líquida, grama \$010; uma grama de sulfato de ezerina, grama 248; dois pacotes de gaze hidrófila, pacote 1\$200; tres caixas de ataduras de gaze, de 5 cc., caixa 68; 10 litros de álcool a 40º, litro 3\$500; duas agulhas de platina de 2 c., uma 68; uma seringa de vidro de 2 cc., para in-

jeção hipodérmica (nua), seringa 3\$; 200 gramas de timol, grama \$100; 100 gramas de gaiacol, grama \$120. Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º do aludido decreto n. 19.549, e de acordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor lançou a seguinte declaração, na proposta dos Srs. Humberto Soares & Comp.: "Aceita por ser a única proposta apresentada e serem os preços vantajosos".

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu ao ato, e por mim subscrita.

Pinheiro, 26 de setembro de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão.

Srs. Branco & Irmão, Abdalla Calil Curi, Salim Sarkis, Salim José & Irmão e Augusto Tristão de Oliveira — Caxambú:

De ordem do Sr. diretor do patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quatrocentos e cinquenta (450) quilos de arroz de 1ª; duzentos e cinquenta ditos de açúcar refinado de 1ª (250); setenta e cinco (75) ditos de bacalhau de 1ª; dez (10) litros de azeite fino português; noventa (90) quilos de banha pura refinada; quatrocentos (400) ditos de batatas nacionais de 1ª; cento e cinquenta (150) ditos de farinha de mandioca de 1ª; quinhentos e cinquenta (550) ditos de feijão mulatinho de 1ª; cento e setenta (170) ditos de fubá de milho de 1ª; cem (100) ditos de rapadura de 1ª; noventa (90) ditos de macarrão branco de 1ª, quatro (4) ditos de massa de tomate de 1ª; quatro (4) ditos de queijo Parmezon; sessenta (60) ditos de cebolas nacionais de 1ª; sessenta (60) ditos de sal fino de 1ª; doze (12) ditos de alhos nacionais de 1ª e trinta (30) litros de vinagre nacional de 1ª.

O economo-almoxarife, Carlos Cardoso de Oliveira.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, contendo além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade como os totais e o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas dirigidas ao Sr. diretor do patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 26 do corrente mês, às 14 horas, neste patronato, para assistir a sua abertura.

Srs. Branco & Irmão e Antonio Sarkis & Comp. — Caxambú:

De ordem do Sr. diretor do patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quatrocentos e sessenta e cinco (465) quilos de pães de farinha de trigo, para serem fornecidos durante o mês de outubro próximo futuro.

O economo-almoxarife, Carlos Cardoso de Oliveira.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, contendo além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas dirigidas ao Sr. diretor do patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 26 do corrente mês, às 14 horas, neste patronato, para assistir a sua abertura.

Srs. Branco & Irmão, Germino Caminha, Salim Sarkis, Abdalla Calil Curi e Tufy Matuck — Caxambú:

De ordem do Sr. diretor do patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de sessenta e cinco (65) quilos de café em pó, de 1ª, para serem fornecidos durante o mês de outubro próximo futuro.

O economo-almoxarife, Carlos Cardoso de Oliveira.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, contendo além do selo de 1\$000 (federal) na 1ª via a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas dirigidas ao Sr. diretor do patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 26 do corrente mês, às 14 horas, neste patronato, para assistir a sua abertura.

Srs. Branco & Irmão, Antonio José dos Santos e Pedro Americo de Souza:

De ordem do Sr. diretor do patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de trezentos e doze (312) quilos de carne de vaca, sem osso e de primeira qualidade, para serem fornecidos durante o mês de outubro proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, contendo além do selo de mil réis (1\$000), federal, na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 26 do corrente mês, às 14 horas, neste patronato, para assistir a sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almo-xarife.

Srs. José Ferreira Leite, Laudelino de Sousa Azevedo e Raul Ribeiro Junqueira — Caxambu:

De ordem do Sr. diretor do Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de novecentos e trinta (930) litros de leite de vaca, para serem fornecidos durante o mês de outubro proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, contendo além do selo federal de 1\$000 na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 26 do corrente mês, neste Patronato, às 14 horas, para assistir á sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almo-xarife.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de generos alimenticios diversos ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de outubro de 1931, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e demais disposições em vigor:

450 (quatrocentos e cincoenta) quilos de arroz de 1ª, a novecentos réis (900) o quilo, quatrocentos e cinco mil réis.....	405\$000
250 (duzentos e cincoenta) quilos de assucar refinado, de 1ª, a mil e cem réis (1\$100) o quilo, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
75 (setenta e cinco) quilos de bacalhau de 1ª, a três mil quatrocentos e cincoenta réis (3\$450) o quilo, duzentos e cincoenta e oito mil setecentos e cincoenta réis.....	258\$750
10 (dez) litros de azeite fino Português, a oito mil e quatrocentos réis (8\$400) o litro, cinquenta e quatro mil réis.....	84\$000
90 (noventa) quilos de banha pura refinada, a três mil e setecentos réis (3\$700) o quilo, trezentos e trinta e três mil réis.....	333\$000
400 (quatrocentos) quilos de batatas nacionais de 1ª, a quinhentos e cincoenta réis (550) o quilo, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
150 (cento e cincoenta) quilos de farinha de mandioca, de 1ª, a quatrocentos e cincoenta réis (4\$50) o quilo, sessenta e sete mil e quinhentos réis.....	67\$500
550 (quinhentos e cincoenta) quilos de feijão mulatinho, de 1ª, a quatrocentos réis (400) o quilo, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
170 (cento e setenta) quilos de fubá de milho, de 1ª, a quinhentos réis (500) o quilo, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000

100 (cem) quilos de rapadura, de 1ª, a quatrocentos e cincoenta réis (4\$50) o quilo, cinquenta e cinco mil réis.....	55\$000
90 (noventa) quilos de macarrão branco, de 1ª, a mil e trezentos réis (1\$300) o quilo, cento e dezessete mil réis.....	117\$000
4 (quatro) quilos de massa de tomate, de 1ª, a cinco mil e quinhentos réis (5\$500) o quilo, vinte e dois mil réis.....	22\$000
4 (quatro) quilos de queijo Parmezan, a cinco mil e quinhentos réis (5\$500) o quilo, vinte e dois mil réis.....	22\$000
50 (sessenta) quilos de cebolas nacionais, de 1ª, a mil e quinhentos réis (1\$500) o quilo, noventa mil réis.....	90\$000
30 (sessenta) quilos de sal fino, de 1ª, a trezentos e cincoenta réis (3\$50) o quilo, vinte e um mil réis.....	21\$000
12 (doze) quilos alhos nacionais, de 1ª, a cinco mil réis (5\$000) o quilo, sessenta mil réis.....	60\$000
30 (trinta) litros de vinagre nacional, de 1ª, a mil réis (1\$000) o litro, trinta mil réis.....	30\$000
Soma.....	2.365\$250

Importa a presente proposta em dois contos, trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e cincoenta réis (2:335\$250).

Caxambu, 26 de setembro de 1931. — Branco & Irmão, (Preferida por ser mais vantajosa).

Caxambu, 26 de setembro de 1931. — Agenor Correia, diretor.

Proposta que faz Salim Sarkis, ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, para o fornecimento de generos alimenticios, no decorrer do mês de outubro proximo futuro:

450 (quatrocentos e cincoenta) quilos de arroz de 1ª, a (1\$) mil réis o quilo, quatrocentos e cincoenta mil réis.....	450\$000
250 (duzentos e cincoenta) quilos de assucar refinado de 1ª, a 1\$100 mil e cem o quilo, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
75 (setenta e cinco) quilos de bacalhau de 1ª, a (3\$500), tres mil e quinhentos réis o quilo, duzentos e sessenta e dois mil réis.....	262\$000
10 (dez) litros de azeite fino português, a 8\$500, oito mil e quinhentos réis, o quilo, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
90 (noventa) quilos de banha pura refinada, a (4\$), quatro mil réis, o quilo, trezentos e sessenta mil réis.....	360\$000
400 (quatrocentos) quilos de batatas nacionais de 1ª, a \$550, quinhentos e cincoenta réis, o quilo, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
150 (cento e cincoenta) quilos de farinha de mandioca de 1ª, a \$450, quatrocentos e cincoenta réis o quilo, sessenta e sete mil e quinhentos réis.....	67\$500
550 (quinhentos e cincoenta) quilos de feijão mulatinho de 1ª, a \$400, quatrocentos réis, o quilo, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
170 (cento e setenta) quilos de fubá de milho, de 1ª, a \$500, quinhentos réis o quilo, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
100 (cem) quilos de rapadura de 1ª, a (\$500) quinhentos réis, o quilo, cincoenta mil réis.....	50\$000
90 (noventa) quilos de macarrão branco, de 1ª, a 1\$300, mil e trezentos o quilo, cento e dezessete mil réis.....	117\$000

4 (quatro) quilos de massa de tomate de 1ª, a (68), sessenta e seis, o quilo, vinte e quatro mil réis	248000
4 (quatro) quilos de queijo Parmezão, a (68), seis mil réis, o quilo, vinte e quatro mil réis	248000
60 (sessenta) quilos de cebolas nacionais de 1ª, a (13500), mil e quinhentos réis, o quilo, noventa mil réis	908000
60 (sessenta) quilos de sal fino de 1ª, a (8300), trescentos e trinta, o quilo, dezoito mil réis	188000
12 (doze) quilos de alhos nacionais de 1ª, a (18), quatro mil réis o quilo, quarenta e oito mil réis	488000
30 (trinta) litros de vinagre nacional, de 1ª, a (18), mil réis o litro, trinta mil réis	308000
Soma, dois contos, quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis	24258500

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Salim Sarkis*.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento de pães de farinha de trigo, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de outubro de 1931, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 193, e demais disposições em vigor:

465 (quatrocentos e sessenta e cinco) quilos de pães de farinha de trigo, à razão de mil e quatrocentos réis (18400) o quilo, seiscentos e cinquenta e um mil réis	6518000
--	---------

Importa a presente proposta em seiscentos e cinquenta e um mil réis	6518000
---	---------

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Branco & Irmão*.

(Aceita por ser única e vantajosa).

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Agenor Correia*, diretor.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento de café em pó, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de outubro de 1931, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e demais disposições em vigor:

65 (sessenta e cinco) quilos de café em pó, de 1ª, à razão de dois mil réis (2500) o quilo, cento e trinta mil réis	1908000
---	---------

Importa a presente proposta em cento e trinta mil réis (1308000).

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Branco & Irmão*.

(Aceita por ser única e vantajosa).

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Agenor Correia*, diretor.

Proposta que faz a firma Antonio José dos Santos, para o fornecimento de carne de vaca, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de outubro de 1931:

Trescentos e doze (312) quilos de carne de vaca, sem osso de primeira qualidade, à razão de mil e setecentos réis (18700) o quilo, quinhentos e trinta mil e quatrocentos réis (5308400).

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Antonio José dos Santos*.

(Aceita por ser única e vantajosa).

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Agenor Correia*, diretor.

Hino. Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Caxambú:

Em resposta do pedido para fornecer novecentos e trinta litros de leite de vaca (930) no mês de outubro próximo, proponho-lhe fornecer por 4188500 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos), a 450 réis o litro (quatrocentos e cinquenta réis o litro).

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Raul Ribeiro Junqueira*.

(Preferida por ser mais vantajosa).

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *Agenor Correia*, diretor.

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

Apresento a proposta abaixo para o fornecimento de novecentos e trinta (930) litros de leite de vaca para serem fornecidos durante o mês de outubro próximo futuro:

Novecentos e trinta (930) litros de leite de vaca a 500 réis (quinhentos réis) por litro ou sejam quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (4658000).

Caxambú, 26 de setembro de 1931. — *José Ferreira Leite*.

N. 23—Ata da concorrência administrativa, realizada em 26 de setembro de 1931, para fornecimentos de: gêneros alimentícios, pão, café em pó, carne e leite de vaca, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Brás", em Caxambú, no Estado de Minas Gerais, durante o mês de outubro de 1931.

As quatorze (14) horas do dia vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e trinta e um (1931), reunida na sala onde funciona a Secretaria do Patronato Agrícola "Wenceslau Brás", em Caxambú, no Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos senhores: Agenor Correia, diretor; Domiciano Sá, escrivão; e Carlos Cardoso de Oliveira, datilógrafo, contratado como testemunhas, todos funcionários do referido Patronato, sob a presidência do primeiro, declarou esta aberta a sessão, que tinha como fim o recebimento, abertura, leitura e julgamento das propostas presentes à concorrência administrativa desta data, para os fornecimentos acima especificados. Aquela hora, haviam apresentado suas propostas, as seguintes firmas: Branco & Irmão (3), Salim Sarkis (1), Antonio José dos Santos, José Ferreira Leite e Raul Ribeiro Junqueira, para: gêneros diversos, pão, café em pó, as do primeiro; gêneros diversos, a do segundo; e carne e leite de vaca, respectivamente, as dos demais, deixando de apresentar propostas, apesar de convidados, os senhores: Abdalla Calil Euri, Salim José & Irmão, Augusto Tristão de Oliveira, Antonio Sarkis & Comp., Germino Caminha, Tufy Matuck, Pedro Americo de Sousa e Laudelino da Sousa Azevedo; e Branco & Irmão para fornecimento de carne de vaca e Salim Sarkis para o café em pó. Não se verificando o comparecimento de mais licitantes, ordenou o Sr. diretor que se iniciasse a abertura, leitura e julgamento das propostas apresentadas, dando por encerrado o recebimento de outra qualquer, por se achar esgotada a hora marcada. Procedendo-se ao exame dos cálculos, verificou-se que a proposta de Salim Sarkis apresenta um erro, na 3ª (terceira) parcela, onde se lê o total de "2628000", quando deve ser "2628500", em consequência do que, o total da proposta é de "24268000" e não "24258500"; apenas chamou-se a atenção do proponente, visto que sua proposta, com aquele global, era já desvantajosa em relação à de Branco & Irmão. Pelo Sr. diretor foram "preferidas por serem as mais vantajosas", as de Branco & Irmão, para gêneros diversos e Raul Ribeiro Junqueira, para leite de vaca, tendo sido "aceitas por serem as únicas e vantajosas", as de Branco & Irmão para café em pó e de Antonio José dos Santos, para carne de vaca. Rubricadas reciprocamente, pelos comerciantes presentes, as propostas de cada e todas as demais, e, em seguida pela comissão, determinou o Sr. diretor que se remetesse vias ou cópias de todos os documentos desta concorrência, à Imprensa Nacional para publicação no *Diário Oficial*. E, para constar, eu, Domiciano N. Noronha Sá, escrivão, lavrei a presente ata que vai assinada por toda a comissão, como pelos senhores: Branco & Irmão e Salim Sarkis, presentes ao ato. — *Agenor Correia*. — *Domiciano Sá*. — *Carlos Cardoso de Oliveira*. — *Irineu Baptista*. — *Branco & Irmão*. — *Salim Sarkis*. Cónfer. — *Domiciano Sá*, escrivão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais**REDA DE TERMO NO NÚCLEO COLONIAL
"JOÃO PINHEIRO"

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta inspetoria, publicado no *Diário Oficial* de 26 deste mês, à página n. 15.287.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 1931. — *Carlos Pereira da Silva*, inspetor do Povoamento.

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.074

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 1 de outubro de 1931, arquivaram-se nesta repartição sob o número 10.074 os seguintes documentos referentes à Companhia Marmores do Brasil, S. A., a saber:

Atas das assembleias gerais de constituição realizadas em 8 e 15 de agosto último, a primeira, que nomeou três louvados para avaliarem a concessão da propriedade do Sr. Carlos Ego Gianotti, que vai fazer parte do capital social, e a outra, que aprovou o laudo dos louvados, nela transcrito, lista dos acionistas, estatutos, recibo do depósito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do selo respectivo. Em João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial (sobre estampilhas no valor total de réis 60\$000). — Visto, J. C., em 1 de outubro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. (Estava o carimbo da Junta Comercial.)

Visto, J. C., em 1 de outubro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-5.174-1-10-31-425\$000)

Junta Comercial do Distrito Federal

Faço ciente para os devidos fins, de acordo com o despacho desta Junta, em sessão de 28 de setembro corrente, que, acham-se suspensos os leiloeiros públicos Edmundo Novaes e Manoel Theophilo Marçal, por falta de cumprimento da disposição regulamentar, relativa ao pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões. Em Horácio Pestana de Aguiar, terceiro oficial da Secretaria desta Junta, passei o presente, em cumprimento do despacho supra. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 30 de setembro de 1931. — *Horácio Pestana de Aguiar*, terceiro oficial.

Junta Comercial do Distrito Federal

Faço ciente para os devidos fins, de acordo com o despacho desta Junta, em sessão de 28 de setembro corrente, que,

acham-se suspensos os interpretes comerciais Domingos Lourenço Lacombe, Hugo da Silveira Lobo e Dr. Manoel Bastos de Oliveira Filho, por falta de cumprimento da disposição regulamentar, relativa ao pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões. Em Horácio Pestana de Aguiar, terceiro oficial da Secretaria desta Junta, passei o presente, em cumprimento do despacho supra. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 30 de setembro de 1931. — *Horácio Pestana de Aguiar*, terceiro oficial.

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL, S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 1931

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, às dez horas da manhã, na sede social, a rua São Cristóvão n. 115, acionistas representando por si e seus procuradores 7.471 (sete mil quatrocentas e setenta e uma) ações com direito a 7.471 (sete mil quatrocentas e setenta e um) votos, cujas procurações registradas no livro competente dão fé e de acordo com as assinaturas constantes no livro de presença, o doutor Richard P. Molsen, diretor-vice-presidente da companhia, declarou aberta a sessão, visto haver "quorum" legal e solicitou dos acionistas que indicassem um presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente aclamado o próprio doutor Richard P. Molsen que, assumindo a presidência, convidou para secretário o doutor Alberto Torres Filho. Assim constituída a mesa, por solicitação do presidente, o secretário leu o aviso de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, do teor seguinte: "Companhia United Shoe Machinery do Brasil, S. A. — Assembleia geral extraordinária — Convocam-se os acionistas desta companhia a comparecer à assembleia geral extraordinária, a se realizar em 8 do corrente, às dez horas da manhã, na sede social, afim de elegerem dois diretores. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931. — A diretoria". O presidente informou então aos acionistas que, de acordo com a publicação que acabava de ser lida, a assembleia se destinava a eleger mais dois diretores, providência essa considerada necessária à maior eficiência da administração da companhia e, como o artigo dezoito, dos estatutos autorizava, até o máximo, nove diretores, propunha que os acionistas deliberassem sobre essa proposta e se a aprovassem que elegessem imediatamente os novos diretores. Solicitou, então, a palavra, o acionista Alexander Anderson, que declarou estar de perfeito acordo com as palavras do presidente, propondo aos demais acionistas a aceitação do alvitre para que se aumentasse mais dois membros na diretoria da sociedade. A proposta do acionista Alexander Anderson foi unanimemente aceita e passou-se, em seguida, à respectiva eleição para o preenchimento desses dois

cargos, sendo unanimemente eleitos os senhores Arthur W. Hapgood, doutor Alberto Torres Filho. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou os novos diretores eleitos por esta sessão, os quais agradeceram a prova de confiança que os demais acionistas arduamente lhes prestaram. Em seguida foi designada a sessão, assinando-se a respectiva ata que eu, na qualidade de secretário, subcrevo com os demais membros da mesa. Esta é a cópia fiel extralida do próprio original. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931. — *Alberto Torres Filho*. — *Richard P. Molsen*. — *Alexander Anderson*, por si e como procurador da United Shoe Machinery Co. of South America. — *John Henry Connor*. — *Edwin Perkins Brown*. — *Sydney Wilmot Winslow*. — *William Rufus Sampson*. — *Edward Nichols Chase*. — *W. J. Connor*. — *Albert Wilder Todd*. — *Kenneth Graham*. — *Antonio Motta Junior*. — *Arthur Christian Norbin*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Do alto as armas da República: Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 28 de setembro de 1931, arquivou-se nesta repartição, sob o número 10.073, o seguinte documento, referente à Companhia United Shoe Machinery do Brasil, a saber: Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 8 de setembro corrente, que elegueu seus diretores os Srs. Arthur W. Hapgood e Alberto Torres Filho. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1931. — *J. Hygino de Araújo*, 1º oficial. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$000 (dez mil réis). — Visto, J. C., em 29 de setembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial. Visto, J. C., 1 de outubro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C. 5.153 — 1-10-31 — 80\$000)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL SUBURBANA DO RIO DE JANEIRO**

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede, em 24 de fevereiro de 1916, tendo adquirido personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos, são fins da Associação supra ontrora Associação Beneficente Comercial Suburbana, cujo patrimônio consta de predio onde funciona a sede social, e pelos bens que possui e que por ventura venha a possuir, promover a união de negociantes, industriais, agricultores, proprietários, bem defender os seus direitos e o que se contém nas letras do artigo 5º dos Estatutos. É administrada por uma diretoria composta de: presidente (que representa a Associação em juízo), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º procuradores, bibliotecário, Comissão de Finanças e Sindicância e Beneficência.

cia, de cinco membros cada uma. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. Estes estatutos só poderão ser reformados, após seis anos de vigência e por Assembléa Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, ficando revogadas as disposições, em contrário. Dissolvida a associação, vendidos os seus bens em hasta pública, o produto será dividido em partes iguais pelas viúvas e orfãos dos associados falecidos. Os fundadores constam do primeiro registro e a diretoria atual dos estatutos. — A Diretoria.

(C — 5.172 — 1-10-31 — 20\$000).

ANÚNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, das 13 às 15 horas, e desse dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-ão, no escritório desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 2.º coupon do empréstimo de 9.000:000\$, que se acha reduzido a 33.600 debentures, na importância de 6.600:000\$000.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931. — A Diretoria.

(C — 5.175 — 1-10-31 — 408 — 4 vezes)

Companhia Fiação de Algodão

(SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 5 do corrente mês, ás 16 horas, no escritório da companhia, sito á avenida Rio Branco n. 9, sala 278, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 30 de junho último e procederem a eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes. Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no local acima indicado, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 134, de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931. — A Diretoria.

(C — 5.452 — 1-10-31 — 14\$000)

S. A. "Diário da Noite"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no próximo dia 9 do corrente mês de outubro, ás 16 horas, na sede social, á rua 13 de Maio n. 33, 3.º andar, para conhecerem das renúncias apresentadas pelos diretores desta sociedade; deliberarem sobre uma proposta de alteração do capítulo III dos estatutos e elegerem os novos diretores fixando os respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931. — A Diretoria.

(C — 5.173 — 1-10-31 — 30\$ 3 vezes)

"Produtos Roche, S. A."

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem, em assembléa geral extraordinária, no dia dez de outubro, ás 14 horas, na sede social, á rua Evaristo da Veiga, n. 101, afim de procederem á eleição para o cargo vago de diretor-presidente.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931. — A diretoria.

(C—5.168—1-10-31—10\$—1 vezes)

Associação Benficiente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados a comparecer á sede social, á rua Senador Pompeu n. 225, sobrado, ás 11 horas do dia 4 de outubro, afim de tomarem parte na assembléa geral extraordinária, em 2.ª convocação, que tem por objeto:

Leitura, discussão e aprovação da reforma dos estatutos de conformidade com o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Secretaria, 30 de setembro de 1931. — Augusto Olympio Coelho, 1.º secretário.

(C—5.171—1-10-31—20\$—2 vezes)

A falência do Banco Comercial do Rio de Janeiro e a Sociedade Propagadora das Belas Artes

Tendo diversos debenturistas procurado esta sociedade, afim de se informarem sobre a sua situação, em face da falência do Banco Comercial do Rio de Janeiro, a diretoria vem a público declarar:

a) que o empréstimo por debentures, efetuado por esta sociedade é completamente estranho á referida falência, não constituindo bem da massa;

b) que as debentures, por força do artigo 1.º, § 1.º, n. 11, do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, estão garantidas por todo o ativo e bens da sociedade, muitas vezes superior ao total dos títulos emitidos;

c) que os juros serão pagos e as amortizações efetuadas nas épocas próprias, sem solução de continuidade.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931. — A diretoria.

(C—5.169—1-10-31—22\$000)

A' Praça

Zenba, Ramos & Comp. Limitada comunicam a esta praça e ás demais, onde possa interessar que segundo alteração de contrato arquivado na M. M. Junta Comercial desta Capital, sob o n. 121.665, admitiram como sócio, a partir de 1 de julho próximo passado, o seu amigo senhor Manoel de Magalhães Bastos.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1931.

(C—5.170—1-10-31—30\$—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São novamente convidados os senhores acionistas desta companhia, para, no dia 7 de outubro próximo futuro, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, se reunirem em assembléa geral extraordinária, afim de resolverem sobre a proposta de autorização para renovar com os debenturistas as garantias e condições do empréstimo em obrigações, e autorização para alienação de bens.

As transferências de ações ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C—5.155—28-9-31—36\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 3 de outubro próximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua de São Pedro n. 92, sobrado, para verificar-se o cumprimento dos atos praticados pela diretoria em virtude da resolução da assembléa geral extraordinária, realizada a 26 de setembro hoje findo.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C—5.157—29-9-31—20\$—2 vezes)

Banco Sul Americano

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas para se reunirem na sede social, á rua São José n. 63, terreo, no dia 3 de outubro próximo vindouro, ás 14 horas, para tratarem dos assuntos que fazem objeto dos arts. 20 e 44 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — Antonio Bisaggio, presidente.

(C—4.991—17-9-31—36\$—3 vezes)

Camara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado por decreto de 13 de março de 1929, o corretor de Fundos Públicos desta praça HAROLD ELKIN HIME JUNIOR, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições de lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—5.127—21-9-31—180\$—30 vezes)